

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	8
DECRETO ESPECIAL.....	10
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	13
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	47
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	74
ATOS DE LICITAÇÃO	77
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	90
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	141
MUNICIPALIDADES	146
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	167

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.722, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Altera o Decreto nº 15.209, de 15 de abril de 2019, que reorganiza a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Saúde (SES).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e IX, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 15.209, de 15 de abril de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 2º:

.....

III -:

.....

b-1) Diretoria-Geral de Atenção Especializada:

1. Coordenadoria de Contratos de Serviços de Saúde;

2. Coordenadoria de Atenção Hospitalar;

3. Coordenadoria das Redes de Atenção em Saúde;

c) Diretoria-Geral de Gestão Estratégica:

.....

4. Coordenadoria Estadual de Transplantes;

....." (NR)

"Art. 12.:

I - formular e implementar a política e as estratégias da Atenção Básica de Saúde, de acordo com a pactuação entre as instâncias colegiadas intergestoras do Estado e em consonância com os princípios e as diretrizes do SUS;

....." (NR)

"Art. 12-A. À Diretoria-Geral de Atenção Especializada, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Saúde, compete:

I - formular e implementar a política e as estratégias da Atenção Especializada, da Assistência Ambulatorial Especializada, do Apoio Diagnóstico e Terapêutico e de Atenção Terciária, de acordo com a pactuação entre as instâncias colegiadas intergestoras do Estado e em consonância com os princípios e as diretrizes do SUS;

II - coordenar e implementar a política de Atenção Especializada e Hospitalar na gestão estadual, incluindo-se na relação com as entidades contratadas para o gerenciamento, a operacionalização e/ou a execução de serviços de saúde estabelecida pelos instrumentos pactuados;

III - coordenar os processos de formalização de instrumentos contratuais com as entidades a serem contratadas para o gerenciamento, a operacionalização e/ou a execução de serviços de saúde, de

acordo com as diretrizes nacionais e estaduais;

IV - realizar estudo de viabilidade para a contratualização ou a contratação de serviços de saúde;

V - elaborar instrumentos para formalização de contratualização ou de contratação de serviços de saúde, em consonância com as normas e as diretrizes do SUS;

VI - coordenar o processo de contratualização ou de contratação de serviços de saúde sob gestão estadual;

VII - promover, em articulação com a Diretoria-Geral de Atenção à Saúde, a Diretoria-Geral de Gestão Estratégica e com a Coordenadoria de Regionalização, a desconcentração da gestão da saúde no Estado;

VIII - elaborar, programar e adequar os tetos financeiros dos municípios no âmbito do Estado, sempre que se fizer necessário;

IX - propor a normatização e a regulamentação, no âmbito do Estado, dos procedimentos técnicos de Atenção Especializada à Saúde;

X - prestar cooperação técnica quanto ao aperfeiçoamento da capacidade gerencial e operacional dos municípios do Estado;

XI - consolidar os relatórios, trimestrais e anual, elaborados pelas Coordenadorias de sua área de atuação, visando ao cumprimento do estabelecido pelo SUS e à análise periódica da assistência no âmbito do Estado;

XII - promover a adequação da distribuição dos recursos, visando à concretização de redes de assistência;

XIII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.” (NR)

“Art. 13.:

.....

VIII - coordenar o Sistema Estadual de Transplante de Órgãos, em articulação com a Central do Sistema Nacional;

IX - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.” (NR)

Art. 2º O Anexo do Decreto nº 15.209, de 15 de abril de 2019, representação gráfica da estrutura básica da Secretaria de Estado de Saúde, passa a vigorar com a redação constante do Anexo deste Decreto.

Art. 3º A implementação do disposto neste Decreto deverá observar a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e a Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 4º Revogam-se os dispositivos abaixo especificados do Decreto nº 15.209, de 15 de abril de 2019:

I - os itens 2, 3, 4 e seus subitens 4.1 e 4.2, todos da alínea “b” do inciso III do art. 2º;

II - o inciso VI do art. 12.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

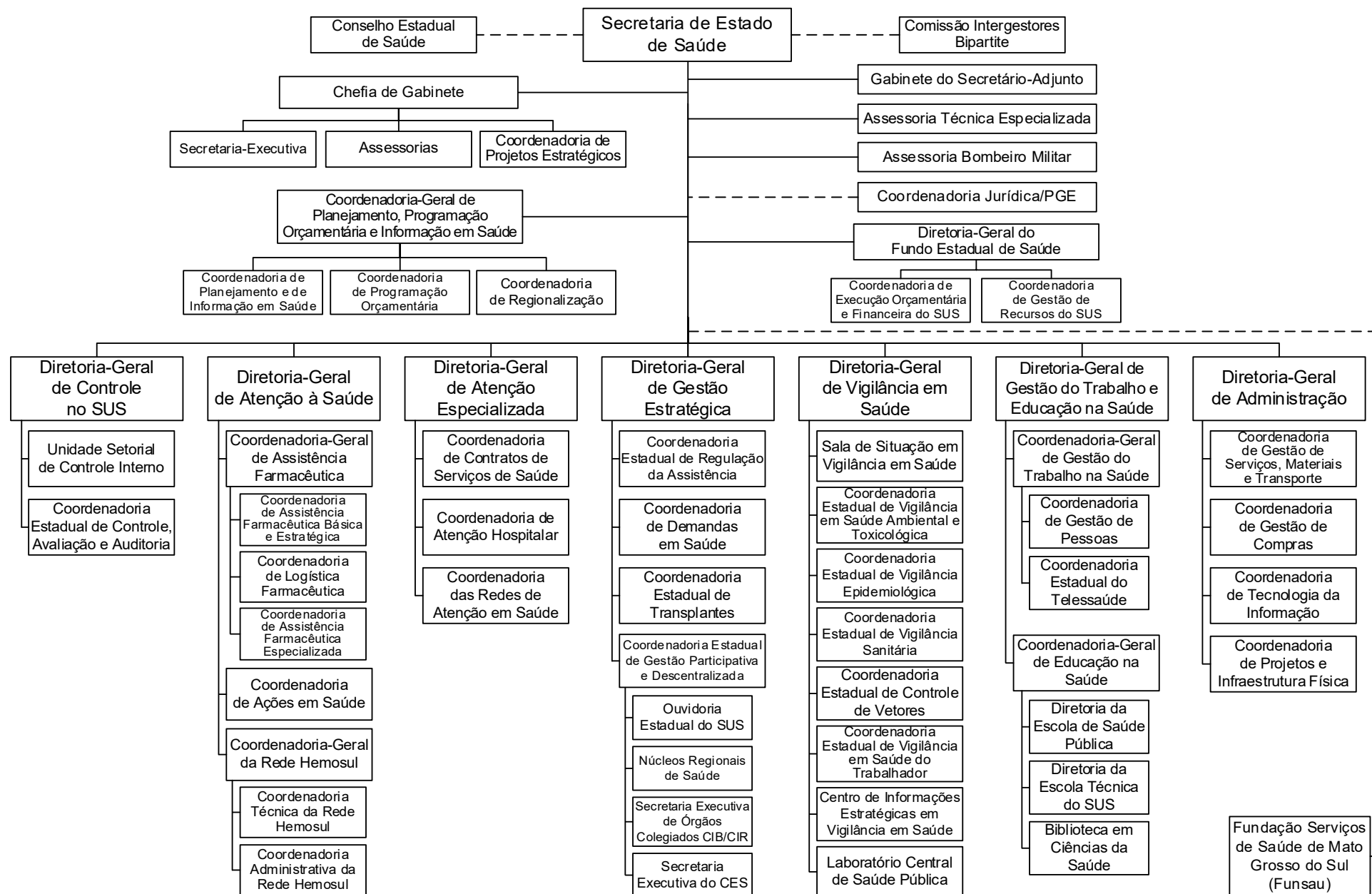
Campo Grande, 12 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DO DECRETO Nº 15.722, DE 12 DE JULHO DE 2021.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESDAO DE SAÚDE (SES)



DECRETO Nº 15.723, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 15.572, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas destinadas à aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 15.572, de 28 de dezembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

I - Controlador: o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio dos Secretários de Estado, do Controlador-Geral, do Procurador-Geral do Estado e dos dirigentes das entidades da Administração Indireta, respeitadas suas respectivas competências e campos funcionais

.....

§ 3º O Encarregado estará subordinado diretamente ao Controlador, devendo possuir conhecimentos multidisciplinares essenciais à sua atribuição, preferencialmente, os relativos a gestão de riscos e governança de dados, com assessoria jurídica e tecnológica, e poderes para tratar questões que afetem os operadores.

....." (NR)

"Art. 17. O Ouvidor-Geral do Estado ou o responsável pela Unidade Setorial ou Seccional de Controle Interno do órgão da Administração Direta, da autarquia ou da fundação do Poder Executivo Estadual encaminhará atendimento ao encarregado do órgão, da autarquia ou da fundação responsável pelos dados e acompanhará sua resolutividade.

.....

§ 3º O encaminhamento a que se refere o caput deste artigo não será realizado nas hipóteses em que o responsável pela Unidade Setorial ou Seccional de Controle Interno do órgão da Administração Direta, da autarquia ou da fundação do Poder Executivo Estadual exercer, cumulativamente, a função de encarregado." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

DECRETO Nº 15.724, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Acréscima dispositivos ao Decreto nº 14.680, de 17 de março de 2017, que reorganiza a estrutura básica da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 14.680, de 17 de março de 2017, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 1º:

.....

II -:

.....

d) *Escritório de Relações Institucionais;*

....." (NR)

Subseção III

Do Escritório de Relações Institucionais

"Art. 5º-A. Ao *Escritório de Relações Institucionais*, diretamente subordinado ao titular da *Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA)*, compete:

I - assessorar, coordenar e estruturar projetos voltados ao fortalecimento das relações da Secretaria de Estado de Infraestrutura com os Municípios, visando ao desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à implementação da infraestrutura regional e urbana, observada a política de desenvolvimento sustentável do Estado;

II - promover atividades de suporte aos planos, aos programas e aos projetos de relativos às obras direcionadas ao desenvolvimento regional integrado, em articulação com os municípios do Estado;

III - desenvolver estudos e pesquisas voltados à gestão de empreendimentos, de forma integrada e participativa entre Estado e Municípios, que tenham por objeto a realização de obras de urbanização das cidades sul-mato-grossenses." (NR)

Art. 2º A representação gráfica da estrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura, constante do Anexo do Decreto nº 14.680, de 17 de março de 2017, passa a vigorar com a redação do Anexo deste Decreto.

Art. 3º A implementação do disposto neste Decreto deverá observar as Leis Complementares Federais nº 101, de 4 de maio de 2000, e nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

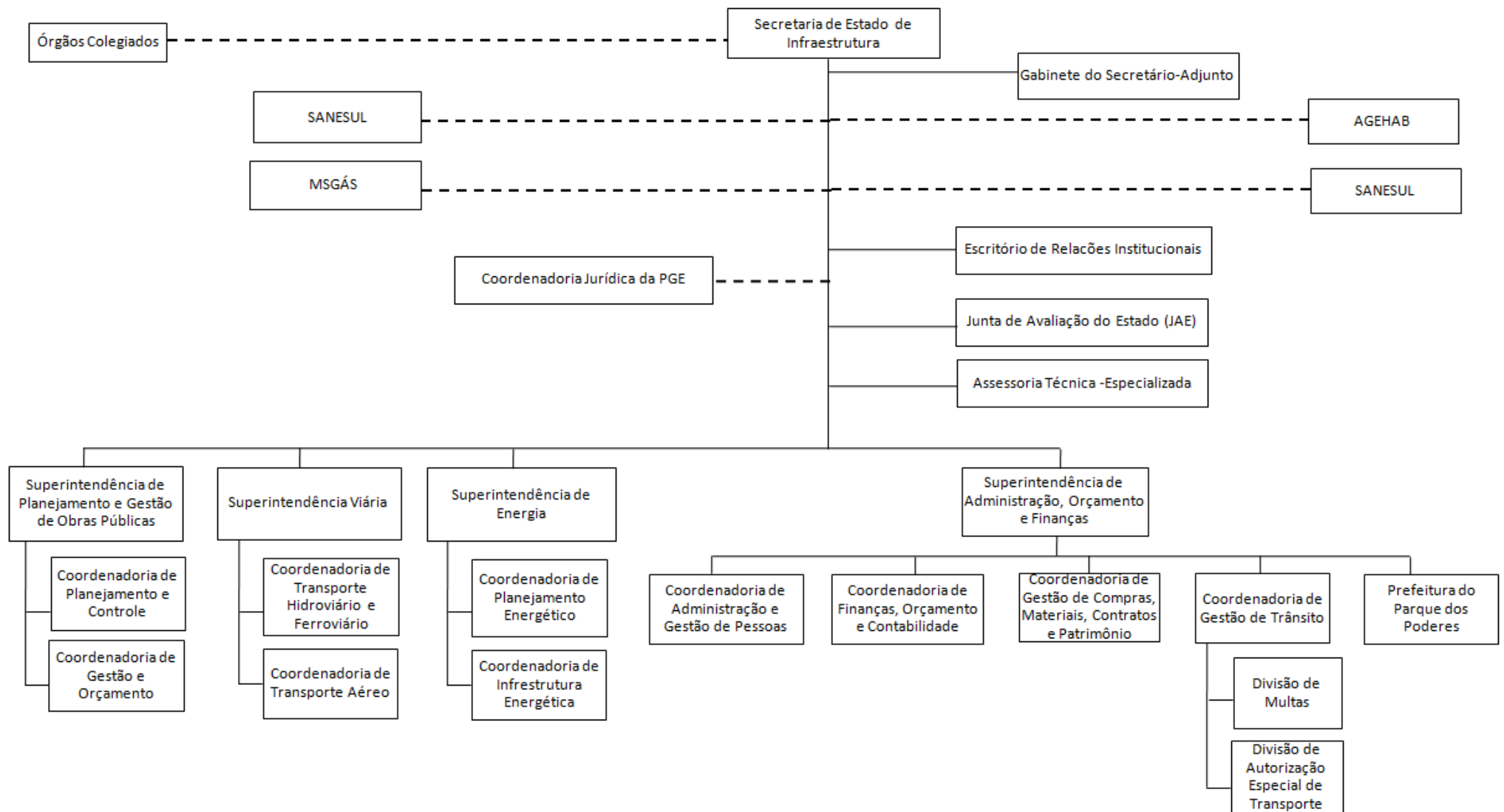
Campo Grande, 12 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Infraestrutura

ANEXO DO DECRETO Nº 15.724, DE 12 DE JULHO DE 2021.

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA



DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 075/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de julho de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 075/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NS CFD	E G O N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.2044		F				
Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS	3	3	240	0,00	25.000,00	
	3	4	240	0,00	20.000,00	
05901.02.131.0003.2046		F				
Gestão institucional e comunicação social	3	4	240	45.000,00	0,00	
SUBTOTAL			240	45.000,00	45.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
31101.06.122.0013.4106		F				
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP	1	3	100	372.000,00	0,00	
31101.06.181.2047.3107		F				
Reestruturação Física das unidades de segurança pública do Estado de MS	1	4	100	1.569.300,00	0,00	
SUBTOTAL			100	1.941.300,00	0,00	
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO						
ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO						
35102.28.846.0905.9013		F				
Serviços sob Encargos Gerais da EGERHP.	1	1	100	9.961.000,00	0,00	
35102.28.846.0905.9014		F				
Sentenças Judiciais.	1	3	100	390.000,00	0,00	



SUBTOTAL			100	10.351.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.26.122.0018.4288		F			
Manutenção e Operacionalização da AGESUL					
	3	4	100	2.810.000,00	0,00
57201.26.782.2061.4286		F			
Construção, pavimentação e implantação de rodovias					
	3	4	100	0,00	2.810.000,00
SUBTOTAL			100	2.810.000,00	2.810.000,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL					
57204.16.482.2062.4302		F			
Produção de unidades habitacionais completas ou parciais.					
	1	4	100	2.588.100,00	0,00
SUBTOTAL			100	2.588.100,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO					
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO					
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
71101.18.541.2067.4389		F			
Plano de Ação de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais.					
	1	3	100	500.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	500.000,00	0,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL					
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL					
71204.18.122.0020.4411		F			
Manutenção e Operacionalização do IMASUL					
	3	3	240	220.800,00	0,00
71204.18.181.2047.4425		F			
Fiscalização e Educação Ambiental					
	3	4	240	0,00	220.800,00
SUBTOTAL			240	220.800,00	220.800,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS					
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS					
71208.04.122.0020.4477		F			
Manutenção e Operacionalização da Fundtur					
	3	3	100	0,00	100.500,00
	3	4	100	100.500,00	0,00
SUBTOTAL			100	100.500,00	100.500,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
75201.13.391.2054.4154		F			
Revitalização, Reforma, Restauração e Ampliação de Equipamentos Culturais do Estado					
	1	4	100	4.066.142,00	0,00
75201.13.392.2054.4150		F			
Execução de Projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.					
	1	3	100	5.348.000,00	0,00
75201.13.392.2054.4152		F			
Fomento a Cultura Local com Execução de Projetos nas Áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural					
	1	3	100	200.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	9.614.142,00	0,00
TOTAL			100	27.905.042,00	2.910.500,00
TOTAL			240	265.800,00	265.800,00
TOTAL GERAL				28.170.842,00	3.176.300,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 79, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Declara "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para todo o Estado de Mato Grosso do Sul afetado por desastre, classificado e codificado como Incêndio Florestal - Incêndios em Parques, Áreas de Proteção Ambiental e áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais ou Municipais" - COBRADE - 1.4.1.3.1 e 1.4.1.3.2, conforme Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando o disposto na alínea "d" do inciso III do art. 1º da Portaria nº 78, de 3 de março de 2021, do Ministério do Meio Ambiente, que declara Estado de Emergência Ambiental entre os meses de maio a dezembro de 2021 para o Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando que o Chefe do Poder Executivo Estadual, por intermédio do Decreto "E" nº 26, de 29 de abril de 2021, declarou "Estado de Emergência Ambiental", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para todo o Estado de Mato Grosso do Sul, afetado por condições climáticas que favorecem a propagação de focos de incêndios florestais sem controle, sobre qualquer tipo de vegetação, acarretando queda drástica na qualidade do ar;

Considerando que os setenta e nove municípios do Estado de Mato Grosso do Sul foram atingidos por grave estiagem e ainda sofrem as consequências desta e de outros fatores antrópicos que têm provocado incêndios florestais e urbanos em grande parte do território sul-mato-grossense;

Considerando que, conforme informações constantes do site do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, <https://queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/portal>, nos meses de junho e julho/21, foram registrados 3.693 (três mil seiscentos e noventa e três) focos de calor (Satélite NPP375) atingindo 72 (setenta e dois) municípios sul-mato-grossenses;

Considerando que o Sistema Nacional de Meteorologia (SNM) emitiu Nota Conjunta em 27 de maio de 2021, assinada pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e pelo Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAN), com Alerta de Emergência Hídrica associado à escassez de precipitação para a região hidrográfica da bacia do Rio Paraná, que abrange os Estados de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Paraná e Distrito Federal, para o período de junho a setembro de 2021;

Considerando que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar emitiu Nota Técnica divulgando que a previsão meteorológica, para o segundo semestre de 2021, demonstra que o volume de chuvas em Mato Grosso do Sul, nos meses de julho, agosto e setembro, será de 40% a 50% abaixo do que é esperado para o período, podendo acarretar como principal impacto o aumento de incêndios naturais e criminosos;

Considerando que o Índice Integrado de Seca (IIS) publicado no Boletim de Impactos de Origem Hidro-Geo-Climático em Atividades Estratégicas para o Brasil, de 9 de junho de 2021, pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), informa que, em relação ao Centro-Oeste, houve intensificação da seca no sudoeste de Mato Grosso do Sul, e que os cenários do IIS considerando chuvas 30% abaixo e 30% acima da média indicam condições de seca moderada à extrema, no bioma Pantanal e em grande parte de Mato Grosso do Sul;

Considerando que o Parecer Técnico da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/MS), em

que se relata a ocorrência desse desastre, é favorável à declaração da "Situação de Emergência",

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para todo o Estado de Mato Grosso do Sul afetado por desastre, classificado e codificado como Incêndio Florestal - Incêndios em Parques, Áreas de Proteção Ambiental e áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais ou Municipais" - COBRADE - 1.4.1.3.1 e 1.4.1.3.2, nos termos da Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e informações contidas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE), registradas no Sistema Integrado de Informações de Desastres (S2ID).

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Estaduais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/MS), nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos perante a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/MS).

Art. 4º Em caso de risco iminente, as autoridades administrativas e demais agentes públicos designados para as ações específicas, diretamente, responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, ficam autorizadas, com fundamento nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (da Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 80, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Declara "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para todo o Estado de Mato Grosso do Sul afetado por desastre, classificado e codificado como Estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012; no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020; e na Instrução Normativa nº 36, de 4 de dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, que trata dos procedimentos e critérios para a decretação de estado de situação de emergência ou estado de calamidade pública,

Considerando que a falta de chuvas regulares, com incidência pluviométrica abaixo de 30 mm/mês, ocorrida nas áreas urbana e rural de todos os Municípios de Mato Grosso do Sul, entre os meses de março a junho do corrente ano, afetou o abastecimento de água destinado ao consumo humano e à dessedentação de animais nas comunidades do interior do Estado, bem como as culturas agrícolas;

Considerando que o registro de impactos na produção agrícola publicado no Boletim de Impactos de Origem Hidro-Geo-Climático em Atividades Estratégicas para o Brasil, de 9 de junho de 2021, pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN), informa que Mato Grosso do Sul sofreu prejuízos ao desenvolvimento das lavouras de milho segunda safra, sendo observadas perdas na produtividade, conforme informações da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB);

Considerando que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar emitiu Nota Técnica divulgando que a previsão meteorológica, para o segundo semestre de 2021, mostra que o volume de chuvas em Mato Grosso do Sul nos meses de julho, agosto e setembro será de 40% a 50% abaixo do que é esperado para o período, podendo acarretar como principal impacto o aumento de incêndios naturais e criminosos;

Considerando que o Parecer Técnico da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/MS), em que se relata a ocorrência desse desastre, é favorável à declaração da "Situação de Emergência",

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para todo o Estado de Mato Grosso do Sul afetado por desastre, classificado e codificado como Estiagem - COBRADE - 1.4.1.1.0, conforme Instrução Normativa nº 36, de 4 dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e informações contidas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE), registradas no Sistema Integrado de Informações de Desastres (S2ID).

Parágrafo único. Autorizam-se os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual a empregar e a destinar seus recursos humanos, financeiros e materiais, veículos e equipamentos para auxílio nas operações de abastecimento de água para consumo humano e para a dessedentação de animais, conforme critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Estaduais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/MS), nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos perante a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/MS).

Art. 4º Em caso de risco iminente, as autoridades administrativas e demais agentes públicos designados para as ações específicas, diretamente, responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, ficam autorizadas, com fundamento nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (da Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.568, de 12 de julho de 2021, página 5.

PAUTA DE JULGAMENTO N. 57/2021

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia 15 do mês de julho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal julgará em sessão ordinária virtual a ser realizada por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, os seguintes recursos, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-A, §§ 4º, 5º, 8º e 10, do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015, na redação do Decreto n. 15.468/2020):

***Recurso Voluntário n. 103/2019**

Processo n. 11/015429/2018 – ALIM n. 1898-M de 8/6/2018

Sujeito Passivo: Batista & Franco Ltda.-ME – Dourados-MS – IE: 28.404.550-0 – Advogados: Ana Cristina Casanova Cavallo, Danielle Franco de Almeida Shimizu e outros

Autuante: Fabio Carvalho de Sá

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa

Pedido de Vista: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Recurso Voluntário n. 127/2019

Processo n. 11/018168/2018 – ALIM n. 40586-E de 27/7/2018

Sujeito Passivo: Phoenix Geração de Energia S.A. – Água Clara -MS – IE: 28.398.704-9

Autuante: Dilson Bogariam Insfran

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Recurso Voluntário n. 161/2020

Processo n. 11/003997/2020 – ALIM n. 45164-E de 8/1/2020

Sujeito Passivo: Cervejarias Kaiser Brasil S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.290.222-8 – Advogado: Gilberto Ayres Moreira

Autuante: Lwana Souza Pinto Costa Mancini

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Renato Loureiro de Carvalho Pavan

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 12 de julho de 2021.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO n. 110/2021 – PROCESSO n. 11/016780/2017 (ALIM n. 35542-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 147/2018 – RECORRENTE: Intercement Brasil S.A. – I.E. n. 28.253.054-1 – Miranda-MS – ADVOGADO: Miguel Tadeu Bertanha de Abreu (OAB/SP 408.393) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: AFRONTA AO PRINCÍPIO DO NÃO CONFISCO – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE – RESPONSABILIDADE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO REMETENTE INDUSTRIAL DETENTOR DE REGIME ESPECIAL – PAGAMENTO REALIZADO PELO SUBSTITUIDO TRIBUTÁRIO – NÃO COMPROVAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE NA PARTE RECORRIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Nos termos da Súmula n. 8 deste Tribunal, a alegação de que a multa aplicada afronta o princípio do não-confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão, impondo-se o não conhecimento do recurso nessa parte.

A responsabilidade pelo recolhimento do ICMS sobre transporte é do remetente das mercadorias, quando se trata de estabelecimento industrial detentor de regime especial, o qual assume a condição de substituto tributário, nos termos da legislação vigente. A recorrente não comprovou que houve o recolhimento do imposto relativo às prestações de transporte executadas por terceiro, o que poderia ensejar a desoneração da exigência fiscal quanto a obrigação principal, restando legítima a exigência fiscal na parte recorrida.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 147/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovemento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 9 de junho de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Joselaine Boeira Zatorre – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 6/5/2021, os Conselheiros Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento e Ana Paula Duarte Ferreira. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 111/2021 – PROCESSO n. 11/007232/2016 (ALIM n. 30938-E/2016) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 105/2017 – RECORRENTE: Faquibrás Agro Industrial Ltda. – I.E. n. 28.340.832-4 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – BENEFÍCIO FISCAL – SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DE TERMO DE ACORDO MEDIANTE REGULAR PROCESSO – RESSARCIMENTO DOS CRÉDITOS USUFRUÍDOS – CONDENAÇÃO – EXIGÊNCIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO – LEGITIMIDADE. REATIVAÇÃO DO PACTO CELEBRADO COM O ESTADO E REGULARIDADE FISCAL – NÃO COMPROVAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Havendo o cancelamento formal do Termo de Acordo celebrado entre o Estado e o contribuinte e a condenação do sujeito passivo ao ressarcimento ao erário dos créditos até então usufruídos, legítima é a exigência do crédito tributário correspondente.

Não se confirmando a alegada reativação do referido Termo de Acordo, independentemente da regularidade fiscal, que não se comprova nos autos, impõe-se a manutenção da exigência fiscal.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 105/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovemento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 9 de junho de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 01/6/2021, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Gigliola Lilian Decarli Schons, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 112/2021 – PROCESSO n. 11/001450/2018 (ALIM n. 38187-E/2018) – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (Acórdão n. 109/2019) – RECORRENTE: Usina Eldorado S.A. – IE n. 28.326.948-0 – Rio Brilhante-MS – ADVOGADOS: Fabíola Sordi Montagna (OAB/MS 14.939), Gabriel Miranda Batisti (OAB/SP 310.606) e Outros – RECORRIDO: Órgão Julgador de 2ª Instância – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Recurso Voluntário Parcialmente Conhecido e Provido em Parte.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 109/2019) – APRESENTAÇÃO DE PETIÇÃO COMO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO – AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO – NÃO CONHECIMENTO DAS RAZÕES DE MÉRITO – OMISSÃO – CARACTERIZAÇÃO. ICMS. EXPORTAÇÃO REALIZADA

PELO DESTINATÁRIO FORA DO PRAZO, MAS ANTERIOR À AUTUAÇÃO FISCAL – REGRA DE IMUNIDADE CONSTITUCIONAL – APLICABILIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. DEFERIMENTO DO PEDIDO COM EFEITOS INFRINGENTES.

A identificação da petição como interposição de recurso voluntário atende ao requisito da dialeticidade, mesmo que nas razões recursais a recorrente repita a redação da impugnação, mas questiona a tese jurídica utilizada no fundamento da decisão, impondo-se o conhecimento das razões recursais, em razão da omissão configurada.

Demonstrado que, por ocasião do lançamento, as mercadorias já haviam sido exportadas, ainda que fora do prazo, mas em data anterior à constituição do crédito tributário por meio do respectivo lançamento efetuado pelo Fisco, incidindo assim, a regra de imunidade constitucional, defere-se o pedido de esclarecimento com efeitos infringentes, para, sanando a omissão do Acórdão, reformar a decisão administrativa de primeira instância para decretar a improcedência dos atos de lançamento e de imposição de multa.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Acórdão 109/2019), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, pelo conhecimento e deferimento do pedido de esclarecimento, com efeitos infringentes, para decretar a improcedência dos atos de lançamento e de imposição de multa.

Campo Grande-MS, 9 de junho de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 2/6/2021, os Conselheiros Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Michael Frank Gorski, Julio Cesar Borges (Suplente), Rafael Ribeiro Bento e Ana Paula Duarte Ferreira. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.

ACÓRDÃO n. 113/2021 – PROCESSO n. 11/013343/2018 (ALIM n. 39534-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 4/2019 – RECORRENTE: Fecularia Mundo Novo Ltda. – I.E. n. 28.326.046-7 – Mundo Novo-MS – ADVOGADOS: Clemente Alves da Silva (OAB/PR 78.136) e André Luís Basílio Silva (OAB/MS 20.593) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO. NÃO CONHECIMENTO.

O pedido de parcelamento do débito fiscal, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, “a”, da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 4/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio.

Campo Grande-MS, 9 de junho de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Ana Paula Duarte Ferreira – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 8/6/2021, os Conselheiros Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob, Michael Frank Gorski, Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente) e Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 114/2021 – PROCESSO n. 11/027549/2018 (ALIM n. 2092-M/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 219/2019 – RECORRENTE: Terra Viva Representações Comerciais Ltda. ME – I.E. n. 28.390.121-7 – Dourados-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS – OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE E INOVAÇÃO À LIDE – CARACTERIZAÇÃO – RELEVÂNCIA DAS RAZÕES – NÃO CARACTERIZAÇÃO.



NÃO CONHECIMENTO.

O Recurso Voluntário destituído de razões relevantes hábeis a relativizar o rigor formal em aquiescência à verdade material e no qual não se indicam os pontos de discordância com a matéria decidida e com as razões de fato e de direito em que se fundamentam, e, ainda, que veicula fundamentos não deduzidos na impugnação não deve ser conhecido, consoante disposto no art. 80, *caput*, e art. 81, I, "b" (segunda parte), da Lei n. 2.315, de 2001.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 219/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por unanimidade de votos, pelo não conhecimento do recurso voluntário, mantendo-se inalterada a decisão singular, com a justificativa de voto do Cons. Julio Cesar Borges e anuência da Cons. Relatora.

Campo Grande-MS, 9 de junho de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Thaís Arantes Lorenzetti – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 8/6/2021, os Conselheiros Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Julio Cesar Borges (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 115/2021 – PROCESSO n. 11/006616/2019 (ALIM n. 42161-E/2019) – REEXAME NECESSÁRIO n. 43/2019 – RECORRIDA: Usina Rio Paraná S.A. – I.E. n. 28.337.283-4 – Mundo Novo-MS – ADVOGADOS: João Joaquim Martinelli (OAB/PR 25.430-A) e Ricardo Costa Bruno (OAB/PR 26.321) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Nulo.

EMENTA: ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. DESCRIÇÃO INADEQUADA DA INFRAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – CONFIGURAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

É nulo o ato de imposição de multa cuja infração não esteja adequadamente descrita, como no caso dos autos em que se indica como utilização de crédito indevido situação que se apresenta como simples registro desse crédito, e além disso se enquadra a penalidade em dispositivo que diz respeito à falta de estorno, impondo-se confirmar a decisão de primeira instância pela qual se declarou a nulidade do referido ato.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 43/2019, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovisionamento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 9 de junho de 2021.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Thaís Arantes Lorenzetti – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 8/6/2021, os Conselheiros Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro, Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 080, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a reativação e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) – DO Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "a", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II - alínea "c", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 12 de Julho de 2021.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 080/2021 12 DE JULHO DE 2021

AMAMBAI		
1	JOSE APARECIDO DA SILVA	28.794.151-5
ANASTACIO		
2	VANILDO GALHARDI	28.734.786-9
BATAYPORA		
3	JORGE LUIZ TAKAHASHI JUNIOR	28.796.239-3
BODOQUENA		
4	CEBRAINNE MINERACAO E COMERCIO LTDA	28.329.007-2
BRASILANDIA		
5	CELIA REGINA PAULA	28.658.956-7
CAMPO GRANDE		
6	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	28.344.059-7
7	DINARTE LIMA REZENDE	28.563.052-0
8	JOSE ALVES DOS SANTOS FILHO	28.433.349-2
9	KALENA COMERCIO DE OCULOS LTDA ME	28.407.892-1
10	NADIA NAVARRO OTONI	28.788.949-1
11	REGIONAL 1 ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA	28.431.804-3
CORUMBA		
12	JULIANO BERALDO DE ANDRADE	28.779.714-7
COSTA RICA		
13	ADRIANA PAULA MARTINS SOUTO NEIRA	28.794.961-3
14	VOLNEI ALMEIDA DE LIMA EIRELI ME	28.390.262-0
COXIM		
15	MAURO LEMES LEITE	28.806.262-0
DOURADINA		
16	CELESTINO JOSE MANICA	28.693.327-6
DOURADOS		
17	JOAO SOTOLANI ZANATA	28.537.645-4
FATIMA DO SUL		

18	JOSE SALGUEIRO	28.589.592-3
INOCENCIA		
19	RICARDO CAMARGO ROCHA FILHO	28.766.366-3
ITAQUIRAI		
20	JONAS VANDIR ENGE	28.782.742-9
JARAGUARI		
21	GLOBAL FLORESTAL LTDA	28.785.944-4
22	LEVERGILIO RODRIGUES DA SILVA	28.786.139-2
23	SEIGUI AGUENA	28.521.690-2
JARDIM		
24	VALTERNEY SANTOS PEREIRA	28.778.739-7
NIOAQUE		
25	JOAQUIM ISAURO DA SILVA REGEFAMILIAR	28.648.876-0
NOVA ANDRADINA		
26	PEDRO MARTINS PEREIRA REG ECON FAMILIAR	28.793.080-7
PARANAIBA		
27	BRUNO FERREIRA LEAL	28.710.897-0
28	NOVA OTICA EIRELI ME	28.418.904-9
SIDROLANDIA		
29	VANIA FERREIRA RODRIGUES MARGATO	28.797.195-3
TERENOS		
30	JOAO ALCIDES ALVES BISPO	28.720.149-0
VICENTINA		
31	ROSILEY FERNANDA COSTA PEREIRA	28.760.979-0

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 080/2021 12 DE JULHO DE 2021

AQUIDAUANA		
1	LETICIA VARGAS FERREIRA 01403681163	28.438.234-5
CAMPO GRANDE		
2	AMP MOVEIS E INFORMATICA - EIRELI ME	28.416.128-4
3	BURALI COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI	28.436.385-5
4	DURVALINO WALDECIR MARTINEZ 01648791107	28.440.085-8
5	HOUSE PIZZARIA E CERVEJARIA EIRELI	28.435.079-6
6	KM3 CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	28.260.688-2
7	MARCELA ARTEIRO MARCONDES REIS 85663174168	28.379.609-0
8	MARCO TULIO GRASSIO LEONEL 04678766308	28.448.467-9
9	PM EQUIPAMENTOS RECREATIVOS EIRELI	28.428.403-3
10	VANUCI NEUMA DE OLIVEIRA 31091473862	28.439.670-2
DOURADOS		
11	LIGA EQUIP E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	28.445.808-2

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 080/2021 12 DE JULHO DE 2021

CAMPO GRANDE		
1	EMERICK & EMERICK LTDA	28.380.505-6

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 7/2021 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 12.410, de 20 de setembro de 2007, torna pública a relação dos beneficiados com passagens aéreas para realização de serviços, atividades ou tratamento de saúde fora do Estado.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 7/2021 - SAD
CONCESSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

AGEHAB - Agência de Habitação Popular do Estado de MS								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	SV	30063026	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2021-06-30 05:00:00.0	2021-06-30 21:30:00.0	1101.44
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								
DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00002	LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO	SV	340891021	IV	Campo Grande - Florianópolis, Florianópolis - Campo Grande	2021-06-08 01:55:00.0	2021-06-09 23:55:00.0	1224.81
00003	TULIO BRANDAO COELHO MARTINS DE ARAUJO GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO	SV SV	487138021 485012021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2021-06-16 09:05:00.0	2021-06-20 18:25:00.0	3797.36
00004	RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR	SV	8239022	ML	Campo Grande - Brasília, Brasília - São Paulo	2021-06-15 05:00:00.0	2021-06-17 20:25:00.0	2096.14
00005	ROBSON ROBERTO DUARTE ALENCAR LAIZA MACHADO DE OLIVEIRA	SV SV	65183024 5596024	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2021-06-16 05:00:00.0	2021-06-17 21:30:00.0	3234.76
00006	FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO	SV	98995022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2021-06-15 05:00:00.0	2021-06-17 21:30:00.0	1801.35

00007	LINA ISSA ZEINAB	SV	123592022	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2021-06-16 05:00:00.0	2021-06-17 21:30:00.0	1769.28
00008	LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO	SV	340891021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2021-06-16 05:00:00.0	2021-06-17 21:30:00.0	2038.83
00009	RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR GUSTAVO ALCANTARA DE CARVALHO	SV SV	8239022 485012021	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-06-30 09:05:00.0	2021-07-01 17:35:00.0	4938.50

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FCMS - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00001	VICTOR HENRIQUE WOITSCHACH	NS	256.700.181-68	IV	Rio de Janeiro - Campo Grande, Campo Grande - Rio de Janeiro	2021-06-07 14:25:00.0	2021-06-10 16:00:00.0	1481.80

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FESA - Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00610	JOEL SANTOS DA CRUZ MARIA HELENA VILHALGA RODRIGUES	NS NS	849.593.121-49 000.181.101-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-06 15:20:00.0	2021-06-06 18:10:00.0	2780.36
00615	PEDRO ROCHA DA SILVA ELIETE CONTINE	NS NS	403.915.741-91 555.841.791-91	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-06-01 09:50:00.0	2021-06-01 14:55:00.0	1838.38
00616	AHMED ABDELMOATAMED ABOUELNAGA BAKHIT	NS	704.683.281-14	ID	Campo Grande - Brasília	2021-06-01 05:00:00.0	2021-06-01 07:30:00.0	727.23
00617	MARIA SOARES PEREIRA ALICE DA SILVA PEREIRA GISLAINE PEREIRA DE SOUZA	NS NS NS	422.151.291-15 098.244.961-57 022.358.471-10	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-06-01 09:05:00.0	2021-06-01 11:45:00.0	3070.74
00618	CESAR AUGUSTO MIYASATO EDNA ZAKIMI MIYASATO	NS NS	338.946.711-49 257.621.761-34	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-06-07 03:30:00.0	2021-06-07 23:55:00.0	3477.02
00621	FATIMA HELENA KAWAHATA BARRETO MARCELO KAWAHATA BARRETO	NS NS	615.133.851-00 613.769.301-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-01 10:20:00.0	2021-06-01 13:05:00.0	3323.90
00622	LILIAN CRISTINA FRANCO FERREIRA AROLD DA SILVA PINHEIRO	NS NS	542.917.121-20 285.225.911-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-01 10:20:00.0	2021-06-01 13:05:00.0	3323.90

00626	MARCOS ANTONIO AROCA MARIA REGINA LIMA AROCA	NS NS	748.029.688-68 020.109.648-02	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-01 10:20:00.0	2021-06-01 13:05:00.0	3323.92
00630	IRINALDO CONCEICAO LICURCI SONIA APARECIDA CORREA DA SILVA	NS NS	027.886.251-97 001.348.451-61	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2021-06-23 09:05:00.0	2021-06-23 14:40:00.0	606.40
00632	ANA CRISTINE DA SILVA CASTRO SANTIAGO CUELLA DA SILVA	NS NS	078.299.411-30 036.932.331-95	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-06-06 14:50:00.0	2021-06-06 19:00:00.0	3968.06
00641	LUCAS OLIVEIRA KAWASAKI JULIO MINOURU KAWASAKI	NS NS	052.506.021-93 305.124.849-53	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-06-09 03:30:00.0	2021-06-10 22:50:00.0	3308.58
00643	LEONILSON PEREIRA BATISTA FLAVIA MAGALHAES VIEIRA	NS NS	066.943.401-92 005.765.991-58	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-05 09:05:00.0	2021-06-05 11:45:00.0	2428.76
00644	JOANA DARC PIMENTA JOHNNY ERICK FERREIRA	NS NS	338.272.731-53 029.837.721-79	ID	Campo Grande - São José do Rio Preto	2021-06-12 09:50:00.0	2021-06-12 14:50:00.0	2568.88
00645	SOLANGE BERTOLINO DA SILVA SANCHES	NS	489.174.431-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-09 01:55:00.0	2021-06-09 04:35:00.0	902.23
00646	ISABELLY SOUZA TORALES ERICA ALEXANDRA SILVA DE SOUZA	NS NS	083.717.051-66 052.188.991-00	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto , Campo Grande - Ribeirão Preto	2021-06-05 09:50:00.0	2021-06-05 15:05:00.0	2963.59
00647	MARIA JALCIARA DE ALMEIDA MARINHO MURILO DE ALMEIDA OLIVEIRA	NS NS	023.477.452-55 087.875.321-40	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-06-09 09:05:00.0	2021-06-09 11:45:00.0	1866.96
00648	JOSE ANTONIO NOGUEIRA	NS	311.979.731-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-07 03:30:00.0	2021-06-07 06:20:00.0	1515.71
00649	BRUNO SILVA MIRANDA LUCIANA SILVA DE LIMA	NS NS	024.505.961-00 902.176.911-53	ID	Campo Grande - Brasília	2021-06-07 05:00:00.0	2021-06-07 07:30:00.0	4601.36
00650	ADRIANA MARIA QUERENDO OLIVEIRA SANTOS RAYANE DE OLIVEIRA SANTOS	NS NS	012.590.871-74 067.655.021-57	ID	Campo Grande - Brasília	2021-06-06 19:35:00.0	2021-06-07 00:50:00.0	4649.24
00652	ANDREIA DOS PRAZERES ALVES LENAURA DOS PRAZERES SOUSA	NS NS	979.869.251-91 030.417.698-24	ID	Campo Grande - Bauru	2021-06-08 02:30:00.0	2021-06-08 10:10:00.0	2063.88
00653	GABRIELA GONÇALVES VIEIRA EDENIRSO VIEIRA DE ARRUDA	NS NS	010.849.531-02 692.037.091-34	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-06-01 09:50:00.0	2021-06-01 14:40:00.0	2865.48
00654	MARCOS ANTONIO AROCA MARIA REGINA LIMA AROCA	NS NS	748.029.688-68 020.109.648-02	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-03 23:15:00.0	2021-06-03 23:55:00.0	3427.66
00655	IVANILDO BATISTA DA CRUZ	NS	000.628.911-89	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-06-01 09:50:00.0	2021-06-01 14:40:00.0	1432.74
00656	YAN DIOGENES MENEZES ANDERSON DIOGENES MAIA DA SILVA EVELYN MENEZES RIBEIRO	NS NS NS	085.958.821-18 002.272.471-08 955.162.471-87	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-06-07 19:15:00.0	2021-06-07 21:55:00.0	4068.14
00658	CLAUDIO BARRETO TORRES CAROLINE DE SANTAANA TORRES	NS NS	902.708.787-34 160.630.937-45	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-06-13 18:55:00.0	2021-06-13 23:55:00.0	2043.90
00659	ELAINE ALVES TEIXEIRA GIMALCY BELEM TEXEIRA	NS NS	018.612.301-92 256.222.498-13	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-06 15:20:00.0	2021-06-06 18:10:00.0	3456.42

00660	MIRTA ESTELA MARTINES	NS	506.138.471-72	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-13 15:20:00.0	2021-06-13 18:10:00.0	1003.20
00661	TAMARA DE SOUZA BARBOSA ISABELA BARBOSA JACOB	NS NS	025.228.401-18 054.965.841-67	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-06-13 15:20:00.0	2021-06-13 18:10:00.0	1918.91
00662	CALEBE GONÇALVES MACEDO ARLINE GONÇALVES RODRIGUES	NS NS	070.388.561-89 010.239.361-35	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-06-13 15:20:00.0	2021-06-13 18:10:00.0	1918.91
00663	NEIVANI GOMES GERALDO	NS	557.408.630-15	ID	Campo Grande - Porto Alegre	2021-06-03 18:45:00.0	2021-06-04 00:35:00.0	1266.94
00664	JESUS MAURICIO INNOCENCIO DE SOUZA ALMIRA CONELHEIRO ALVES SOUZA	NS NS	048.437.158-40 082.219.538-06	ID	Campo Grande - Brasília	2021-06-15 05:00:00.0	2021-06-15 07:30:00.0	1107.76
00665	ANTONIO BORGES FERREIRA CLEONICE SOARES PEREIRA	NS NS	181.608.241-49 286.496.721-91	ID	Bauru - Campo Grande	2021-06-02 10:50:00.0	2021-06-02 17:55:00.0	2696.38
00666	MIRTA ESTELA MARTINES	NS	506.138.471-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-14 23:10:00.0	2021-06-14 23:55:00.0	1218.49
00667	SEBASTIAO FABIANO GOMES CELINA ANTONIA DA SILVA	NS NS	474.391.146-04 528.482.301-00	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-06-10 10:20:00.0	2021-06-11 22:50:00.0	3627.32
00668	ROSANA GAMA DE MATOS ISABELLE CHRISTINE DE MATOS FRATARI	NS NS	868.983.101-00 046.498.631-12	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-06-15 01:55:00.0	2021-06-15 23:55:00.0	3117.68
00670	CESAR AUGUSTO BRANDAO ARAO INGRIDE APARECIDA MILHOMEN DA SILVA	NS NS	554.816.471-68 716.077.221-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-02 03:30:00.0	2021-06-02 06:20:00.0	2925.18
00671	EVELYN VICTORIO MORAES ANA KAROLINA VICTORIO TEIXEIRA	NS NS	053.903.941-19 065.037.071-69	ID	Campo Grande - Belo Horizonte, Campo Grande - Belo Horizonte	2021-06-13 14:50:00.0	2021-06-13 19:10:00.0	2046.00
00672	DIRLEIA BITENCOURT DE LIMA MIGUEL DE LIMA CARVALHO	NS NS	897.291.371-53 085.333.061-13	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2021-06-14 09:50:00.0	2021-06-14 14:40:00.0	1053.23
00673	GLEDSON VIOTTO CRISOSTOMO LELES	NS	024.862.651-55	ID	Campo Grande - Bauru	2021-06-22 02:30:00.0	2021-06-22 10:10:00.0	550.70
00674	ELISABETH MANDOLINI BARONE BUENO MENDES JAIENNE MANDOLINI BARONE BUENO MENDES	NS NS	015.148.158-00 007.219.689-02	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-06-12 09:50:00.0	2021-07-12 15:00:00.0	1776.62
00675	PIETRO ALEXANDRE DOS SANTOS EVA MARCIA DOS SANTOS	NS NS	102.190.041-96 871.771.371-49	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-06-06 05:00:00.0	2021-06-06 10:45:00.0	5331.79
00676	DELSON OLIVEIRA LEITE ERIK SANCHO LEITE	NS NS	962.143.841-15 535.371.398-29	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2021-06-03 17:45:00.0	2021-06-03 21:30:00.0	3275.07
00677	HELENA BARBOSA CANUTO MAYLA CHAVES BARBOSA	NS NS	095.515.381-61 033.537.621-59	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2021-06-02 17:35:00.0	2021-06-02 18:25:00.0	3267.60
00678	CARLA TATIANE COUTINHO OLEGARIO	NS	015.208.701-08	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-06-17 09:05:00.0	2021-06-19 07:35:00.0	1305.08

00679	JOSIEL ALVES ROCHA	NS	044.445.361-01	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-06-07 09:50:00.0	2021-06-07 14:55:00.0	1470.48
00680	LILIAN CRISTINA FRANCO FERREIRA AROLD DA SILVA PINHEIRO	NS NS	542.917.121-20 285.225.911-72	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-02 23:10:00.0	2021-06-02 23:55:00.0	3435.88
00681	NOEL VAZ	NS	422.006.011-15	ID	Campo Grande - Bauru	2021-06-16 09:50:00.0	2021-06-16 14:10:00.0	716.95
00682	EDUARDA ELIZ SILVA CHAVES ELLYS AMANDA SILVA ALVES	NS NS	073.148.051-13 073.148.151-86	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-02 23:10:00.0	2021-06-02 23:55:00.0	3435.98
00683	ANNA CLARA SILVA DINIZ KARINE DAS CHAGAS E SILVA	NS NS	093.735.541-07 023.923.751-00	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande, Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2021-06-24 05:00:00.0	2021-06-25 21:30:00.0	1620.94
00684	FERNANDA APARECIDA RIBEIRO LOPES RENATA PINHEIRO DE CARVALHO	NS NS	031.177.481-48 036.722.921-84	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-06-15 09:50:00.0	2021-06-15 15:00:00.0	1900.10
00685	MONICA DA SILVA CARDOSO MARCIANO MAINARDI QUEIROZ	NS NS	924.859.441-72 913.128.251-20	IV	Campo Grande - Navegantes, Navegantes - Campo Grande	2021-06-19 09:50:00.0	2021-06-22 18:05:00.0	2872.76
00686	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	NS	011.382.751-23	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-15 09:05:00.0	2021-06-15 11:45:00.0	902.23
00687	IRACI MARIA DE LIMA GONÇALVES CLAUDECIR PEREIRA GONÇALVES	NS NS	555.022.021-00 881.996.301-91	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-09 10:20:00.0	2021-06-09 13:05:00.0	2275.18
00689	LEONARDO JOSE FARIAS DOS SANTOS GRAZIANNY FARIAS DE REZENDE	NS NS	034.434.651-02 036.079.459-93	ID	Campo Grande - Goiânia	2021-06-15 09:50:00.0	2021-06-15 14:35:00.0	1906.38
00690	GISELE DOS SANTOS LAIS ALESSANDRA SANTOS NASCIMENTO	NS NS	962.238.711-04 064.908.261-35	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-06-13 15:20:00.0	2021-06-13 18:10:00.0	1808.59
00691	VANESSA VASCONCELOS GALVÃO MIRANDA NATHAN GALVÃO MIRANDA	NS NS	501.364.021-00 050.529.151-79	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-16 09:05:00.0	2021-06-16 11:45:00.0	1305.00
00692	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO MARIA DE FATIMA XAVIER DA SILVA	NS NS	287.489.723-04 167.828.198-05	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-16 10:20:00.0	2021-06-16 13:05:00.0	1118.92
00693	AHMED ABDELMOATAMED ABOUELNAGA BAKHIT	NS	704.683.281-14	ID	Brasília - Campo Grande	2021-06-02 20:45:00.0	2021-06-02 21:30:00.0	1679.75
00694	FATIMA HELENA KAWAHATA BARRETO MARCELO KAWAHATA BARRETO	NS NS	615.133.851-00 613.769.301-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-02 23:10:00.0	2021-06-02 23:55:00.0	3435.88
00695	GABRIELA GONÇALVES VIEIRA EDENIRSO VIEIRA DE ARRUDA	NS NS	010.849.531-02 692.037.091-34	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-06-02 20:15:00.0	2021-06-02 23:55:00.0	2709.38
00696	FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO	SV	87871028	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2021-06-15 05:00:00.0	2021-06-15 21:30:00.0	2089.71
00697	CESAR AUGUSTO BRANDAO ARAO INGRITTE APARECIDA MILHOMEN DA SILVA	NS NS	554.816.471-68 716.077.221-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-07 23:10:00.0	2021-06-07 23:55:00.0	3436.18

00698	IVANILDO BATISTA DA CRUZ	NS	000.628.911-89	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-06-07 20:15:00.0	2021-06-07 23:55:00.0	1086.21
00699	CLAUDINEIA DA SILVA BARBOSA CAMILA BARBOSA NOGUEIRA	NS NS	028.661.751-07 045.568.151-18	ID	São José do Rio Preto - Campo Grande	2021-06-07 15:30:00.0	2021-06-07 18:05:00.0	3964.08
00702	FLORIANO MEDEIROS SARATT	NS	142.561.501-53	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-06-07 14:50:00.0	2021-06-07 19:00:00.0	2709.45
00703	BRUNO SILVA MIRANDA LUCIANA SILVA DE LIMA	NS NS	024.505.961-00 902.176.911-53	ID	Brasília - Campo Grande	2021-06-07 20:45:00.0	2021-06-07 21:30:00.0	2821.70
00704	ANA CRISTINE DA SILVA CASTRO SANTIAGO CUELLA DA SILVA	NS NS	078.299.411-30 036.932.331-95	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-06-07 20:15:00.0	2021-06-07 23:55:00.0	1829.78
00705	PEDRO ROCHA DA SILVA ELIETE CONTINE	NS NS	403.915.741-91 555.841.791-91	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-06-07 20:15:00.0	2021-06-07 23:55:00.0	3059.04
00706	VANESSA VASCONCELOS GALVÃO MIRANDA NATHAN GALVÃO MIRANDA	NS NS	501.364.021-00 050.529.151-79	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-17 22:05:00.0	2021-06-17 22:50:00.0	1552.14
00707	BENEDITO DIVINO RIBEIRO GUIMARAES ALEXANDRO MORAES GUIMARAES	NS NS	230.529.291-00 018.007.801-17	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-06-08 01:55:00.0	2021-06-08 08:25:00.0	2429.20
00708	MARIANE DORISBOR BOING MARTA REGINA DE OLIVEIRA DORISBOR BOING	NS NS	067.060.471-20 615.409.941-04	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-13 15:20:00.0	2021-06-13 18:10:00.0	2500.18
00709	ELIANE FERNANDES DA SILVA ESPINDOLA VICTORIA FERNANDES MOREIRA ESPINDOLA	NS NS	653.316.211-04 050.055.701-28	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-06-22 01:55:00.0	2021-06-24 22:50:00.0	2293.30
00710	DANIEL PAES DE BARROS VANIA SOCORRO THEODORO FERREIRA	NS NS	102.941.331-27 692.357.831-00	ID	Campo Grande - Belo Horizonte, Campo Grande - Belo Horizonte	2021-06-21 09:05:00.0	2021-06-21 14:35:00.0	798.44
00711	YASMIN VITORIA MIRANDA DOS SANTOS FABIANY MIRANDA MOREIRA	NS NS	086.334.181-00 037.464.601-58	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande, Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2021-06-15 01:55:00.0	2021-06-16 18:25:00.0	3055.54
00712	MARIA SOARES PEREIRA ALICE DA SILVA PEREIRA GISLAINE PEREIRA DE SOUZA	NS NS NS	422.151.291-15 098.244.961-57 022.358.471-10	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2021-06-08 22:05:00.0	2021-06-08 22:50:00.0	4501.35
00713	JOSE ANTONIO NOGUEIRA	NS	311.979.731-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-08 22:05:00.0	2021-06-08 22:50:00.0	1551.07
00714	FLORIANO MEDEIROS SARATT	NS	142.561.501-53	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-06-08 20:00:00.0	2021-06-08 22:50:00.0	882.29
00715	NEIVANI GOMES GERALDO	NS	557.408.630-15	ID	Porto Alegre - Campo Grande	2021-06-08 20:35:00.0	2021-06-09 00:30:00.0	1176.51
00716	RICHARD DE SOUZA COSTA LEIDIANE MENEZES DE SOUZA	NS NS	048.701.531-22 026.753.631-38	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-15 09:05:00.0	2021-06-15 11:45:00.0	2366.40

00717	JOEL SANTOS DA CRUZ MARIA HELENA VILHALGA RODRIGUES	NS NS	849.593.121-49 000.181.101-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-08 22:05:00.0	2021-06-08 22:50:00.0	2933.40
00718	MARIA PEREIRA DOS SANTOS MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	NS NS	163.884.291-49 691.320.031-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-22 10:20:00.0	2021-06-22 13:05:00.0	1118.92
00719	MARIA OLIVIA NANTES MARINHO DOS REIS RAQUEL NANTES MARINHO	NS NS	060.336.701-16 716.300.401-00	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2021-06-08 22:05:00.0	2021-06-08 22:50:00.0	3484.66
00720	FABIOLA BLANTE MARTINS ROSA BENEDITO MARTINS ROSA	NS NS	217.976.168-62 551.190.778-20	ID	Campo Grande - Ribeirão Preto	2021-06-27 18:55:00.0	2021-06-27 23:10:00.0	2263.88
00721	LOURIVAL VICENTE PLINTA SARA ROSANGELA DAVID	NS NS	073.789.631-00 511.133.681-87	ID	Campo Grande - Brasília	2021-06-24 05:00:00.0	2021-06-24 07:30:00.0	990.80
00722	MARIA VANILDE AMORIM MARINHO ROGERIO AMORIM MARINHO	NS NS	414.836.509-87 970.497.001-34	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-06-21 19:15:00.0	2021-06-23 09:30:00.0	2737.20
00723	SAMUEL SOUZA MARTINEZ SUMIRIA ECHAGUE CASTILHO	NS NS	030.320.391-93 022.555.481-00	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-06-27 14:50:00.0	2021-06-27 20:15:00.0	1383.18
00724	VINICIUS LIBANIO COUTINHO	NS	102.598.768-36	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2021-06-21 09:05:00.0	2021-06-21 14:35:00.0	443.35
00725	LUCIA HELENA MONTEIRO BOTELHO ALMEIDA MARIANY MONTEIRO MACHADO DA SILVA	NS NS	980.383.466-53 046.341.631-79	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-16 03:30:00.0	2021-06-16 06:20:00.0	2075.18
00726	KEMUEL SOUZA DE JESUS SUYANE CUNHA DE SOUZA	NS NS	072.226.651-02 024.119.291-96	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2021-06-21 09:05:00.0	2021-06-21 14:35:00.0	886.70
00727	YAN DIOGENES MENEZES ANDERSON DIOGENES MAIA DA SILVA EVELYN MENEZES RIBEIRO	NS NS NS	085.958.821-18 002.272.471-08 955.162.471-87	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2021-06-09 17:35:00.0	2021-06-09 18:25:00.0	4496.35
00728	EDUARDO PEDRO DE OLIVEIRA	NS	820.094.491-34	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-06-09 20:15:00.0	2021-06-09 23:55:00.0	981.09
00729	AMANDA BOGARIM BIANCA CAROLINA ALFREDO CORREA	NS NS	076.244.161-58 084.164.011-44	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-16 10:20:00.0	2021-06-16 13:05:00.0	2074.00
00730	ALICE RODRIGUES DE SOUZA EVELINE DE SOUZA SHENA	NS NS	078.261.221-04 007.841.821-67	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-06-16 10:20:00.0	2021-06-16 13:05:00.0	1974.25
00731	IONE JACQUES VILAS BOAS	NS	390.334.061-87	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-10 17:45:00.0	2021-06-10 21:30:00.0	1421.93
00732	MARINEIDE DUTRA DE OLIVEIRA MARCELO DUTRA DE OLIVEIRA	NS NS	338.444.611-91 822.086.461-34	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-21 10:20:00.0	2021-06-21 13:05:00.0	1543.06
00733	ADRIANA MARIA QUERENDO OLIVEIRA SANTOS RAYANE DE OLIVEIRA SANTOS	NS NS	012.590.871-74 067.655.021-57	ID	Brasília - Campo Grande	2021-06-09 20:45:00.0	2021-06-09 21:30:00.0	2858.06

00734	LEANDRO DE OLIVEIRA FILHO IZAURA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	NS NS	107.341.531-71 694.697.091-87	ID	Campo Grande - Brasília, Campo Grande - Brasília	2021-06-21 05:00:00.0	2021-06-21 07:30:00.0	1275.15
00735	JULIANA APARECIDA DA SILVA ALVES LETICIA SILVA DE OLIVEIRA	NS NS	003.611.631-93 081.972.151-46	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-06-22 01:55:00.0	2021-06-22 08:25:00.0	1024.36
00736	SILVIO SHINZATO CRISTINA ROLON SHINZATO	NS NS	374.716.197-91 176.998.191-87	ID	Campo Grande - Bauru	2021-06-22 09:50:00.0	2021-06-22 14:10:00.0	5021.40
00737	ANDREIA DOS PRAZERES ALVES LENAURA DOS PRAZERES SOUSA	NS NS	979.869.251-91 030.417.698-24	ID	Bauru - Campo Grande	2021-06-11 05:35:00.0	2021-06-11 09:00:00.0	2696.38
00738	SOLANGE BERTOLINO DA SILVA SANCHES	NS	489.174.431-68	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-10 23:15:00.0	2021-06-10 23:55:00.0	1464.97
00739	SILVIA MENEZES KAUA MENEZES GRANCE	NS NS	803.078.681-68 067.824.891-55	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-10 23:15:00.0	2021-06-10 23:55:00.0	2929.94
00740	IRENE MEDEIROS DE LIMA ANTONIO FRANCISCO DE LIMA	NS NS	080.545.761-53 063.297.131-20	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-06-10 20:15:00.0	2021-06-10 23:55:00.0	2088.42
00741	LEONILSON PEREIRA BATISTA FLAVIA MAGALHAES VIEIRA	NS NS	066.943.401-92 005.765.991-58	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-11 08:45:00.0	2021-06-11 09:30:00.0	2951.72
00743	MARCIA VENANCIA DE OLIVEIRA MAGNA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	NS NS	954.124.681-87 040.817.821-30	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-24 10:20:00.0	2021-06-24 13:05:00.0	1118.92
00745	JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA MOISES COMINESI	NS NS	009.200.901-84 791.219.931-49	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-06-24 10:20:00.0	2021-06-26 09:30:00.0	2246.06
00746	NAYARA BONILHA DE ARAUJO ZENITH DE SOUZA BONILHA DE ARAUJO	NS NS	022.722.821-99 582.753.121-91	ID	Campo Grande - Bauru	2021-06-14 02:30:00.0	2021-06-14 10:10:00.0	2554.18
00747	ANNA LAURA DE BARROS VECHI MARCIA CRISTINA SCHREINER DE BARROS	NS NS	054.676.231-09 716.872.549-15	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-06-17 09:05:00.0	2021-06-18 09:30:00.0	4156.12
00748	ROSIMAR APARECIDA DA SILVA SANTOS	NS	582.045.471-53	ID	Campo Grande - Porto Velho	2021-06-11 08:35:00.0	2021-06-11 12:55:00.0	1871.94
00749	ELAINE ALVES TEIXEIRA	NS	018.612.301-92	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-11 22:05:00.0	2021-06-11 22:50:00.0	1382.34
00750	BRUNA MARIA DOS SANTOS DUARTE	NS	045.514.471-02	ID	Porto Velho - Campo Grande	2021-06-11 16:00:00.0	2021-06-11 23:55:00.0	2149.73
00751	ROSIMAR APARECIDA DA SILVA SANTOS	NS	582.045.471-53	ID	Porto Velho - Campo Grande	2021-06-11 16:00:00.0	2021-06-11 23:55:00.0	2914.58
00752	TELMA NOGUEIRA DA SILVA MARINA SANTOS DA SILVA	NS NS	558.973.471-15 870.640.061-20	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-14 03:30:00.0	2021-06-14 06:20:00.0	2857.68
00753	JOSE EDUARDO CANDIDO FRANCIELI SCHEFFLER	NS NS	695.494.439-49 023.176.201-10	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-06-14 09:50:00.0	2021-06-14 15:00:00.0	1980.20
00754	IRACI MARIA DE LIMA GONÇALVES CLAUDECIR PEREIRA GONÇALVES	NS NS	555.022.021-00 881.996.301-91	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-11 22:05:00.0	2021-06-11 22:50:00.0	2865.90

00755	EURICO MOREIRA DA SILVA ELIZA RODRIGUES	NS NS	931.215.801-59 421.136.101-59	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-06-22 19:15:00.0	2021-06-24 09:30:00.0	2934.76
00756	JENIFER PEREIRA CAMARGO	NS	053.923.991-77	ID	Brasília - Campo Grande	2021-06-14 20:45:00.0	2021-06-14 21:30:00.0	750.50
00757	MARIA TERESA BALSANI ISOLI PAULO FONTOURA	NS NS	475.622.181-53 171.136.010-49	IV	Campo Grande - Curitiba, Curitiba - Campo Grande	2021-06-24 18:55:00.0	2021-06-25 23:55:00.0	2295.54
00758	SUAINE DOS SANTOS CARDOSO MARÇAL RYAN RODRIGUES CARVALHO	NS NS	004.021.941-01 069.182.451-71	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-06-29 01:55:00.0	2021-06-29 22:50:00.0	2119.22
00759	JHONE DIAS DE BRITO	NS	045.462.161-22	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-06-15 06:00:00.0	2021-06-15 09:30:00.0	876.47
00760	ERONIDES MARQUES DE SOUZA ERONIDES MENEZES DE SOUZA	NS NS	583.159.181-68 583.173.761-68	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-27 05:00:00.0	2021-06-27 10:45:00.0	1417.76
00761	CESAR AUGUSTO BRANDAO ARAO INGRITE APARECIDA MILHOMEN DA SILVA	NS NS	554.816.471-68 716.077.221-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-21 19:15:00.0	2021-06-21 21:55:00.0	1771.72
00762	PIETRO ALEXANDRE DOS SANTOS EVA MARCIA DOS SANTOS	NS NS	102.190.041-96 871.771.371-49	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2021-06-15 06:50:00.0	2021-06-15 07:35:00.0	2626.40
00763	ANTONIO BORGES FERREIRA CLEONICE SOARES PEREIRA	NS NS	181.608.241-49 286.496.721-91	ID	Campo Grande - Bauru	2021-06-26 02:30:00.0	2021-06-26 10:10:00.0	1826.38
00764	EDUARDO PEDRO DE OLIVEIRA	NS	820.094.491-34	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-06-16 03:30:00.0	2021-06-16 10:06:00.0	868.74
00765	CARLOS ALBERTO ALVES RIBEIRO	NS	867.462.001-91	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-20 19:15:00.0	2021-06-20 21:55:00.0	1066.45
00766	CALEBE GONÇALVES MACEDO ARLINE GONÇALVES RODRIGUES	NS NS	070.388.561-89 010.239.361-35	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2021-06-15 23:15:00.0	2021-06-15 23:55:00.0	3267.60
00768	CLARINDO MELO DE SA MARA REGINA BATISTA	NS NS	004.012.791-54 006.527.151-33	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2021-06-30 09:05:00.0	2021-06-30 14:40:00.0	1200.38
00769	FATIMA HELENA KAWAHATA BARRETO MARCELO KAWAHATA BARRETO	NS NS	615.133.851-00 613.769.301-53	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-30 09:05:00.0	2021-06-30 11:45:00.0	1235.20
00770	LIVIA GABRIELLY DIAS SANTOS RAUANE DIAS MAGALHAES	NS NS	104.411.511-40 056.626.001-80	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro, Campo Grande - Rio de Janeiro	2021-06-30 09:50:00.0	2021-06-30 14:55:00.0	617.70
00772	YAN DIOGENES MENEZES ANDERSON DIOGENES MAIA DA SILVA EVELYN MENEZES RIBEIRO	NS NS NS	085.958.821-18 002.272.471-08 955.162.471-87	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-06-24 19:15:00.0	2021-06-24 21:55:00.0	3560.38
00773	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS MAZUQUELE	NS	631.857.171-04	ID	Campo Grande - Brasília	2021-06-24 05:00:00.0	2021-06-24 07:30:00.0	593.85
00774	JOAO LUCAS MODOLO WESLEY DE OLIVEIRA LUCAS	NS NS	065.789.201-70 846.922.781-53	ID	Campo Grande - São Paulo, Campo Grande - São Paulo	2021-06-30 09:05:00.0	2021-06-30 11:45:00.0	1292.65
00775	DIRLEIA BITENCOURT DE LIMA MIGUEL DE LIMA CARVALHO	NS NS	897.291.371-53 085.333.061-13	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2021-06-16 20:45:00.0	2021-06-16 21:30:00.0	1771.10

00776	NAYARA BONILHA DE ARAUJO ZENITH DE SOUZA BONILHA DE ARAUJO	NS NS	022.722.821-99 582.753.121-91	ID	Bauru - Campo Grande	2021-06-17 15:00:00.0	2021-06-17 18:05:00.0	2696.38
00777	MARIANE DORISBOR BOING MARTA REGINA DE OLIVEIRA DORISBOR BOING	NS NS	067.060.471-20 615.409.941-04	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-16 22:05:00.0	2021-06-16 22:50:00.0	3439.62
00778	CLAUDIO BARRETO TORRES CAROLINE DE SANTAANA TORRES	NS NS	902.708.787-34 160.630.937-45	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-06-16 20:00:00.0	2021-06-16 22:50:00.0	2291.86
00779	ISIS JANE FERNANDES COSTA LUCAS COSTA DE PAULA	NS NS	040.416.491-96 093.420.741-03	ID	Bauru - Campo Grande	2021-06-17 15:00:00.0	2021-06-17 18:05:00.0	2696.38
00780	RODRIGO FRANCISCO DA SILVA	NS	011.382.751-23	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-17 23:15:00.0	2021-06-17 23:55:00.0	1718.12
00781	JESUS MAURICIO INNOCENCIO DE SOUZA ALMIRA CONELHEIRO ALVES SOUZA	NS NS	048.437.158-40 082.219.538-06	ID	Brasília - Campo Grande	2021-06-17 20:45:00.0	2021-06-17 21:30:00.0	3359.20
00782	WENDEL OLIVEIRA CARGNIN GUSTAVO CARGNIN PATRICIA DE OLIVEIRA	NS NS NS	081.035.721-60 053.137.681-82 036.124.401-01	ID	Campo Grande - Curitiba, Campo Grande - Curitiba	2021-06-20 14:50:00.0	2021-06-20 20:15:00.0	4186.55
00783	EDMILSON DOS REIS MELQUIDES ELIAS MELQUIDES	NS NS	047.912.531-75 002.698.031-22	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-30 09:05:00.0	2021-06-30 11:45:00.0	1804.46
00784	TAMARA DE SOUZA BARBOSA ISABELA BARBOSA JACOB	NS NS	025.228.401-18 054.965.841-67	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2021-06-18 08:45:00.0	2021-06-18 09:30:00.0	3269.52
00785	IRACI MARIA DE LIMA GONÇALVES CLAUDECIR PEREIRA GONÇALVES	NS NS	555.022.021-00 881.996.301-91	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-23 09:05:00.0	2021-06-23 11:45:00.0	2928.20
00786	MARIA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA RAYSSA ALVES FERREIRA	NS NS	002.559.531-86 030.851.011-95	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-29 09:05:00.0	2021-06-29 11:45:00.0	1804.46
00787	AMANDA BOGARIM BIANCA CAROLINA ALFREDO CORREA	NS NS	076.244.161-58 084.164.011-44	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-18 20:20:00.0	2021-06-18 21:00:00.0	3379.36
00788	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO MARIA DE FATIMA XAVIER DA SILVA	NS NS	287.489.723-04 167.828.198-05	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-17 23:15:00.0	2021-06-17 23:55:00.0	3436.18
00790	DORCAS TRIGUEIRO DOS SANTOS CARLOS EDUARDO DA SILVA	NS NS	237.097.401-00 201.667.101-72	ID	Campo Grande - Curitiba	2021-06-23 05:00:00.0	2021-06-23 10:50:00.0	1757.48
00791	VALDINEIA MENDES PEIXOTO BETANIA PEIXOTO BOAVA	NS NS	030.684.731-01 089.835.991-03	ID	Campo Grande - Campinas	2021-06-22 09:50:00.0	2021-06-22 12:20:00.0	3821.40
00792	JOANES FLORENCIA BRAGA	NS	139.223.431-04	ID	Campo Grande - Porto Velho	2021-06-17 18:55:00.0	2021-06-18 01:05:00.0	1871.95
00793	JOANES FLORENCIA BRAGA CLEITON BRAGA DOS SANTOS	NS NS	139.223.431-04 020.622.451-65	ID	Porto Velho - Campo Grande	2021-06-18 13:15:00.0	2021-06-18 18:55:00.0	4054.46
00794	NOEL VAZ	NS	422.006.011-15	ID	Bauru - Campo Grande	2021-06-18 15:00:00.0	2021-06-18 18:05:00.0	1479.44

00795	LUCIA HELENA MONTEIRO BOTELHO ALMEIDA MARIANY MONTEIRO MACHADO DA SILVA	NS NS	980.383.466-53 046.341.631-79	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-19 08:45:00.0	2021-06-19 09:30:00.0	3372.18
00796	FERNANDA APARECIDA RIBEIRO LOPES RENATA PINHEIRO DE CARVALHO	NS NS	031.177.481-48 036.722.921-84	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-06-19 06:00:00.0	2021-06-19 09:30:00.0	2129.86
00797	CARINE PENHA DE MORAES FLORES ISABELA DE MORAES FLORES	NS NS	012.085.061-37 103.001.349-75	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-19 08:45:00.0	2021-06-19 09:30:00.0	3372.12
00798	JOSE EDUARDO CANDIDO FRANCIELI SCHEFFLER	NS NS	695.494.439-49 023.176.201-10	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-06-18 20:00:00.0	2021-06-18 22:50:00.0	2129.86
00800	TELMA NOGUEIRA DA SILVA MARINA SANTOS DA SILVA	NS NS	558.973.471-15 870.640.061-20	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-18 23:10:00.0	2021-06-18 23:55:00.0	3311.02
00802	LEONILSON PEREIRA BATISTA FLAVIA MAGALHAES VIEIRA	NS NS	066.943.401-92 005.765.991-58	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-29 09:05:00.0	2021-06-29 11:45:00.0	1766.98
00804	EDUARDO PEDRO DE OLIVEIRA GISELE ROCHA DA SILVA	NS NS	820.094.491-34 703.022.001-34	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-06-19 06:00:00.0	2021-06-19 09:00:00.0	2543.72
00805	BENEDITO DIVINO RIBEIRO GUIMARAES ALEXANDRO MORAES GUIMARAES	NS NS	230.529.291-00 018.007.801-17	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-06-19 06:05:00.0	2021-06-19 09:00:00.0	2542.38
00806	DANIEL PEREIRA IBANHES JACQUELINE PEREIRA IBANHES	NS NS	106.565.041-88 897.480.341-00	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande, Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2021-06-27 14:50:00.0	2021-06-30 09:00:00.0	6393.55
00807	EVELYN VICTORIO MORAES ANA KAROLINA VICTORIO TEIXEIRA	NS NS	053.903.941-19 065.037.071-69	ID	Belo Horizonte - Campo Grande, Belo Horizonte - Campo Grande	2021-06-22 06:10:00.0	2021-06-22 09:30:00.0	1671.93
00808	VALDOMIRO NUNES BARBOSA MARINETE BARBOSA NUNES	NS NS	272.459.341-34 543.871.401-00	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-30 10:20:00.0	2021-06-30 13:05:00.0	2383.90
00810	VIVIANE LOBO BARROS DA SILVA	NS	114.001.067-02	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-22 07:20:00.0	2021-06-22 09:55:00.0	1620.71
00811	ALAN CAMILO DA SILVA VIVIANE LOBO BARROS DA SILVA	NS NS	103.920.357-40 114.001.067-02	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-22 17:35:00.0	2021-06-22 18:25:00.0	3316.28
00813	LEONARDO JOSE FARIAS DOS SANTOS GRAZIANNY FARIAS DE REZENDE	NS NS	034.434.651-02 036.079.459-93	ID	Goiânia - Campo Grande	2021-06-23 19:45:00.0	2021-06-24 00:30:00.0	3586.84
00814	CARLOS ALBERTO ALVES RIBEIRO	NS	867.462.001-91	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-22 22:05:00.0	2021-06-22 22:50:00.0	1624.81
00815	ANA CLAUDIA DE SOUZA LOPES ALVES VALDEMIR ALVES DOS SANTOS	NS NS	054.613.151-43 009.305.671-02	ID	Campo Grande - Rio de Janeiro	2021-06-30 09:05:00.0	2021-06-30 14:40:00.0	1854.66
00818	VAGNER DE LIMA ALVES JESSICA SOUZA ROSA	NS NS	044.872.921-07 046.604.221-35	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-22 17:35:00.0	2021-06-22 18:25:00.0	3810.68

00819	JULIANA APARECIDA DA SILVA ALVES LETICIA SILVA DE OLIVEIRA	NS NS	003.611.631-93 081.972.151-46	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-06-23 15:05:00.0	2021-06-23 18:25:00.0	2169.78
00820	DANIEL PAES DE BARROS VANIA SOCORRO THEODORO FERREIRA	NS NS	102.941.331-27 692.357.831-00	ID	Belo Horizonte - Campo Grande, Belo Horizonte - Campo Grande	2021-06-23 21:20:00.0	2021-06-24 00:30:00.0	1432.58
00821	MARINEIDE DUTRA DE OLIVEIRA MARCELO DUTRA DE OLIVEIRA	NS NS	338.444.611-91 822.086.461-34	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-23 17:35:00.0	2021-06-23 18:25:00.0	3311.02
00822	LEANDRO DE OLIVEIRA FILHO IZAURA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	NS NS	107.341.531-71 694.697.091-87	ID	Brasília - Campo Grande, Brasília - Campo Grande	2021-06-23 20:45:00.0	2021-06-23 21:30:00.0	1060.44
00823	CESAR AUGUSTO BRANDAO ARAO INGRITTE APARECIDA MILHOMEN DA SILVA	NS NS	554.816.471-68 716.077.221-00	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-23 23:10:00.0	2021-06-23 23:55:00.0	3311.32
00825	RENATA RIBEIRO BATISTA ROSILDA DA SILVA MARTINS	NS NS	057.659.361-30 286.454.641-87	ID	Porto Velho - Campo Grande	2021-06-23 16:00:00.0	2021-06-23 23:55:00.0	3536.40
00827	ALICE RODRIGUES DE SOUZA EVELINE DE SOUZA SHENA	NS NS	078.261.221-04 007.841.821-67	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2021-06-24 17:35:00.0	2021-06-24 18:25:00.0	3139.34
00828	MARIA PEREIRA DOS SANTOS MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	NS NS	163.884.291-49 691.320.031-53	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-24 17:35:00.0	2021-06-24 18:25:00.0	3301.02
00829	SILVIO SHINZATO CRISTINA ROLON SHINZATO	NS NS	374.716.197-91 176.998.191-87	ID	Bauru - Campo Grande	2021-06-27 15:00:00.0	2021-06-27 18:05:00.0	3018.88
00830	GLEDSON VIOTTO CRISOSTOMO LELES	NS	024.862.651-55	ID	Bauru - Campo Grande	2021-06-27 15:00:00.0	2021-06-27 18:05:00.0	1509.58
00831	YASMIN VITORIA MIRANDA DOS SANTOS FABIANY MIRANDA MOREIRA	NS NS	086.334.181-00 037.464.601-58	IV	Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande, Campo Grande - Belo Horizonte, Belo Horizonte - Campo Grande	2021-06-29 02:30:00.0	2021-06-30 23:20:00.0	3544.53
00832	IRINALDO CONCEICAO LICURCI SONIA APARECIDA CORREA DA SILVA	NS NS	027.886.251-97 001.348.451-61	ID	Rio de Janeiro - Campo Grande	2021-06-25 06:05:00.0	2021-06-25 09:30:00.0	2007.36
00833	DORCAS TRIGUEIRO DOS SANTOS CARLOS EDUARDO DA SILVA	NS NS	237.097.401-00 201.667.101-72	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-06-25 15:05:00.0	2021-06-25 23:55:00.0	2169.78
00834	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS MAZUQUELE	NS	631.857.171-04	ID	Brasília - Campo Grande	2021-06-25 20:45:00.0	2021-06-25 21:30:00.0	934.93
00835	IRACI MARIA DE LIMA GONÇALVES CLAUDECIR PEREIRA GONÇALVES	NS NS	555.022.021-00 881.996.301-91	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-25 23:10:00.0	2021-06-25 23:55:00.0	3301.02
00836	MARCIA VENANCIA DE OLIVEIRA MAGNA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	NS NS	954.124.681-87 040.817.821-30	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-26 06:50:00.0	2021-06-26 07:35:00.0	3301.02
00837	YAN DIOGENES MENEZES ANDERSON DIOGENES MAIA DA SILVA EVELYN MENEZES RIBEIRO	NS NS NS	085.958.821-18 002.272.471-08 955.162.471-87	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2021-06-25 23:10:00.0	2021-06-25 23:55:00.0	4790.12
00838	LOURIVAL VICENTE PLINTA SARA ROSANGELA DAVID	NS NS	073.789.631-00 511.133.681-87	ID	Brasília - Campo Grande	2021-06-25 20:45:00.0	2021-06-25 21:30:00.0	3359.50

00842	DAVID DORLEAN	NS	716.186.521-25	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-29 09:05:00.0	2021-06-29 11:45:00.0	1396.68
00843	CLEDAMANTE MICHEL DAVID DORLEAN	NS NS	716.356.231-46 716.186.521-25	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-29 17:35:00.0	2021-06-29 18:25:00.0	2801.58
00847	ETIELLE DARC DOS SANTOS OLIVEIRA	NS	042.249.561-10	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-29 09:05:00.0	2021-06-29 11:45:00.0	1396.68
00848	PAULO SERGIO DE JESUS MORAES ETIELLE DARC DOS SANTOS OLIVEIRA	NS NS	023.498.401-58 042.249.561-10	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-29 17:35:00.0	2021-06-29 18:25:00.0	2801.58
00849	SAMUEL SOUZA MARTINEZ SUMIRIA ECHAGUE CASTILHO	NS NS	030.320.391-93 022.555.481-00	ID	Curitiba - Campo Grande	2021-06-29 15:05:00.0	2021-06-29 18:25:00.0	2169.78
00850	JEFERSON SAAB DE SOUZA	NS	027.113.321-01	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-29 09:05:00.0	2021-06-29 11:45:00.0	1396.68
00851	SAMUEL AURO MONTEIRO DE SOUZA JEFERSON SAAB DE SOUZA	NS NS	293.548.111-91 027.113.321-01	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-29 17:35:00.0	2021-06-29 18:25:00.0	2801.58
00852	ROQUE LUIZ BUSANELLO	NS	460.402.850-87	ID	Campo Grande - Porto Velho	2021-06-29 08:35:00.0	2021-06-29 12:55:00.0	1871.94
00853	BEATRIZ VEOLZ BUSANELLO ROQUE LUIZ BUSANELLO	NS NS	464.094.320-20 460.402.850-87	ID	Porto Velho - Campo Grande	2021-06-30 13:55:00.0	2021-06-30 18:55:00.0	3743.90
00855	GILSIMAR AMARO BORGES	NS	007.345.301-37	ID	Campo Grande - São Paulo	2021-06-30 03:40:00.0	2021-06-30 06:20:00.0	1615.80
00856	ANISIO GERALDO BORGES GILSIMAR AMARO BORGES	NS NS	378.397.806-87 007.345.301-37	ID	São Paulo - Campo Grande	2021-06-30 17:35:00.0	2021-06-30 18:25:00.0	3301.02
00869	JOAO LUCAS MODOLO WESLEY DE OLIVEIRA LUCAS	NS NS	065.789.201-70 846.922.781-53	ID	São Paulo - Campo Grande, São Paulo - Campo Grande	2021-06-30 22:35:00.0	2021-06-30 23:20:00.0	3240.85

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FIE-MS - Fundo de Investimentos Esportivos

NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00010	AGATHA DALL BELLO RONDAO	NS	043.580.671-82	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-06-17 03:30:00.0	2021-06-21 23:55:00.0	1465.80
00020	JOÃO GABRIEL CARVALHO FRANÇA	NS	924.449.891-04	IV	Campo Grande - São Paulo, São Paulo - Campo Grande	2021-06-20 05:00:00.0	2021-06-27 21:30:00.0	2202.17

*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos

FUNTRAB - Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00003	MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI	SV	486264021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2021-06-30 05:20:00.0	2021-07-02 08:35:00.0	1425.45
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								
SEGOV - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00014	LAION LEONARDO GASPAR DOS SANTOS ADALBERTO ORTALE JUNIOR CASSIUS VINICIO GEHLEN MARODIN	SV SV SV	488324021 47815027 468599021	ID	Campo Grande - Belo Horizonte	2021-06-09 09:50:00.0	2021-06-09 14:20:00.0	1968.81
00015	MAGDA DOS SANTOS CORREA	SV	78472028	IV	Campo Grande - Porto Alegre, Porto Alegre - Campo Grande	2021-06-14 05:00:00.0	2021-06-15 23:55:00.0	1855.37
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								
SEJUSP - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública								
NÚM.	PASSAGEIRO	TP*	CPF/MAT/PAS	IT**	LOCALIDADES	DATA/HORA		VALOR R\$
						IDA	VOLTA	
00006	RODRIGO FERREIRA CAMPOS EVALDO NUNES DE OLIVEIRA	SV SV	101051021 12712022	IV	Campo Grande - Campinas, Campinas - Campo Grande	2021-06-05 02:30:00.0	2021-06-18 18:05:00.0	5697.22
00007	FRANCISCO ALVES RAMIRO FABIO SANTOS COELHO CATARINELI LEONARDO RODRIGUES CONGRO	SV SV SV	84950021 98286021 99616021	IV	Campo Grande - Brasília, Brasília - Campo Grande	2021-06-14 18:55:00.0	2021-06-18 09:00:00.0	3447.06
*Tipo Passageiro: SV = Servidor; NS = Não Servidor; ES = Estrangeiro **Itinerário: IV = Ida e volta; ID = Somente ida; ML = Múltiplos								

Secretaria de Estado de Educação**Extrato do Contrato N° 0048/2021/SED****N° Cadastral: 15237****Processo:** 29/030.903/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI**Objeto:** O objeto do contrato é a aquisição de equipamento tecnológico (notebook educacional), com o objetivo de atender as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso do Sul.**Ordenador de Despesas:** EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368204640930007 - Coven.4093, Fonte de Recurso 0112260079 - FNDE/MEC - Termo de Compromisso PAR nº 201804433-5, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**Valor:** R\$ 421.080,00 (quatrocentos e vinte e um mil e oitenta reais)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.**Do Prazo:** A vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.**Data da Assinatura:** 06/07/2021**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Adson Rivelino da Silva Capilé**Secretaria de Estado de Saúde****RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 148/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 12 DE JULHO DE 2021.**

Aprovar as decisões Ad Referendum da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões Ad Referendum da Comissão Intergestores Bipartite;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a distribuição do quantitativo de 5.795 doses da vacina JANSSEN (1.159 frascos com 5 doses cada), remanescentes do Projeto de Pesquisa envolvendo seres humanos, sobre a EFETIVIDADE DAS DIFERENTES VACINAS PARA COVID-19, BASEADA EM DADOS SECUNDÁRIOS DE SISTEMAS DE VACINAÇÃO E VIGILÂNCIA. VEBRA COVID-19 (VACCINE EFFECTIVENESS IN BRAZIL FOR COVID-19), referente ao VIGÉSIMO SEXTO INFORME TÉCNICO da 28ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO – ATUALIZAÇÕES E RETIFICAÇÃO, da primeira fase da Campanha de Vacinação, como forma antecipada de envio de vacinas da próxima remessa, para serem empregadas como dose única (DU), nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, que apresentam necessidade de ajustes operacionais, estimativa populacional subestimada pelo Ministério da Saúde, bem como, naqueles com alta taxa de positividade, conforme Anexo Único desta Resolução;

Art. 2º Empregar os imunizantes para dar continuidade a vacinação dos grupos por faixas etárias em ordem decrescente de idade, iniciando os de 59 a 55 anos, 54 a 50 anos, e assim sucessivamente, até o limite de 18 anos de idade, exceto naqueles indivíduos que possuam contraindicação ao uso de tal imunizante;

Art. 3º A vacina JANSSEN, assim como as demais, deve ser empregada seguindo rigorosamente o prazo de validade e as recomendações técnicas emitidas pelo Ministério da Saúde;

Art. 4º O município que deixar de seguir esta Resolução, devidamente pactuada pela Comissão Intergestores Bipartite e/ou as orientações do Plano Nacional de Operacionalizações da Campanha de Vacinação contra a Covid-19, não receberá o incentivo financeiro previsto pela Resolução nº 33/SES/MS, datada de 21 de junho de 2021.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE
Presidente do COSEMS

ANEXO ÚNICO

28ª ETAPA DA 1ª FASE DE VACINAS - 5.795 DOSES JANSSEN (Dose Única)		
Municípios	Quantidade de doses	Quantidade de Frascos (5 DOSES)
Antônio João	50	10
Aquidauana	115	23
Caarapó	900	180
Campo Grande	2.000	400
Chapadão do Sul	400	80
Costa Rica	115	23
Coxim	115	23
Eldorado	200	40
Iguatemi	200	40
Ivinhema	115	23
Jardim	400	80
Laguna Caarapã	200	40
Naviraí	115	23
Nova Alvorada do Sul	400	80
Paranhos	170	34
São Gabriel do Oeste	300	60
Total	5.795	1.159

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Convênio n. 28.291/2018 - 25/2018**Processo: 27/001017/2018**

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, e o **Instituto Sul Mato-grossense para Cegos Florivaldo Vargas - ISMAC** - CNPJ. 03.271.764/0001-00.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/001017/2018, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio n. 28.291/2018 - 25/2018.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 28.291/2018 - 25/2018, por mais 03 (três) meses, a contar de 06/07/2021, cujo encerramento ocorrerá em 05/10/2021.

Data de assinatura: 05/07/2021**Ass.: Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91**Marcio Ximenes Ramos** - CPF n. 864.238.271-68**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Convênio n. 28.712/2018 - 062/2018****Processo: 27/002554/2018**

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com interveniência da **Secretaria de Estado de Infraestrutura**, CNPJ/MF n. 03.236.119/0001-56 e da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**, CNPJ/MF n. **15.457.856/0001-68** e o **Hospital Beneficente São Mateus - Caarapó/MS** - CNPJ. 03.153.806/0001-08.

Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/002554/2018, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio n. 28.712/2018 - 062/2018.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 28.712/2018 - 062/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/07/2021, cujo encerramento ocorrerá em 02/07/2022.

Data de assinatura: 01/07/2021**Ass.: Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91**Mário Duran Leitão** - CPF n. 068.502.861-53

Extrato do Contrato N° 0053/2021/SES**N° Cadastral: 15170****Processo:** 27/002.078/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ABBVIE FARMACEUTICA LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos - ação judicial, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras n. 35554 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.**Valor:** R\$ 183.736,80 (cento e oitenta e três mil e setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 01/07/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Marta Garcia Sant'anna**Extrato do Contrato N° 0167/2021/SES****N° Cadastral: 15223****Processo:** 27/004.476/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e HEXIS CIENTIFICA LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a contratação de serviço de manutenção preventiva, com fornecimento de peças para o equipamento Turbidímetro, Modelo 2100Q, Marca HACH, em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Compras n. 35649 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305204340680015 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903025 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS; Programa de Trabalho 10305204340680015 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**Valor:** R\$ 5.518,15 (cinco mil e quinhentos e dezoito reais e quinze centavos)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, conforme item 10 do Termo de Referência, podendo ser prorrogado na forma da Legislação.**Data da Assinatura:** 29/06/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Kellen Cristina Giatti**Extrato do Contrato N° 0181/2021/SES****N° Cadastral: 15188****Processo:** 27/003.609/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Uyara Passos Torres de Araújo**Objeto:** O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas para compor a equipe de credenciados que atuará no Projeto de Expansão do Telessaúde no Mato Grosso do Sul nas funções de Teleconsultor, Tutor e Conteudista, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 006/2018, parte integrante do presente Contrato.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302204340720077 - CV 792503-13 - Expansão Programa Telessaude, Fonte de Recurso 0281110020 - SICONV - 792503/13 - expansão telessaúde rede Brasil, Natureza da Despesa 33903635 - SERVICO DE APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL**Valor:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente contrato será de 21/06/2021 até 31/12/2021, podendo ser renovado de acordo com a legislação, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.**Data da Assinatura:** 21/06/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Uyara Passos Torres de Araújo

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30009/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000517/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Escolinha de Futebol Bola de Ouro – CNPJ nº 07.262.064/0001-00, com interveniência da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – CNPJ. 26.857.516/0001-40.

OBJETO: O presente termo vigorará até 08 de fevereiro de 2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 08/07/2021

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72
Jairo Cesar da Silva CPF. 466.243.331-20
Marcelo Ferreira Miranda CPF. 445.070.891-15

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Republica por ter constado incorreção no original,
Publicado no Diário Oficial n. 10.534 11 de junho de 2021 Página 20

RESOLUÇÃO SEMAGRO Nº 746 DE 09 DE JUNHO DE 2021

Institui a CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DA SUINOCULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.333, de 18 de dezembro de 2019, que reorganizou o Conselho Estadual de Política Agrícola e Agrária (CEPA), instituído pela Lei nº 1.324, de 7 de dezembro de 1992, e

Considerando o interesse do Poder Público Estadual em ampliar as discussões e estudos sobre a SUINOCULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Considerando a necessidade da participação dos agentes envolvidos no processo, no sentido de analisar e propor sobre assuntos de seu interesse;

Considerando as demandas do setor produtivo e a necessidade de estudos das políticas públicas apropriadas, em fórum representativo dos elos da cadeia produtiva da Suinocultura;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DA SUINOCULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com a finalidade de prestar assessoramento aos técnicos e dirigentes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico Produção e Agricultura Familiar.

Art. 2º Compete à Câmara:

I - Identificar as demandas locais, analisar propostas e projetos estratégicos e propor soluções econômicas, normativas e técnicas que viabilizem a produção, comercialização e industrialização racional dos produtos;

II - Realizar estudos e apresentar sugestões que subsidiem o Governo estadual na formulação de políticas públicas de fomento ao tema, atendendo aos interesses da administração e dos administrados;

III - concentrar, integrar e coordenar as ações das pessoas e dos entes públicos ou privados interessados, para o fim de buscar e reciprocamente ofertar soluções para os problemas relacionados com a cadeia produtiva da Suinocultura;

IV - Analisar as parcerias existentes e propor a formação de parcerias econômicas, produtivas, técnicas ou de pesquisas, no interesse do desenvolvimento ao tema;

V - Elaborar seu regimento interno;

Art. 3º A CÂMARA SETORIAL CONSULTIVA DA SUINOCULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, será composta pelos seguintes órgãos, entidades e segmentos:

1 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

2 - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ

3 - Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO

4 - Superintendência Federal da Agricultura – SFA/MS

5 - Federação da Agricultura de Mato Grosso do Sul - FAMASUL

6 - Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

7 - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER

8 - EMBRAPA - CPAO
9 - Banco do Brasil S/A – BB/SA
10 - Cooperativa Agropecuária de São Gabriel do Oeste - COASGO
11 - COOPERLFA - Dourados
12 - Cooperativa Central Aurora de Alimentos - AURORA
13 - Associação Sul Mato-grossense de Suinocultores - ASUMAS
14 - Associação de Produtores de Leitões de Mato Grosso do Sul - APLMS
15 - Associação de Suinocultores de Itaporã e Região - ASSUITA
16 - Associação dos Suinocultores de Glória de Dourados e Região - ASSUGLÓRIA
17 - FUNDAÇÃO MS para Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias
18 - JBS S/A – Unidade Frigorífica de Suínos
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Campo Grande - MS, 09 de junho de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

EXTRATO DE CONVÊNIO N. 30.556/2021
PROCESSO: 71/009.052/2021

PARTES: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO, CNPJ nº 27.351.589/0001-29, o FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – PRÓ-DESENVOLVE/MS e o Município de Mundo Novo - MS, CNPJ nº 03.741.683/0001-26.

OBJETO: Apoio financeiro para aquisição de um Terreno, medindo 9,6827 hectares para instalação de empresa no município de Mundo Novo/MS, na conformidade do contido no Projeto Técnico e no Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº. 8666/93, combinado com as disposições do Decreto Estadual nº. 11.261 de 16 de junho de 2003, pela Resolução/SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e suas alterações posteriores e pelos incisos IV e X do Art. 24-A da Lei Complementar nº 280, de 17 de dezembro de 2020, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações. VALOR/CONCEDENTE: de R\$ 968.265,20 (novecentos e sessenta e oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, até 30 de novembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.71101.22.661.2069.4371.0002 – PRÓ DESENVOLVE, Fonte de Recurso 0106000000 – PRÓ-DESENVOLVE/MS, Natureza de despesa 44404102, Nota de Empenho n. 2021NE000407, de 08 de julho de 2021.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck – CPF n. 322.517.771-72

Pelo CONVENIENTE: Valdomiro Brischiliari - CPF n. 244.601.849-15

RESOLUÇÃO SEMAGRO/MS N. 754, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre o exercício das atividades na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual e com fundamento no art. 14 do Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020,

Considerando os termos do Decreto nº 15.717, de 8 de julho de 2021;

Considerando o avanço no processo de vacinação como meio de prevenção à COVID-19;

Considerando que a SEMAGRO tomou e orientou medidas que colaboram com a Biossegurança de seus Servidores;
R E S O L V E:

Art. 1º Revogar as autorizações concedidas na forma das Resoluções SEMAGRO n. 719 e 724, de 1º de outubro e 14 de dezembro de 2020, respectivamente, para o exercício das funções em Regime Excepcional de Teletrabalho ou em turnos de revezamento.

Art. 2º Retornar o expediente e horário de trabalho presencial de 40 horas semanais, para os Servidores da SEMAGRO.

Art. 3º Autorizar os servidores lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar a exercerem suas funções integralmente no Regime Excepcional de Teletrabalho de que trata o Decreto nº 15.398, de 23 de março de 2020, apenas nas seguintes situações:

I – Servidores com suspeita ou confirmação de COVID-19, desde que não haja indicação médica em sentido contrário;



II – Servidores que tiveram contato intradomiciliar próximo com caso positivo de COVID-19.

§1º Os servidores que se enquadrem nas situações indicadas acima deverão comunicar essa situação, devidamente amparados em laudo médico ou atestado de exame laboratorial, à chefia imediata, a qual deverá dar ciência ao setor de Recursos Humanos para as anotações cabíveis.

§2º Os servidores que tiverem recusado a imunização disponibilizada, deverão retornar ao regime de trabalho presencial, realizando via declaração de punho próprio a recusa (termo de responsabilidade) e apresentá-lo à chefia imediata para o envio ao setor de recursos humanos do órgão ou entidade, ou unidade equivalente que apurará o cumprimento do prazo de retorno e atualizará os registros funcionais.

§3º Os servidores que não retornarem ao regime de trabalho presencial no prazo estabelecido terão os dias de trabalho computados como faltas injustificadas e poderão incorrer em abandono de cargo, na forma legal, sem prejuízo de outras medidas administrativas.

§4º O exercício da função em regime excepcional de teletrabalho, quando se enquadrarem nos incisos e caput do art. 3º, perdurará somente pelo tempo necessário para que haja o retorno com segurança ao trabalho presencial, conforme período indicado na Nota Técnica COVID-19 elaborada pela Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 4º No cumprimento do trabalho presencial é obrigatória a observância das recomendações sanitárias para evitar a disseminação do coronavírus (COVID-19), especialmente mediante a adoção das seguintes condutas:

I – Usar obrigatoriamente máscara para proteção respiratória;

II – Higienizar constantemente as mãos, lavando-as com água e sabão e, alternativamente, com uso de álcool em gel disponibilizado nos setores de trabalho;

III – Manter de portas e janelas abertas para favorecer a circulação do ar exterior;

IV – Manter distância mínima de 1,5 metro entre as cadeiras e, no caso de cadeiras longarinas fixas, indicar o seu uso de forma intercaladas mediante a utilização de mecanismos como fita adesiva, adesivos de orientação, lembretes expressos, entre outros;

V – Manter a distância mínima de 1,5 metros entre o servidor atendente e o usuário;

VI – Disponibilizar álcool 70% para uso de assepsia dos servidores e usuários e orientar os servidores e usuários para que seja realizada a fricção das mãos com álcool 70% a cada novo atendimento e manipulação de documentos;

VII – Evitar contatos físicos durante o atendimento, inclusive cumprimentos com apertos de mão;

VIII – Intensificar a limpeza de áreas externas (pisos) com água e sabão, hipoclorito de sódio ou produto próprio para limpeza com ação desinfetante, germicida ou sanitizante;

IX – Estabelecer rotina frequente de desinfecção (álcool 70%, fricção por 10 segundos) de balcões, mesas, poltronas/cadeiras, portas de vidro e demais artigos e equipamentos de uso compartilhado e/ou coletivo;

X – Intensificar a higienização dos sanitários existentes de acesso ao público e recomendar aos funcionários terceirizados que utilizem durante a higienização EPI's (luva de borracha, calça comprida, sapato fechado);

XI – Recomendar aos terceirizados, encarregados pela limpeza e higienização que efetuem a desinfecção das luvas de borracha com água e sabão seguindo de fricção com álcool 70% por 10 segundos, recomendar que os EPI's sejam guardados em armários com compartimento duplo ou armário separado dos pertences pessoais;

XII – Intensificar a higienização dos ambientes de uso comum, incluindo maçanetas, torneiras, porta papel toalha, computadores, teclado mouse, grampeador, canetas, botões de elevadores, corrimão e objeto de uso coletivo;

Art. 5º O disposto nesta Resolução não impede a adoção de medidas excepcionais determinadas pelo Poder Público ou pelo Poder Judiciário.

Art. 6º Os trabalhadores de empresas terceirizadas que prestam serviços nas dependências do órgão deverão seguir o mesmo padrão de segurança previsto nesta Resolução.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de 15 de julho de 2021.

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2021.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Divulgação do Resultado Preliminar do Processo de Seleção Referente ao
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAGRO/FUNTER n. 003/2021

Processo n. 71/017.651/2021

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, referente ao Fundo de Regularização de Terras - FUNTER, por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeada pela Resolução "P" SEMAGRO nº 064, de 20 de abril de 2021, e em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016 com redação que lhe foi dada pelo Decreto

Estadual nº 14.615 de 06/12/2016 e demais legislações aplicáveis, RESOLVE divulgar na forma do presente instrumento para concessão de apoio financeiro a OSC, abaixo descrita. O prazo para interposição de recurso será de até 19/07/2021, através de ofício a ser protocolado em mãos na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO – Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902 – Campo Grande – MS das 7:30 às 17:30.

A pontuação da proposta foi julgada de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

ORGANIZAÇÃO	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE MATO GROSSO DO SUL/MS CNPJ n. 04.064.415/0001-80	Instalação de unidades demonstrativas de produção de frutas em sistema orgânico, com objetivo de divulgação de tecnologias e apresentação de resultados econômicos, que contribuam com o desenvolvimento da fruticultura e da produção orgânica em Mato Grosso do Sul	8.2

Campo Grande (MS), 12 de julho de 2021.

Comissão de Seleção

KARLA BETHÂNIA LEDESMA DE NADAI, matrícula n. 479428021

CARLOS JOSÉ AMARAL D'AMORE, matrícula n. 10926021

ORLANDO BARBOSA CINTRA, matrícula 39222021

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Retifica-se, por ter constado incorreção nos extratos publicados no DOE. n.º 10.558, de 1.º de julho de 2021, páginas 55 e 55.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 002/2020 – SGI/COVEN N.º 29.492, QUE ENTRESI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ N.º 154.122.257/0001-28, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ N.º 03.236.119/0001-56, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ, CNPJ/MF N.º 03.236.119/0001-56 E DE OUTRO LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL, CNPJ/MF n.º 17.361.639/0001-03.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2020.

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de **2021**.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 003/2020 – SGI/COVEN N.º 29.770, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ N.º 154.122.257/0001-28, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ N.º 03.236.119/0001-56, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL – CONISUL, CNPJ/MF n.º 17.361.639/0001-03.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2020.

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de **2021**.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE SEJUSP/MS, POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O CENTRO DE EQUOTERAPIA DA PMMS.

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com a interveniência da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e de outro lado o Centro de Equoterapia da PMMS, inscrita no CNPJ nº 03.935.022/0001-67.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Mútua tem como objeto da Cláusula Primeira, proporcionar condições de atendimento as pessoas portadoras de necessidades especiais pelo tratamento complementar da Equoterapia.



DATA ASSINATURA: 12 de julho de 2021.

ASSINAM: **Antonio Carlos Videira**

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

Neidy Nunes Barbosa Centurião

CPF Nº 688.719.881-91

Presidente do Centro de Equoterapia da PMMS.

Marcos Paulo Gimenez

Comandante Geral da PMMS.

Extrato do X Termo Aditivo ao Contrato 0011/2013/SEJUSP

Nº Cadastral: 1265

Processo: 31/500.388/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e LYANA COLCHÕES LTDA

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do Contrato Original.

Valor: Cláusula Terceira – Do Preço 2.1. O valor mensal do aluguel passará de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais), passando o valor total anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) para R\$ 75.240,00 (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais) a contar da data da assinatura do contrato.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 01/07/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JADER RIEFFE DE ALMEIDA

Extrato do Contrato Nº 0042/2021/SEJUSP

Nº Cadastral: 15268

Processo: 31/002.455/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e TRIEL - HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A

Objeto: Aquisição de caminhão auto transporte de tropas, através do Convênio nº 890701/2019/MJ/CFDD

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181204731080001 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de Recurso 3100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA; Programa de Trabalho 06181204731080001 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de Recurso 0112070040 - Convênio nº 890701/2019/MJ/CFDD, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA; Programa de Trabalho 06181204731080001 - CONVÊNIOS FEDERAIS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Valor: R\$ 1.455.000,00 (Um milhão e quatrocentos e cinquenta e cinco mil de reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 07/07/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e MARCIANO DALLA ROSA

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 18, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 221/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 2.330.743/SEJUSP/MS em nome de NICOLY KATHERINE RODRIGUEZ SALVATERRA;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 13 de julho de 2021.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 19, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 220/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 2.565.384/SEJUSP/MS em nome de MICHAEL JOHN LIZARAZU ARANCIBIA;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 13 de julho de 2021.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 20, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 222/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 2.106.196/SEJUSP/MS em nome de JOSE ELIAS CARVALHO FERREIRA;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 13 de julho de 2021.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 21, DE 13 DE JULHO DE 2021.

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 215/2021,



RESOLVE:

- Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral nº 2.012.561 /SEJUSP/MS em nome de TERESA MABEL CAMACHO VEGA;
Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 13 de julho de 2021.

Márcio Cristiano Paroba
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2021/5ªCIPM**

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da 5ª CIPM

Órgão Produtor: 5ª Companhia Independente de Polícia Militar

A Comissão de Avaliação de Documentos do Arquivo da 5ª Companhia Independente de Polícia Militar, designada por meio da Portaria nº 003/P-1/5ªCIPM/2021, de 07 de abril 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.552, de 28/05/2021, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos de Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste edital, esta Companhia Independente eliminará os documentos abaixo relacionados, observado que os interessados poderão requerer ao Presidente da Comissão, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande, 22 de junho de 2021.

RICARDO ARAGÃO MIRANDA – CAP QOPM

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo
Mat.125801023

ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA E ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 001/5ªCIPM/2021**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO****ÓRGÃO PRODUTOR: 5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MS****RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATAS LIMITES	QUANTIDADE (CX/METROS LINEARES)	OBS COMPLEMENTARES (ORIGINAL/CÓPIAS)
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Ofícios; Mensagens Diretas; Radiogramas; Partes	2010 - 2017	28 caixas	Originais e cópias
40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 - Notas para Boletins do Comando Geral	2012	01 caixa	As informações constam nos boletins do comando geral, documento original.
40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 - Livro de Parte Diária	2010 - 2013	01 caixa	Documento original
40	40.4	40.4.1	40.4.1.1 - Cautelas individuais	2008 - 2018	01 caixa	Documentos em caixa única
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Partes	2006 - 2016	01 caixa	Documentos em caixa única
40	40.1	40.1.3	40.1.3.1 - Atestados médicos	2012 - 2016		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 - Livro de parte diária	2010 - 2015		

40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 – Ofícios; mensagens diretas; partes	2015	01 caixa	Documentos em caixa única
40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 – Guia de malote	2015		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 – Ordem de serviço	2015		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 – Guia de malote	2015		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 - Ofícios; mensagens diretas; Partes	2014	01 caixa	Documentos em caixa única, originais e cópia
40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 – Notas para Boletim do Comando Geral	2014		
			Portarias	2014		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 – Guia de malote	2014		
40	40.4	40.4.1	40.4.1.1- Cautelas individuais	2014		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 – Ofícios	2014	01 caixa	Documentos em caixa única.
40	40.1	40.1.3	40.1.3.1 – Atestado médico	2014		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 – Ofícios, Mensagem direta.	2016; 2017	01 caixa	Documentos em caixa única.
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 – Ofícios, Mensagem direta, radiogramas, partes.	2016 - 2018		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.2 – Nota de serviço	2015		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.4 – Ordem de operações	2016		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.2 – Ordem de serviço	2016		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 – Ofícios, mensagem direta	2015	01 caixa	Documentos em caixa única.
40	40.6	40.6.1	40.6.1.4 – Ordem de operações	2015		
40	40.2	40.2.1	40.2.1.3 – Investigação social/ Avaliação de desempenho	2015		
			Portarias	2015		

40	40.1	40.1.2	40.1.2.3 – Relatórios TAF	2014 - 2015	01 caixa	Documentos em caixa única, originais e cópias.
40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 – Boletins de ocorrências	2015		
40	40.4	40.4.1	40.4.1.1 – Cautelas individuais	2015		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Partes	2015		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 – Relatório de serviço	2015		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.9 – Boletins de ocorrências de trânsito	2015		
			Requerimentos 2ª via	2012 - 2019	01 caixa	Documentos em caixa única, sendo segunda via.
40	40.4	40.4.1	40.4.1.1 – Cautelas individuais	2017 - 2020		
			Escalas de serviço	2016	01 caixa	Documentos em caixa única.
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 – Ofícios, partes.	2016		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 – Livro de parte diária	2016		
40	40.1	40.1.3	40.1.3.1 – Atestado médico	2011; 2012; 2013; 2015	06 caixas	Documento original
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 – Ofícios, Mensagem direta, radiogramas, partes.	2017-2018	01 caixa	Documentos em caixa única.
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1- Ofícios	2017		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 – Guia de malote	2016 - 2017		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1- Ofícios	2016	01 caixa	Documentos em caixa única.
			Certidão 2ª via	2015 - 2016		
40	40.2	40.2.1	40.2.1.3 – Investigação social/avaliação de desempenho	2016		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 – Guia de malote	2016		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 – Ordem de serviço	2016	01 caixa	Documentos em caixa única.
40	40.1	40.1.1	40.1.3.2 – Notas para Boletim do Comando Geral	2013; 2016		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 – Ofícios	2017		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 – Guia de malote	2015 - 2016		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 – Ordem de serviço	2017	29 caixas	Documento original
40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - Boletins de Ocorrências	2010 - 2016		

40	40.6	40.6.1	40.6.1.9 - Boletins de Ocorrências de trânsito	2012 - 2016	01 caixa	Documento original
40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 - Relatório de Serviço	2009; 2011; 2012; 2013; 2014; 2015	09 caixas	Documento original
40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 - Ordem de serviço	2013 - 2016	01 caixa	Documentos em caixa única.
40	40.6	40.6.1	40.6.1.6 - Laudos de vistorias	2012 - 2016		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.9 - Boletins de Ocorrências de trânsito	40		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 - Ordem de serviço	2012	01 caixa	Documentos em caixa única.
40	40.1	40.1.2	40.1.2.3 - Relatório de teste de aptidão física (T.A.F)	2013		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Partes e mensagens diretas	2011		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 - Notas para boletim do comando geral	2010		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - Boletim de ocorrência	2016	01 caixa	Documentos em caixa única.
40	40.1	40.1.2	40.1.2.3 - Relatórios TAF	2016		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 - Relatório de serviço	2016		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 - Ordem de serviço	2016		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.2 - Nota de serviço	2016		
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Ofícios; Partes	2012	01 caixa	Documentos em caixa única.
40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 - Relatório de serviço	2012		
40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 - Ordem de serviço	2012		
			3.4.1.2 - Escala de Serviço	2006-2010	09 caixas	Originais e cópias
40	40.4	40.4.1	40.4.1.1 - Cautelas individuais	2010 - 2016	15 caixas	Ficha de Viatura

Total Geral de Caixas: 116 (cento e dezesseis) unidades.

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o contribuinte PAVILHÃO DE EVENTOS DOM THEODARDO LEITZ, cito a Rua Coronel Ponciano, nº 1700, CEP 79.840-380, Parque dos Jequitibás em Dourados-MS, tendo como responsável legal a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS-MS, fica intimado para tomar conhecimento do julgamento e decisão do processo administrativo nº 31/500.665/2019 de 05/04/2019, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do 1º (primeiro) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o valor de 40 (quarenta) UFERMS e abertura do prazo legal para interposição de recurso, caso queira, nos termos do §1º, do Art. 61, da Lei 4.335/13. Estando cientificado o Autuado do julgamento e decisão do processo administrativo e que nos termos do §3º ("caso em que seu pagamento fica suspenso até a decisão final, no âmbito administrativo") c/c inciso III, §4º, do Art. 38, da Lei 4.335/13, que após prazo estabelecido o não pagamento ensejará encaminhamento dos autos ao escalão superior para a competente inscrição na dívida ativa estadual. Fica ciente ainda que nos termos do Parágrafo Único do Artigo 57 da mesma Lei citada acima lhe é facultada vista ao processo em comento, que se no 2ºGBM, sito a Av. Presidente Vargas, nº 1167 – Vila Progresso em Dourados-MS.

2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS

Avenida Presidente Vargas, nº 1167 - Vila Progresso CEP: 79825-090

Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h

Telefone: (0xx67) 3423-8626 / 3421-4442

HUMBERTO JOSÉ S. DE **MATOS** FILHO – TC QOBM

Mat. 120.130-021 - Comandante do 2º GBM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte HOSPITAL EVANGÉLICO DR. E SRA. GOLDSBY KING, cito a Rua Hilda Bergo Duarte, nº 81, CEP 79.806-020, Centro em Dourados-MS, tendo como responsável legal a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE, fica intimado para tomar conhecimento do julgamento e decisão do processo administrativo nº 31/502.039/2019 de 11/12/2019, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do 1º (primeiro) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o valor de 400 (quatrocentas) UFERMS e abertura do prazo legal para interposição de recurso, caso queira, nos termos do §1º, do Art. 61, da Lei 4.335/13. Estando cientificado o Autuado do julgamento e decisão do processo administrativo e que nos termos do §3º ("caso em que seu pagamento fica suspenso até a decisão final, no âmbito administrativo") c/c inciso III, §4º, do Art. 38, da Lei 4.335/13, que após prazo estabelecido o não pagamento ensejará encaminhamento dos autos ao escalão superior para a competente inscrição na dívida ativa estadual. Fica ciente ainda que nos termos do Parágrafo Único do Artigo 57 da mesma Lei citada acima lhe é facultada vista ao processo em comento, que se no 2ºGBM, sito a Av. Presidente Vargas, nº 1167 – Vila Progresso em Dourados-MS.

2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS

Avenida Presidente Vargas, nº 1167 - Vila Progresso CEP: 79825-090

Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h

Telefone: (0xx67) 3423-8626 / 3421-4442

HUMBERTO JOSÉ S. DE **MATOS** FILHO – TC QOBM

Mat. 120.130-021 - Comandante do 2º GBM

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

Retifica-se, por ter constado incorreção no extrato publicado no D.O.E. n.º 10.553, de 29 de junho 2021, página 40.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 002/2020 – SGI/COVEN Nº 29.592, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS – MS, CNPJ/MF n.º 03.155.751/0001-75

PROCESSO N.º: 57/100.398/2020

ONDE CONSTOU:

“Primeiro Termo Aditivo.”

PASSA A CONSTAR:

Segundo Termo Aditivo.

Extrato do Contrato N.º 0070/2021/AGESUL**N.º Cadastral: 15205**

Processo: 57/101.802/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS DA MALHA RODOVIÁRIA DA 2ª RESIDENCIA REGIONAL DE DOURADOS - MS (SETOR A), COM EXTENSÃO TOTAL DE 379,700 KM.

Ordenador de Despesas: ANDPÉ SIMÕES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.57901.26.782.2061-4311.0002, Fonte de Recurso 0241000000, Natureza da Despesa 44905142, Nota de Empenho nº 2021NE001505 R\$ 10.263.011,75 (dez milhões e duzentos e sessenta e três mil e onze reais e setenta e cinco centavos)

Valor: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 28/06/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N.º 0082/2020/AGESUL**N.º Cadastral: 13563**

Processo: 57/100.286/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSTRUFARE ENGENHARIA LTDA-EPP

Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO RESIDENCIAL GREENVILLE, NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS – CR 830.230/2016/MCIDADES/CAIXA - SALDO REMANESCENTE, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 30 de junho de 2021.

Data da Assinatura: 28/06/2021

Assinam: EMERSON ANTÔNIO MARQUES PEREIRA e ÊNIO APARECIDO FERNANDES PEIXOTO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**Portaria nº 040 de 12 de julho de 2021**

O **Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO

A previsão no Contrato de Concessão dos pressupostos que autorizam a revisão de tarifa, em seus itens 14.3, 14.5 e 14.6, em especial a possibilidade de sua revisão em caso de risco do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a possibilidade de sua revisão a qualquer tempo, para adequação aos pressupostos e objetivos do Contrato, sempre que os critérios e/ou parâmetros utilizados para sua fixação, e/ou a sua fórmula, mostrem-se,



quaisquer deles, desfavoráveis à viabilidade econômica dos investimentos e da atividade da CONCESSIONÁRIA e/ou impróprios para a CONCESSIONÁRIA obter, de forma razoável, a remuneração prevista na Cláusula Sétima deste instrumento;

Os parâmetros do atual Contrato de Compra e Venda do Gás Natural que estabelecem métricas de reajuste trimestrais para o gás natural e anuais, no mês de maio, para transporte deste, impactarão de forma significativa na Tarifa Média (TM) cobrada pela Concessionária;

Que a Tarifa Média (TM) a ser cobrada pela Concessionária é formada por uma parcela do Preço de Venda (PV) pelos fornecedores de gás natural e outra parcela pela Margem Bruta (MB) de Distribuição da Concessionária, expressa em R\$/m³;

O capítulo XIII da Portaria AGEPAN nº 102/2013, em seus artigos de 44 a 49, que regula a revisão extraordinária da Tarifa Média (TM), em virtude de circunstâncias supervenientes, que venham a alterar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão; e

O disposto no Artigo 1º da Portaria nº 187 de 17 de setembro de 2020 da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN, que estabeleceu a tarifa média a ser praticada pela MSGÁS,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar as Planilhas com os valores das tarifas de venda de gás natural nos termos da autorização que lhe confere o item 2, do Anexo I, do Contrato de Concessão.

Art. 2º As tabelas anexas são referentes as tarifas, sem tributos e com tributos, para pagamento à vista, faturados mensalmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2021.

Rui Pires dos Santos

Diretor Presidente – MSGÁS

Anexo I – Portaria nº 040 de 12 de julho de 2021.

Tabela de tarifas de fornecimento de gás natural no segmento residencial

Faixa Inicial	Tarifa do Gás R\$ / m³	Tarifa com Tributos R\$/m³
0	4,2709	5,6703
0,6	4,1112	5,4583
16	3,8892	5,1636
151	3,8429	5,1021
301	3,4892	4,6325
1001	3,0675	4,0726

OBS: O custo de disponibilidade para o segmento é de 06 m³/mês.

Anexo II – Portaria nº 040 de 12 de julho de 2021.

Tabela de tarifas de fornecimento de gás natural no segmento comercial

Faixa Inicial	Tarifa do Gás R\$ / m³	Tarifa com Tributos R\$/m³
0	3,8867	5,1602
0,6	3,7280	4,9495
16	3,6148	4,7993
151	3,5502	4,7135
301	3,1734	4,2132
1001	2,7421	3,6406

OBS: O custo de disponibilidade para o segmento é de 10 m³/mês.

Anexo III – Portaria nº 040 de 12 de julho de 2021.

Tabela de tarifas de fornecimento de gás natural no segmento industrial

Faixa Inicial	Tarifa do Gás R\$ / m ³	Tarifa com Tributos R\$/m ³
0	3,5025	4,6502
0,6	3,3580	4,4583
16	3,2808	4,3558
151	3,0227	4,0131
301	2,7711	3,6791
1.001	2,3809	3,1610
50.001	2,3531	3,1241
150.001	2,3192	3,0791

Anexo IV – Portaria nº 040 de 12 de julho de 2021.

Tabela de tarifas de fornecimento de gás natural nos segmentos de cogeração e GNC

Segmento	Tarifa do Gás R\$/m ³	Tarifa com Tributos R\$/m ³
Co-Geração	2,2796	3,0266
GNC	2,2921	3,0431

Anexo V – Portaria nº 040 de 12 de julho de 2021.

Tabela de tarifas de fornecimento de gás natural no segmento de GNV (incluso os tributos relativos à operação, quais sejam, ICMS, inclusive o valor referente à substituição tributária, PIS e COFINS):

Segmento	Tarifa com Tributos- R\$/m ³
Gás Natural Veicular – GNV	3,0439

Notas referentes aos Anexos Portaria nº 040 de 12 de julho de 2021.

I) Os valores constantes nas tabelas de tarifas referem-se ao consumo em m³/dia e são calculados em cascata para os segmentos residencial, comercial e industrial.

II) Os valores constantes nas tabelas referem-se a tarifa para pagamento à vista, faturados mensalmente e demonstram os valores dos impostos relativos à operação, quais sejam: ICMS 17%; PIS 1,65% e COFINS 7,6%.

III) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.7 - A CONCESSIONÁRIA poderá adotar tarifas diferenciadas levando em conta os seguintes parâmetros: 1) Volume; 2) Sazonalidade; 3) Ininterruptibilidade; 4) Perfil de Consumo Diário; 5) Fator de Carga; 6) Valor do Energético a Substituir; 7) Investimento Marginal da Rede Distribuidora.

IV) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.9 - A CONCESSIONÁRIA poderá, no caso de grandes usuários, de utilizações específicas ou de clientes com regime de consumo especial, celebrar contratos fixando condições diferenciais de fornecimento, de garantias, de atendimento e de tarifas.

V) De acordo com o Contrato de Concessão - Cláusula Décima Quarta - Tarifas, Encargos, Isenções e Revisão - item 14.12 - Nenhuma das partes contratantes poderá conceder isenções ou benefícios de qualquer natureza, para qualquer usuário, afora as estabelecidas no Contrato de Concessão.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
CALOI/SUZUKI AE 50	S/PLACA	9CBCA1DAVVA106517	
VW/16.170 BT	S/PLACA	9BWYTAGF6RDB77497	
VW/12.140 H	S/PLACA	9BWXACM7RDB83115	
MARCOPOLO/VOLARE	KPV6204	93PB03A2MYC002031	SEBASTIAO LUIZ DE SOUSA
YAMAHA/CY 50 JOG	S/PLACA	9C64MS000S0012315	
YAMAHA/BWS	S/PLACA	9C64TY000T0000763	
YAMAHA/RD 135	S/PLACA	9C62MW000V0053439	
IMP/DAEWOO ESPERO DLX	S/PLACA	KLAJF19W1RB737748	
IMP/PEUGEOT SPEEDAKE C	S/PLACA	VGAKRSPEDV1000517	
IMP/HERO PUCH 65	S/PLACA	MD3HP65BRVB532016	
IMP/TGB SUNDOWN AKROS50C	S/PLACA	RFCAKRS49V1001603	
IMP/TGB SUNDOWN PALIO	S/PLACA	RFCPALL49V1006110	
YAMAHA/JOG TEEN	S/PLACA	9C65JR000Y0003880	
IMP/TGB SUNDOWN PALIO	S/PLACA	RFCPALL49V1005369	
FORD/FIESTA 1.6 FLEX	NPI4843	9BFZF55P0C8237690	BANCO ITAUCARD SA
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB0890214789	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB08C0527137	
MOTTUS/MOTTOCA SX	S/PLACA	94ZSX20888C040093	
I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/PLACA	LXYXCB03A0250104	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB0590235650	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB02A0202786	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB02B0252699	
R/FEDERAL JET	S/PLACA	98SJET1CJFB001555	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB04B0220045	
I/WUYANG WY50QT 2	S/PLACA	LWYMCA204C6003976	
I/WUYANG WY48Q-2	S/PLACA	LWYMCA203E6005169	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB07E0515547	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB0490214580	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB03A0273687	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB05E0271123	
I/WUYANG WY50QT 2	S/PLACA	LWYMCA207C6004863	
SUNDOWN/MAX 125 SED	S/PLACA	94J2XCCA77M016063	
I/WUYANG WY48Q-2	S/PLACA	LWYMCA205E6002175	
I/WUYANG WY50QT 2	S/PLACA	LWYMCA207D6001690	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB0XB0204058	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB03A0298864	
I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/PLACA	LXYXCB07B0276173	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB03A0297908	
I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/PLACA	LXYTCBP09B1000354	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB01E0541836	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB08C0527168	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB0XA0252853	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB06F0229934	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB08A0252947	

I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB07C0561425	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB02C0564314	
I/KANGCHAO DOJPLUS50	S/PLACA	LEAXCB9A0E0C00259	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB06B0268758	
R/ISIDOC CIA 501	S/PLACA	98ZCLAS01GG002013	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB0990213425	
I/WUYANG WY50QT 2	S/PLACA	LWYMCA202D6003377	
FIAT/SIENA ELX	MVA6769	9BD17202423005333	BANCO BMC S A
FIAT/SIENA ELX	MVA6769	9BD17202423005333	BANCO FINASA BMC S.A.
FIAT/SIENA ELX	MVA6769	9BD17202423005333	JOSE LUIZ CALDEIRA
R/CARRETAS SP CA 1E	S/PLACA	9A9CAB011G1FE2246	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB02A0297947	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB01D0430346	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB01A0236508	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB09B0254157	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB09F0226414	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB03C0568887	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB06C0295914	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB09A0270275	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB07C0294769	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB09E0523584	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB03A0268876	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB06B0300317	
BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	S/PLACA	9A9MSMT05ECDT9004	
I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/PLACA	LXYXCB0XA0235521	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB01A0297910	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB08D0512297	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB06D0375053	
IROS/IZY50	S/PLACA	96ZZY1050DM000135	
I/WUYANG WY50QT 2	S/PLACA	LWYMCA207C6093026	
DAFRA/SUPER 50	S/PLACA	95VJJ1C8BBM002331	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB0190235564	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB01B0204434	
I/WUYANG WY50QT 2	S/PLACA	LWYMCA209D6006518	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB08D0514406	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB09C0320367	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB04D0436786	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB05A0251724	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB07D0375627	
R/PRESIDENTE TRA CARGA1	S/PLACA	96BAB0521HG007403	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB01C0527223	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB07F0287535	
BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	S/PLACA	9A9MSMT05GCDT9003	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB02B0284729	
I/WUYANG WY50QT 2	S/PLACA	LWYMCA201C6003966	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB07C0209882	
I/WUYANG WY48Q-2	S/PLACA	LWYMCA204E6004421	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB09A0272897	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB04C0503921	
I/KANGCHAO DOJPLUS50	S/PLACA	LEAXCB9A0E0C00228	
I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/PLACA	LXYTCBP02E1000104	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB04B0278236	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB0XA0214376	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB02F0265930	
DAFRA/SMART 125 EFI	S/PLACA	95VBT4C5CDM000124	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB0XC0337002	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB00C0542635	
SHINERAY/50Q	S/PLACA	99HCR1050GS000128	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB02A0265032	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB04E0523573	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB0XC0271096	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB07C0337460	

I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL0XA0269524	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL05A0252551	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL00A0269063	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL0XC0561063	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL09C0534999	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL0XA0269989	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL02B0267462	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL04C0337464	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL02C0318105	
I/WUYANG WY50QT 2	S/PLACA	LWYMCA207D6000751	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL05A0201468	
DAFRA/ZIG 50	S/PLACA	95VJK6D8EFM000572	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL00B0520388	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL04C0214716	
TRAXX/JL50Q-9	S/PLACA	951AXKBE2FB000801	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL04B0204024	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL03A0270028	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL01C0318886	
I/WUYANG WY50QT 2	S/PLACA	LWYMCA20XC6A39982	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL0XF0243822	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL03D0430378	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL07D0436779	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL07D0385392	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL04C0569370	
MOTO TRAXX/JL50Q-8	S/PLACA	951BXKBA1DB012534	
I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/PLACA	LXYXCBL06A0250078	
I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/PLACA	LXYXCBL04A0234347	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL08C0234791	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL02C0337558	
I/KANGCHAO SONIC 50 PLUS	S/PLACA	LEAXCB7C4F0C00125	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL08A0265049	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL00C0320340	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL02C0561896	
DAFRA/ZIG 50	S/PLACA	95VJK4J8DEM007828	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL03C0544301	
YAMAHA/T115 CRYPTON K	S/PLACA	9C6KE1440A0014682	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL08A0298035	
MOTTUS/MOTTOCA SX	S/PLACA	94ZSX20856C017775	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL07E0260432	
I/WUYANG WY50QT 2	S/PLACA	LWYMCA204D6060485	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL08C0534413	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL00A0297915	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL08A0201934	
FLASH/MV TEEN 50	S/PLACA	93FTNJKBCM001922	
I/WUYANG WY48Q-2	S/PLACA	LWYMCA209C6A32263	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL07A0201360	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL02E0264176	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL02D0527524	
FLASH/MV TEEN 50	S/PLACA	93FTNIXACCM004198	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL02B0298047	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL02C0267964	
MOTTUS/MOTTOCA SX	S/PLACA	94ZSX20899C070010	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL00A0251226	
I/WUYANG WY50QT 2	S/PLACA	LWYMCA200D6001305	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL05C0335593	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL03E0522091	
R/MUTICAR CARGA ABERTA	S/PLACA	96TMS1005FJ001519	
I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/PLACA	LXYXCBL03A0233920	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL01A0267399	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL00D0513802	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL07C0265286	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL02D0431294	

KASINSKI/SOFT	S/PLACA	93FSTJXJBCM012834	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB01C0547794	
I/WUYANG WY50QT 2	S/PLACA	LWYMCA202C6A40057	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB0XC0568921	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB0390235596	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB03C0317979	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB06C0564641	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB05D0512743	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB03C0318047	
I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/PLACA	LXYXCB05B0275927	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB09C0208359	
I/WUYANG WY50QT 2	S/PLACA	LWYMCA205C6A32034	
SUNDOWN/HUNTER 90	S/PLACA	94J2XMMJJ66M003914	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB01A0253275	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB0XB0268939	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB05B0288645	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB06D0488825	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB08C0318111	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB0XC0213232	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB07C0515478	
I/WUYANG WY50QT 2	S/PLACA	LWYMCA203D6010578	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB09A0297962	
I/WUYANG WY50QT 2	S/PLACA	LWYMCA208C6004872	
I/WUYANG WY50QT 2	S/PLACA	LWYMCA207D6002922	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB01C0318919	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB06C0208321	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB07C0211907	
I/WUYANG WY48Q-2	S/PLACA	LWYMCA205E6005416	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB02A0273339	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB02F0213049	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB0XF0209038	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB09D0517492	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB05A0269950	
I/WUYANG WY48Q-2	S/PLACA	LWYMCA206E6004324	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB0XC0320376	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB09C0233715	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB09F0220158	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB04C0234609	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB03A0296127	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB0XB0511665	
I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/PLACA	LXYPCB03B0238262	
I/KANGCHAO SONIC 50 PLUS	S/PLACA	LEACB7C9F0C00296	
I/WUYANG WY50QT 2	S/PLACA	LWYMCA201C6A19135	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB09C0569395	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB09C0214727	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB0XC0548426	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB02D0435099	
I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/PLACA	LXYXCB00A0248505	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB09C0515921	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB08E0522331	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB08C0210040	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB02D0520072	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB08C0234726	
I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/PLACA	LXYXCB05B0276463	
I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/PLACA	LXYXCB04A0235997	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCB02C0294761	
I/WUYANG WY48Q-2	S/PLACA	LWYMCA206E6019695	
DAFRA/SUPER 100	S/PLACA	95VAC4J8BCM000328	
HONDA/CG 125 FAN KS	S/PLACA	9C2JC4110AR696901	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB00C0265632	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB00C0521736	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCB05F0364175	

I/WUYANG WY50QT 2	S/PLACA	LWYMCA201D6007811	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBLO5E0522108	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBLO9C0271073	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBLO4B0269066	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBLO9E0514870	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBLOXE0514554	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBLO7A0270291	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBLO8C0213259	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBLO2C0546797	
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBLO7C0527016	
I/SHINERAY XY 50 Q 2	S/PLACA	LXYXCBLO3A0250667	
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBLO4B0252817	

LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DE EMPENHO

Amparo legal: Lei federal 10.520/02, subsidiariamente pela lei nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais nº 15.327/19 e nº 15.454/20.

Processo: 31/035.274/2021	Data: 01/06/2021	NE: 000959	Ata: 018/2021
Favorecido: AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP			
Objeto: Aquisição de mesa retangular.			
Valor: 7.916,00	ND: 33903044	PT: 4116	
Processo: 31/016.409/2021	Data: 01/06/2021	NE: 000963	Ata: 012/2021
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF			
Objeto: Botijão a de Gás e Liquefeito de Petróleo			
Valor: 2.533,50	ND: 33903004	PT: 4116	
Processo: 31/702.740/2020	Data: 01/06/2021	NE: 000964	Ata: 075/2020
Favorecido: M.S EXTINTORES E EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA-ME			
Objeto: Aquisição de Teste hidrostático em extintor			
Valor: 280,00	ND: 33903917	PT: 4116	
Processo: 31/702.740/2020	Data: 01/06/2021	NE: 000965	Ata: 075/2020
Favorecido: M.S EXTINTORES E EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA-ME			
Objeto: Aquisição de Teste hidrostático em extintor			
Valor: 3960,00	ND: 33903917	PT: 4116	
Processo: 31/019.242/2021	Data: 01/06/2021	NE: 000958	Ata: 031/2020-PA
Favorecido: NEW LINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI			
Objeto: Aquisição de longarina 03 lugares com braços.			
Valor: 32.000,00	ND: 33903044	PT: 4116	
Processo: 31/038.619/2021	Data: 14/06/2021	NE: 001005	Ata: 102/2020-2
Favorecido: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI			
Objeto: Aquisição de parafusos, bucha, maçaneta.			
Valor: 524,40	ND: 33903024	PT: 4116	
Processo: 31/038.084/2021	Data: 14/06/2021	NE: 001006	Ata: 102/2020-1
Favorecido: ART COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA			
Objeto: Aquisição de perfil U 3 metros			
Valor: 1.746,60	ND: 33903024	PT: 4116	
Processo: 31/036.549/2021	Data: 14/06/2021	NE: 037/2021	Ata: 037/2021
Favorecido: SERIEMA IND.GRÁFICA E DITORA LTDA-EPP			
Objeto: Aquisição de material de expediente			
Valor: 1.050,00	ND: 33903016	PT: 4116	
Processo: 31/702.908/2020	Data: 01/06/2021	NE: 000962	Ata: 077/2020
Favorecido: ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.			



Objeto: Aquisição de material de expediente.			
Valor: 2.389,90	ND: 33903016	PT: 4116	
Processo: 31/703.281/2020	Data: 14/06/2021	NE: 001007	Ata: 076/2020
Favorecido: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA.			
Objeto: Aquisição de token criptográfico.			
Valor: 270,00	ND: 33903017	PT: 4116	
Processo: 31/703.281/2020	Data: 14/06/2021	NE: 000844	Ata: 076/2020
Favorecido: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA.			
Objeto: Aquisição de certificado digital.			
Valor: 720,00	ND: 33903901	PT: 4116	
Processo: 31/702.709/2020	Data: 01/06/2021	NE: 000954	Ata: 061/2020
Favorecido: BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI			
Objeto: Aquisição de pneus.			
Valor: 15.624,00	ND: 33903039	PT: 4116	
Processo: 31/018.651/2021	Data: 01/06/2021	NE: 000957	
Favorecido: CENTRAL MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA-ME			
Objeto: Aquisição conjunto escolar mesa e cadeira			
Valor: 50.587,55	ND: 44905242	PT: 4116	

Gustavo Alcântara de Carvalho
Diretor de Administração e Finanças
Ordenador de Despesas
DETRAN-MS

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0001/2018/ESCOLAGOV

Nº Cadastral: 10526

Processo: 55/200.119/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - ESCOLAGOV e PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterar a cláusula décima primeira- da vigência do Contrato 001/2018 para prorrogar por 12 meses a vigência.

Ordenador de Despesas: WILTON PAULINO JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122001642410001 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903983 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 01/07/2021

Assinam: WILTON PAULINO JUNIOR e NELSON MIRANDA DOS SANTOS

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT Nº 02/2021 – PICTEC MS

Seleção Pública de Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2021

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) **torna público o resultado final das propostas aprovadas, propostas aprovadas em lista de espera e proposta não aprovadas, após pedido de reconsideração da Fase 2 da CHAMADA FUNDECT Nº 02/2021 – PICTEC MS.**

QUADRO 01 – PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

TÍTULO DO PROJETO	PROTOCOLO SIGFUNDECT	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	DECISÃO
-------------------	----------------------	-------------	-----------	---------

LEMAT- LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - APRENDENDO MATEMÁTICA DE FORMA CONCRETA	41901.619.24868.01062021	EE TEOTÔNIO VILELA	CAMPO GRANDE	Indeferido
JUVENTUDE E EDUCAÇÃO DO CAMPO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AGROECOLÓGICAS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA CASA VERDE-MS	41905.619.29566.01062021	EEPLCS - EE PROF LUIZ CARLOS SAMPAIO	NOVA ANDRADINA	Indeferido
INSIGHTS SOBRE O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ MS: CONSTRUINDO UM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DE BAIXO CUSTO	41856.619.29645.01062021	EE PROF JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	ITAQUIRAÍ	Indeferido
CAPTAÇÃO ARMAZENAMENTO E REUSO DA ÁGUA DA CHUVA NA IRRIGAÇÃO DA HORTA NA ESCOLA ESTADUAL LÚCIA MARTINS COELHO POR MEIO DA DESCONEXÃO DE ÁREAS DO TELHADO DA REDE DE DRENAGEM	41877.619.29613.28052021	EE LÚCIA MARTINS COELHO	CAMPO GRANDE	Indeferido
O ENSINO REMOTO COMO EXPERIÊNCIA SOCIAL VIVENCIADO PELOS ESTUDANTES QUE CURSAM O ENSINO MÉDIO NA EE PROFA MARIA RITA DE CÁSSIA	41931.619.29635.31052021	EE PROFA MARIA RITA DE CÁSSIA PO	CAMPO GRANDE	Indeferido
FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVA: NANOCATALISADORES E A OXIDAÇÃO DE ÁLCOOIS	41981.619.19854.01062021	EE VESPASIANO MARTINS/CG	CAMPO GRANDE	Indeferido
INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA POR MEIO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS EM UM CLUBE DE CIÊNCIAS	41976.619.29658.01062021	EE PRESIDENTE VARGAS	DOURADOS	Indeferido
COMUNIDADES QUILOMBOLAS EM MATO GROSSO DO SUL: HISTÓRIA DE RESISTÊNCIA "CONQUISTAS" E OS DESAFIOS ATRAVÉS DO TEMPO (2003-2021).	41927.619.6874.31052021	EE PROFESSOR JOÃO MAGIANO PINTO	TRES LAGOAS	Indeferido

QUADRO 02 – PROPOSTAS APROVADAS

ORDEM DE CLASSIF.	TÍTULO DO PROJETO	PROTOCOLO SIGFUNDECT	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	CRITÉRIOS				NOTA FINAL
					A	B	C	D	
1	A EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA: EXPERIÊNCIAS E DESAFIOS DO ENSINO REMOTO NO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - CAMPUS PONTA PORÁ	41948.619.17006.01062021	IFMS	CAMPO GRANDE	5,00	2,00	1,50	1,50	10,00
2	ESTUDO SOBRE O FATOR DE CONVERSÃO ENTRE GRANDEZAS RADIOMÉTRICAS PARA DETERMINAR A RADIAÇÃO FOTOSSINTÉTICAMENTE ATIVA	41938.619.29694.01062021	IFMS	NAVIRAÍ	5,00	2,00	1,50	1,50	10,00
3	LEVANTAMENTO FLORÍSTICO DO ENTORNO DA LAGOA MAIOR NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS-MS E CONFEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (EXSICATAS) PARA O ENSINO DE BOTÂNICA EM UMA ESCOLA ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL	41904.619.29593.31052021	EE PROF JOÃO MAGIANO PINTO	TRES LAGOAS	5,00	2,00	1,50	1,25	9,75
4	ROBÔ DE CONVERSÃO PARA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FASE II	41929.619.1315.01062021	CMCG - COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE	CAMPO GRANDE	5,00	2,00	1,25	1,50	9,75

5	PREVISÃO DE PRODUTIVIDADE DE SOJA NO MATO GROSSO DO SUL POR APRENDIZAGEM DE MÁQUINA	41850.619.26187.31052021	IFMS	NAVIRAÍ	5,00	1,75	1,50	1,50	9,75
6	IMPLEMENTANDO ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS PARA O ESPORTE E ATIVIDADE FÍSICA	41746.619.5577.01062021	IFMS	CAMPO GRANDE	5,00	2,00	1,25	1,25	9,50
7	OBTENÇÃO DE BIODIESEL A PARTIR DAS SEMENTES DE CAGAITA (EUGENIA DYSENTERICA DC.): UMA ALTERNATIVA PARA A PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEL	41726.619.26248.08052021	IFMS	NOVA ANDRADINA	5,00	2,00	1,25	1,25	9,50
8	SISTEMAS MULTI BARREIRAS APLICADO AO TRATAMENTO DE ÁGUA CINZA DA ESCOLA JOSÉ BARBOSA RODRIGUES E AVALIAÇÃO DA TOXICIDADE EM ALLIUM CEPA	41758.619.29587.31052021	EE JOSÉ BARBOSA RODRIGUES	CAMPO GRANDE	5,00	2,00	1,25	1,25	9,50
9	INSTALAÇÃO E AVALIAÇÃO DE UM TELHADO VERDE NUM AMBIENTE ESCOLAR E SUA CONTRIBUIÇÃO NA REDUÇÃO DA TEMPERATURA AMBIENTE INTERNA	41986.619.29710.01062021	EE PROF JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	ITAQUIRAÍ	5,00	2,00	1,25	1,25	9,50
10	criação de COMPOSTEIRA E PRODUÇÃO DE COMPOSTOS ORGÂNICOS A PARTIR DE RESÍDUOS DA ESCOLA PARA UTILIZAÇÃO EM HORTA ESCOLAR	41939.619.29572.31052021	EE VESPASIANO MARTINS	AMAMBAI	5,00	1,75	1,50	1,25	9,50
11	TECNOLOGIAS ASSISTIVAS NO ENSINO E APRENDIZAGEM DE ENGENHARIA DE SOFTWARE E BANCO DE DADOS: UMA PROPOSTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS CONCRETOS 3-D INCLUSIVOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL	41761.619.4922.01062021	IFMS	NOVA ANDRADINA	5,00	1,50	1,50	1,50	9,50
12	DETECÇÃO E PREDIÇÃO DE LESÕES MÚSCULO-ESQUELÉTICAS UTILIZANDO VISÃO COMPUTACIONAL E DATA SCIENCE	41963.619.3114.01062021	IFMS	CAMPO GRANDE	5,00	2,00	1,25	1,00	9,25
13	PRODUTIVIDADE E VARIAÇÃO GENOTÍPICA DA MANDIOCA COMO FONTE DE FERRO ZINCO E SELÊNIO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA	41855.619.8135.28052021	IFMS	NOVA ANDRADINA	5,00	2,00	0,75	1,50	9,25
14	ANÁLISE QUALI-QUANTITATIVA DA ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU-MS	41900.619.26001.01062021	IFMS	NOVA ANDRADINA	5,00	1,75	1,50	1,00	9,25
15	WEB RÁDIO ESCOLAR COMO FERRAMENTA EDUCOMUNICATIVA NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	41899.619.29670.01062021	EE MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS	CAMPO GRANDE	5,00	1,75	1,25	1,25	9,25
16	LABORATÓRIO DE LINGUAGENS DO PANTANAL: ESTUDOS POÉTICOS E USO DA TECNOLOGIA NA VALORIZAÇÃO DA POESIA DE MANOEL DE BARROS	41836.619.9962.25052021	ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO	CAMPO GRANDE	5,00	1,75	1,25	1,25	9,25

17	ANÁLISE SOCIOESPACIAL DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS: TERRITÓRIO DESENVOLVIMENTO E CONSTRUÇÕES SOCIAIS	41933.619.29594.01062021	EECV - EE PROFA CLEUZA APARECIDA VARGAS GALHARDO	CAARAPÓ	5,00	1,75	1,25	1,25	9,25
18	ESTUDO ALELOPÁTICO DE PLANTAS DANINHAS COM POTENCIAIS DE BIOHERBICIDAS E BIOINSETICIDA NOCIVOS AO MEIO AMBIENTE	41774.619.2080.26052021	EEHM - EE HÉRCULES MAYMONE	CAMPO GRANDE	5,00	2,00	0,75	1,25	9,00
19	ESTUDO DOS EMPREENDIMENTOS PISCÍCOLAS E CARACTERIZAÇÃO DO PERFIL DO PISCICULTOR NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS	41871.619.4534.29052021	EE PADRE CONSTANTINO DE MONTE	MARACAJU	4,00	2,00	1,50	1,50	9,00
20	GERMINAÇÃO DE SEMENTES E DESENVOLVIMENTO INICIAL DE PLANTAS DE INTERESSE ECONÔMICO E SOCIAL UTILIZANDO DIFERENTES SUBSTRATOS.	41940.619.2679.01062021	EE 13 DE MAIO	ELDORADO	4,00	2,00	1,50	1,50	9,00
21	MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DA LÍNGUA TERENA UMA PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA O ENSINO DA ESCOLA INDÍGENA DE CACHOEIRINHA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS	41964.619.9039.01062021	EE INDÍGENA CACIQUE TIMÓTEO	MIRANDA	4,00	2,00	1,50	1,50	9,00
22	SÍNTESE DE POLIURETANAS PARA EMPREGO EM BIOMATERIAIS A PARTIR DE EXTRATIVOS DE URUCUM (BIXA ORELLANA)	41883.619.18699.31052021	IFMS	CAMPO GRANDE	4,00	2,00	1,25	1,50	8,75
23	TAXA DE COLONIZAÇÃO DE NINHOS ARTIFICIAIS POR ABELHAS SEM FERRÃO EM PARQUES NATURAIS URBANOS E RESERVA FLORESTAL DE VEGETAÇÃO NATIVA NO ECÓTONO CERRADO-PANTANAL.	41813.619.10714.23052021	EE CEL JOSÉ ALVES RIBEIRO	ANASTÁCIO	4,00	2,00	1,25	1,50	8,75
24	ANÁLISE MORFOLÓGICA DE FIOS DE CABELO POR MEIO DE TÉCNICAS MICROSCÓPICAS	41971.619.29660.01062021	EE MARIA ELIZA BOCAYUVA CORREA DA COSTA	CAMPO GRANDE	4,00	2,00	1,25	1,50	8,75
25	APRENDENDO A FÍSICA ATRAVÉS DE LANÇAMENTO DE FOGUETES CONSTRUÍDOS A PARTIR DE GARRAFA PET	41967.619.29627.01062021	EE PROFESSORA GENI MARQUES MAGALHÃES	PONTA PORÃ	4,00	1,75	1,50	1,50	8,75
26	JÁ DIZIA A MINHA AVÓ? LEVANTAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS SABERES TRADICIONAIS SOBRE O USO DE ESPÉCIES BOTÂNICAS DA FLORA DO MATO GROSSO DO SUL NA CIDADE DE PARANAÍBA.	41815.619.29610.31052021	EE DR ERMÍRIO LEAL GARCIA	PARANAÍBA	5,00	1,50	1,00	1,00	8,50
27	FRAGILIDADE AMBIENTAL DA BACIA DO CÓRREGO ACOGO	41941.619.18232.01062021	EE INDÍGENA GUILHERMINA DA SILVA	ANASTÁCIO	4,00	2,00	1,25	1,25	8,50

28	PRÁTICAS CORPORAIS NO ENSINO MÉDIO: UM ESTUDO SOBRE GÊNERO E DESEMPENHO ACADÊMICO NA PRÁTICA DO FUTEBOL NO IFMS-CG	41859.619.7635.31052021	IFMS	CAMPO GRANDE	4,00	1,75	1,25	1,50	8,50
29	SOLMÁFORO UMA PROPOSTA DE EQUIPAMENTO PARA MEDIÇÃO E INDICAÇÃO DA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA NO MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, MS.	41879.619.23869.01062021	EE JAN ANTONIN BATA	BATAYPORÃ	4,00	1,75	1,25	1,50	8,50
30	ROBÔSTEM	41735.619.15748.11052021	IFMS	AQUIDAUANA	5,00	1,25	1,00	1,00	8,25
31	PROJETO AMANDO ÁRVORES	41867.619.11965.31052021	EE AMANDO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	4,00	2,00	1,25	1,00	8,25
32	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E BIOECONOMIA LOCAL: UMA FERRAMENTA DE TRANSFORMAÇÃO VIÁVEL PARA ESCOLAS RURAIS	41968.619.22203.01062021	EE PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO	SIDROLÂNDIA	4,00	1,75	1,50	1,00	8,25
33	PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DIGITAIS PARA O ENSINO DE FILOSOFIA EM METODOLOGIAS ATIVAS	41800.619.29578.28052021	IFMS	COXIM	4,00	1,75	1,25	1,25	8,25
34	REAPROVEITA-MENTO DO ÓLEO DE COZINHA PARA PRODUÇÃO DE BIODIESEL	41962.619.29711.01062021	EE PROF JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	ITAQUIRAÍ	4,00	1,75	1,25	1,25	8,25
35	COMBATE ÀS FAKE NEWS RELACIONADAS À COVID-19	41851.619.29576.26052021	EE PROF ALICIO ARAUJO	DOURADOS	4,00	1,75	1,25	1,25	8,25
36	OGUATÁ: ENFRENTAMENTO DO BULLYING E A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	41842.619.29618.29052021	EE JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES	CAMPO GRANDE	4,00	1,75	1,25	1,25	8,25
37	CULTIVO DE ESPÉCIES OLERÍCOLAS EM WICK SYSTEM SOB DIFERENTES DOSAGENS DE SOLUÇÃO NUTRITIVA	41945.619.19287.01062021	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	AQUIDAUANA	4,00	1,75	1,00	1,50	8,25
38	ESTUDO DA INTEGRIDADE AMBIENTAL DE PARQUES NATURAIS URBANOS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, MS	41911.619.16532.31052021	EE MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA	DOURADOS	3,50	2,00	1,50	1,25	8,25
39	APLICAÇÃO DO RESÍDUO DE ILEX PARAGUARIENSIS A. ST.- HIL PARA PRODUÇÃO DE TUBETES BIODEGRADÁVEIS	41902.619.8497.01062021	EEAC - EE ANTONIO COELHO	NOVA ALVORADA DO SUL	3,50	2,00	1,50	1,25	8,25
40	PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS E GERAÇÃO DE RENDA NA EDUCAÇÃO BÁSICA DE MATO GROSSO DO SUL	41741.619.29559.20052021	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	CAMPO GRANDE	5,00	1,50	0,63	1,00	8,13
41	DESENVOLVIMENTO DE CURATIVOS BIODEGRADÁVEIS COM ATIVOS À BASE DE METABÓLITOS SECUNDÁRIOS EXTRAÍDOS DE PLANTAS MEDICINAIS DO CERRADO.	41960.619.10914.01062021	EE FERNANDO CORRÊA	TRES LAGOAS	4,00	1,75	1,25	1,00	8,00
42	CONSTRUÇÃO DE KITS EXPERIMENTAIS DE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SUSTENTÁVEL PARA USO EM LABORATÓRIO POR ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS	41847.619.6852.31052021	EE AMÉLIO DE CARVALHO BAÍS	CAMPO GRANDE	4,00	1,75	1,00	1,25	8,00

43	ANÁLISE DE PROCESSOS CRIMINAIS DE ESCRAVIZADOS E LIBERTOS NA VIGÊNCIA DO CÓDIGO CRIMINAL DO IMPÉRIO NO SUL DA PROVÍNCIA DE MATO GROSSO (1830-1888): MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO PARA AS AULAS DE HISTÓRIA REGIONAL NO ENSINO BÁSICO	41862.619.29628.28052021	EE JOAQUIM MURTINHO	CAMPO GRANDE	4,00	1,75	1,00	1,25	8,00
44	UMA PROPOSTA DE CHATBOT PARA APOIO A CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO NO CONTEXTO DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA	41854.619.27800.26052021	IFMS	NOVA ANDRADINA	4,00	1,75	1,25	0,75	7,75
45	PRODUÇÃO DE ARMADILHAS DE BAIXO CUSTO PARA O MONITORAMENTO DE INSETOS-PRAGA EM HORTALIÇAS	41903.619.6846.31052021	EE SEN. FILINTO MULLER	IVINHEMA	4,00	1,75	1,00	1,00	7,75
46	MAPEAMENTO DE HORTAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA: UMA INTERFACE ENTRE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	41864.619.29644.28052021	IFMS	NOVA ANDRADINA	4,00	1,75	1,00	1,00	7,75
47	PRODUÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIES NATIVAS NA ESCOLA	41732.619.25295.01062021	EE REYNALDO MASSI	IVINHEMA	4,00	1,75	1,00	1,00	7,75
48	ATIVIDADE DIDÁTICA COM ESTAÇÃO METEOROLÓGICA DE BAIXO CUSTO	41760.619.13886.01062021	EEHM - EE HÉRCULES MAYMONE	CAMPO GRANDE	4,00	1,75	0,75	1,25	7,75
49	UTILIZAÇÃO DE SENSORES E SOFTWARES PARA O MONITORAMENTO DO COMPORTAMENTO BOVINO.	41958.619.4390.01062021	IFMS	AQUIDAUANA	4,00	1,50	1,00	1,25	7,75
50	AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SOLOS URBANOS PARA ARBORIZAÇÃO EM TAQUARUSSU-MS	41840.619.25178.28052021	IFMS	NOVA ANDRADINA	3,00	1,75	1,50	1,50	7,75

QUADRO 03 – PROPOSTAS APROVADAS EM LISTA DE ESPERA

ORDEM DE CLASSIF.	TÍTULO DO PROJETO	PROTOCOLO SIGFUNDECT	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	CRITÉRIOS				NOTA FINAL
					A	B	C	D	
51	DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTA WEB LÚDICA COMO RECURSO METODOLÓGICO INCENTIVADOR E PROMOTOR DA PERMANÊNCIA E DO ÊXITO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 'LUDI EDU MS'	41912.619.3017.01062021	IFMS	CAMPO GRANDE	4,00	1,50	1,00	1,00	7,50
52	LEMAT- LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - APRENDENDO MATEMÁTICA DE FORMA CONCRETA	41901.619.24868.01062021	EE TEOTÔNIO VILELA	CAMPO GRANDE	4,00	1,50	1,00	1,00	7,50
53	ABELHA SEM FERRÃO: IMPLANTAÇÃO DE UM MELIPONÁRIO NA ESCOLA ESTADUAL PADRE MARIO BLANDINO CAMPO GRANDE-MS	41955.619.29648.01062021	EE PADRE MÁRIO BLANDINO	CAMPO GRANDE	3,50	1,75	1,25	1,00	7,50
54	AUTOMATIZAÇÃO DE HORTAS PARA CULTIVO DE HIDROPÔNIA DE HORTALIÇAS	41797.619.26587.01062021	EE MARECHAL RONDON	NOVA ANDRADINA	3,00	1,75	1,25	1,50	7,50
55	JUVENTUDE E EDUCAÇÃO DO CAMPO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES AGROECOLÓGICAS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO EM NOVA CASA VERDE-MS	41905.619.29566.01062021	EEPLCS - EE PROF LUIZ CARLOS SAMPAIO	NOVA ANDRADINA	3,00	1,75	1,25	1,25	7,25



56	AVALIAÇÃO DO ENRAIZAMENTO ADVENTÍCIO DE LICANIA TOMENTOSA (BENTH.) FRITSCH SOB DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DO REGULADOR DE CRESCIMENTO AIB	41891.619.25965.01062021	IFMS	NAVIRAÍ	3,00	1,75	1,00	1,50	7,25
57	PARQUES MUNICIPAIS NATURAIS NA ÁREA URBANA DE DOURADOS E SUA PARTICIPAÇÃO NA CONSTRUÇÃO NO SIGNIFICADO DE NATUREZA	41920.619.29680.31052021	EE MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA	DOURADOS	2,50	1,75	1,50	1,50	7,25
58	ANÁLISE DA TRILOGIA INDIANISTA DE JOSÉ DE ALENCAR: O GUARANI (1857) IRACEMA (1865) UBIRAJARA (1874)	41896.619.20812.30052021	EE CEL JUVÊNCIO	JARDIM	4,00	1,50	1,00	0,63	7,13
59	SAÚDE MENTAL EM TEMPOS DE PANDEMIA: FOBIAS E SUAS PERCEPÇÕES ENTRE JOVENS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA DE CAMPO GRANDE (MS)	41874.619.29620.28052021	EE DONA CONSUELO MULLER	CAMPO GRANDE	4,00	1,50	0,75	0,75	7,00
60	O ENSINO DO ESPANHOL NO ENSINO MÉDIO TÉCNICO INTEGRADO: UM ESTUDO SOBRE A PERCEPÇÃO E A RELEVÂNCIA DO IDIOMA PARA A COMUNIDADE INTERNA	41928.619.22127.01062021	IFMS	CAMPO GRANDE	4,00	1,25	1,25	0,50	7,00
61	INSIGHTS SOBRE O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ MS: CONSTRUINDO UM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DE BAIXO CUSTO	41856.619.29645.01062021	EE PROF JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	ITAQUIRAÍ	4,00	1,00	1,25	0,75	7,00
62	PRODUÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA A FORMULAÇÃO DE UM ITINERÁRIO CULTURAL NA SERRA DE MARACAJU EM AQUIDAUANA MS A PARTIR DA OCORRÊNCIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO NA REGIÃO DO DISTRITO DE PIRAPUTANGA MS	41777.619.12415.01062021	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	AQUIDAUANA	3,00	1,50	1,25	1,25	7,00
63	MULHERES NA CIÊNCIA: EXPERIMENTANDO A FÍSICA	41977.619.29706.01062021	EE PROFA ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA	CAMPO GRANDE	2,50	1,75	1,25	1,50	7,00
64	PRODUÇÃO DE FORRAGEM DA ESPÉCIE PANICUM MAXIMUM SUBMETIDA A DOSES CRESCENTES DE FÓSFORO	41942.619.3439.01062021	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	AQUIDAUANA	3,00	1,75	1,25	0,75	6,75
65	CAPTAÇÃO ARMAZENAMENTO E REUSO DA ÁGUA DA CHUVA NA IRRIGAÇÃO DA HORTA NA ESCOLA ESTADUAL LÚCIA MARTINS COELHO POR MEIO DA DESCONEXÃO DE ÁREAS DO TELHADO DA REDE DE DRENAGEM	41877.619.29613.28052021	EE LÚCIA MARTINS COELHO	CAMPO GRANDE	3,00	1,75	1,00	1,00	6,75
66	A ORIGEM DA VIDA: UMA PROPOSTA PARA ABORDAGEM MÚLTIPLA NO ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	41937.619.29689.31052021	IFMS	NAVIRAÍ	3,00	1,75	0,75	1,25	6,75
67	OS IMPACTOS SÓCIO ECONÔMICO DO CORONAVÍRUS NAS FAMÍLIAS DOS ALUNOS DE PONTA PORÃ NO MATO GROSSO DO SUL DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA GENI MARQUES MAGALHÃES	41875.619.13412.31052021	EE PROFA GENI MARQUES MAGALHÃES	PONTA PORÃ	4,00	1,00	1,00	0,63	6,63
68	O PAPEL DO CAMPO NA CIDADE: UM OLHAR PARA OS ASSENTAMENTOS INDÍAS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS	41844.619.29554.29052021	EE CORONEL JOSÉ ALVES RIBEIRO	AQUIDAUANA	4,00	1,25	0,75	0,50	6,50
69	UTILIZAÇÃO DO BAGAÇO DA CANA-DE-AÇÚCAR COMO SUBSTRATO NA PRODUÇÃO DE MUDAS DE IPÊ-AMARELO (TABEBUIA SP.)	41923.619.29582.01062021	EE PROFESSORA NAIR PALÁCIO DE SOUZA	NOVA ANDRADINA	3,00	1,75	0,75	1,00	6,50

70	PRIMEIRA FERRAMENTA BIOLÓGICA PARA MONITORAMENTO DE LÍTIPO NO SOLO	41943.619.29679.01062021	IFMS	NAVIRAÍ	3,00	1,50	1,00	1,00	6,50
71	REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DE ERVA MATE PARA OBTENÇÃO DE MATERIAIS ADSORVENTES APLICADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA	41841.619.14302.25052021	EE PROF SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	3,00	1,50	1,00	1,00	6,50
72	COLETA E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM DE PAPEL DA LAGOA MAIOR DE TRÊS LAGOAS MS.	41898.619.17914.30052021	EE FERNANDO CORRÊA	TRES LAGOAS	3,00	1,50	1,00	1,00	6,50
73	HORTAS URBANAS EM DOURADOS - MS ESPAÇOS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	41980.619.29726.01062021	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	DOURADOS	3,00	1,50	0,75	1,25	6,50
74	CLUBE DE PREPARAÇÃO PARA OLIMPIADAS DE MATEMÁTICA	41965.619.29696.01062021	EE PRES VARGAS	DOURADOS	2,50	2,00	1,00	1,00	6,50
75	ETNOLOGIA INDÍGENA NA ESCOLA: UM ESTUDO SOBRE OS POVOS INDÍGENAS EM MATO GROSSO DO SUL	41731.619.7767.01062021	EE PROFESSORA GENI MARQUES MAGALHÃES	PONTA PORÃ	4,00	1,25	0,50	0,63	6,38
76	AValiação e OTIMIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESCOLARES PARA A DISCIPLINA DE BIOLOGIA	41944.619.29693.01062021	EE LEME DO PRADO	LADÁRIO	3,00	1,50	0,75	1,00	6,25
77	O ENSINO REMOTO COMO EXPERIÊNCIA SOCIAL VIVENCIADO PELOS ESTUDANTES QUE CURSAM O ENSINO MÉDIO NA EE PROFA MARIA RITA DE CÁSSIA	41931.619.29635.31052021	EE PROFA MARIA RITA DE CÁSSIA PO	CAMPO GRANDE	3,00	1,50	0,75	1,00	6,25
78	SAÚDE E AS RELAÇÕES INTRA E INTERURBANAS: UMA ANÁLISE SOCIOESPACIAL DA CIDADE LOCAL HÍBRIDA DE RIO BRILHANTE MS A PARTIR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUS	41979.619.27065.01062021	EE FERNANDO CORRÊA DA COSTA	RIO BRILHANTE	3,00	1,50	1,00	0,50	6,00
79	CIÊNCIA E COMUNIDADE: ESTUDO QUÍMICO DE SOLO ÁGUA FRUTOS E VEGETAÇÃO NA PERSPECTIVA DE FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EM MATO GROSSO DO SUL	41954.619.20076.01062021	EE PAULO EDUARDO DE SOUZA FIRMO	SIDROLÂNDIA	3,00	1,50	0,50	1,00	6,00
80	FONTES DE ENERGIA ALTERNATIVA: NANOCATALISADORES E A OXIDAÇÃO DE ÁLCOOIS	41981.619.19854.01062021	EE VESPASIANO MARTINS/CG	CAMPO GRANDE	3,00	1,25	1,00	0,75	6,00
81	INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA POR MEIO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS EM UM CLUBE DE CIÊNCIAS	41976.619.29658.01062021	EE PRESIDENTE VARGAS	DOURADOS	3,00	1,00	1,00	1,00	6,00

QUADRO 04 – PROPOSTAS NÃO APROVADAS

TÍTULO DO PROJETO	PROTOCOLO SIGFUNDECT	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	A	B	C	D	NOTA
GESTÃO DE POMAR DE MARACUJAZEIRO UTILIZANDO TÉCNICAS DE AGRICULTURA DE PRECISÃO EM CAMPO EXPERIMENTAL - NOVA ANDRADINA/MS	41736.619.9802.01062021	IFMS	NOVA ANDRADINA	3,00	0,75	0,38	0,38	4,50
UTILIZAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS NA APRENDIZAGEM DA MATEMÁTICA PARA JOVENS E ADULTOS	41766.619.29591.26052021	EE PE JOÃO GREINER	CAMPO GRANDE	1,50	0,50	0,38	0,25	2,63
UM SISTEMA COMPUTACIONAL DE PREVISÃO DO NÚMERO DE CASOS E ÓBITOS DE PESSOAS ACOMETIDAS PELA COVID-19 UTILIZANDO REDES NEURAIS ARTIFICIAIS	41885.619.29598.30052021	IFMS	COXIM	2,50	1,25	0,75	1,00	5,50
A (NÃO) CONECTIVIDADE DE ESTUDANTES (ZONA RURAL) DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS	41916.619.29663.31052021	EEDAC - EE DOM AQUINO CORRÊA	TRES LAGOAS	1,00	0,50	0,25	0,25	2,00
COMUNIDADES QUILOMBOLAS EM MATO GROSSO DO SUL: HISTÓRIA DE RESISTÊNCIA “CONQUISTAS” E OS DESAFIOS ATRAVÉS DO TEMPO (2003-2021).	41927.619.6874.31052021	EE PROFESSOR JOÃO MAGIANO PINTO	TRES LAGOAS	2,50	0,75	0,38	0,38	4,00
EFEITO DE DISTINTAS DOSES NUTRICIONAIS E BIOCARVÃO NO CRESCIMENTO INICIAL DE CINCO ESPÉCIES NATIVAS EM AQUIDAUANA-MS	41934.619.16693.01062021	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE AQUIDAUANA GERALDO AFONSO GARCIA FERREIRA	AQUIDAUANA	1,50	1,25	0,75	0,75	4,25



TERRA NUTRIDA COMPOSTAGEM NA ESCOLA	41957.619.29691.01062021	EE WLADISLAU GARCIA GOMES	PARANAÍBA	2,50	1,25	0,75	0,75	5,25
GRUPO DE ESTUDO E DIVULGAÇÃO DE ASTRONOMIA: ASTROCM	41987.619.29718.01062021	EE PROFA CLARINDA MENDES DE AQUINO	CAMPO GRANDE	3,00	1,25	0,75	0,75	5,75
ITAQUIRAÍ NOS ANOS 1980 E 1990: DISPUTAS PELA TERRA E PELA MEMÓRIA	41983.619.26633.01062021	EE PROF JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	ITAQUIRAÍ	3,00	1,00	1,00	0,75	5,75

De acordo com o Item 8.3 da CHAMADA FUNDECT 02/2021, a nota final foi calculada pela média aritmética obtida a partir das notas dadas nos critérios A,B,C e D por dois avaliadores, especialistas nas áreas respectivas das propostas, utilizando-se duas casas decimais. Ocorrendo empate na média final obtida, foram considerados, nesta ordem: a média obtida nos critérios A,B, C e D (nesta ordem); maior titulação do proponente, considerando mestrado ou doutorado; e maior tempo da titulação do proponente.

Campo Grande, 13 de julho de 2021.

Nalvo Franco de Almeida Junior
Diretor-Presidente da Fundect em exercício

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

ATA COM RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 07/2021 DE CHAMAMENTO PÚBLICO/FUNDTUR

No dia 09 de julho de 2021 a comissão de seleção de projetos da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 014/2021, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.408, de 11 de fevereiro de 2021, reuniu-se para análise das propostas recebidas para a captação dos recursos referentes ao edital 07/2021, que trata de chamamento público para execução de Curso de Formação de Condutores de Observadores de Aves para a Rota Cerrado Pantanal, propostas por Organizações da Sociedade Civil (OSC). Após a conferência dos documentos obrigatórios previstos em edital, conforme *check list* anexo ao processo, segue na tabela abaixo a situação das propostas que foram apresentadas.

Número	Projeto	OSC	Valor R\$	Situação
	Birdwatching Rota Cerrado Pantanal MS-Curso de Formação de Condutores de Observação de Aves	ACEPAN - Agência de Desenvolvimento Econômico Cerrado Pantanal MS	29.818,00	Habilitada
	Curso para Formação de Condutores de Observadores de Aves na Rota Cerrado Pantanal Região Turística de MS	Associação Beneficente Espaço Manancial	30.000,00	Inabilitada, Item 5.3 "X". 3 (três) orçamentos no mínimo, de cada meta/item proposto. Não havendo no envelope lacrado, no mínimo 3 orçamentos para pagamento dos honorários dos professores/instrutores. Devem-se constar os itens orçados de menor valor, no anexo II (planilha financeira).

Tendo definida a proposta habilitada, partiu-se para a atribuição dos pontos conforme critérios de avaliação estabelecidos em edital, (ficha de avaliação disponível no site: www.turismo.ms.gov.br/editais-e-convenios). Na tabela abaixo apresentamos a proposta habilitada.

Colocação	Projeto	OSC	Valor - R\$	Pontuação
1.	Birdwatching Rota Cerrado Pantanal MS-Curso de Formação de Condutores de Observação de Aves	ACEPAN - Agência de Desenvolvimento Econômico Cerrado Pantanal MS	29.818,00	50

Terminado este processo, foi lavrada e assinada pelos integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 09 de julho de 2021.
Greice Ap. Domingos Feliciano
Thatiane Poiato Castelani Coelho

Heder César Sanches
Cristiane Ferrari (Presidente da Comissão)

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 093-SEC/2021**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a AMADO PAIVA-ME (AVIAMENTOS PAIVA) – Ponta Porã - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 11 de julho de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Amado Paiva (Organização Concedente)

EDITAL N. 13/2021 - RTR/UEMS**RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CORPO DISCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (CPA/UEMS)**

A **COMISSÃO EXECUTIVA DE APOIO À COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO** da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CEA-CPA/UEMS), no uso de suas atribuições legais previstas no Regulamento da CPA/UEMS, artigo 3º, §1º, aprovado pela Resolução COUNI-UEMS nº 399, de 3 de julho de 2012, torna público o Resultado Final da eleição para composição dos membros do corpo discente e técnico-administrativo da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CPA/UEMS).

1. CATEGORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome do Candidato	Quantidade de Votos	Status
Tiago Felipe de Senes Lopes	39	Eleito

2. CATEGORIA TÉCNICO DISCENTE

Nome do Candidato	Quantidade de Votos	Status
Carlos Fabrício de Souza Ribeiro de Castro	6	Eleito

3. O mandato dos representantes eleitos terá vigência de 3 (três) anos, conforme o item 2.1 do Edital n. 9/2021-RTR/UEMS.

Dourados, 12 de julho de 2021.

Victor Azambuja Gama
Presidente da Comissão Executiva de Apoio à CPA/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL N. 926 DE 12 DE JULHO DE 2021

Suspende os efeitos das Autorizações Ambientais de "QUEIMA CONTROLADA" pelo prazo que menciona e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no inciso VI do art. 11 do Decreto Estadual n. 12.725, de 10 de março de 2009 que autoriza ao Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul a editar normas relativas ao controle e à manutenção da qualidade ambiental;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever seus atos por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade administrativa;

Considerando os graves riscos ambientais referentes à perda de controle do fogo em decorrência das condições climáticas extremas vinculada à combinação de fatores indicativos da combinação de temperaturas acima de 30 graus celsius, ventos acima de 30 km/h de velocidade e umidade relativa do ar abaixo de 30% por cento;

Considerando a autorização contida no art. 11, inciso III da Lei Estadual n. 2.257, de 9 de julho de 2001 que permite a suspensão ou cancelamento de licenças ou autorizações ambientais em razão da superveniência de graves riscos ambientais e à saúde;

Considerando o Decreto Federal n. 10.735, de 28 de junho de 2021, que determina a suspensão da permissão do emprego do fogo de que trata o Decreto nº 2.661, de 8 de julho de 1998, no território nacional pelo prazo de cento e vinte dias;

Considerando o Decreto Estadual "E" n. 26, de 29 de abril de 2021, Declara "Estado de Emergência Ambiental", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para todo o Estado de Mato Grosso do Sul, afetado por condições climáticas que favorecem a propagação de focos de incêndios florestais sem controle, sobre qualquer tipo de vegetação, acarretando queda drástica na qualidade do ar;

Considerando o Decreto Estadual "E" n. 79, de 12 de julho de 2021 que Declara "Situação de Emergência" pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para todo o estado em função do desastre classificado como incêndio florestal;

Considerando o Decreto Estadual "E" n. 80, de 12 de julho de 2021 que Declara "Situação de Emergência" pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para todo o estado em função do desastre classificado como estiagem;

Considerando a Nota Técnica n. 01/2021 SUPRAFA/SEMAGRO de 02 de julho de 2021 a respeito dos impactos da estiagem no território estadual,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, os efeitos de todas as Autorizações Ambientais de "QUEIMA CONTROLADA", incluindo aquelas destinadas à profilaxia de palhada da cana pós colheita, as de profilaxia em florestas plantadas e as de queima de restos de culturas, bem como, a sapecagem vinculada a projetos de supressão devidamente autorizados.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput não se aplica às práticas de prevenção e combate a incêndios realizadas ou supervisionadas pelas instituições públicas responsáveis pela prevenção e pelo combate aos incêndios florestais.

Art. 2º. Ficam suspensas pelo mesmo período do art. 1º. as análises e tramitações de processos e a emissão das respectivas autorizações ambientais para a queima controlada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando** a Portaria IMASUL n. 925 de 29 de junho de 2021.

Campo Grande, 12 de julho de 2021.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

EDITAL nº 06/2021 - IMASUL ARQUIVAMENTOS/INFERIMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados.

CAMPO GRANDE MS, 12 DE JULHO DE 2021.
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
Roberto Pedro Tonial	Arquivamento nº 81/2021	23/103812/2003	Fazenda da Cachoeira do Campo – Coxim/MS.
Ibiporã Participações e Agropecuária Ltda	Arquivamento nº 78/2021	23/103108/2010	Fazenda Estrela – Porto Murtinho/MS.
Marco Antônio Rezek	Arquivamento nº 66/2021	04015/2019	Fazenda Estrela – Corumbá/MS.
Karl Hermann Isenberg	Arquivamento nº 65/2021	00262/2019	Fazenda Bom Futuro – Aral Moreira/MS.
Maria Cecília Ferreira Peretti	Arquivamento nº 70/2021	04798/2013	Fazenda Nova Esperança – Campo Grande/MS.
Jatobá Agricultura e Pecuária S.A	Arquivamento nº 60/2021	04176/2016	Fazenda Maracaí – Itaquiraí/MS.
Romário Rodrigues da Silva	Indeferimento nº 20/2021	23/108679/2009	Fazenda Minerva – Porto Murtinho/MS.
Suzano S.A	Arquivamento nº 69/2021	71/403449/2020	Fazenda Cassununga I – Ribas do Rio Pardo/MS.

Espólio de Thomas Jeriel Owers	Indeferimento nº 27/2021	71/403031/2020	Lote nº 08, Quadra nº 24 – Núcleo Colonial de Dourados – Dourados/MS.
JAJ Consultoria Ltda – ME.	Arquivamento nº 83/2021	61/403622/2016	Fazenda São Jordano – Ladário/MS.
Adilton Boff Cardoso e Outros	Arquivamento nº 82/2021	71/405568/2018	Fazenda Segredo – Bataguassú/MS.
One Infraestrutura de Dados S.A	Arquivamento nº 88/2021	71/010118/2021	Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.485, Andar nº 01 e 02 – São Paulo/SP.
IHS Brasil – Cessão de Infraestruturas S.A	Arquivamento nº 87/2021	71/010426/2021	Av. das Nações Unidas, 11.633, Conj. 63 e 64 – Brooklin Paulista – São Paulo/SP.
IHS Brasil – Cessão de Infraestruturas S.A	Arquivamento nº 86/2021	71/010428/2021	Av. das Nações Unidas, 11.633, Conj. 63 e 64 – Brooklin Paulista – São Paulo/SP.

EDITAL nº 06/2021 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 12 DE JULHO DE 2021
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Oca Ambiental Ltda	LI	Ampliação – Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde – Classe - (Perigosos) Grupos "A", "B" e "E" por Sistema Térmico (Cód. 7.14.1) Central de Tratamento de Resíduos Perigosos – Classe I (Cód. 7.15.1)	Fazenda Aliana – Dourados/MS.	71/020771/2021 (2021-061983)
Gregório & Mendes Ltda	LO	Abate de Animais de Grande Porte (Bovinos, Equinos, Etc) acima de 05 cabeças/dia até 100 cabeças/dia (Cód. 6.81.2)	Av. Brasil, S/Nº, Prolongamento Batayporã/MS.	71/019954/2021 (2021-061990)
BRENCO – Companhia Brasileira de Energia Renovável	RLO	Usina de Produção de Açúcar e Alcool (Cód. 6.108.2) Termoelétrica acima de 10 MW (Combustível – Derivados de Madeira / Biomassa / Gás Natural ou Metano) (Cód. 2.67.2) Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2) Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial – Acima de 25.000 l/h (Cód. 2.34.2)	Fazenda Três Fronteiras – Costa Rica/MS.	71/020066/2021 (2021-061994)
AGACHI Indústria de Produtos Cerâmicos Ltda	LIO	Fabricação de Produtos a Base de Minerais não Metálicos tais como: Vidro, Produtos Cerâmicos, Argamassa, etc (Cód. 6.32.1)	Rodovia MS-446 Miranda/Agachi, 17 Km esquerda, Sede à 800 M – Miranda/MS.	71/020003/2021 (2021-061995)
WPM Pousadas Ltda – ME.	RLO	Pousada e Rancho Pesqueiro (Cód. 5.18.2)	Sítio nº 13 – Dois Irmãos do Buriti/MS.	71/019568/2021 (2021-061996)
Eucaforte Ltda – ME.	RLO	Serraria com ou sem Cavaqueira (Desdobramento) – Área até 1.000 m² (Cód. 6.68.1)	Rodovia MS-276, S/Nº - Distrito Industrial de Ivinhema – Ivinhema/MS.	71/019344/2021 (2021-061997)

Eucaforte Ltda – ME.	LO	Usina de Preservação Química de Madeira (UPM) – Área até 1.000 m ² (Cód. 6.69.1)	Rodovia MS-276, S/Nº – Distrito Industrial de Ivinhema – Ivinhema/MS.	71/020353/2021 (2021-062000)
Material de Construção João de Barros Ltda	LO	Fabricação de Produtos a Base de Minerais não Metálicos tais como: Vidro, Produtos Cerâmicos, Argamassa, etc (Cód. 6.32.1)	Rua José Lemes Bugre, 101 – Bela Vista/MS.	71/017958/2021 (2021-060202)
Nova Roma Empreendimentos Imobiliários Ltda	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento das Águas Coletadas (Cód. 2.69.1)	Estância Imaculada Conceição – Batayporã/MS.	71/021703/2021 (2021-062004)
Biosev – Filial Maracaju	RLO	Usina de Produção de Açúcar e Alcool (Cód. 6.108.2)	Fazenda Santa Cruz – Maracaju/MS.	71/022215/2021 (2021-062008)
Biosev – Filial Passa Tempo	RLO	Linha de Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV (Cód. 2.39.1)	Rio Brilhante e Sidrolândia/MS.	71/022208/2021 (2021-062009)
Delair Zanin	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Anastácio/MS.	71/022178/2021 (2021-062010)
Sérgio Roberto Vasques Ferreira e Rainer Josef Ruiz de Goerhr	RLO	Suínocultura (Médio) – Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.2)	Fazenda Vitória – Camapuã/MS.	71/021023/2021 (2021-062012)
Leonardo Disconzi Martins	RLO	Suínocultura (Médio) – Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.2)	Fazenda Capão Redondo – São Gabriel do Oeste/MS.	71/021104/2021 (2021-062013)
Auria de Matos Manoel	LO	Suínocultura – Grande (Cód. 3.35.2)	Parte dos Lotes nº 75, 77 e 79 da Quadra nº 28 – Jatei/MS.	71/020277/2021 (2021-062017)
Londres Machado	RLO	Barragem – Área de Reservatório até 10 há (Cód. 3.22.3)	Fazenda Santa Ilda – Vicentina/MS.	71/023170/2021 (2021-062023)
Mário Artuso	RLIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Neiva – Campo Grande/MS.	71/022711/2021 (2021-062024)
Fábio Custódio dos Santos Eireli.	RLO e ALRS	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Manoel Murinho, 2.065 – Centro – Anastácio/MS.	71/023327/2021 (2021-062031)
Maurilio Raul – ME.	LO	Balneário e Camping com Capacidade acima de 100 até 500 usuários (Cód. 5.18.3)	Sítio de Lazer Vale do Paraíso – Bodoquena/MS.	71/023016/2021 (2021-062033)
Ambiental MS Pantanal SPE S.A	RLO e ALRS	Sistema de Tratamento de Esgoto, contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário (Cód. 7.29.1)	BR-359, Saída para Coxim – Alcínópolis/MS.	71/018483/2021 (2021-062042)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	RLO	Sistema de Tratamento de Esgoto, contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário (Cód. 7.29.1)	Batayporã/MS.	71/022595/2021 (2021-062044)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	RLO	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Batayporã/MS.	71/022593/2021 (2021-062045)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	RLO	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Rua Água Doce esquina com Rua Nabileque, S/Nº, Postal Rio Formoso – Bonito/MS.	71/022591/2021 (2021-062046)
Albari Fonseca	RLO	Suínocultura (Médio) – Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.2)	Granja Esperança – São Gabriel do Oeste/MS.	71/022524/2021 (2021-062047)
Manoel dos Santos	RLO	Suínocultura (Médio) – Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.2)	Estância Lobo – Camapuã/MS.	71/022521/2021 (2021-062048)
Bello Alimentos Ltda – Frango Ouro.	RLI	Abate de Animais de Pequeno Porte (Aves, Coelhos, Rãs, Peixes, Etc) (Cód. 6.79.4)	Rodovia BR-158, Km 04 – Divisão A – Aparecida do Taboado/MS.	71/022544/2021 (2021-062049)

Taboado Indústria e Comércio de Ração Ltda	LIO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos, Equinos e Muas) Acima de 15.000 e até 50.000 cabeças (Cód. 3.31.3)	Fazenda Pantanal III - Aparecida do Taboado/MS.	71/022526/2021 (2021-062059)
Auto Posto Tio Sam Ltda	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis - PR (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR-163, Km 20,5 - Mundo Novo/MS.	71/019221/2021 (2021-062051)
V8 Extração Valadares Ltda - ME.	RLO	Extração Mineral de Areia - ANM nº 868.301/2016 (Cód. 4.4.1)	Três Lagoas/MS.	71/020262/2021 (2021-062054)
Auto Posto da Vila Eireli.	LO	Posto Revendedor de Combustíveis - PR (Cód. 6.60.1)	Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 599 - Cassilândia/MS.	71/022411/2021 (2021-062055)
Paulo Sérgio Teston	LP	Aviação Agrícola com Manejo de Produtos Químicos (Cód. 3.19.1)	Fazenda São Judas Tadeu - Naviraí/MS.	71/022228/2021 (2021-062056)
Paulo Ferreira Cardinal	LO	Extração Mineral de Cascalho - ANM nº 868.112/2020 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Água Branca - Ponta Porã/MS.	71/019921/2021 (2021-062057)
JBS S/A	RLO	Abate de Animais de Grande Porte (Bovinos) 500 cabeça/dia (Cód. 2.42.4)	Rodovia MS-164, S/Nº, Km 07 - Chácara Alvorada - Ponta Porã/MS.	71/019577/2021 (2021-062058)
Lúcio Mauro Borges Basso	LP	Extração Mineral de Cascalho - ANM nº 868.101/2021 (Cód. 4.9.1)	Fazenda Magna - Sidrolândia/MS.	71/021288/2021 (2021-062061)
Rogério Franco	LP	Extração Mineral de Areia - ANM nº 868.021/2021 (Cód. 4.8.2)	Chácara Mariana - Coxim/MS.	71/020068/2021 (2021-062063)
TMJ Incorporações Ltda	LIO	Loteamento Urbano - Área acima de 25 há até 100 há (Cód. 2.42.4)	Rodovia BR-262, Km 465+672 m - Anastácio/MS.	71/023247/2021 (2021-062065)
Melitom da Silva	LIO	Barragem - Área de reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Fazenda Carro de Boi - Rio Brilhante/MS.	71/023863/2021 (2021-0062070)
Sérgio Pignatari Malmegrim e Outros	LIO	Subestação de Energia Elétrica até 34,5 KV (Cód. 2.40.1)	Fazenda Pedra, Área Desmembrada B - Água Clara/MS.	71/022805/2021 (2021-062072)
Extratora Rio Paraná Eireli.	RLO	Extração Mineral de Argila - ANM nº 868.224/2015 (Cód. 4.3.2)	Fazenda Bom Jesus - Taquarussú/MS.	71/023457/2021 (2021-062083)
Suzano S.A	RLIO	Rodovia/Estrada Existente - Readequação, Pavimentação, Duplicação (Cód. 2.62.2)	Fazenda Barra do Moeda - Três Lagoas/MS.	71/022806/2021 (2021-062088)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A - SANESUL.	LP	Estação Elevatória de Esgoto - EEE (Cód. 7.30.1)	Final do Prolongamento da Rua Costa e Silva - Vicentina/MS.	71/022588/2021 (2021-062089)
M das G Teixeira	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis - PR (Cód. 6.60.1)	Av. Perimetral, S/Nº - Japorã/MS.	71/023002/2021 (2021-062093)
D. Gonçalves & Cia Ltda	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis - PR (Cód. 6.60.1)	Av. 9 de Julho, 1.297 - Fátima do Sul/MS.	71/022764/2021 (2021-062094)
Marcelo Colette Bordão	LI	Ampliação - Suinocultura, Porte Médio (Cód. 3.35.2)	Gleba "A", Remanescente do Sítio São João do Córrego da Anta - Bataguassú/MS.	71/023815/2021 (2021-062097)
Agropecuária Imbirussú Ltda	LIO	Drenagem em Área Rural - Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Agropecuária Imbirussú - Jardim/MS.	71/023888/2021 (2021-062101)
Luiz Umberto Cardoso	LIO	Loteamento Urbano - Área até 25 há (Cód. 2.42.3)	Prolongamento da Rua 5, Laranjeiras - Cassilândia/MS.	71/023552/2021 (2021-062102)
Reinaldo Azambuja Silva	LIO	Drenagem em Área Rural - Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Cristalina - Guia Lopes da Laguna/MS.	71/022696/2021 (2021-062103)
Garbosa & Garbosa Ltda	RLO	Fabricação de Produtos à base de Minerais não Metálicos tais como: Vidro, Produtos Cerâmicos, Argamassa, etc (Cód. 6.32.1)	Av. Brasil, 1.411 - Eldorado/MS.	71/022818/2021 (2021-062104)

Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – CGT ELETROSUL.	RLO	Linha de Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV (Cód. 2.39.1)	Água Clara/MS.	71/024201/2021 (2021-062105)
Santa Rita Industriais de Oleos e Proteínas S/A	LO	Graxaria e/ou Aproveitamento de Sub-Produtos de Origem Animal – Área útil acima de 1.000 m² até 10.000 m² (Cód. 6.88.2)	Chácara Estaca – Jaraguari/MS.	71/024127/2021 (2021-062106)
Iaco Agrícola S/A	LIO	Silos e Armazéns (Cód. 3.37.1)	Fazenda Ribeirão – Paraíso das Águas/MS.	71/022811/2021 (2021-062107)
Ico Locações de Máquinas Ltda – ME.	LP	Extração Mineral de Saibro – ANM nº 868.132/2021 (Cód. 4.4.1)	Chácara João de Barro – Itaporã/MS.	71/022876/2021 (2021-062110)
TMJ Incorporações Ltda	LIO	Loteamento Urbano – Área acima de 25 há até 100 há (Cód. 2.42.4)	Rodovia BR-262, Km 465+672m – Anastácio/MS.	71/023245/2021 (2021-062112)
Alimentos Naturais do Brasil Indústria e Comércio Ltda	LI	Ampliação – Exploração e/ou Envasamento de Água Mineral ou Potável de Mesa – ANM nº 868.049/2001 (Cód. 4.11.1)	Fazenda Córrego dos Garimpos, Área Remanescente – Corguinho/MS.	71/022829/2021 (2021-062120)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LP	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Rua Abolição, S/Nº – Camapuã/MS.	71/023424/2021 (2021-062121)
Maseal Agro Florestal Ltda	LIO	Barragem – Área de reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Fazenda Fortuna, área 02 – Campo Grande/MS.	71/023874/2021 (2021-062122)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LP	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Prolongamento da Rua Guatemala, S/Nº – Camapuã/MS.	71/023126/2021 (2021-062129)
Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna	LP	Núcleo/Polo Empresarial – Área total até 100 há (Cód. 2.43.1)	Av. Constatino Cândido Barbosa, Rodovia BR-060/267 – Guia Lopes da Laguna/MS.	71/023022/2021 (2021-062144)
Bom Fim Administração Patrimonial Ltda	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda São Francisco, Parte C e Outras – Bonito/MS.	71/023151/2021 (2021-062145)
Mar & Terra e Comércio de Pescado Ltda	LI	Ampliação – Abate de Animais de Pequeno Porte (Aves) – Acima de 20 ton/dia até 100 ton/dia (Cód. 6.79.3)	Fazenda Mar e Terra – Itaporã/MS.	71/023966/2021 (2021-062148)
Pedreira Nossa Senhora Aparecida Ltda	RLO	Extração Mineral de Basalto – ANM nº 868.332/2013 (Cód. 4.3.2)	Fazenda Pontal – Guia Lopes da Laguna/MS.	71/023443/2021 (2021-062150)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	RLP	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Rodovia AQN-003 – Aquidauana/MS.	71/023414/2021 (2021-062151)
Neoenergia Dourados Transmissão de Energia S.A	LO	Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima de 138 KV (Cód. 2.39.2)	Dourados/MS.	71/022813/2021 (2021-062156)
Cazeca Locadora de Máquina Ltda	LP	Extração Mineral de Saibro – ANM nº 868.106/2021 (Cód. 4.9.1)	Chácara Cazeca – Ribas do Rio Pardo/MS.	71/022824/2021 (2021-062159)
Márcio Duch e Outros	RLIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Araça – Campo Grande/MS.	71/024438/2021 (2021-062162)
Dorival F. Xavier – ME.	RLO	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.117/2017 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Mutum (Parte) – Bonito/MS.	71/024236/2021 (2021-062163)
Mineradora Britasul Ltda	LP	Extração e/ou Beneficiamento de Basalto – ANM nº 868.0561/2018 (Cód. 4.3.2)	Fazenda Florestal da Colina – Cassilândia/MS.	71/024409/2021 (2021-062172)
Lavi Engenharia Ltda	LO	Extração Mineral de Basalto – ANM nº 868.077/2021 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Santa Lúcia – Ribas do Rio Pardo/MS.	71/024709/2021 (2021-062174)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO	Rodovia/Estrada Existente – Readequação, Pavimentação, Duplicação (Cód. 2.62.2)	Ribas do Rio Pardo/MS.	71/024885/2021 (2021-062175)

RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA

Álcoolvale S.A – Álcool e Açúcar	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda Santa Inês, S/Nº - Aparecida do Taboado/MS.	71/021727/2021 (2021-062001)
Eldorado Brasil Celulose S.A	RAA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda Eldorado – Três Lagoas/MS.	71/023749/2021 (2021-062092)
ATIVIDADES FLORESTAIS				
--	--	--	--	--

EDITAL nº 05/2021 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 18 DE JUNHO DE 2021.
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Raízen Caarapó Açúcar e Álcool Ltda	LI	Ampliação – Usina de Produção de Açúcar e Álcool (Cód. 6.108.2)	Fazenda Caçula – Caarapó/MS.	71/015586/2021 (2021-061780)
GMO Clínica Médica Ltda	LO e ALRS	Hospitais, Clínicas, Policlínicas, Maternidades, Ambulatórios, Postos de Saúde, Casas de Saúde, Casa de Repouso, Laboratórios de Análises Clínicas e Radiologia, inclusive os Veterinários – Área útil até 1.000 m² (Cód. 2.54.2)	Rua Duque de Caxias, 3.822 – Centro – Aparecida do Taboado/MS.	71/014723/2021 (2021-061781)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Av. Mário Carrato – Angélica/MS.	71/015344/2021 (2021-061782)
Garbosa & Garbosa Ltda	RLO	Extração Mineral de Argila – ANM nº 868.031/2015 (Cód. 4.9.1)	Fazenda São José do Morumbi – Eldorado/MS.	71/015112/2021 (2021-061784)
Guidoni Ornamental Rocks Ltda	LO	Extração Mineral de Mármore – ANM nº 868.397/2016 (Cód. 4.6.1)	Fazenda Arara – Corumbá/MS.	71/015387/2021 (2021-061788)
Guidoni Ornamental Rocks Ltda	RLO	Extração Mineral de Mármore – ANM nº 868.046/2018 (Cód. 4.6.1)	Fazenda Santa Fé – Miranda/MS.	71/015353/2021 (2021-061789)
Porto de Areia Palmito Ltda	RLO	Extração Mineral de Areia e Cascalho – ANM nº 868.157/2002 e 868.062/2011 (Cód. 4.4.1)	Fazenda São Sebastião – Rio Paraná – Três Lagoas/MS.	71/015837/2021 (2021-061790)
CAA dos Santos Eireli.	RLO	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.098/2017 (Cód. 4.8.2)	Fazenda Itapoty – Fração – Amambai/MS.	71/015936/2021 (2021-061792)
Rômulo de Campos Belo	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Estância Cachoeira – Jaraguari/MS.	71/015715/2021 (2021-061797)
SPAL Indústria Brasileira de Bebida S/A	RLIO	Comércio Atacadista com Depósito e Armazenagem de Produtos não Perigosos (Cód. 6.95.1)	Rodovia Dourados Itaporã – Itaporã/MS.	71/015788/2021 (2021-061800)
Valdir Vendruscolo	LO	Extração Mineral de Saibro – ANM nº 868.074/2021 (Cód. 4.9.1)	Lote nº 01/7 – Área Remanescente – Coxim/MS.	71/015351/2021 (2021-061801)
D. M. Escavassini Combustível Ltda – Epp.	LO	Posto Revendedor de Combustível – PR (Cód. 6.60.1)	Av. 11 de Dezembro, S/Nº, Fração do Lote nº 150, Quadra nº 18 – Jardim/MS.	71/015497/2021 (2021-061813)
Prefeitura Municipal de Bodoquena	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Rua Assembleia de Deus – Bodoquena/MS.	71/016323/2021 (2021-061814)

Luis Alberto Camponez Petenatti	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Bom Jardim – Campo Grande/MS.	71/017527/2021 (2021-061830)
RCA Mineração Eireli – ME.	RLO	Extração Mineral de Argila – ANM nº 868.150/2016 (Cód. 4.9.1)	Fazenda Cinco Estrelas II – Três Lagoas/MS.	71/017397/2021 (2021-061832)
Auto Posto Greggio Ltda – ME.	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR-262, Km 136, S/Nº – Água Clara/MS.	71/016988/2021 (2021-061833)
Alpha Motion do Brasil Ltda	RLO	Fabricação de Estruturas e/ou Artefatos Metálicos Ferrosos e Não Ferrosos sem Galvanoplastia (Cód. 6.35.2)	Av. das Américas, 1.328 – Distrito Industrial II – Aparecida do Taboado/MS.	71/016932/2021 (2021-061834)
Ivanir Luiz Bonadiman	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Primavera e Fazenda Pouso Alegre Remanescente E, Gleba C – Dois Irmãos do Buriti/MS.	71/017015/2021 (2021-061835)
Cemitério Parque Jardim das Tulipas Ltda	LIO	Cemitério (Cód. 2.35.4)	Chácara Bandeirante – B – Bandeirantes/MS.	71/016240/2021 (2021-061836)
Mineração Oro-Yte Ltda	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Fazenda Oro-Yte – Bela Vista/MS.	71/016204/2021 (2021-061843)
Ulisses Numman Galvan	LIO	Loteamento Rural até 50 há (Cód. 2.41.1)	Fazenda Santa Luzia – Remanescente II, Gleba B – Bataguassú/MS.	71/016600/2021 (2021-061844)
Edval Barbiero	LO	Suinocultura Porte Médio, Unidade Crechário de Leiteiro – UCL (Cód. 3.35.2)	Lote Rural nº 01, 03 e 05, Quadra nº 54 – Glória de Dourados/MS.	71/016832/2021 (2021-061845)
Mimoso Turismo Ltda	LO	Atividades Turísticas em Cavidades Naturais Subterrâneas (Cód. 5.24.1)	Fazenda Nova Querência – Bonito/MS.	71/016191/2021 (2021-061846)
Mineração Campo Grande Ltda	RLO	Extração e/ou Beneficiamento de Rochas e Minerais (Basalto) – ANM nº 868.336/1996 (Cód. 4.3.2)	Chácara Pedrita – Terenos/MS.	71/016091/2021 (2021-061847)
Agropecuária Rio da Prata Ltda	RLO	Passeios Ecológicos com fins Comerciais – Ex. Trilhas, Cavalgadas (Cód. 5.21.1) Passeio de Flutuação e Ponto de Embarque (Cód. 5.20.1)	Fazenda Cabeceira do Prata – Jardim/MS.	71/017072/2021 (2021-061848)
Areeiro Saara Ltda – Epp.	RLO	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.026/2001 (Cód. 4.8.2)	Rua Alcântara, 11, Leito do Rio Aquidauana – Anastácio/MS.	71/016999/2021 (2021-061849)
Fernando de Medeiros Penachin	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Fazenda Harmonia – Santa Rita do Pardo/MS.	71/016279/2021 (2021-061854)
Aldrin Hammerschmidt & Cia Ltda	RLO	Extração Mineral de Basalto – ANM nº 868.217/2007 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Boa Esperança, Gleba B – Paraíso das Águas/MS.	71/017654/2021 (2021-061855)
Rafaelle Zambardino Vasconcellos	RLIO	Extração Mineral de Mármore – ANM nº 868.007/2016 (Cód. 4.6.1)	Fazenda Santa Blanca – Corumbá/MS.	71/016675/2021 (2021-061856)
Central Energética Vicentina Ltda	LO	Usina de Produção de Açúcar e Alcool (Cód. 6.108.2)	Fazenda Dois Córregos (Lote nº 47 e 49, Quadra nº 20) – Vicentina/MS.	71/016258/2021 (2021-061858)
Turismo Aventura Ltda	LO	Extração Mineral de Calcário – ANM nº 868.193/2018 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Belo Horizonte II – Bonito/MS.	71/017202/2021 (2021-061859)
Sérgio Pignatari Malmegrim e Outros	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Fazenda Vertente – Água Clara/MS.	71/018463/2021 (2021-061868)
Cleber Sadalla Araújo	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Vale Verde – Bonito/MS.	71/018244/2021 (2021-061869)
Giuliane Pereira Barbosa Monteiro	LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há (Cód. 2.42.3)	Rua Brasil, S/Nº em frente ao Loteamento Portal do Rio Formoso – Bonito/MS.	71/014068/2021 (2021-061874)

Cotto Cerâmico Figueira Eireli.	RLO	Fabricação de Produtos à base de Minerais Metálicos tais como: Vidro, Produtos Cerâmicos, Argamassa, etc (Cód. 6.32.1)	Rodovia BR-163, Km 681, Zona Suburbana – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/018809/2021 (2021-061918)
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LO	Sistema de Tratamento de Esgoto, contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário (Cód. 7.29.1)	Estrada Vicinal, S/Nº, Zona Rural – Itaporã/MS.	71/017495/2021 (2021-061930)
Beatriz Tormena Fabris Gradela	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Iolanda – Itaquiraí/MS.	71/018090/2021 (2021-061933)
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul	RLIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há (Cód. 2.42.3)	Prolongamento da Rua Airton Senna da Silva – Novo Horizonte do Sul/MS.	71/018399/2021 (2021-061934)
Nelson Cardoso de Araújo	LO	Extração Mineral de Areia e Cascalho – ANM nº 868.182/2019 (Cód. 4.8.2)	Estância Padroeira – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/018529/2021 (2021-061937)
Areeiro Três Meninos Ltda	LO	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.031/2020 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Três Meninos – Dourados/MS.	71/017971/2021 (2021-061938)
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LP	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Rua Dom Aquino Corrêa com Rua Baldomiro Coenga (Lote nº 01, Quadra nº 24) – Caracol/MS.	71/018042/2021 (2021-061941)
Juliano Alves Marangoni	LIO	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira (Cód. 3.27.1)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Deodápolis/MS.	71/018614/2021 (2021-061942)
Paulo Isaac Puccinelli	LIO	Captação, Adução, Distribuição de Água de Corpo Hídrico acima de 25.000 l/h (Cód. 2.34.2)	Fazenda Mata Branca – Bandeirantes/MS.	71/018619/2021 (2021-061943)
Bunge Açúcar e Bioenergia S.A	RLO	Usina de Produção de Açúcar e Alcool (Cód. 6.108.2)	Fazenda Larissa I – Ponta Porã/MS.	71/018347/2021 (2021-061945)
Maria Leopoldina Moura de Jesus	LIO	Sistema de Macrodrenagem – Obras de Retificação, Canalização, Revitalização e/ou Recuperação de Curso D'Água (Cód. 2.70.1)	P.A. Rio Feio, Lote nº 12 – Guia Lopes da Laguna/MS.	71/017912/2021 (2021-061953)
DM Amidos Ltda	LP	Fecularia, Fabricação de Fermentos e Leveduras (Cód. 6.76.2) Fabricação de Fubá e Farinhas (Mandioca, Milho, Trigo, Aveia, Araruta, Centeio, Cevada, Arroz, etc) (Cód. 6.75.2)	Fazenda Dm (Parte I) – Iguatemi/MS.	71/017979/2021 (2021-061954)
Thermo-Iso Indústria e Comércio de Isolamentos Térmicos Ltda	LP	Fabricação de Artefatos de Material Plástico (Cód. 6.41.1)	Rodovia BR-267, Km 35, 104, Quadra D – Bataguassú/MS.	71/017713/2021 (2021-061956)
Prefeitura Municipal de Nioaque/MS.	LIO	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição Final das Águas Coletadas/ Drenadas (Cód. 2.69.1)	Rua Salustiano Mendonça, Chácara São João e São José – Nioaque/MS.	71/019400/2021 (2021-061961)

Recanto Ecológico Rio Dourados Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda	LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há (Cód. 2.42.3)	Rua Tenente Antônio João, 1.411 – Centro – Fátima do Sul/MS.	71/018552/2021 (2021-061968)
Prefeitura Municipal de Alcinópolis	LP	Unidade de Triagem e/ou Processamento de Resíduos Sólidos Recicláveis – UTR com ou sem Compostagem – Capacidade de recebimento até 30 ton/dia (Cód. 7.16.1) Estação de Transbordo; Depósito de Recicláveis ou Sucata – Não Perigosos, área útil até 10.000 m² (Cód. 7.22.1) Ecoponto de Resíduos não Perigosos (Cód. 7.21.1)	Alcinópolis/MS.	71/020274/2021 (2021-061969)
Alice Aparecida Ferrari Bezerra	LO	Suinocultura Porte Médio, Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.2)	Parte do Lote nº 72, Quadra nº 38 – Glória de Dourados/MS.	71/019605/2021 (2021-061974)
Cerâmica BKC Eireli – Epp.	RLO	Extração Mineral de Argila – ANM nº 868.190/2015 (Cód. 4.4.1)	Fazenda São João – Rochedo/MS.	71/019556/2021 (2021-061975)
IACO Agrícola S/A	RLO	Loteamento Rural até 50 há (Cód. 2.41.1)	Fazenda Ribeirão – Chapadão do Sul/MS.	71/018875/2021 (2021-061976)
Nilo Garces da Costa	LP	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Fazenda Treze – Bonito/MS.	71/019648/2021 (2021-061979)
Guana Agropecuária Ltda	LO	Barragem – Área de Reservatório acima de 10 há até 50 há (Cód. 3.22.4)	Fazenda São Geraldo – Santa Rita do Pardo/MS.	71/019698/2021 (2021-061980)
RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA				
Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – CGT Eletrosul.	RAA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Água Clara e Ribas do Rio Pardo/MS.	71/015438/2021 (2021-061787)
Agro Energia Santa Luzia S.A	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda São Sebastião – Nova Alvorada do Sul/MS.	71/015896/2021 (2021-061791)
Phoenix Geração de Energia S.A	RAA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	PCH Verde 4-A – Água Clara/MS.	71/016805/2021 (2021-061842)
Energética Santa Helena S/A (Em recuperação judicial)	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda Santa Helena – Nova Andradina/MS.	71/017992/2021 (2021-061935)
American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas Ltda	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Av. Princesa Isabel, 91, Lote nº 04, Quadra nº 155 – Centro – Sete Quedas/MS.	71/018714/2021 (2021-061936)
ATIVIDADES FLORESTAIS				
--	--	--	--	--

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL n. 8/2021 DRSP/PMMS/CFO QOPM – 2ª TURMA**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a ampliação de vagas constante do Decreto nº 15.680, de 24 de maio de 2021, publicado no DOE nº 10.517, de 25 de maio de 2021 e do disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO (DOE n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 34 e 35/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO (DOE n. 10.053/2020) – Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente e Edital n. 7/2021 DRSP/PMMS/CFO QOPM – 2ª TURMA, publicado no DOE nº 10.564, de 07 de julho de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado da Análise de Recursos referente à entrega de documentos para matrícula no Curso de Formação de Oficiais - CFO-2ª Turma.

1. Resultado da Análise de Recursos:

ORD.	INSC.	NOME	Nº DA DECISÃO	RESULTADO DO RECURSO
1	428115	ANDREIA CRISTINA ARAÚJO DE LIMA MOURA	DECISÃO Nº 3/2021 DRSP/PMMS/CFO QOPM – 2ª TURMA	PROVIDO

2. As fundamentações utilizadas pela Comissão Organizadora Geral serão remetidas ao endereço eletrônico do interessado (e-mail fornecido no documento de recurso) em até 3 (três) dias úteis. **Após este prazo**, caso não tenham recebido o referido documento, o candidato poderá entrar em contato com a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (DRSP), pelo telefone 3318-4448.

3. Convocar a candidata, ANDREIA CRISTINA ARAÚJO DE LIMA MOURA, Inscrição 428115, para apresentar os documentos necessários para a Matrícula no Curso de Formação de Oficiais, nos termos do EDITAL n. 4/2021 DRSP/PMMS/CFO QOPM – 2ª TURMA, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.554 - Edição Extra 29 de junho de 2021, em data, horário e endereço abaixo especificado:

Data: 14 de julho de 2021

Hora: 07h00

Local: Academia da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – APM.

Endereço: Av. Duque de Caxias, 8.423 - Vila Nova Campo Grande.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79105-000

4. Será permitido tolerância máxima de 15 (quinze) minutos de atraso.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL Nº 09/2021/PPGDRS/UEMS, DE 13 DE JULHO DE 2021**

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNO REGULAR NO ANO LETIVO DE 2021 (2º SEMESTRE) NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DE SISTEMAS PRODUTIVOS DA UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PONTA PORÃ, REFERENTE O EDITAL Nº 04/2021/PPGDRS/UEMS, DE 30 DE ABRIL DE 2021

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos da UEMS (Mestrado Acadêmico) - PPGDRS, Unidade Universitária de Ponta Porã, **TORNA PÚBLICO o Resultado da Etapa 3 (Entrevista - Classificatória e Eliminatória)**, conforme segue:

1. RESULTADO DA ETAPA 3 - ENTREVISTA (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA) VAGAS GERAIS

NOME DO CANDIDATO	C.P.F.	NOTA
ALESSANDRO RAMOS DA SILVA	988.200.521-72	7,31
ANDRÉA SUÉLEN MACIEL	031.247.391-59	7,38
BRUNA PEREIRA ALVES DA SILVA	035.923.691-05	7,88
GERUSA CELLA PUNTEL FERREIRA	662.033.761-91	8,13
GRACIELA ROSANA MARTINS ESPINOZA	983.005.471-34	7,5
JEAN ADRIANO LINS DA COSTA	010.953.461-13	8,25
JENIFER JARDIM ALMEIDA	061.384.101-81	7,00
MAHARA BAGGIO ARCIE	103 656 879 28	6,98
ODILON TRINDADE VALENÇOELA	781.811.271-53	5,63
ODIRLEI FERNANDO DAL MORO	971.823.891-34	8,38
PAULO CESAR DA SILVA CRUZ FIALHO	035.747.281-07	6,75
PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	029.060.751-59	7,00
ROBERTO RACCHTIUNE NASCIMENTO	038.212.861-30	3,63
ROSIMEIRE AGUERO PALOSQUI	583.116.101-34	8,00
VALDEIR VILHALVA MARTINS	039.070.161-06	9,5

Ponta Porã, 13 de julho de 2021.

Comissão do Processo Seletivo/PPGDRS

EDITAL Nº 121/2021 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 12 de julho de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 121/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **14 de julho de 2021**

Imprimir **os documentos aprovados** pelo Setor de Pessoal e **02 vias do contrato**: assiná-las – encaminhar para o endereço estabelecido até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

- EDITAL de Seleção nº. 007/2021 – PRODHS, de 23/04/2021 - D.O. 10.483 de 26/04/21, página 36; - EDITAL de Homologação nº 010/2021 – RTR, de 10/06/2021 - D.O. 10.534 de 11/06/21, página 72.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade:	CH
LETICIA ALVES PAIVA – Subst. Juceli Gonzales Gouveia – Gestor Adm. – Vaga Pura 16/07/2022 a 02/02/2022	Farmácia Biomedicina Odontologia	Medicina/ Campo Grande	24 h

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****PROCESSO: 51/004.599/2021****FAVORECIDO:** RADAR PPP LTDA.**ASSUNTO:** PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DO CURSO CP3P-FOUNDATION.

O Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica RESOLVE: Ratificar e Autorizar a publicação do Extrato de Inexigibilidade, pela contratação em favor da Empresa: RADAR PPP LTDA., no valor de R\$ 33.480,00 (trinta e três mil e quatrocentos e oitenta reais), nos termos do art. 25, Inciso "II", da Lei Federal n. 8.666/93.

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2021.

FLÁVIO CESAR MENDES OLIVEIRA

Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Federal n. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, conforme abaixo especificado:

PROCESSO:	11/006.682/2021
FAVORECIDO:	<i>Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE</i>
OBJETO:	Elaboração, assessorial, acompanhamento e manutenção da tabela de preços de veículos automotores para cobrança do IPVA/2022.
VALOR TOTAL – R\$:	42.959,62
ELEMENTO DE DESPESA:	339035.07

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO DE LEILOEIRO CREDENCIADO****PROCESSO N. 55/005.367/2021****Sorteio Público**

A Presidente da Comissão de licitação na modalidade Leilão, designada pela Resolução "P" SAD n. 40 de 6 de janeiro de 2021, através da Superintendência de Patrimônio e Transporte, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n. 3.394/2007, comunica aos interessados o **RESULTADO DO SORTEIO PUBLICO DE LEILOEIRO CREDENCIADO:**

OBJETO: Sorteio para escolha, entre o rol de Leiloeiros Oficiais Credenciados para o item 2 - alienação de bens imóveis, para realização de leilão.

PROCESSO: n. 55/005.367/2021.

RESULTADO DO SORTEIO**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PRIMEIRO: MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2021.
Adriana Rodrigues Moreira
Presidente da Comissão
Resolução "P" SAD n. 40 de 6/01/2021

José Alberto Furlan
Superintendente de Patrimônio e Transportes/SAD e
Coordenador-Geral da Comissão
Resolução "P" SAD n. 40 de 6/01/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/SAD/2021.
PROCESSO Nº 55/002.793/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 019/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE COBERTORES**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 12 de julho de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E HEX MARKETING-EIRELI, inscrita no CNPJ 37.379.224/0001-66.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM ÚNICO.1: HEX MARKETING-EIRELI						
1	Cobertor - Tipo: casal; Material: manta em microfibra, 100% poliéster; Medida: mínima de 1,80 x 2,20 e gramatura mínima de 190 g.	1 - Un.	40.000 (COTA RESERVADA)	ALTOMAX	R\$47,50	R\$1.900.000,00
VALOR GLOBAL						R\$1.900.000,00

Campo Grande, 12 de julho de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BRINDES PERSONALIZADOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2021
PROCESSO: 27/002.997/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27 de julho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2021.
Secretaria de Estado de Saúde/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0036/2021
PROCESSO: 27/000.332/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28 de julho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2021.
Secretaria de Estado de Saúde/MS

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n. 3.394/2007, torna pública a realização da repetição da presente licitação, sendo que os **itens 01,02 e 03** serão repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1 e subitem 3.1.8, “c.1”.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL –SES, CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -CEAF.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0044/2020
PROCESSO: 27/002.374/2020
REPETIÇÃO DOS ITENS: **01,02 e 03.**

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 27 de julho de 2021. (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2021.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS – SES

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
Edital N ° 02/2020/SES
PROCESSO 27/002152/2020

A Secretaria de Estado de Saúde DE MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado inicial do Edital de Credenciamento 021/2021

Do Objeto: Seleção de pessoas físicas para integrar o banco de credenciados para prestação de serviços para a Secretaria de Estado de Saúde atuando na função teleconsultor, facilitador, coordenador, consultor e apoiador para a execução do Plano de Trabalho conforme as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenadoria Estadual de Telessaúde.

Processo: 27/002152/2020

A relação disposta refere-se aos candidatos inscritos no mês de maio e junho do ano de 2021.

CANDIDATO (A) HABILITADO	CÓDIGO
Andyane Freitas Tetila	1
Hilton Luis Alves Filho	1
Leika Aparecida Ishiyama Geniole	1
Letícia Meinberg Cheade	1
Thais Regina Daltoé Inglez	1
Ana Luiza Machado Pinto	2
Eduardo Ferreira da Motta	2
Inara Pereira da Cunha	2
Mario Eduardo Baldo	2
Rafael Aiello Bomfim	2
Jader Vasconcelos	2
Rosely Tsuha Oshiro	2
Alessandro Pinho Salomão	3
Juliana da Rocha Miranda Damasceno	3
Ana Júlia De Emilio Barbosa	4
Rutinéia Martins Freitas	6
Maria de Lourdes Oshiro	7
Marcia Bogen Cereser Tomasi	10
Valéria Regina Feracini Duenhas Monreal	11
Norma Bocollato de Moura Lacerda	12
Euder Alexandre Nunes	13

CANDIDATOS INDEFERIDOS		
NOME	CÓDIGO	MOTIVO
Adélia Delfina da Motta Silva	2	Não incluiu o Anexo B
Danielle dos Reis Fernandes Leite Benites	1	Não incluiu RG, CPF, Anexo B, Diploma de Graduação, Título de Especialização, Mestrado ou Doutorado.
Elis Carla Costa Matos Silva	3	Não incluiu Título de Especialização, Mestrado ou Doutorado
Juliana Lamounier Elias	6	Não incluiu RG, CPF, Anexo B, Diploma de Graduação, Título de Especialização, Mestrado ou Doutorado.
Luciene Bastos Magalhães	1	Não incluiu RG, CPF, Anexo B, Diploma de Graduação, Título de Especialização, Mestrado ou Doutorado.
Maria Cristina Abrão Nachif	1	Não incluiu Diploma de Graduação.
Paoula Suelen Xavier dos Santos	3	Não incluiu RG, CPF, Anexo B, Diploma de Graduação, Título de Especialização, Mestrado ou Doutorado.
Roseni de Farias Alves de Andrade e Silva	3	Não incluiu RG, CPF, Anexo B, Diploma de Graduação, Título de Especialização, Mestrado ou Doutorado.
Suellen Alves da Silva	3	Não incluiu Anexo B, Diploma de Graduação, Título de Especialização, Mestrado ou Doutorado.

Os candidatos indeferidos poderão submeter recurso em um prazo de 48 horas a contar da publicação desse resultado e conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 0002/2020 – SES/MS, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

LOCAL: <https://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamento012021>

Campo Grande (MS), 12 de julho de 2021.

Comissão de Credenciamento

RESOLUÇÃO “P” SES N. 205/2021



Republica-se por incorreção, para correção do número do processo
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.567 Edição Extra fls. 16 de 09 de julho de 2021.

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES N. 77 de 24 fevereiro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público a SUSPENSÃO** da licitação a pedido do órgão para análise e deliberação de esclarecimentos/ impugnações e adequações no Edital.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A PORTARIA Nº 3.087, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, REFERENTE A PROPOSTA Nº 03517.102000/1190-09 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME DECRETO FEDERAL 10.024/2019..

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2021.

PROCESSO: **27/001.716/2020.**

Demais informações, acessar o link:
www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira - Coordenadoria de Licitação
COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 91, de 22 de janeiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento dos itens 01 e 01.1 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XV.

PREGÃO ELETRÔNICO: 078/2020.

PROCESSO: 55/000.581/2020.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **15 de julho de 2021 às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2021.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" 87 SEFAZ de 26 de fevereiro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público a SUSPENSÃO** da licitação a pedido do órgão para análise e deliberação das observações apresentadas pelo Tribunal de Contas e demais esclarecimentos /impugnações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 1.0

PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2021.

PROCESSO: 11/015.784/2020

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" 87 SEFAZ de 26 de fevereiro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público a SUSPENSÃO** da licitação a pedido do órgão para análise e deliberação das observações apresentadas pelo Tribunal de Contas e demais esclarecimentos /impugnações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EXCEPCIONAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS DE BALANÇAS RODOVIÁRIAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0015/2021.

PROCESSO: 11/005.154/2021

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" 87 SEFAZ de 26 de fevereiro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público a SUSPENSÃO** da licitação a pedido do órgão para análise e deliberação das observações apresentadas pelo Tribunal de Contas e demais esclarecimentos /impugnações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES CPCT (CENTRAIS PRIVADAS DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA) E CONTROLE E GERENCIA DE TARIFAÇÃO TELEFÔNICA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0016/2021.

PROCESSO: 11/015.550/2020

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 395 de 6 de abril de 2021, através da Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado de análise de amostra DO ITEM 001 e prosseguimento da licitação abaixo:**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MINI ARENAS ESPORTIVAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 022/2021.

PROCESSO: 55/001.998/2021.

ITEM	EMPRESA	SITUAÇÃO
001	GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	APROVADA

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, dia **14/07/2021 às 08:00hs** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2021

Simone de Oliveira Ramires Castro.
Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD.

Secretaria de Estado de Saúde**RATIFICO**

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de Líquido de Perfusão e Preservação de múltiplos órgãos para transplantes, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: 27/005.830/2021

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 25, inciso I, e art.26 da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: 0248000045

Favorecido	CNPJ	LOTE	Valor Total
CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	90.108.283/0001-82	001	R\$ 78.408,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 12 de julho de 2021

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

Tomada de Preços nº: 057/2021-DLO/AGESUL

Processo nº: 27/002.825/2020.

Objeto: REFORMA DA ESCOLA TÉCNICA DO SUS PROFª ENA DE ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Vencedora: RHAMEZ CONSTRUTORA EIRELI EPP

Valor: R\$ 1.019.614,19 (um milhão, noventa e seis mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e nove centavos)

Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2021.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE CORREÇÃO DE DATA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Modalidade: Concorrência

Edital: 021/2021-DLO/AGESUL

Processo: 57/101.499/2020.

Objeto: Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-382 (lote 02), trecho: entr. BR-060 (Guia Lopes da Laguna) – entr. MS-270, subtrecho: estaca 1966+00 à estaca 3941+08,858, com extensão de 39,50 KM, nos Municípios de Guia Lopes da Laguna e Ponta Porã/MS.

Alteração: ONDE SE LÊ: ABRE-SE O PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME ASSEGURA O ARTIGO 109, INCISO I DA LEI 8.666/93, FINDANDO O MESMO EM 16/06/2021,

LEIA-SE: ABRE-SE O PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME ASSEGURA O ARTIGO 109, INCISO I DA LEI 8.666/93, FINDANDO O MESMO EM 16/07/2021,

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 12 de julho de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE CORREÇÃO DE DATA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Modalidade: Concorrência

Edital: 022/2021-DLO/AGESUL

Processo: 57/000.787/2021.

OBJETO: Obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-156, trecho: Entrº MS-278 – MS156 (Pavimentada), segmento KM 111+800 ao KM 125+800, com ext. de 14,00 km, no Município de Caarapó/MS.

Alteração: ONDE SE LÊ: ABRE-SE O PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME ASSEGURA O ARTIGO 109, INCISO I DA LEI 8.666/93, FINDANDO O MESMO EM 16/06/2021,

LEIA-SE: ABRE-SE O PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME ASSEGURA O ARTIGO 109, INCISO I DA LEI 8.666/93, FINDANDO O MESMO EM 16/07/2021.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 12 de julho de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **083/2021-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/002.612/2021.**

Objeto: Execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Pará esquina com a Rua 15 de novembro, no Município de Inocência /MS.

Abertura: 29 de julho de dois mil e vinte e um, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **084/2021-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/004.696/2021.**

Objeto: execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua José Lourenço e José Macedo, no Distrito de Nova Esperança, no Município de Jateí/MS.

Abertura: 29 de julho de dois mil e vinte e um, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **085/2021-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/004.000/2021.**

Objeto: **Manutenção e conservação das pontes de madeira nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 6ª Residência Regional de Paranaíba/MS e 14ª Residência Regional de Costa Rica/MS.**

Abertura: 29 de julho de dois mil e vinte e um, às 14:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **086/2021-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/004.588/2021.**

Objeto: **Manutenção e conservação das pontes de madeira nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da 5ª Residência Regional de Ponta Porã/MS, 7ª Residência Regional de Naviraí/MS e 11ª Residência Regional de Amambai/MS.**

Abertura: 30 de julho de dois mil e vinte e um, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2021.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO EDITAL TP Nº 061/2021-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51/400.039/2020.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NO ESTACIONAMENTO DA FUNDESORTE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA	28.870.142/0001-29

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 20/07/2021. **Não havendo a interposição de recursos**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **23 de julho de 2021, às 09:00 hs.**

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2021.

PRESIDENTE DA CPL - AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÃO A ADJUDICAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.554 - EDIÇÃO EXTRA, PAG 22 DO DIA 29 DE JUNHO DE 2021:

Processo n. 71/022.641/2021- Objeto: Aquisição de plantadeira de mandioca.

A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2021, que adjudicou a empresa, **MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços EIRELI - EPP**, CNPJ nº. 18.272.465/0001-67, lote 15, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Campo Grande-MS, 29 de junho de 2021.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente
AGRAER

REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÃO A ADJUDICAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.554 – EDIÇÃO EXTRA, PAG 20 DO DIA 29 DE JUNHO DE 2021:

Processo n. 71/022.635/2021– Objeto: Aquisição de micro trator monocultivador.
A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2021, que adjudicou a empresa, **MB Comércio de Máquinas, Ferramentas e Serviços EIRELI – EPP**, CNPJ nº. 18.272.465/0001-67, lotes 27 e 27.1, no valor total de R\$ 171.950,00 (cento e setenta e um mil, novecentos e cinquenta reais).
Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande-MS, 29 de junho de 2021.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente
AGRAER

REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÃO A ADJUDICAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.554 – EDIÇÃO EXTRA, PAG 23 DO DIA 29 DE JUNHO DE 2021:

Processo n. 71/022.791/2021– Objeto: Aquisição de Plana Agrícola
A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2021, que adjudicou a empresa, Cidamaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ nº32.396.643/0001-92, lote 019.1, no valor total de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)
Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande-MS, 29 de junho de 2021.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente
AGRAER

REPUBLICA-SE POR CONTER INCORREÇÃO A ADJUDICAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 10.554 – EDIÇÃO EXTRA, PAG 21 DO DIA 29 DE JUNHO DE 2021:

Processo n. 71/022.646/2021– Objeto: Aquisição de Tratores tipo pá carregadeira.
A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 008/2021, que adjudicou a empresa, Shark Máquinas para Construção Ltda, CNPJ nº 06.224.121/0020-66, lote 3, no valor total de R\$ 3.029.600,00 (três milhões e vinte e nove mil e seiscentos reais)
Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande-MS, 29 de junho de 2021.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente
AGRAER

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO, parcialmente o resultado do Pregão Eletrônico nº 0001/2021, IAGRO, objetivando a Aquisição de Materiais Diversos e de Uso Veterinário, para a atendimento a suspeita de enfermidades de controle oficial, DDSA/ IAGRO, tido como vencedoras a Empresas: **MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA EPP**, para os Itens 001, 002, 004, 007, 012, 014, 017 e 019, totalizando um valor de R\$ 76.273,02 (setenta e seis mil e duzentos e setenta e três reais e dois centavos), **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP**, para os itens 003, 015 e 020, totalizando um valor de R\$ 49.597,60 (quarenta e nove mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), **COMERCIAL PRZ DE MÁQUINAS EIRELI EPP**, para o item 006, no valor de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 10.527, de

02 de junho de 2021 pgs. 91 e 92, e nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº. 71/504.384/2020).

Itens Desertos: 05, 08, 09, 10, 11, 13, 16, 21,22 e 23.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2021.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 COMUNICA a ABERTURA DE LICITAÇÃO, conforme informações que seguem:

Objeto: Contratação de Serviços de Conservação de Faixa da RDGN de Campo Grande.

Valor Estimado Global Máximo: R\$ 844.209,61 (oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e nove reais e sessenta e um centavos).

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 26/07/2021 (vinte e seis de julho de dois mil e vinte e um), às **8h30min** (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

O pregoeiro esclarece aos interessados, a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço gelc@msgas.com.br/cpl@msgas.com.br), de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.

Campo Grande, 12 de julho de 2021.

Xerxes Flamarion Sabino – PREGOEIRO/OAB/MS 11.095.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 042/2021 - PROC. Nº 00.394/2021/GEPRO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Caracol, através da Implantação de 22.185,91 m de rede coletora, 950 ligações domiciliares e estação elevatória de esgoto bruto denominada EEEB “Dom Aquino”.

ABERTURA: 04/08/2021 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 03/08/2021 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios e FGTS – Programa Avançar Cidades-Seleção Contínua

LICITAÇÃO Nº 043/2021 - PROC. Nº 00.493/2021/GEPRO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de Implantação de 543,95 m de rede coletora e 37 ligações domiciliares, incluindo a da Unidade Hospitalar da CASSEMS em Naviraí/MS.

ABERTURA: 05/08/2021 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 04/08/2021 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

LICITAÇÃO Nº 044/2021 - PROC. Nº 00.516/2021/GEPRO/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação da rede de abastecimento de água do município de Ivinhema/MS.

ABERTURA: 10/08/2021 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 09/08/2021 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

LICITAÇÃO Nº 045/2021 - PROC. Nº 00.523/2021/GEPRO/SANESUL

OBJETO: Contratação da obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Nova Alvorada do Sul, através da Implantação de 45.682,71 m de rede coletora e 2.786 ligações domiciliares, no Estado do



Mato Grosso do Sul.

ABERTURA: 11/08/2021 - 09:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 10/08/2021 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios e FGTS – Programa Avançar Cidades-Seleção Contínua

LICITAÇÃO Nº 046/2021 - PROC. Nº 00.520/2021/GEMA/SANESUL

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia, para a perfuração de 01 (um) poço tubular profundo (NAV-29) no município de Naviraí – MS.

ABERTURA: 06/08/2021 - 14:00 horas.

DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 05/08/2021 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.

Recursos: Próprios

O Edital, e demais documentos que compõem o pacote técnico, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site da Sanesul <http://www.sanesul.ms.gov.br/licitacao/tipolicitacao/Licitacao>

DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 12 de julho de 2021
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 24, inciso II

Processo: 75/000.021/2021

Do Objeto: contratação de **Erick Fernandes Roberto - MEI**, para que realize 01 (uma) **oficina denominada "Luz para Todos"**, de forma online, no dia 16 de julho de 2021 à partir das 18:00, no Stúdio, situado à Rua Professor Ronaldo Iraquitam, 247, casa 10, Bairro Jardim Alto São Francisco, Campo Grande/MS, com duração de 90 (noventa) minutos, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Erick Fernandes Roberto - MEI**

CNPJ: 36.692.140/0001-15

Do Preço: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Data da Ratificação: 12 de julho de 2021

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903007

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/004.571/2021	Aquisição Emergencial de Fórmulas Infantis e Complementos	CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA - EPP	002	R\$ 1.386,00

Em 12 de julho de 2021.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903007

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/004.571/2021	Aquisição Emergencial de Fórmulas Infantis e Complementos	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	001,003,004,005,006	R\$ 33.104,40

Em 12 de julho de 2021.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS**RATIFICO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/004.965/2021	Aquisição de Medicamentos (Voriconazol 200 mg)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	001	R\$ 133.833,60

Em 06 de julho de 2021.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS**RATIFICO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/21.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 339040

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/003.786/2021	Contratação de Despachante Aduaneiro	EMCOMEX BRASIL COMISSARIA DE DESPACHOS ADUANEIROS EIRELI	001	R\$ 44.247,50

Em 22 de junho de 2021.

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Decreto "P" nº 604, de 14 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.538, de 15 de junho de 2021, páginas 84 e 85, nos seguintes termos:

Onde consta: Suzimari Garcia Dias - suplente

Passa a constar: Denise Almeron Ocampos Ribeiro dos Santos - suplente

Campo Grande, 12 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 681, DE 7 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o Coronel QOPM WALDIR RIBEIRO ACOSTA, matrícula n. 38837024, da função de confiança de Subdiretor-Geral do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOPS), símbolo CGA-1, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 682, DE 7 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Coronel QOPM JURACY PEREIRA DA PAZ, matrícula n. 84809021, para desempenhar a função de confiança de Subdiretor-Geral do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOPS), símbolo CGA-1, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 683, DE 7 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os oficiais abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas no quadro, com fulcro no art. 23, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, regulamentado pelo Decreto n. 12.560, de 3 de junho de 2008, com efeito a partir da data de publicação:

Matrícula n.	Nome	Posto	Função
40988023	Antonio Jurca Neto	Capitão QAOPM	Subdiretor da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar (Dintel/PMMS)
121144021	Waldomio Vargas Junior	Capitão QAOPM	Subdiretor de Contraineligência da Dintel/PMMS

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 684, DE 7 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor SEBASTIÃO EVALDO PAES DA SILVA, matrícula n. 109212021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para a Câmara Municipal de Rio Negro/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n 55/007643/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 685, DE 7 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso/MT, a fim de ocupar função de natureza policial militar, da 1ª Tenente BM BRUNA LOVATTO, matrícula n. 68734021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a" e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000882/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 686, DE 7 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ISABEL CRISTINA RODRIGUES, matrícula n. 76999021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Juti/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com base no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 4 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n 55/000762/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 687, DE 7 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 389, de 20 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.485, de 28 de abril de 2021, que autorizou a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Dourados/

MS, na parte referente à servidora RITA DE CÁSSIA MARTINS MATHIAS, matrícula n. 56428021, por motivo de aposentadoria, a contar de 25 de junho de 2021 (Processo n. 55/000778/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 688, DE 7 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor MILTON JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR, matrícula n.467913022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para a Prefeitura Municipal de Dourados/MS, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art.9º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 20 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n 55/000778/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 689, DE 7 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 69 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001412/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Em permuta com
66332021	Rozinda Guilhem Araújo	Professor	Nádia Simone Damian Maneck Delevatti
58814022	Sandra da Silva Batista Plotzki	Professor	Julia Maristela Caduri Hartmann

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 691, DE 7 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o Capitão QOPM WARDIVAN ALVES DE ARAUJO, matrícula n. 31003021, da função de Ajudante-de-Ordens do Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 692, DE 7 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Capitão QOPM WARDIVAN ALVES DE ARAUJO, matrícula n. 31003021, para

desempenhar a função de Subdiretor da Diretoria de Planejamento Estratégico da PMMS, com fulcro no art. 23, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, regulamentado pelo Decreto n. 12.560, de 3 de junho de 2008, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 695, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 15.462, de 25 de junho de 2020, e suas alterações,

R E S O L V E:

Designar EDUARDO CORREA RIEDEL, Secretário de Estado de Infraestrutura, para exercer a função de Presidente do Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR).

Campo Grande, 12 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 696, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 9º da Lei Estadual nº 2.363, de 19 de dezembro de 2001, e suas alterações, e na alínea "a" do inciso V do art. 8º do Decreto nº 14.443, de 6 de abril de 2016, e considerando o Decreto Legislativo nº 710, de 17 de junho de 2021,

R E S O L V E:

Nomear **Matias Gonsales Soares** para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DCA-4, na função de Diretor de Regulação e Fiscalização - Área de Transporte, Rodovias e Portos, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN), para mandato de 4 (quatro) anos, com efeito a partir de 23 de julho de 2021.

Campo Grande, 12 de julho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 652, DE 9 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUTIANE MOREIRA SANTOS, matrícula n. 488071021, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 29 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 653, DE 9 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARIA LÍLIA ONETO SILVA E SILVA, matrícula n. 90985023, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 19 de maio de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 654, DE 9 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo	Município
Daniela Santos Lima	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	Campo Grande
Mênciã Sulamita de Lima Kusano	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 655, DE 9 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR IZA OLMOS RODRIGUES DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.793
PROTOCOLO : CRASE/1924
PROCESSO Nº : 31/000471/2021
INTERESSADO : **RODRIGO MAIA BRUSTOLINI**
ASSUNTO : ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - RECURSO
RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE
REVISORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

EMENTA- ADMINISTRATIVO - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – DESISTÊNCIA RECURSAL - PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO.

Recorrente peticionou manifestando seu interesse em desistir do recurso. Inteligência do inciso II, do artigo 24 do Decreto Estadual n. 10.863 de 22 de julho de 2002. Apreciação do recurso prejudicada. Desistência homologada.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 28 de junho de 2021, por unanimidade de votos, homologar a desistência firmada, nos termos e fundamentos do voto do Relator.

CRASE/MS - Campo Grande, 8 de julho de 2021.

Oriovaldo Lino Leite

Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite

Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.793
PUBLIQUE-SE**

EM 12 / 7 /2021.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária de Estado de Administração e
Desburocratização.

ACÓRDÃO : 4.794
PROTOCOLO : CRASE/1925
PROCESSO Nº : 27/001783/2020
INTERESSADA : **SANDRA CONCEIÇÃO WISENFAD COSTA PAES**
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO
REVISOR : CONS. ROBINSON BOGUE MENDES

EMENTA - JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA. COMPROVAÇÃO DO TEMPO PRESTADO AO ESTADO – COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SAÚDE/CIS, SISTEMA UNIFICADO E DESCENTRALIZADO DE SAÚDE/SUDS. POSSIBILIDADE.

Homologação lastreada nos documentos constantes no bojo dos autos. Reconhecimento do tempo de serviço alusivo ao período de 16/6/1988 a 30/4/1989, com fulcro no inciso II e § 4º, do art. 3º, do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, com a alteração dada pelo Decreto n. 6.910 de 7 de dezembro de 1992, c/c o art. 82, inciso I, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, corroborado com o Parecer PGE n. 026/88 e Decisão PGE/GAB n. 036/89.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido o processo,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 17 de junho de 2021, por unanimidade de votos, em reconhecer o período supra, como tempo de serviço laborado ao Estado, com base na legislação supra enfocada, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS - Campo Grande, 28 de junho de 2021.

Aladir Shirado

Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite

Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo

**CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.794
PUBLIQUE-SE****EM 12 / 7 /2021.****Ana Carolina Araujo Nardes**Secretária de Estado de Administração e
Desburocratização.**EDITAL N. 15/2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a relação nominal, com as retificações processadas após a análise dos recursos interpostos pelos servidores da carreira Segurança Penitenciária, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme estabelecido no Edital n. 9/2021, de 8 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.471, de 12 de abril de 2021, referente ao tempo de serviço na classe, para fim de promoção funcional/2021, computado até 31 de dezembro de 2020, conforme especificações constantes no quadro (Processo 31/013196/2021).

Inclusão:

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Desconto	Tempo de Serviço em Dias
102941022	Wendrey Maia de Macedo	Sexta	9/4/2018	175	823

Correção no interstício:

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Desconto	Tempo de Serviço em Dias
120822022	Abraao Rodrigues de Paula	Terceira	1º/1/2018	0	1.096
6473023	Andreia Goncalves da Silva Golfeto	Inicial	17/5/2017	0	1.324
55075021	Ivone de Assuncao Nogueira	Quinta	1º/12/2014	2.131	92

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de
Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL N. 16/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2021, na carreira Segurança Penitenciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme constante no anexo deste Edital, com fulcro no art. 59 da Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, com redação dada pela Lei n. 4.793, de 21 de dezembro de 2015 (Processo n. 31/013196/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de
Administração do Sistema Penitenciário

ANEXO DO EDITAL N. 16/2021

CARREIRA: SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Função: Segurança e Custódia

Quadro previsto = 1.680			Quadro Ocupado = 1.489	Vagas disponíveis no cargo = 192	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
Inicial	Até 100%	Até 1.680	555	Até 1.125	198
Sexta	Até 40%	Até 672	173	Até 499	1
Quinta	Até 35%	Até 588	9	Até 579	7
Quarta	Até 30%	Até 504	101	Até 403	12
Terceira	Até 25%	Até 420	240	Até 180	175
Segunda	Até 20%	Até 336	86	Até 250	25
Primeira	Até 15%	Até 252	149	Até 103	3
Especial	Até 10%	Até 168	176	-	0

Função: Assistência e Perícia

Quadro previsto = 240			Quadro Ocupado = 147	Vagas disponíveis no cargo = 93	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
Inicial	Até 100%	Até 240	69	Até 171	28
Sexta	Até 40%	Até 96	18	Até 78	1
Quinta	Até 35%	Até 84	1	Até 83	0
Quarta	Até 30%	Até 72	3	Até 69	0
Terceira	Até 25%	Até 60	14	Até 46	3
Segunda	Até 20%	Até 48	1	Até 47	1
Primeira	Até 15%	Até 36	1	Até 35	0
Especial	Até 10%	Até 24	40	-	0

Função: Administração e Finanças

Quadro previsto = 480			Quadro Ocupado = 296	Vagas disponíveis no cargo = 183	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
Inicial	Até 100%	Até 480	149	Até 331	49
Sexta	Até 40%	Até 192	9	Até 183	0
Quinta	Até 35%	Até 168	2	Até 166	0
Quarta	Até 30%	Até 144	9	Até 135	2
Terceira	Até 25%	Até 120	67	Até 53	59
Segunda	Até 20%	Até 96	5	Até 91	3
Primeira	Até 15%	Até 72	14	Até 58	2
Especial	Até 10%	Até 48	41	Até 7	0

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/032500/2021

Interessado : MARISTELA SOARES DA SILVA FISCHER, matrícula n. 48885033, ocupante do cargo de Professor Convocado, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof.^a Vânia Medeiros Lopes, localizada no município de Glória de Dourados/MS.

Assunto : Requer Extensão da Licença-Maternidade/Parto Prematuro

Despacho : DEFIRO o pedido, considerando o Parecer n. 583/2021/ATE/SED e com respaldo no Parecer/PGE/MS/CJUR-SED n. 05/2020, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/N. 354/2020 (C.I. N. 447/CODIF/SED/2021).



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/035732/2021
Interessado : JULIANA DA SILVA CHARÃO, matrícula n. 488174021 ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
Assunto : Solicita remoção *ex officio*, da Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima, localizada no município de Maracaju/MS, para a Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso, localizada no município de Dourados/MS.
Despacho : INDEFIRO, ante a falta de pessoal na unidade escolar (C.I. N. 121/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.565, de 8 de julho de 2021, páginas 183-184.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.846, DE 7 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo único desta Resolução, o Adicional por Tempo de Serviço referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 446/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.846, DE 7 DE JULHO DE 2021

SERVIDOR	MATRÍCULA	N. PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ADRIANA DE MAIA GARCIA	74431021	29/027026/2021	5%	20	10/03/2014 a 08/03/2019	08/03/2019
ANA CELIA DE ATAYDE	90786021	29/012984/2009	5%	15	06/02/2013 a 04/02/2018	04/02/2018
ANDREIA DA SILVA GOIS	118785022	29/006442/2015	5%	10	27/03/2015 a 24/03/2020	24/03/2020
CARLA CAROLINE CAVALLARI AGUILAR	104449021	29/035258/2013	5%	15	28/09/2014 a 26/09/2019	26/09/2019
CLAUDIA BONFIM ORTEGA FERREIRA	128228026	29/022820/2020	5%	15	07/07/2013 a 26/03/2019	26/03/2019
CREONICE JOANA DA SILVA NOVAES	34470022	29/051991/2003	5%	20	27/03/2009 a 25/03/2014	25/03/2014
CREONICE JOANA DA SILVA NOVAES	34470022	29/051991/2003	5%	25	26/03/2014 a 24/03/2019	24/03/2019
CRISTIANE RODRIGUES DE FREITAS	70064022	29/002743/2012	5%	20	22/04/2014 a 20/04/2019	20/04/2019
DAVI VITAL DO ROSARIO	94423021	29/038516/2020	5%	20	20/02/2009 a 19/02/2014	19/02/2014
DAVI VITAL DO ROSARIO	94423021	29/038516/2020	5%	25	20/02/2014 a 18/02/2019	18/02/2019
ELAINE MARTINS CORREA	5946028	29/023039/2020	10%	5	13/02/2008 a 12/10/2013	12/10/2013
ELAINE MARTINS CORREA	5946028	29/023039/2020	5%	10	13/10/2013 a 01/09/2019	01/09/2019

GUIOMAR DIONISIO BATISTA	97831021	29/012118/2012	5%	15	22/04/2014 a 20/04/2019	20/04/2019
IVANI MARIA LIMA INÁCIO	7946021	29/040104/2010	5%	15	25/05/2012 a 22/05/2017	22/05/2017
IZABEL DE MENEZES NOIA SCHULTZ	87949021	29/017118/2019	10%	5	15/05/1989 a 21/07/2010	21/07/2010
JOIRDES NILMA ARRAIS	75587026	29/040786/2013	10%	5	29/09/2003 a 02/04/2011	02/04/2011
JOIRDES NILMA ARRAIS	75587026	29/040786/2013	5%	10	02/04/2011 a 14/02/2018	14/02/2018
KATIA LAUDELINA DE CARVALHO ROCHA	48416021	29/032511/2020	5%	35	25/02/2015 a 23/02/2020	23/02/2020
MARCELO YUKIO MISUTSU	50835021	29/019371/2019	10%	5	01/02/2013 a 31/03/2018	31/03/2018
MARCIA VANDERLEI DE SOUZA ESBRAÑA	68477021	29/026253/2015	5%	25	15/09/2014 a 13/09/2019	13/09/2019
MARIA APARECIDA BARBOZA	78196023	29/041941/2005	5%	20	20/03/2015 a 18/03/2020	08/03/2020
MARISA NERY DE OLIVEIRA	91186021	29/024952/2004	5%	20	22/05/2014 a 20/05/2019	20/05/2019
MARISTELA ZAGONEL DA SILVA	81289021	29/020394/2021	5%	15	21/09/2012 a 18/09/2017	18/09/2017
MARTA ANTONIETA CORREIA BARBOSA	70810022	29/053980/2019	5%	25	29/10/2013 a 27/10/2018	27/10/2018
MERCIA RIBEIRO ARAUJO	89242021	13/029814/1993	5%	25	27/07/2012 a 24/07/2017	24/07/2017
NIVA MARIA DE SOUZA ARAUJO	11372021	29/0147692009	5%	20	26/02/2015 a 24/02/2020	24/02/2020
ROSANGELA ROSA	89244021	13/053599/1999	5%	25	01/11/2013 a 30/10/2018	30/10/2018
ROSIELE CRISTIANE DA SILVA	49248021	29/028202/2020	10%	5	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018
TANIA REGINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	22903022	29/030872/2021	5%	20	17/02/2011 a 15/02/2016	15/02/2016
THYANNE ALLINE DE O COSTA	30310022	29/037753/2020	10%	5	24/06/2014 a 22/06/2019	22/06/2019
WANDERLEIA BANDEIRA	85415021	29/043934/2010	5%	15	06/02/2014 a 04/02/2019	04/02/2019
ZUNILDA OVIEDO DA SLVEIRA	58091031	29/038382/2020	10%	5	03/04/2002 a 28/04/2009	28/04/2009
ZUNILDA OVIEDO DA SLVEIRA	58091031	29/038382/2020	5%	10	29/04/2009 a 20/09/2015	20/09/2015

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.879, DE 12 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular ao servidor GUILHERME JOSÉ MENDONÇA CAZARI, matrícula n. 7177021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Thereza Noronha de Carvalho, localizada no município de Campo Grande/MS, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6 e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar da data da publicação (Processo n. 29/031736/2021 – C.I. N. 449/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.880, DE 12 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no anexo único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6 do Decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016 (C.I. N. 448/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.880, DE 12 DE JULHO DE 2021

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Período	Escola	Município
29048348/2004	45540021	Doraci de Melo Tobias	Professor	10/6/2021 a 6/12/2021	EE Vespasiano Martins	Amambai
29008864/2020	61464022	Irma Echeverria	Professor	11/4/2021 a 7/10/2021	EE Roberto Scaff	Anastácio
29038231/2013	17441021	Catarina Arguelho	Professor	18/6/2021 a 14/12/2021	EE Roberto Scaff	Anastácio
29033014/2019	110543021	Cristiane Martins Ferreira	Professor	8/6/2021 a 4/12/2021	EE Peri Martins	Bataguassu
29026130/2019	66466021 66466022	Edson Jose Lunhani	Professor	20/6/2021 a 16/12/2021	EE Peri Martins	Bataguassu
29010283/2011	55940022	Etelvina Aparecida Coelho	Professor	9/6/2021 a 5/12/2021	EE Peri Martins	Bataguassu
29007035/2020	76790021	Angela Maria da Silva	Professor	31/5/2021 a 26/11/2021	EE Profª Célia Maria Naglis	Campo Grande
29034559/2021	88971021	Angela Maria de Macedo	Professor	10/2/2020 a 7/8/2020 8/8/2020 a 3/2/2021 4/2/2021 a 13/7/2021	EE Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
29042169/2020	56058021	Dorothy Stanieski	Professor	31/5/2021 a 26/11/2021	EE Profª Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
29038860/2009	57975021	Erondina Erciso Gomes	Professor	18/6/2021 a 15/9/2021	EE Joaquim Murtinho	Campo Grande
29004840/2020	126494022	Fabiola Anderson Tolares	Professor	29/12/2020 a 26/6/2021	EE Amélio de Carvalho Baís	Campo Grande
29034763/2021	89129021	Fatima Cristina Afonso de Oliveira	Professor	18/6/2021 a 14/12/2021	EE Profª Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29027204/2019	53057022	Jorgelina Fatima Gonçalves de Souza	Professor	29/11/2019 a 26/5/2020 27/5/2020 a 22/11/2020 23/11/2020 a 21/5/2021 22/5/2021 a 17/11/2021	EE Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
29028010/2014	86272021	Manoel Faustino de Lima	Professor	10/6/2021 a 6/12/2021	EE Profª Maria De Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29007740/2017	110530021	Mara Cristina Lapa Santos	Professor	24/6/2021 a 20/12/2021	EE Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
29039668/2020	130921021	Maria Angela Garcia Ribeiro	Professor	29/4/2021 a 25/10/2021	EE Profª Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande

29034833/2021	21526022	Marlene Carriero	Professor	15/12/2019 a 12/4/2020 13/4/2020 a 9/10/2020 10/10/2020 a 7/4/2021 8/4/2021 a 4/10/2021	EE Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
29019404/2012	118392021	Nadja Mattos de Oliveira	Professor	30/4/2021 a 26/10/2021	EE Antônio Delfino Pereira	Campo Grande
29024049/2021	58175023	Nara Maria Cavalheiro Palha	Professor	16/6/2021 a 12/12/2021	EE Profª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira	Campo Grande
29021080/2019	14214022	Nelson dos Santos	Professor	13/5/2021 a 9/9/2021	EE Profª Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29042144/2020	86816021	Osvaldino Bruno Lopes	Professor	7/6/2021 a 14/9/2021	EE Lino Villachá	Campo Grande
29014113/2012	89264021	Raquel Bezerra Dias	Professor	18/5/2021 a 13/11/2021	EE Profª Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
29049146/2019	121369022	Rosy Mary Lopes Garcia	Professor	29/5/2021 a 25/9/2021	EE Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande
29032145/2020	116749021	Tanya Auxiliadora Cintra Olarte	Professor	1/1/2021 a 26/6/2021	EE Dr Arthur de Vasconcellos Dias	Campo Grande
29021844/2016	1620023	Alaide de Oliveira Souza	Professor	6/5/2021 a 1/11/2021	EE Profº Joaquim Alfredo Soares Vianna	Carapó
29060085/2008	72770021 72770022	Clicie de Oliveira Matos de Campos	Professor	15/12/2020 a 12/6/2021	EE Dr Gabriel Vandoni de Barros	Corumba
29019215/2016	88185021	Rosely Ferreira Lima	Professor	3/6/2021 a 29/11/2021	EE Lagoa Bonita	Deodópolis
29004887/2017	78823021	Gilberto Dias de Oliveira	Professor	6/4/2021 a 2/10/2021	EE Barão do Rio Branco	Douradina
29006943/2013	56580021	Florinda Ferreira de Souza	Professor	5/6/2021 a 1/12/2021	EE Antonia da Silveira Capilé	Dourados
29030559/2016	68312021	Jaci Batista da Silva	Professor	16/6/2021 a 12/12/2021	EE Presidente Getúlio Vargas	Dourados
29011523/2017	68350021	June Angela Vasconcelos Castilha	Professor	18/6/2021 a 15/10/2021	EE Profª Floriania Lopes	Dourados
29028949/2019	113978021	Lucienne Morisco Rapchan	Professor	5/6/2021 a 1/12/2021	CEEJA/MS	Dourados
29002265/2019	75839022	Maria Aparecida Teles	Professor	5/6/2021 a 12/9/2021	EE Maria da Gloria Muzzi Ferreira	Dourados
29014950/2017	29912021	Maria Ester Porto Cardozo	Professor	15/6/2021 a 12/9/2021	EE Maria da Gloria Muzzi Ferreira	Dourados
29012820/2010	81578021	Marlene Ribeiro dos Santos Fiorucci	Professor	1/6/2021 a 27/11/2021	EE Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados
29015633/2020	95307021	Rute Menino Torres da Silva	Professor	25/5/2021 a 20/11/2021	EE Abigail Borralho	Dourados
29008014/2016	11426023	Sandra Maria Medici Lemos	Professor	13/6/2021 a 9/12/2021	Centro Estadual de Educação Profissional Profª Evanice Costa da Silva	Dourados
29034367/2021	83148022	Aurea Zanetti	Professor	24/11/2020 a 22/5/2021 23/5/2021 a 19/9/2021	EE Marcilio Augusto Pinto	Iguatemi

29034479/2021	57796022	Nelcides Domingos Dias Muniz	Professor	15/6/2021 a 12/9/2021	EE João Ponce de Arruda	Inocência
29021866/2019	115819021 115819022	Sunamita Brito de Carvalho	Professor	19/6/2021 a 16/9/2021	EE Profª Bernadete Santos Leite	Jateí
29006028/2019	83190021	Celia dos Santos Oliveira	Professor	23/6/2021 a 19/12/2021	EE Marechal Rondon	Mundo Novo
29035071/2021	86410021	Rosimeire Picoli	Professor	20/6/2021 a 16/12/2021	EE Marechal Rondon	Nova Andradina
29026505/2020	33688021 33688022	Elizângela Marcia Righetto Toloi	Professor	12/5/2021 a 7/11/2021	EE Aracilda Cicero Corrêa da Costa	Paranaíba
29013515/2012	22953022	Edson Batista França	Professor	5/6/2021 a 1/12/2021	EE Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de Mato Grosso
29023274/2021	123666022	Elisete Arruda de Souza	Professor	18/6/2021 a 14/12/2021	EE Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de Mato Grosso
29020370/2012	37145023	Eunice Rodrigues Vieira de Lima	Professor	5/6/2021 a 1/12/2021	EE Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de Mato Grosso
29039469/2014	105866022 105866023	Jose Fernando Goes	Professor	15/6/2021 a 11/12/2021	EE Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de Mato Grosso
29018963/2016	68114021	Maria Conceição Neri Barbosa de Almeida	Professor	27/4/2021 a 23/10/2021	EE Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de Mato Grosso
29035759/2021	110171021	Marenilza Mendonça Moreira	Professor	4/6/2021 a 30/11/2021	EE Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
29047964/2016	83043022	Aparecida Santos Vieira	Professor	17/6/2021 a 13/12/2021	EE Dr Martinho Marques	Taquarussu
29030589/2015	70760021 70760022	Silvia Gladys Liparotti	Professor	31/5/2021 a 17/9/2021	EE Antônio Valadares	Terenos
29019362/2017	56715021	Ana Claudia Araujo Albuquerque	Professor	13/6/2021 a 9/12/2021	EE João Ponce de Arruda	Três Lagoas
29024889/2020	61298021	Fatima Regina de Lima	Professor	8/6/2021 a 4/12/2021	EE Fernando Corrêa	Três Lagoas
29015399/2018	6157021	Sandra Cristina Paschoaletto	Professor	26/5/2021 a 21/11/2021	EE Prof. João Magiano Pinto	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.881, DE 12 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor SUINTILA VALINO PEDREIRA, lotado na Secretaria de Estado de Educação, o Adicional por Tempo de Serviço, referente à matrícula 51611021, de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional (C.I. N. 450/CODIF/SED/2021).

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
SUINTILA VALINO PEDREIRA	51611021	29/036974/2020	10%	5	01/09/1987 a 22/01/1993	22/01/1993
SUINTILA VALINO PEDREIRA	51611021	29/036974/2020	5%	10	23/01/1993 a 06/03/1998	06/03/1998
SUINTILA VALINO PEDREIRA	51611021	29/036974/2020	5%	15	07/03/1998 a 05/03/2005	05/03/2005
SUINTILA VALINO PEDREIRA	51611021	29/036974/2020	5%	20	06/03/2005 a 04/03/2010	04/03/2010
SUINTILA VALINO PEDREIRA	51611021	29/036974/2020	5%	25	03/03/2010 a 01/03/2015	01/03/2015
SUINTILA VALINO PEDREIRA	51611021	29/036974/2020	5%	30	02/03/2015 a 28/02/2020	28/02/2020



CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.882, DE 12 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA PROESCHOLDT WILHELMS, matrícula n. 125363021, ocupante do cargo de Professor, para responder pela Coordenadoria de Políticas para o Ensino Médio e Educação Profissional, da Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 12 a 26 de julho de 2021, em substituição ao servidor DAVI DE OLIVEIRA SANTOS, matrículas n. 100853021 e 100853022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 972/SUPED/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.883, DE 12 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/023029/2019, PAD n. 07/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de Professor, JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, e GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.943, de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.229, de 20 de julho de 2020, página 79-80, no interesse do processo n. . 29/023029/2019, PAD n. 07/2020, com efeito a contar de 16 de julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.884, DE 12 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora JESSICA CLARICE ESCOBAR BARBOZA FLORES, matrícula n. 422703021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dep. Fernando Claudio Capiberibe Saldanha, localizada no município de Ponta Porã/MS, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 10 de maio de 2021, por retorno de Requisição do Tribunal Regional Eleitoral (Processo n. 29/035312/2021 – C.I. N. 121/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2021

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1885, DE 12 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/020243/2020 – PA n. 09/2020, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução n. "P" SED n. 3.319, de 17 de dezembro de 2020, publicada

no Diário Oficial n. 10.355, de 18 de dezembro de 2020, pág. 139, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/020243/2020, PA n. 09/2020, a contar de 17 de julho de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.886, DE 12 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ADRIANA SANTOS, matrícula n. 80368021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Manoel da Costa Lima para Escola Estadual Peri Martins, ambas localizadas no município de Bataguassu/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 12 de julho de 2021 (Processo n. 29/036240/2021 – C.I. N. 121/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.887, DE 12 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora BRUNA ORTIZ GALEANO DE FREITAS, matrícula n. 119712021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade para Escola Estadual Prof.^a Flavina Maria da Silva, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 12 de julho de 2021 (Processo n. 29/036435/2021 – C.I. N. 121/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.888, DE 12 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, servidora ALDIVINA DA GLÓRIA COINETE DE CARVALHO, matrícula n. 59694021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof.^a Geni Marques Magalhães, localizada no município de Ponta Porã/MS, para Escola Estadual Prof.^a Ada Teixeira dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da publicação, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/036876/2021 – C.I. N. 121/CORLOT/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.889, DE 12 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 123886021, pelo servidor JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional n. 57134021/22, como Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de n. 29/018772/2019 (Apenso 29/018229/2019, 29/008569/2018, 29/038073/2018, 29/035930/2016,

29/011142/2017 e 29/030560/2016 – PAD n. 13/2020, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução “P” SED n. 2.090, de 04 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.244, de 05 de agosto de 2020, página 58.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.890, DE 12 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 123886021, pela servidora GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, como Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de n. 29/023029/2019 – PAD n. 07/2019, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução “P”/SED n. 1.943 de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.229, de 20 de julho de 2020, página 79-80.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.891, DE 12 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 123886021, pela servidora GISELLE DOS SANTOS BUGINI, matrícula n. 84774021, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, como Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de n. 29/001005/2019 – PAD n. 10/2020, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução “P”/SED n. 1.942 de 17 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.229, de 20 de julho de 2020, página 80.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.892, DE 12 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 123886021, pelo servidor JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional n. 57134021/22, como Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de n. 29/040047/2018 (Apenso n. 29/030103/2018 e 29/031385/2018) – PAD n. 16/2019, ratificando-se em todos os seus demais termos a Resolução “P” SED n. 292, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.840, de 11 de fevereiro de 2019, página 24.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.893, DE 12 DE JULHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 1876, de 9 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.568, de 12 de julho de 2021, páginas 121-122, que concedeu Adicional de Tempo de Serviço aos servidores relacionados no anexo único desta resolução, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por duplicidade (C.I. N. 451/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JULHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 336, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato de Adesão n. 019/2019 ao Contrato Cooperativo n. 04/2019 - Processo n. 27/000654/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa OI S/A, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa comutada, acesso digital 2 mbps com discagem direta a ramal – DDR, serviço 0800 e tráfegos nas modalidades local, longa distancia nacional – LDN e longa distância internacional – LDI e serviços de comunicação de dados multimídias links de dados para formação de rede provada (internet) e links de dados para interligação ao backbone de internet mundial para atender a SES, com efeitos a partir da publicação desta.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Marcos Espíndola de Freitas	56325023
SUBSTITUTO	Alessandro Vilhalba Fernandes	129943024

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Tiago Oliveira Vargas	94273021
SUBSTITUTO	Luiz Fabiano Câmara	88990021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 335, DE 07 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 01/2017 – GCONT 7765 - Processo n. 27/002508/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, através do Fundo Especial de Saúde e a empresa SDI Informática e Construções Ltda, objetivando a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, com efeitos a partir da publicação desta.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Marcos Espíndola de Freitas	56325023
SUBSTITUTO	Alessandro Vilhalba Fernandes	129943024

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Tiago Oliveira Vargas	94273021
SUBSTITUTO	Luiz Fabiano Câmara	88990021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação

do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 313 – de 12 de julho de 2021.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XXVIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

SUSPENDER por necessidade de serviço o gozo das férias da servidora, **MARILU BRAGA DE ARRUDA CASAL**, Prontuário nº 22543025, ocupante do cargo de Assistente – DCA - 10, referente ao período aquisitivo 01/01/2020 – 31/12/2020 marcadas para fruição em junho/21, com fulcro no art. 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 12 de julho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 315/2021 – de 12 de julho de 2021

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Designar o servidor **ALEXANDRE ROSA FERREIRA**, Coronel PM Matrícula nº 81135021, para desempenhar a função de Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira – GGI-FRON-DIV/SEJUSP/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, no período de **12 de julho de 2021 a 26 de julho de 2021**, durante o impedimento por férias do titular EDIMILSON DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 67784024 (CI nº 16/GGI-FRON-DIV/SEJUSP).

Campo Grande-MS, 12 de julho de 2021.

ARY CARLOS BRBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 314, de 12 de julho de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso IX, art. 6º, da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

Considerando o inciso I, § 1º, do art. 24 da Instrução Normativa n. 5 de 26 de maio de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR os representantes abaixo especificados para compor a Comissão responsável pela elaboração

de Estudo Técnico Preliminar, relativo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adequação e implantação de instalações elétricas e lógicas metálica e óptica para equipamentos de informática, com fornecimento de materiais e mão de obra, nas condições, localizações e áreas necessárias, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de análise da viabilidade da contratação que atendam às necessidades da Administração Pública do Poder Executivo.

Matrícula	Servidor	Função
93203022	ROSANGELA COSTA CARNEIRO	Presidente
93920021	ADRIANO NOLETO RAMPAZO	Membro
65408022	PAULO LUIZ FURTADO LISSARAÇA	Membro

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 311/2021 – de 12 de julho de 2021.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MILENA FLEITAS OJEDA**, Segundo Sargento PM, Matrícula nº 118864021, para exercer a função de Supervisor de Processo II, Símbolo CGA-2, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, **com validade a contar da data da publicação.**

Campo Grande-MS, 12 de julho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO

Requerente	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
ARLETE DA SILVA MIGUEL	418/2021	31/301877/2016

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande, 12 de julho de 2021

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 312/2021 – de 12 de julho de 2021.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **MARCÉLIA GAMARRA LUBACHESKI**, Cabo BM, Matrícula nº 124956021 da função de Supervisor de Processo III, Símbolo CGA-3, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, **com validade a contar de 1º de julho de 2021.**

Campo Grande-MS, 12 de julho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 482, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **PAULO RIBEIRO DOS SANTOS**, Mat. 14927021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 13º BPM / CPA-2 / Paranaíba - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **12 de julho a 10 de agosto de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 512/GAB/PMMS, de 12 de julho de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 483, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 459, de 1º de julho de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.559, de 2 de julho de 2021, que **DESIGNOU, na condição de adido, na parte** do 3º Sgt QPPM **LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA**, Mat. 96040021, lotado no **3º Pel / 2ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Itaporã- MS**, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário na **7ª CIPM / CPA-2 / Bataguassu- MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **LUIZ GONCALVES DE OLIVEIRA**, Mat. 96040021, do **3º Pel / 2ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Itaporã- MS**, para a **5ª Cia / BPMA / CPE / Dourados - MS**.

(Solução a CI n. 277/SUBCMDG/PMMS, de 9 de julho de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 484, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **MIGUEL ANATALINO SIQUEIRA RIBEIRO**, Mat. 57718021, do **2º Pel / 1ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Dois Irmãos do Buriti - MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, a 3º Sgt QPPM **CRISTIANE LOUZADA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Mat. 119197021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **Academia de Polícia Militar (APM) / Deip / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM **TAINARA DA SILVA OLIVEIRA**, Mat. 426863021, da **Academia de Polícia Militar (APM) / Deip / Campo Grande - MS**, para o **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**.

(Solução a CI n. 278/SUBCMDG/PMMS, de 9 de julho de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 485, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 423, de 1º de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.187, de 2 de junho de 2020, que **DESIGNOU, na condição de adido, na parte** do 2º Sgt QPPM **CARLOS ALBERTO AJALA LOPES**, Mat. 87100021, lotado no **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana- MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

DESIGNAR, na condição de adido, o CB QPPM **RAONY SERRA DE OLIVEIRA**, Mat 133120021, lotado no **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981.

(Solução a CI n. 280/SUBCMDG/PMMS, de 9 de julho de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 486, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **FERNANDO ROSSI**, Mat. 29852021, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**, para o **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, contar de 1º de março de 2021, para fins de regularização funcional.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **JOAO AUGUSTO NASCIMENTO VIANA**, Mat. 110155021, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, contar de 15 de março de 2021, para fins de regularização funcional.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **ADRIANO SOARES DE SOUZA**, Mat. 85676021, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, contar de 1º de março de 2021, para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 281/SUBCMDG/PMMS, de 9 de julho de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 487, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, a 3º Sgt QPPM **NALVA SOUZA MORAES**, Mat. 132254021, da **Aj-Geral**, que se encontrava agregado através do Diário Oficial n. 10.250, de 12 de agosto de 2020, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE)**, prestando serviço de natureza Policial Militar, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 2 de junho de 2021, para fins de regularização funcional.**

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 488, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 3º Sgt QPPM **RONALDO ANEZ SALVATIERRA**, Mat. 64239021, da **DGPME**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **a contar de 17 de maio de 2021**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 152/JISO/2020 e 68/JISO/2021, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução a CI n. 58/DGPME/PMMS, de 6 de julho de 2021).

Agregar o Sub Ten QPPM **DARLEY DOS SANTOS ORMOND**, Mat. 110033021, da **CoordMil / Ciops**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (**LTS**), **a contar de 13 de junho de 2021**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 09/JISO/2021 e 77/JISO/2021, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Ofício n. 101/DA/Ciops/Sejusp/2021, de 10 de junho de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 489, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento da AI SD QPPM **VALERIA RAMIRES**, Mat 465976022, do **Cefap**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de agosto de 2021**; com fulcro no artigo 61, letra "e" c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010.

(Solução ao Processo n. 31/044079/2021, de 29 de junho de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 490, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:



INCLUIR, no rol de dependentes, do Policial Militar, abaixo relacionado, conforme segue no anexo:

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 490, DE 12 DE JULHO DE 2021.

NOME: CB QPPM RICARDO JESUS DE MACEDO , Mat 23589021, da Dintel		
Nome Dependente a incluir: Ana Carolina Alves Silva de Macedo (esposa)	Data Nasc.: 13 mar 1994	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 044.294.851-43	Filiação: Irio Silva de Sergio e Sebastiana Alves da Silva	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062901 01 55 2021 2 00292 224 0062155 21		
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/045925/2021	
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: Sub Ten QPPM MARSON DA SILVA PAULA , Mat 108752021, do 13º BPM		
Nome Dependente a incluir: Alessandra Paula de Moraes Silva (esposa)	Data Nasc.: 15 mar 1978	Natural de: Aparecida do Taboado-MS
CPF: 961.349.921-00	Filiação: Semi Garcia de Paula e Marlene Divina da Silva	
Documento Origem: Certidão de Casamento n. 2.775, Fls n. 61v do Lv B 10		
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Cassilandia -MS	Solução ao Processo: 31/041925/2021	
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: CB QPPM SANDRO RICARDO BUENO DO VALLE , Mat 111971021, do 1º BPM		
Nome Dependente a incluir: JulianaFrancisca de Zorzi do Valle (esposa)	Data Nasc.: 5 Mar 1982	Natural de: Distrito de Anhandui-MS
CPF: 000.226.361-02	Filiação: Herminio de Zorzi e Edilia Grando Zorzi	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062901 01 55 2016 2 00274 257 0056788 16		
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/041876/2021	
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: 3º Sgt QPPM GIAMPAOLO PITAGORAS JORGE WATSON DUTRA SANDIM DE AVILA , Mat 119557021, da Aj-Geral		
Nome Dependente a incluir: Vania Maria Piroli (companheira)	Data Nasc.: 11 maio 1981	Natural de: Eldorado-MS
CPF: 874.443.301-82	Filiação: Assis Piroli e Elenir Catarina Piroli	
Documento Origem: Escritura Pública Declaratória de Uniao Estavel Lv n. 160, Fls n. 160		
Cartorio/Comarca: 3º Serviço Notarial Ayache, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/030927/2021	
Com fulcro no: Art art. 47, § 3º, letra "j" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso II da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: SD QPPM RAFAEL FERNANDES DE SOUZA , Mat 485527021, do 13º BPM		
Nome Dependente a incluir: Josiane Cristina Gasques Gomes (companheira)	Data Nasc.: 19 out 1987	Natural de: Mirandopolis-SP
CPF: 367.197.688-83	Filiação: Jose Luiz Gasques Gomes e Vera Lucia Ribeiro Gomes	
Documento Origem: Escritura Pública Declaratória de Uniao Estavel Lv n. 1200-E, Fls n. 010		



Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/041948/2021	
Com fulcro no: Art art. 47, § 3º, letra "j" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso II da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: SD QPPM VICTOR BELCHIOR DOS SANTOS LAPORT , Mat 484044021, do 1º BPM			
Nome Dependente a incluir: Francilene Aparecida Messias dos Santos (genitora)		Data Nasc.: 9 ago 1971	Natural de: Corumba-MS
CPF: 041.152.451-82	Filiação: Francisco dos Santos e Marlene Messias dos Santos		
Documento Origem: Certidão de Nascimento n. 55.662, Lv n. 58 do Lv n. 251vs			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Santos Pereira, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/045101/2021	
Com fulcro no: art. 47, § 3º, letra "b" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso III e Art. 14 § 3º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: 3º Sgt QPPM TIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO MENEZES , Mat 45233021, do 13º BPM			
Nome Dependente a incluir: Cely Aparecida do Nascimento (genitora)		Data Nasc.: 5 out 1973	Natural de: Três Lagoas-MS
CPF: 070.681.788-55	Filiação: Luiz Augusto do Nascimento e Inacia Maria de Lima Nascimento		
Documento Origem: Certidão de Nascimento n. 7990, Lv n. 383 do Lv n. A-33			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Três Lagoas -MS		Solução ao Processo: 31/030698/2021	
Com fulcro no: art. 47, § 3º, letra "b" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso III e Art. 14 § 3º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: SD QPPM THIAGO JOSE DEZINHO DA SILVA , Mat 92172026, do 12º BPM			
Nome Dependente a incluir: Yan Lucas Dezinho da Silva (menor sob guarda)		Data Nasc.: 9 out 2013	Natural de: Loanda-PR
CPF: 144.091.119-30	Filiação: Jonathan dos Santos Correa e Kely Maria Dezinho da Silva		
Documento Origem: Termo de Guarda Definitiva Ação Autos n. 0809276-27.2020.8.12.0029			
Comarca expedição: 2º Vara Civil, Navirai -MS		Solução ao Processo: 31/042666/2021	
Com fulcro no: art. 47, § 2º, letra "g" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 491, DE 12 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

NOME: SD PM HIGINHO GOMES , Mat 27444023	
Dias Averbados: 316 (trezentos e dezesseis) dias	Período: 04 fev 1980 a 15 dez 1980



Serviços correspondentes:

Ministério do Exército

Documentos de Origem:

Certificado de Reservista de 1º Categoria, 9º Batalhão de Engenharia de Combate, datada de 15 de dezembro de 1980.

Em consequência, anular, a referida averbação, publicada no BCG nº 036, de 24 de fevereiro de 1988, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

ADEMIR DE OLIVEIRA – CEL QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 76864021

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 475, de 8 de julho de 2021, publicado através do Diário Oficial n. 10.566, de 9 de julho de 2021, que **DESIGNOU na parte** do Maj QOEM **TIAGO CARVALHO ALMEIDA**, Mat. 2371421, para responder cumulativamente, em substituição, a função de confiança de **Comandante da 12ª CIPM / CPA-2 / São Gabriel do Oeste - MS**, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:“...no período de **3 de junho a 20 de julho de 2021...**”**PASSE A CONSTAR:**“...no período de **3 a 20 de julho de 2021...**”

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN “P” Nº 589, de 12 de julho de 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância nº 31/047.146/2021; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Edinei Gomes de Brito, matrícula 89595022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças; e Elizabeth Dranka, matrícula nº 75876023, Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 12 de julho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

APOSTILA**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostilar o nome da servidora **SALETE DE SÁ DA SILVA**, Matrícula nº 129702022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada no Estabelecimento Penal de Bataguassu/MS, **passa a constar: SALETE DE SÁ DA SILVA BORTOLETO**, conforme averbação na

**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Certidão de Casamento em anexo, (Processo nº. 31/046627/2021).

Campo Grande-MS, 09 de julho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 18128021

Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 395 DE 12 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/000627/2021)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
17120021	Afonso Roa	Agente Condutor de Veículos	25/06/2021 a 01/07/2021	07	Não
437708021	Amanda Yamanaka Akamine	Assistente de Atividades de Trânsito	24/06/2021 a 23/07/2021	30	Sim
51626022	Ana Bernadete Almeida da Silva	Agente de Atividades de Trânsito	16/06/2021 a 05/07/2021	20	Não
434814021	Ananda Ishwara Silveira Barbosa	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	28/06/2021 a 27/07/2021	30	Sim
429112021	Angela Dutra Goveia de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	24/06/2021 a 25/06/2021	02	Não
429398021	Bruna Ferreira Bogado da Rosa	Gestor de Atividades Organizacionais	29/04/2021	01	Sim
486186021	Carolina Palhano Barboza	Gestão Operacional e Assistência	24/06/2021 a 25/06/2021	02	Não
486186021	Carolina Palhano Barboza	Gestão Operacional e Assistência	01/07/2021	01	Não
52523022	Claudia Regina Thomaz	Assistente de Atividades de Trânsito	21/06/2021	01	Não
87467021	Cleide de Almeida Souza Valadares	Agente de Atividades de Trânsito	01/07/2021 a 29/08/2021	60	Sim
478591021	Cleiton Theodoro Alencar	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	25/06/2021 a 29/06/2021	05	Não
126221021	Darlan Bettim Silveira	Assistente de Atividades de Trânsito	24/06/2021 a 30/06/2021	07	Não
129129021	David Amaral de Souza	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	21/06/2021 a 22/06/2021	02	Sim
69370021	Denise Coutinho Mendes	Assistente de Atividades de Trânsito	30/06/2021	01	Não
43779021	Edinelson Alves Matozo	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	22/06/2021 a 30/06/2021	09	Não
109157021	Elton Ferreira Coutinho	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	01/07/2021 a 29/08/2021	60	Não
61951021	Evanir Morais Barbosa Fukuyama	Agente de Atividades de Trânsito	17/06/2021 a 22/06/2021	06	Sim
61951021	Evanir Morais Barbosa Fukuyama	Agente de Atividades de Trânsito	23/06/2021	01	Sim
61951021	Evanir Morais Barbosa Fukuyama	Agente de Atividades de Trânsito	29/06/2021 a 30/06/2021	02	Sim
50091023	Gabriel dos Santos Meireles	Agente de Atividades de Trânsito	24/06/2021 a 22/08/2021	60	Não

476488021	Gilson Ocampos de Lima Junyor	Gestão Operacional e Assistência	21/06/2021 a 25/06/2021	05	Não
430848022	Henrique Campelo Ferreira	Gestão Operacional e Assistência	27/06/2021 a 07/07/2021	11	Não
35645022	Irani de Sousa	Agente de Atividades de Trânsito	12/06/2021 a 23/06/2021	12	Não
35645022	Irani de Sousa	Agente de Atividades de Trânsito	24/06/2021 a 02/07/2021	09	Sim
4392022	Ivone Pereira da Cruz	Agente de Atividades de Trânsito	25/06/2021 a 23/08/2021	60	Não
50786028	Jairo Lissaraca de Matos	Direção Executiva Superior e Assessoramento	05/06/2021 a 14/06/2021	10	Não
74716022	Lorena Regiane Ferreira Avila Matozo	Assistente de Atividades de Trânsito	22/06/2021 a 01/07/2021	10	Não
429340021	Lucas Bruno Chaves	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	01/07/2021 a 02/07/2021	02	Não
36307021	Luciano Ponce Carvalho	Gestor de Atividades Organizacionais	14/06/2021 a 25/06/2021	12	Não
17728021	Maria Auxiliadora das Gracas e Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	29/06/2021 a 02/07/2021	04	Não
64172021	Maria de Fatima da Silva	Agente de Atividades de Trânsito	24/06/2021 a 07/07/2021	14	Não
88721022	Maria Rosaria Ferreira Pacheco Valdez	Agente de Atividades de Trânsito	16/06/2021 a 29/06/2021	14	Não
128651025	Maricleia Pereira Diogo de Freitas	Direção Executiva e Assessoramento	26/06/2021 a 10/07/2021	15	Não
32716021	Nei Jose Batista Pinto	Agente de Atividades de Trânsito	17/06/2021 a 15/08/2021	60	Sim
11364021	Northon Arguelho Leite	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	02/07/2021 a 11/07/2021	10	Não
132114021	Oldimar Cantu de Pinho	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	25/06/2021 a 24/07/2021	30	Sim
384956021	Rafael Daniel Barbosa	Assistente de Atividades de Trânsito	09/06/2021 a 11/06/2021	03	Não
43092021	Rosa Tsuruco Maecawa	Assistente de Atividades de Trânsito	02/07/2021 à 15/07/2021	14	Não
72603021	Rosana Ojeda	Agente de Atividades de Trânsito	17/06/2021 a 15/08/2021	60	Sim
20944021	Solania Jacobson Nogueira Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	17/06/2021	01	Não
99732021	Tatiana Zanuncio de Moraes	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	22/06/2021 a 30/06/2021	09	Não
121151023	Yla Balthazar Vasconcellos	Assistente de Atividades de Trânsito	17/06/2021 a 23/06/2021	07	Não

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 396 DE 12 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a comissão de monitoramento da parceria celebrada por meio do termo de fomento n. 28.465/2021, processo n. 31/702.244/2020, pelo período de 12 meses, conforme disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

MATRÍCULA	MEMBRO
429398021	Bruna Ferreira Bogado da Rosa
375587021	Roberta Izepi Silva Medeiros



64850021	Sidney Vasques Moreira
----------	------------------------

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 397 DE 12 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Nome	Função	Setor
116952021	Anderson Nogueira Souto	Função Técnica de Operação Intermediária	Assessoria da Agência Regional de Trânsito de Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 398 DE 12 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a Função Gratificada ao servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015, bem como a designação para integrar a banca examinadora de direção veicular, considerando o que estabelece o artigo nº 152 do Código de Trânsito Brasileiro, alterado pela Lei nº 13.281, de 04/05/2016, e a Resolução CONTRAN nº 169 de 17/03/2005.

Matrícula	Nome	Função	Validade
9952022	Fernando Tadahiko Oshiro	Examinador de Trânsito	A contar de 28/06/2021

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 399 DE 12 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Agência de Trânsito	Período	Matrícula	Nome
26934021	Heverton Chaves dos Santos	Fátima do Sul	12/07/2021 a 26/07/2021	479535021	Nivaldo Santos Gonçalves



100255021	Gleissy Kelly dos Santos Bueno	Glória de Dourados	06/07/2021 a 20/07/2021	480063021	Evandra de Assuncao Yamato
130593021	Valdirene Goncalves de Aguiar Leite	Naviraí	19/07/2021 a 02/08/2021	432042024	Fabiano Goulart

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 400 DE 12 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituição de Função Gratificada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Setor	Período	Matrícula	Nome
133032021	Viviane Pereira da Rocha Barros	Setor de Diárias e Passagens	16/07/2021 a 30/07/2021	85363022	Thiago Maeda Faquinello
122635021	Edineia Barbosa de Almeida	Expediente de CRV Despachante - Dourados	05/07/2021 a 19/07/2021	61913021	Rosimeire dos Santos Leite
334445021	Ligia Rodrigues	Expediente de CRV - Três Lagoas - Agencia Shopping	01/07/2021 a 15/07/2021	107125022	Paulo Ricardo Bazarin

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 401 DE 12 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito os servidores abaixo relacionados, lotados Agência Municipal de Transporte e Trânsito do município de Campo Grande, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, tendo em vista realização do Curso de Atualização de Agentes de Trânsito.

Matrícula	Nome	Período
390879/01	Leandro Ferreira de Lima	07/07/2021 a 06/09/2022
393631/01	Irineu Ferreira de Jesus Filho	07/07/2021 a 13/03/2023

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 402 DE 12 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,



R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 065 de 27/01/2020, publicada no Diário Oficial nº 10.084 de 31/01/2020, na parte referente ao credenciamento do servidor **IVAN TEODORO DA COSTA**, matrícula nº 397781/01, com validade a contar de 1º de julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 403 DE 12 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ATAYDE CARRILHO ARANTES JUNIOR**, matrícula nº 429683021, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código 70065, para responder pelo expediente do Setor de Registro Financeiro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 02/07/2021 a 15/07/2021, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Rosa Tsurucu Maecawa, matrícula nº 43092024, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-09.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 404 DE 12 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reconduzir os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, pelo período de 01 (um) ano, em cumprimento ao Decreto nº 14.824, de 25 de agosto de 2017, com validade a contar de 19 de abril de 2021.

Matrícula	Servidor	Função
429398021	Bruna Ferreira Bogado da Rosa	Coordenador
110228022	Annelise Cabral Moraes	Função Operacional
375587021	Roberta Izepe Silva Medeiros	Função Operacional

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 405 DE 12 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 382 de 02/07/2021, publicada no Diário Oficial nº 10.564 de 07/07/2021, referente a designação da servidora **SUELI MARCIA COSTA**, matrícula nº 18419021, **onde constou:** período de 21/07/2021 a 06/08/2021, **passa a constar:** período de 21/07/2021 a 04/08/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 406 DE 12 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 15141/2020- Processo nº 31/703.783/2020**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, cujo objeto consiste na execução pela CONTRATADA, da obra de sinalização viária horizontal e vertical na Av. Pedro Manviller entre à Rua Cassiano Marcelo e a Rua Alfredo Xavier dos Santos no município de Amambai-MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 003/2021-DETRAN.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Jose Luis Pinto Cyrino	6189022	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Lucio Adeur Xarao Jorge	84391021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Joao Carlos Murat da Silva	93090021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Maria Moura Borba de Oliveira	71939021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 407 DE 12 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato nº 15147/2020 - Processo nº 31/005.642/2021**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS e a empresa **SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, cujo objeto consiste na execução pela CONTRATADA, da obra de sinalização viária vertical no município de Miranda-MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 007/2021-DETRAN.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Maria Moura Borba de Oliveira	71939021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Jose Luis Pinto Cyrino	6189022	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Joao Carlos Murat da Silva	93090021	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito
Substituto:	Lucio Adeur Xarao Jorge	84391021	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até



o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2021.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 33/2021, DE 8 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSAMIR LEMES DA SILVA, matrícula nº 80521022, lotada na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, licença médica para tratamento de saúde, pelo prazo de 30 (trinta) dias, durante o período de 21/06/2021 a 20/07/2021, em conformidade com o Boletim nº 161321 - Sistema de Perícias Médicas – SIPEM e com base no artigo 136 da Lei nº1.102 de 10 de outubro de 1990(Processo nº 51/006.351/2021).

Campo Grande/MS, 8 de julho de 2021.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 035/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, que será vinculada a Comissão Central, instituída pelo Decreto nº 13.358 de 31 de janeiro de 2012.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
406300025	LUIS MANOEL MOREIRA	Coordenador
10032022	JORGE NOGUEIRA BATISTOTI	Apoio Operacional
80521022	JOSAMIR LEMES DA SILVA	Apoio Operacional

Revogam-se todas as disposições anteriores.

Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Campo Grande, 12 de julho de 2021.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 228 DE 22 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Divulgar abaixo relação de servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, que terão concessão de férias no mês de Julho de 2021, de acordo com programação de férias exercício 2021, processo 27/102504/2020, conforme trata o artigo 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º da lei 2.157, de novembro de 2000.

Cadastro	Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de gozo
82330021	ABRAHAO RICARDO MOCHI	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	21/5/2020 a 20/5/2021	19/07/2021 a 02/08/2021
84864021	ADERVAL DO NASCIMENTO	CIRURGIAO DENTISTA 24 H	29/11/2018 a 28/11/2019	05/07/2021 a 03/08/2021
37041021	ADOLFO JOSE CHANG JIMENEZ	MEDICO 36 H	15/12/2018 a 14/12/2019	16/07/2021 a 30/07/2021
108349021	ADRIANA MARTINS COELHO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	3/5/2019 a 2/5/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
58506021	ALAIR DE ARRUDA ECHEVERRIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	23/8/2019 a 22/8/2020	12/07/2021 a 26/07/2021
115126021	ALBERTO BARRETO CATU OTTELINGER	TECNICO DE LABORATORIO	2/1/2020 a 1/1/2021	17/07/2021 a 31/07/2021
75866021	ALBERTO LACERDA LUNA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	10/12/2019 a 9/12/2020	19/07/2021 a 02/08/2021
96103021	ALEC SANDER SANTOS BENTO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	5/7/2019 a 4/7/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
122622021	ALESSANDRA BEATRIZ DE OLIVEIRA	GESTOR SERVICOS HOSPITALARES	7/4/2019 a 6/4/2020	12/07/2021 a 26/07/2021
108356021	ALESSANDRA OCAMPOS BITTENCOURT	NUTRICIONISTA	16/1/2020 a 15/1/2021	16/07/2021 a 30/07/2021
98110021	ALESSANDRO ALMEIDA ESMI	TECNICO DE ENFERMAGEM	4/11/2018 a 3/11/2019	12/07/2021 a 26/07/2021
15820022	ALEX DA SILVA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	9/5/2019 a 8/5/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
132321021	ALEXANDRA DE SOUZA CASTRO	ENFERMEIRO	2/5/2019 a 1/5/2020	28/07/2021 a 26/08/2021
87643021	ALEXANDRA REGINA CASARIN BARBOSA	MEDICO 36 H	2/11/2019 a 1/11/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
17300024	ALEXANDRE FRIZZO	MEDICO 36 H	4/11/2019 a 3/11/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
17300023	ALEXANDRE FRIZZO	MEDICO 24 H	13/12/2019 a 12/12/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
98295021	ALEXANDRE MORETTI DE LIMA	MEDICO 24 H	1/5/2020 a 30/4/2021	12/07/2021 a 26/07/2021
431585021	ALEXANDRINO MARQUES NETO	MÉDICO - 12H	1/7/2018 a 30/6/2019	01/07/2021 a 30/07/2021
431188021	ALINE ALBUQUERQUE DE ABREU MARIANO	MEDICO 36 H	13/7/2019 a 12/7/2020	12/07/2021 a 26/07/2021

432082021	ALINE MACIEL MALTE	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	7/8/2018 a 6/8/2019	05/07/2021 a 03/08/2021
350522021	ALINE MIZUTA KIZIROSKI KANASHIRO	MEDICO 36 H	1/7/2019 a 30/6/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
123036021	ALINE PEREIRA BENITES	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	1/8/2018 a 31/7/2019	12/07/2021 a 26/07/2021
134113021	AMANDA SOUZA FERNANDES	FISIOTERAPEUTA	2/3/2020 a 1/3/2021	16/07/2021 a 30/07/2021
97736021	AMAURY EDGARDO MONTASSERAT AVILA SOUZA DIAS	MEDICO 36 H	15/3/2019 a 14/3/2020	15/07/2021 a 29/07/2021
470663022	ANA CAROLINA CORDERA	MEDICO CLINICO GERAL	25/5/2020 a 24/5/2021	01/07/2021 a 15/07/2021
436610021	ANA CARULINA GUIMARAES BELCHIOR	MÉDICO - 12H	5/3/2019 a 4/3/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
112866022	ANA CRISTINA LIMA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/6/2019 a 15/6/2020	05/07/2021 a 03/08/2021
431887021	ANA KELLY PEREIRA YOSHIMURA	AUXILIAR DE COPA	3/7/2019 a 2/7/2020	17/07/2021 a 31/07/2021
25558022	ANA LAURA MIEKO MIYAZATO CARDENAS	ENFERMEIRO	15/1/2020 a 14/1/2021	05/07/2021 a 19/07/2021
99466021	ANA PAULA DE SOUZA BORGES BUENO	ENFERMEIRO	1/12/2018 a 30/11/2019	19/07/2021 a 02/08/2021
102769022	ANA PAULA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/9/2019 a 16/9/2020	15/07/2021 a 13/08/2021
98173021	ANANIAS FIGUEREDO COLMAN	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/4/2020 a 11/4/2021	16/07/2021 a 30/07/2021
93916021	ANDERSON ALLAN MEIRELES	ENFERMEIRO	1/4/2019 a 31/3/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
126767022	ANDRE LUIS DE AVILA DA PAIXAO	TECNICO DE RADIOLOGIA	6/7/2019 a 5/7/2020	01/07/2021 a 20/07/2021
40483021	ANDREA RIZZUTO DE OLIVEIRA WEINMANN	MEDICO 36 H	1/5/2020 a 30/4/2021	01/07/2021 a 15/07/2021
431953021	ANGELA DE JESUS ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/7/2019 a 29/7/2020	01/07/2021 a 20/07/2021
117004021	ANGELA MARIA SOUZA DE ABREU	AUXILIAR DE COZINHA	4/5/2019 a 3/5/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
65167021	ANGELA SOARES DA COSTA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	4/1/2020 a 3/1/2021	15/07/2021 a 29/07/2021
437890021	ANNELISE ACHUCARRO OLIVEIRA	MÉDICO - 12H	8/5/2019 a 7/5/2020	30/07/2021 a 28/08/2021
128545021	ANTONIA AREVALO PEREIRA	COPEIRO	2/12/2019 a 1/12/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
478647021	ANTONIA ATACIANA ALENCAR	ENFERMEIRO	14/1/2019 a 13/1/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
431778021	ANTONIO FERREIRA FREITAS DE SOUZA ANUNCI	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	6/7/2019 a 5/7/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
100825021	ANTONIO MIZIARA NETO	MEDICO 36 H	16/6/2019 a 15/6/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
72523022	APARECIDA DE AQUINO APOLINARIO MARQUES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	20/4/2020 a 19/4/2021	05/07/2021 a 03/08/2021

74363021	APARECIDO GONCALVES	COZINHEIRO HOSPITALAR	1/7/2019 a 30/6/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
114666024	APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	2/5/2019 a 1/5/2020	19/07/2021 a 02/08/2021
99987021	ATALLA MNAYARJI	MEDICO 36 H	10/4/2019 a 9/4/2020	12/07/2021 a 27/07/2021
478200021	AUREA CELIA ALMEIDA SILVA	ENFERMEIRO	28/11/2019 a 27/11/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
93527021	BIANCA BARROS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	29/7/2019 a 28/7/2020	12/07/2021 a 26/07/2021
53691021	BIANCA STAVIS CONTE	MEDICO 36 H	22/3/2020 a 21/3/2021	01/07/2021 a 15/07/2021
472570021	BRUNA ABDUL AHAD SAAD	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	30/10/2019 a 29/10/2020	19/07/2021 a 02/08/2021
101390021	CARLOS HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS	MEDICO 36 H	1/5/2019 a 30/4/2020	17/07/2021 a 31/07/2021
13720021	CAROLINE APARECIDA BARBOSA COELHO ROCHA	ENFERMEIRO	8/7/2018 a 7/7/2019	19/07/2021 a 02/08/2021
7705021	CAROLINE EICKHOFF	NUTRICIONISTA	10/7/2019 a 9/7/2020	05/07/2021 a 19/07/2021
100685021	CELIO HELEGDA	MEDICO 36 H	1/5/2019 a 30/4/2020	02/07/2021 a 16/07/2021
53757022	CESAR AUGUSTO SOBRINHO	MEDICO 36 H	1/2/2019 a 31/1/2020	10/07/2021 a 24/07/2021
42964021	CESAR AUGUSTO TOLEDO	MEDICO 36 H	3/12/2019 a 2/12/2020	19/07/2021 a 02/08/2021
95294023	CHRISTIAN RODRIGO MARTINS	MÉDICO - 12H	1/7/2019 a 30/6/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
95373021	CHRISTINA FLEURY VIEIRA MACHADO HELEGDA	MEDICO 36 H	23/7/2019 a 22/7/2020	20/07/2021 a 03/08/2021
126593021	CHRYSTHIAN DE ARRUDA ROMERO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2/5/2019 a 1/5/2020	10/07/2021 a 29/07/2021
101721021	CIRILO BARBOZA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7/3/2019 a 6/3/2020	01/07/2021 a 20/07/2021
69617022	CLAUDIA ELIZABETH VOLPE CHAVES	MEDICO 36 H	6/3/2018 a 5/3/2019	16/07/2021 a 30/07/2021
112372021	CLAUDINEIA ARAUJO PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/11/2019 a 15/11/2020	15/07/2021 a 13/08/2021
24779021	CLAUDIO VINICIUS SORRILHA	MEDICO 36 H	1/5/2018 a 30/4/2019	01/07/2021 a 15/07/2021
97147021	CLAYTON DUENHA	FISIOTERAPEUTA	12/3/2019 a 11/3/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
128412022	CLAYTON PRADO FERNANDES	ENFERMEIRO	20/3/2020 a 19/3/2021	17/07/2021 a 31/07/2021
93539021	CLEIDE FIRMINO MARCILIANO PINTO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	28/4/2019 a 27/4/2020	19/07/2021 a 02/08/2021
57086024	CLENIR SOUZA PINHEIRO VARGAS	ASSISTENTE SOCIAL	4/7/2020 a 3/7/2021	04/07/2021 a 18/07/2021
57342021	CLEONICE LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR DE COZINHA	28/4/2019 a 27/4/2020	16/07/2021 a 30/07/2021

478656021	CRISTIANE HIANE DE OLIVEIRA	MÉDICO - 12H	18/02/2019 a 17/02/2020	18/07/2021 a 01/08/2021
482949021	CRISTIANE SANTOS BERNARDES	MÉDICO - 12H	21/11/2019 a 20/11/2020	17/07/2021 a 31/07/2021
93804021	CRISTINA YURI KATAYAMA DE SOUZA	MÉDICO - 12H	1/5/2020 a 30/4/2021	16/07/2021 a 30/07/2021
93804021	CRISTINA YURI KATAYAMA DE SOUZA	MÉDICO - 12H	1/5/2019 a 30/4/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
120499021	CRISTINA ZOTTI	ENFERMEIRO	8/3/2019 a 7/3/2020	15/07/2021 a 29/07/2021
114970022	DALNEY LEITE DOS SANTOS	TECNICO DE RADIOLOGIA	1/10/2019 a 30/9/2020	06/07/2021 a 25/07/2021
113530021	DANIEL ISMAEL E SILVEIRA	MEDICO 36 H	6/4/2019 a 5/4/2020	15/07/2021 a 29/07/2021
112375021	DANIELA BAZILI SOARES	MEDICO 24 H	1/5/2020 a 30/4/2021	01/07/2021 a 15/07/2021
437828021	DANIELA BRASIL FRANÇA	ENFERMEIRO	29/4/2019 a 28/4/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
101712021	DANILO DE SOUZA VASCONCELOS	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	7/5/2018 a 6/5/2019	05/07/2021 a 19/07/2021
470516021	DANILO ESNARRIAGA VICCARI	TECNICO DE RADIOLOGIA	5/6/2019 a 4/6/2020	01/07/2021 a 20/07/2021
120126021	DEBERTON MAXIMO	TECNICO DE LABORATORIO	4/3/2019 a 3/3/2020	17/07/2021 a 31/07/2021
68059022	DEISE APARECIDA GOES RAMIRES	TECNICO DE ENFERMAGEM	7/6/2019 a 6/6/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
36213021	DELANDO BRENO PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	21/5/2019 a 20/5/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
126394021	DENIA GOMES DA SILVA FELIX	ENFERMEIRO	12/7/2019 a 11/7/2020	19/07/2021 a 02/08/2021
44925021	DEOCLIDES JOSE JOAQUIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/4/2020 a 19/4/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
129984022	DIEGO PEREIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	1/6/2020 a 31/5/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
116412022	DILAMAR DA SILVA BISPO	TECNICO DE ENFERMAGEM	6/5/2020 a 5/5/2021	01/07/2021 a 15/07/2021
78545022	DILMARA MONTEIRO FERREIRA	FARMACEUTICO	1/8/2018 a 31/7/2019	02/07/2021 a 15/07/2021
108416021	DJALMA DA SILVA	AUXILIAR DE RECEPCAO	5/7/2019 a 4/7/2020	02/07/2021 a 31/07/2021
73328021	DOMINGOS SAVIO DE LIMA	AGENTE DE LABORATORIO	2/8/2018 a 1/8/2019	14/07/2021 a 28/07/2021
431792021	DOUGLAS RAMAI MARQUES	TECNICO DE LABORATORIO	6/7/2019 a 5/7/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
120156021	EDILAINE BARDELLA LOPES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	17/4/2020 a 16/4/2021	15/07/2021 a 29/07/2021
132362023	EDILENE MENEZES GARCIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/2/2020 a 12/2/2021	16/07/2021 a 30/07/2021
58270022	EDILMA JARCEM	TECNICO DE ENFERMAGEM	3/9/2019 a 2/9/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
89988021	EDMAR GOMES DE SOUZA	MOTORISTA	5/12/2019 a 4/12/2020	05/07/2021 a 19/07/2021

122442021	EDMARA DA SILVA MENEZES MARIANO	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	10/12/2019 a 9/12/2020	19/07/2021 a 02/08/2021
81941021	EDUARDA NASSAR TEBET AJEJE	MEDICO 36 H	1/10/2018 a 30/9/2019	01/07/2021 a 30/07/2021
126256021	EDUARDO HENRIQUE CURADO ELIAS	MEDICO 36 H	20/6/2018 a 19/6/2019	01/07/2021 a 20/07/2021
83079021	EDVALDO MASCARENHAS DA SILVA	AUXILIAR DE RECEPCAO	1/8/2019 a 31/7/2020	19/07/2021 a 02/08/2021
79969021	EDWANER BONDARCZUK	MEDICO 36 H	1/10/2019 a 30/9/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
16533021	ELAINE CRISTINA DAS MERCES TOTINO	TECNICO DE LABORATORIO	6/12/2019 a 5/12/2020	19/07/2021 a 02/08/2021
95211022	ELAINE GOMES MANOEL DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	1/10/2018 a 30/9/2019	02/07/2021 a 16/07/2021
125299021	ELINE LOUREIRO MACIEL	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	8/5/2019 a 7/5/2020	17/07/2021 a 31/07/2021
117960021	ELISANDRA KUNZLER BRONZONI	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	9/11/2019 a 8/11/2020	05/07/2021 a 18/07/2021
53039021	ELIZABETE DUTRA ANDRADE DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1/10/2019 a 30/9/2020	19/07/2021 a 02/08/2021
111083021	ELIZABETH RIBEIRO ROCHA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1/1/2020 a 31/12/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
79002021	ELSA ALIDIA PETRY GONCALVES	MEDICO 36 H	1/5/2019 a 30/4/2020	15/07/2021 a 29/07/2021
121183021	ELSON DOS SANTOS ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	1/3/2020 a 28/2/2021	15/07/2021 a 13/08/2021
95180021	EMERSON CHAVES FURLANETO	CIRURGIAO DENTISTA 24 H	1/5/2019 a 30/4/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
104819021	EMERSON DARCI BOUGO	TECNICO DE RADIOLOGIA	1/10/2019 a 30/9/2020	05/07/2021 a 03/08/2021
88377021	EMERSON LEITE MACHADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4/10/2018 a 3/10/2019	01/07/2021 a 30/07/2021
105819022	EMMANUELLA NUNES DA COSTA	MEDICO 24 H	1/7/2019 a 30/6/2020	07/07/2021 a 21/07/2021
105819021	EMMANUELLA NUNES DA COSTA	MEDICO 36 H	1/9/2019 a 31/8/2020	06/07/2021 a 20/07/2021
40972021	ERIKA CRISTINE MARRER ROSA	ENFERMEIRO	10/4/2019 a 9/4/2020	12/07/2021 a 26/07/2021
99888021	ESTELITA DANTAS DE QUEIROZ NETA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5/7/2020 a 4/7/2021	06/07/2021 a 04/08/2021
120761022	EUGENIO BERBERT MARIANO	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	12/9/2019 a 11/9/2020	19/07/2021 a 02/08/2021
61431021	EVA CENTURIAO DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	3/5/2020 a 2/5/2021	15/07/2021 a 29/07/2021
78945021	EVANDRO PAES BARBOSA JUNIOR	MEDICO 24 H	11/2/2019 a 10/2/2020	05/07/2021 a 19/07/2021
83494021	EVERTON CRISTIAN DIAS PERDOMO	MEDICO 36 H	29/2/2020 a 27/2/2021	05/07/2021 a 19/07/2021
99247021	FABIANA AGUIAR VERA CRUZ MORENO	MEDICO 36 H	1/8/2019 a 31/7/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
118644021	FABIANA SILVERIO PENA SELLES	COSTUREIRO	2/5/2020 a 1/5/2021	05/07/2021 a 03/08/2021

124106023	FABIANO CORREA DA SILVA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	30/6/2020 a 29/6/2021	02/07/2021 a 16/07/2021
109830021	FABIO DA SILVA CARLI	MEDICO 36 H	6/10/2019 a 5/10/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
80799021	FABIO KANOMATA	MEDICO -12H	1/2/2020 a 31/1/2021	01/07/2021 a 15/07/2021
80799022	FABIO KANOMATA	MEDICO 36 H	10/1/2020 a 9/1/2021	01/07/2021 a 15/07/2021
96506021	FABIO LUIS MIOTTO	FARMACEUTICO	16/6/2019 a 15/6/2020	12/07/2021 a 26/07/2021
6188022	FABIO MOLINARI	MEDICO 36 H	10/12/2018 a 9/12/2019	01/07/2021 a 15/07/2021
128573021	FABRICIO LUIS SAVEGNAGO	MEDICO 36 H	19/12/2019 a 18/12/2020	17/07/2021 a 31/07/2021
63728021	FATIMA DE ARRUDA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	2/1/2020 a 1/1/2021	17/07/2021 a 31/07/2021
43941021	FELISMA BARROS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/12/2018 a 13/12/2019	16/07/2021 a 30/07/2021
113219021	FERNANDA CLELIA SANTOS BENANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/8/2019 a 12/8/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
123845021	FERNANDA MATOS DA SILVA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	1/10/2019 a 30/9/2020	02/07/2021 a 16/07/2021
5582022	FRANCISLAINE BOCHENEK DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/9/2019 a 29/9/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
96830021	GELSLEY REGINA FREITAS BARBOSA	TECNICO SEGURANCA TRABALHO	5/6/2020 a 4/6/2021	05/07/2021 a 19/07/2021
27610021	GERACINA MARIA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	7/11/2019 a 6/11/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
132400021	GETULIO FUMIO KUWAKINO	MEDICO 24 H	1/10/2019 a 30/9/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
117346022	GICELE MORAES DA ROSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/7/2020 a 16/7/2021	17/07/2021 a 31/07/2021
431708021	GISELI APARECIDA MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	6/7/2019 a 5/7/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
129953021	GISELLE CARDOSO ROZA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	1/7/2020 a 30/6/2021	01/07/2021 a 15/07/2021
125085021	GISLAINE SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE NUTRICAO	19/9/2019 a 18/9/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
54905021	GISLEY MARCIO DE OLIVEIRA BRITTS	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	6/7/2020 a 5/7/2021	19/07/2021 a 02/08/2021
96215022	GIZELI CRISTINA MARTINS DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/3/2019 a 29/3/2020	02/07/2021 a 16/07/2021
127675021	GRACIELA MUDESTO MIRANDA	ENFERMEIRO	9/3/2020 a 8/3/2021	01/07/2021 a 15/07/2021
74076021	GUACYRA FIALHO SA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2/8/2019 a 1/8/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
7592021	GUSTAVO MENDES MEDEIROS	MEDICO 36 H	12/6/2020 a 11/6/2021	24/07/2021 a 07/08/2021
111095021	HELEN APARECIDA PAULA DE ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1/4/2020 a 31/3/2021	01/07/2021 a 24/07/2021
122235021	HELEN MACHADO SIMOES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20/4/2019 a 19/4/2020	17/07/2021 a 31/07/2021

93601021	HELENA DE LIMA CHAVES CASTRO	MEDICO 36 H	1/5/2019 a 30/4/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
19732021	HELIO MUNIZ DE SOUZA	MEDICO 36 H	1/5/2019 a 30/4/2020	22/07/2021 a 05/08/2021
122860021	HENRIQUE COSTA GASPARINI	MEDICO 36 H	12/3/2019 a 11/3/2020	12/07/2021 a 26/07/2021
104192021	HENRIQUE DE ARAUJO ALVARENGA	MEDICO 36 H	1/5/2020 a 30/4/2021	07/07/2021 a 21/07/2021
126003021	HUDMAN CUNHA ORTIZ	FISIOTERAPEUTA	17/4/2019 a 16/4/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
118279021	INGRID IDE KOHATSU	MEDICO 36 H	17/7/2019 a 16/7/2020	14/07/2021 a 28/07/2021
118279022	INGRID IDE KOHATSU	MEDICO 12 H	24/10/2019 a 23/10/2020	14/07/2021 a 28/07/2021
126128021	IVAN SINIGAGLIA NUNES PEREIRA	MEDICO 36 H	1/12/2018 a 30/11/2019	05/07/2021 a 19/07/2021
70903021	IZABEL CRISTINA VARGAS AJALA	TECNICO DE ENFERMAGEM	1/5/2019 a 30/4/2020	17/07/2021 a 31/07/2021
78548021	IZEQUIEL SILVERIO PENA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	4/12/2019 a 3/12/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
86014022	JACIMARA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	31/7/2019 a 30/7/2020	17/07/2021 a 31/07/2021
122599021	JACKELINE ANTUNES MALAVAZE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	7/9/2019 a 6/9/2020	01/07/2021 a 24/07/2021
101539021	JAKELINE MIRANDA FONSECA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/4/2020 a 24/4/2021	19/07/2021 a 02/08/2021
125625021	JANDERSON RIOS BALDONADO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	27/9/2019 a 26/9/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
457638021	JANE CLEIA NUNES DE SOUZA	ENFERMEIRO	10/6/2019 a 9/6/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
438519021	JAQUELLINE SEVERO ALENCAR	MÉDICO - 24 H	29/5/2020 a 28/5/2021	01/07/2021 a 15/07/2021
476149021	JEAN CARLOS DA SILVA	ENFERMEIRO	5/7/2019 a 4/7/2020	17/07/2021 a 31/07/2021
90775021	JEAN MAURICE QUEIROZ ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/3/2020 a 23/3/2021	05/07/2021 a 19/07/2021
84107021	JEOLI MEDEIROS DA CUNHA	MEDICO 24 H	1/5/2019 a 30/4/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
84107022	JEOLI MEDEIROS DA CUNHA	MEDICO 36 H	13/10/2019 a 12/10/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
38977022	JOAO ADAO DA CRUZ	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	1/7/2019 a 30/6/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
114267021	JOAO PEDRO HERCULANO DE BARROS	MEDICO 36 H	1/5/2020 a 30/4/2021	02/07/2021 a 16/07/2021
14634021	JOAQUIM OLIVEIRA VIEIRA JUNIOR	MEDICO 36 H	6/5/2019 a 5/5/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
7586022	JOICE ANDREIA FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/5/2019 a 21/5/2020	02/07/2021 a 31/07/2021
31704022	JORGE ALBERTO PRUDENTE DE AQUINO	FARMACEUTICO	31/3/2020 a 30/3/2021	16/07/2021 a 30/07/2021
79288021	JORGE GUILLERMO LA TORRE HEREDIA	MEDICO 24 H	1/7/2019 a 30/6/2020	05/07/2021 a 19/07/2021

15879022	JORGE OLIVEIRA BORGES	OPERADOR DE CALDEIRA	1/10/2019 a 30/9/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
3291022	JORGE SILVA DE ARRUDA	COZINHEIRO HOSPITALAR	12/6/2020 a 11/6/2021	01/07/2021 a 15/07/2021
104303021	JOSE HERRERO NAVARRO	COZINHEIRO HOSPITALAR	20/5/2020 a 19/5/2021	17/07/2021 a 31/07/2021
10247022	JOSE JERONIMO PIRES DE ALMEIDA ASSIS	MEDICO 36 H	1/8/2018 a 31/7/2019	01/07/2021 a 30/07/2021
79414021	JOSE JULIO SARAIVA GONCALVES	MEDICO 36 H	20/3/2019 a 19/3/2020	15/07/2021 a 29/07/2021
127052021	JOSE KIMEI WANDERLEY TOBARU	MEDICO 36 H	11/7/2019 a 10/7/2020	22/07/2021 a 05/08/2021
102136021	JOSE LUIZ FARIA DOS SANTOS	CIRURGIAO DENTISTA 24 H	1/8/2019 a 31/7/2020	01/07/2021 a 30/07/2021
34221022	JOSE ROBERTO JORGE KARMOUCHE	MEDICO 24 H	7/8/2018 a 6/8/2019	18/07/2021 a 01/08/2021
34221023	JOSE ROBERTO JORGE KARMOUCHE	MEDICO 36 H	1/9/2018 a 31/8/2019	18/07/2021 a 01/08/2021
432083021	JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	28/7/2019 a 27/7/2020	05/07/2021 a 19/07/2021
476142021	JULIANA APARECIDA VASCONCELOS LEITE	ENFERMEIRO	6/7/2019 a 5/7/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
431705021	JULIANA DA SILVA EVANGELISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	7/7/2020 a 6/7/2021	17/07/2021 a 31/07/2021
111837021	JULIANA LAURA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	1/6/2019 a 31/5/2020	19/07/2021 a 02/08/2021
119895021	JULIANA MOREIRA CHRAMOSTA	CIRURGIAO DENTISTA 24 H	22/6/2020 a 21/6/2021	01/07/2021 a 15/07/2021
125115021	JULIANA PEREIRA ANUNCIACAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1/5/2019 a 30/4/2020	15/07/2021 a 29/07/2021
470394021	JULIANO RICARDO LOVO BENITES	TECNICO DE RADIOLOGIA	29/5/2019 a 28/5/2020	01/07/2021 a 30/07/2021
72104021	JULIANO RODRIGUES OLIVEIRA	MEDICO 36 H	7/8/2019 a 6/8/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
122608021	JULIETA DE FARIA ZUMPARO LUZARDO	MEDICO 36 H	1/5/2019 a 30/4/2020	05/07/2021 a 19/07/2021
470335021	JUNIOR IVO GONÇALVES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	23/5/2019 a 22/5/2020	12/07/2021 a 26/07/2021
114707021	JUSILENE MARIA DOMINGUES	AGENTE DE NUTRICAO	2/1/2020 a 1/1/2021	02/07/2021 a 16/07/2021
131092021	KAPITULINE BEDATTI	TECNICO DE LABORATORIO	7/11/2019 a 6/11/2020	19/07/2021 a 02/08/2021
126618022	KARLA TEIXEIRA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3/6/2019 a 2/6/2020	19/07/2021 a 02/08/2021
46079021	KEILA CRISTINA MARTINS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1/9/2018 a 31/8/2019	01/07/2021 a 30/07/2021
62956021	KEILA REGINA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	3/7/2020 a 2/7/2021	05/07/2021 a 19/07/2021
482588021	KELLY CRISTINA PASTOR DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	16/10/2019 a 15/10/2020	01/07/2021 a 30/07/2021
118234021	KELLY REGINA ALVES PEREIRA PILLON	FARMACEUTICO	17/5/2019 a 16/5/2020	04/07/2021 a 02/08/2021

431445021	KELLY ROLON BATISTOTE	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	30/6/2020 a 29/6/2021	01/07/2021 a 15/07/2021
431528021	KELVIN ALIN LINO	AGENTE DE FARMACIA	4/7/2020 a 3/7/2021	15/07/2021 a 29/07/2021
104065021	LEONARDO PEREIRA ALVES	MEDICO 36 H	20/10/2018 a 19/10/2019	01/07/2021 a 15/07/2021
106798022	LEONARDO RESENDE BERTOLDO	MEDICO 36 H	22/8/2018 a 21/8/2019	15/07/2021 a 29/07/2021
106798021	LEONARDO RESENDE BERTOLDO	MEDICO 24 H	14/11/2019 a 13/11/2020	15/07/2021 a 29/07/2021
42331021	LEONARDO RODRIGUES RESENDE	MEDICO 36 H	15/6/2019 a 14/6/2020	06/07/2021 a 20/07/2021
326373021	LEYCE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	6/7/2019 a 5/7/2020	14/07/2021 a 28/07/2021
86021	LI TSUN HSING	TECNICO EM ELETRONICA	1/8/2019 a 31/7/2020	15/07/2021 a 29/07/2021
76818021	LIANA PERES DUAILIBE	MEDICO 36 H	13/1/2019 a 12/1/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
96470023	LIGIA FERNANDES LIMA NANTES	ENFERMEIRO	1/9/2019 a 31/8/2020	14/07/2021 a 28/07/2021
34028021	LILIAN BIANCA MILLER MARTELO	MEDICO 24 H	1/5/2019 a 30/4/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
36316021	LILIAN DENADAI FONSECA	FARMACEUTICO	13/7/2019 a 12/7/2020	14/07/2021 a 28/07/2021
87668022	LILIAN WILL	MEDICO 36 H	25/1/2020 a 24/1/2021	17/07/2021 a 31/07/2021
112015022	LINDOMAR CASTILHO MELO	TECNICO DE LABORATORIO	6/7/2019 a 5/7/2020	02/07/2021 a 16/07/2021
93599021	LISIANE PEIXOTO ALBUQUERQUE DE SOUZA	MEDICO 24 H	10/4/2020 a 9/4/2021	13/07/2021 a 27/07/2021
93599022	LISIANE PEIXOTO ALBUQUERQUE DE SOUZA	MEDICO 36 H	2/7/2020 a 1/7/2021	13/07/2021 a 27/07/2021
73400021	LISMAR BEATRIZ DE REZENDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/1/2020 a 22/1/2021	02/07/2021 a 16/07/2021
433954021	LOUISE CAROLINE ZANGARI	MEDICO 12 H	28/9/2019 a 27/9/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
5720021	LUANA MONTANIA ROCHA	ASSISTENTE	1/3/2019 a 29/2/2020	12/07/2021 a 26/07/2021
434690021	LUANA PATRICIA CALDEIRA PINTADO	TECNICO DE LABORATORIO	29/10/2019 a 28/10/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
31778021	LUCIANA ARAUJO BENTO	MEDICO 36 H	1/5/2020 a 30/4/2021	17/07/2021 a 31/07/2021
109124021	LUCIANA DA SILVA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/4/2020 a 20/4/2021	16/07/2021 a 30/07/2021
6449021	LUCIANA NAKAO ODASHIRO	MEDICO 36 H	18/8/2019 a 17/8/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
91310021	LUCIANE CRISTINA SOARES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/7/2019 a 11/7/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
91444022	LUCIANO BISPO BOURDOKAN	MÉDICO - 12H	27/7/2018 a 26/7/2019	01/07/2021 a 15/07/2021
63696021	LUCIANO DIAZ FILHO	SERRALHEIRO	5/7/2020 a 4/7/2021	15/07/2021 a 13/08/2021

98248021	LUCIANO SOUZA RIOS	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	2/6/2020 a 1/6/2021	20/07/2021 a 03/08/2021
122655021	LUCIENNE GAMARRA VIEIRA ESMI	ENFERMEIRO	6/5/2019 a 5/5/2020	05/07/2021 a 19/07/2021
111674022	LUCIMAR BORGES DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/3/2019 a 11/3/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
35770022	LUDMILA OLIVEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	26/9/2018 a 25/9/2019	16/07/2021 a 30/07/2021
12785021	LUIS FERNANDO PRAMPERO	MEDICO 36 H	9/2/2020 a 8/2/2021	15/07/2021 a 29/07/2021
49865021	LUIS HENRIQUE MASCARENHAS MOREIRA	MEDICO 36 H	1/11/2019 a 31/10/2020	12/07/2021 a 26/07/2021
86325021	LUIS HENRIQUE TOBARU KANASHIRO	MEDICO 36 H	01/11/2018 a 31/10/2019	12/07/2021 a 31/07/2021
110522021	LUIZ AUGUSTO MORELLI SAID	MEDICO 24 H	3/8/2019 a 2/8/2020	05/07/2021 a 19/07/2021
110522023	LUIZ AUGUSTO MORELLI SAID	MEDICO 24 H	24/9/2019 a 23/9/2020	05/07/2021 a 19/07/2021
438700022	LUIZ CARLOS DAVID DOS SANTOS	ASSISTENTE	3/6/2020 a 2/6/2021	01/07/2021 a 15/07/2021
15610022	LUIZ CARLOS GOMES MARQUES	TECNICO DE REFRIGERACAO	13/4/2020 a 12/4/2021	19/07/2021 a 02/08/2021
50164022	LUIZ FERNANDES FERREIRA	MEDICO 36 H	26/2/2020 a 25/2/2021	03/07/2021 a 17/07/2021
78076022	LUIZA ALVES DE OLIVEIRA	MEDICO 36 H	3/7/2019 a 2/7/2020	05/07/2021 a 03/08/2021
78076025	LUIZA ALVES DE OLIVEIRA	MEDICO 24 H	3/12/2018 a 2/12/2019	05/07/2021 a 03/08/2021
82818021	LUZIA DOS SANTOS VIANA ZANETTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2/5/2019 a 1/5/2020	19/07/2021 a 02/08/2021
130494021	MAGDALENA CORREA DE AZAMBUJA	TECNICO DE ENFERMAGEM	1/8/2019 a 31/7/2020	19/07/2021 a 02/08/2021
431348021	MAGNA FERREIRA DA SILVA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	30/6/2019 a 29/6/2020	12/07/2021 a 26/07/2021
80024021	MAGNO ANTONIO RODRIGUES	MOTORISTA	22/5/2020 a 21/5/2021	16/07/2021 a 30/07/2021
25683021	MAISA ROCHA GONCALVES	MEDICO 24 H	15/6/2019 a 14/6/2020	05/07/2021 a 19/07/2021
480581021	MANOEL BARROS DE LIMA NETO	GESTOR DE PROCESSO	16/5/2019 a 15/5/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
131810021	MARCELO ANTONIO COTRIM FERRO	MEDICO SEGURANCA TRABALHO 20H	1/11/2019 a 31/10/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
20921021	MARCELO CESAR DE ARRUDA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	1/1/2018 a 31/12/2018	19/07/2021 a 02/08/2021
121659022	MARCELO DOS SANTOS SOUZA	MEDICO 36 H	1/2/2019 a 31/1/2020	20/07/2021 a 03/08/2021
128830021	MARCIA MARIA FERREIRA BARONI	FARMACEUTICO	19/8/2018 a 18/8/2019	01/07/2021 a 15/07/2021
44869023	MARCILIO VARGAS PEIXOTO	MEDICO 24 H	16/1/2020 a 15/1/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
44869024	MARCILIO VARGAS PEIXOTO	MEDICO 24 H	24/5/2020 a 23/5/2021	01/07/2021 a 30/07/2021

15701021	MARCIO ANTONIO BELINI	MEDICO -24H	1/5/2019 a 30/4/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
113844021	MARCIO MARIO RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	7/12/2019 a 6/12/2020	01/07/2021 a 20/07/2021
33108021	MARCIO RODRIGO SOUZA PRADO	MEDICO 36 H	15/6/2019 a 14/6/2020	01/07/2021 a 30/07/2021
470499021	MARCO ANTONIO BRAULIO ELOSTA	MÉDICO - 12H	31/5/2019 a 30/5/2020	17/07/2021 a 31/07/2021
93112022	MARCO AURELIO BULHOES PEREIRA	MEDICO -12H	1/9/2019 a 31/8/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
37950021	MARCO AURELIO FELTRIN BISPO	MEDICO 36 H	3/10/2019 a 2/10/2020	21/07/2021 a 04/08/2021
90190021	MARGARETH KEISY RAMOS BELMONTE PESSINI	MEDICO 12 H	1/8/2019 a 31/7/2020	18/07/2021 a 01/08/2021
90190022	MARGARETH KEISY RAMOS BELMONTE PESSINI	MEDICO 36 H	19/7/2019 a 18/7/2020	18/07/2021 a 01/08/2021
80476022	MARGARIDA DA SILVA LOPES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	5/11/2019 a 4/11/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
80023021	MARIA APARECIDA LIMA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	1/5/2020 a 30/4/2021	01/07/2021 a 15/07/2021
65003021	MARIA APARECIDA PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8/5/2020 a 7/5/2021	02/07/2021 a 16/07/2021
98444021	MARIA CECILIA ALDANA PARAVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/4/2020 a 24/4/2021	01/07/2021 a 15/07/2021
110314021	MARIA DE FATIMA CAVALCANTI ROMERO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4/2/2019 a 3/2/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
73668021	MARIA DE FATIMA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1/12/2019 a 30/11/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
61656022	MARIA DENISE BERRI DE OLIVEIRA	MEDICO 36 H	11/12/2019 a 10/12/2020	02/07/2021 a 31/07/2021
76605021	MARIA DIVINA DA SILVA ALMEIDA	TECNICO DE LABORATORIO	8/4/2020 a 7/4/2021	01/07/2021 a 15/07/2021
41882021	MARIA INEZ NAHABEDIAN RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	1/7/2019 a 30/6/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
52705021	MARIA IZABEL DE LIMA BALMANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/7/2019 a 25/7/2020	01/07/2021 a 30/07/2021
477867021	MARIA KAROLINA DE OLIVEIRA ALENCAR	GESTOR SERV HOSPITALARES	1/11/2019 a 31/10/2020	02/07/2021 a 16/07/2021
105014021	MARIA LUANY DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES II	4/10/2019 a 3/10/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
84091021	MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA MERLO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4/7/2020 a 3/7/2021	17/07/2021 a 31/07/2021
18646022	MARIA NILSA DE CARVALHO SOUZA	COZINHEIRO HOSPITALAR	1/9/2019 a 31/8/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
88290021	MARIA RITA ORTEGA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	11/3/2019 a 10/3/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
476368021	MARIANE SILVA ZACARIAS	ENFERMEIRO	22/8/2019 a 21/8/2020	19/07/2021 a 02/08/2021
478218021	MARIANGELA MIRANDA FERNANDES FERRARI HAR	MÉDICO - 12H	14/11/2019 a 13/11/2020	01/07/2021 a 15/07/2021

317449021	MARIELE DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	13/7/2020 a 12/7/2021	19/07/2021 a 02/08/2021
98714022	MARILEIDE DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA	COZINHEIRO HOSPITALAR	1/9/2019 a 31/8/2020	02/07/2021 a 16/07/2021
125481021	MARIO EDUARDO MONTEIRO DIAS	FISIOTERAPEUTA	17/4/2020 a 16/4/2021	16/07/2021 a 14/08/2021
76208021	MARIO LINO ARANDA JUNIOR	ENGENHEIRO SEGURANCA TRABALHO	23/7/2020 a 22/7/2021	26/07/2021 a 09/08/2021
43612021	MARIO SERGIO CANCADO FATURETO	CIRURGIAO DENTISTA 24 H	1/5/2020 a 30/4/2021	16/07/2021 a 30/07/2021
130280021	MARISTELA AMARAL DE MATOS RIOS	AUXILIAR DE RECEPCAO	1/3/2020 a 28/2/2021	16/07/2021 a 30/07/2021
28305021	MARLEI AZAMBUJA	AGENTE DE NUTRICAO	1/8/2019 a 31/7/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
38433021	MARLENE CARVALHO DUARTE SAMPAIO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	13/4/2020 a 12/4/2021	01/07/2021 a 15/07/2021
87737021	MARLENE MARIA MEDEIROS	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	14/10/2019 a 13/10/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
128655021	MATEUS FREITAS BRITO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	20/6/2019 a 19/6/2020	02/07/2021 a 16/07/2021
133280021	MELINA RAQUEL THEOBALD	ENFERMEIRO	1/8/2019 a 31/7/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
24615022	MEYER OSTROWSKY	MEDICO 36 H	18/9/2019 a 17/9/2020	06/07/2021 a 20/07/2021
54683021	MIRIAM JORGE AZEVEDO REIS	MEDICO 36 H	1/5/2020 a 30/4/2021	05/07/2021 a 19/07/2021
85176021	MONICA CRISTINA VITOR GOMES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	31/5/2018 a 30/5/2019	16/07/2021 a 30/07/2021
54899023	MYRIAM MARCIA PADIAL	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	4/12/2019 a 3/12/2020	05/07/2021 a 19/07/2021
119348022	NADIA REZENDE LOUBET DA SILVA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	1/9/2019 a 31/8/2020	05/07/2021 a 19/07/2021
40359022	NATALIA KAMINICE BREGANTIM	TECNICO DE ENFERMAGEM	3/6/2020 a 2/6/2021	01/07/2021 a 15/07/2021
6531021	NATALIA DE ANDRADE SANTOS	ENFERMEIRO	11/9/2019 a 10/9/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
60180024	NATANAEL DALETE BARROS	TECNICO CONTABIL	1/9/2019 a 31/8/2020	26/07/2021 a 09/08/2021
115405021	NEIRILENE CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1/7/2019 a 30/6/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
24129021	NELISE DE SOUZA PAPOTTI BRAIT	FISIOTERAPEUTA	20/5/2020 a 19/5/2021	01/07/2021 a 15/07/2021
434263021	NELLY OLIVEIRA ROCHA	COZINHEIRO HOSPITALAR	5/10/2018 a 4/10/2019	01/07/2021 a 15/07/2021
2205021	NERI GODOY	MEDICO 36 H	1/1/2020 a 31/12/2020	21/07/2021 a 04/08/2021
88385021	NERIS APARECIDA SANCHEZ RAMIRES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	1/8/2019 a 31/7/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
58249021	NEUSA LUIZA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	1/9/2019 a 31/8/2020	19/07/2021 a 02/08/2021
44058021	NEUSA MARIA ALVES PENAVES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	20/4/2019 a 19/4/2020	16/07/2021 a 30/07/2021

132748022	NEUZA DE MORAES SOUZA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3/6/2020 a 2/6/2021	01/07/2021 a 24/07/2021
79964021	NEUZA MELO DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	1/4/2019 a 31/3/2020	16/07/2021 a 14/08/2021
90199021	NILZA BARBOSA NEVES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	5/11/2019 a 4/11/2020	17/07/2021 a 31/07/2021
41628022	NOELE DA SILVA MAGALHAES LOURENCAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/5/2020 a 12/5/2021	16/07/2021 a 14/08/2021
119311021	NOELI FARIAS DOS ANJOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5/2/2019 a 4/2/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
109735021	ODENILDO DO REGO MONTEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	26/4/2020 a 25/4/2021	01/07/2021 a 15/07/2021
34040022	ODILEI ANTONIO CAVALCANTE BRAGA	MEDICO 24 H	5/7/2019 a 4/7/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
38447021	ONIVALDO BENEVIDES ALCAMENDIA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	6/7/2020 a 5/7/2021	14/07/2021 a 12/08/2021
431658021	ORACY COSME MARTINS MANUEL E DUARTE CASA	COZINHEIRO HOSPITALAR	6/7/2020 a 5/7/2021	16/07/2021 a 30/07/2021
126865021	OSVALDINA ANTONIA MAGALHAES	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	10/7/2020 a 9/7/2021	19/07/2021 a 02/08/2021
478198021	PAMELA CARLA CAMARGO DE MELO	ENFERMEIRO	19/11/2019 a 18/11/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
98941022	PAMMELA SUELLEN DE CARVALHO MOREIRA	MÉDICO - 12H	6/7/2019 a 5/7/2020	19/07/2021 a 02/08/2021
130316021	PAOLA STELLA WANDERLEY DE OLIVEIRA	MEDICO 36 H	6/1/2019 a 5/1/2020	15/07/2021 a 29/07/2021
107001021	PATRICIA FRANCALINO MELO	FISIOTERAPEUTA	27/11/2019 a 26/11/2020	02/07/2021 a 16/07/2021
31089023	PATRICIA HELOU DOS REIS RUIZ	MEDICO 36 H	1/5/2020 a 30/4/2021	05/07/2021 a 19/07/2021
132382023	PATRICIA RUBINI	MEDICO 24 H	3/8/2019 a 2/8/2020	15/07/2021 a 29/07/2021
132382022	PATRICIA RUBINI	MEDICO 36 H	15/5/2019 a 14/5/2020	15/07/2021 a 29/07/2021
121926021	PATRICIA SALOMAO CUNHA FERREIRA	MEDICO	6/1/2019 a 5/1/2020	26/07/2021 a 09/08/2021
99138021	PATRICK COSTA VIEIRA	MEDICO 36 H	14/3/2020 a 13/3/2021	13/07/2021 a 27/07/2021
128259022	PAULA TEIXEIRA PELLOZZO SMOLIAK	TECNICO DE ENFERMAGEM	7/10/2018 a 6/10/2019	16/07/2021 a 30/07/2021
61332021	PAULETE YURI NUKARIYA GOMES DE ALMEIDA	MEDICO 24 H	1/5/2020 a 30/4/2021	10/07/2021 a 24/07/2021
109871021	PAULO BARBOSA DA SILVA	AUX SERV HOSPITALARES	7/10/2019 a 6/10/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
111461022	PAULO HENRIQUE SILVA MARIANO	MÉDICO - 12H	19/7/2019 a 18/7/2020	15/07/2021 a 29/07/2021
128855021	PRISCILA MELGAREJO DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	27/1/2019 a 26/1/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
127654021	PRISCILA RIMOLI DE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA	25/6/2020 a 24/6/2021	16/07/2021 a 30/07/2021
89893021	RAQUEL DA SILVA SANTOS	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	2/12/2018 a 1/12/2019	01/07/2021 a 15/07/2021

431837021	REGIELLY CRYSTIANE MATTOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	6/7/2020 a 5/7/2021	17/07/2021 a 15/08/2021
89593022	REGINA CELIA GUIMARAES MARQUES	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	13/9/2019 a 12/9/2020	19/07/2021 a 02/08/2021
117724021	REGINA ROSANGELA DOS SANTOS MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3/6/2020 a 2/6/2021	17/07/2021 a 31/07/2021
97920021	REGINALDO OMIDO JUNIOR	ENFERMEIRO	5/6/2019 a 4/6/2020	19/07/2021 a 16/08/2021
129216021	REHDER DOS SANTOS BATISTA	TECNICO DE NUTRICAO	12/4/2019 a 11/4/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
41281021	RENATA EVARINI	PSICOLOGO	19/3/2019 a 18/3/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
76950022	RENATA MARTINS DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	8/10/2019 a 7/10/2020	02/07/2021 a 16/07/2021
476266021	RENATE VOGL HARGESHEIMER	MEDICO 12 H	25/7/2019 a 24/7/2020	08/07/2021 a 22/07/2021
32997021	RENATO FINOTTI JUNIOR	FARMACEUTICO	1/5/2020 a 30/4/2021	01/07/2021 a 15/07/2021
89388021	RITA DE CASSIA RIBEIRO BAREA	MEDICO 36 H	1/2/2019 a 31/1/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
111470021	ROBERTA ALVES HIGA	MEDICO 36 H	3/7/2019 a 2/7/2020	17/07/2021 a 31/07/2021
82862021	RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE MANUTENCAO	24/12/2019 a 23/12/2020	02/07/2021 a 16/07/2021
120100021	RODRIGO PADILHAS DE MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	3/5/2020 a 2/5/2021	19/07/2021 a 17/08/2021
21718022	ROGERIA MARIA ARRUDA CALIXTO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	17/10/2019 a 16/10/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
84392021	RONALDO DE OLIVEIRA FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/7/2019 a 18/7/2020	05/07/2021 a 19/07/2021
71475021	ROSANA DE FATIMA MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/5/2019 a 11/5/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
64731021	ROSANA GAUNA ROSA EXEVERRIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES II	14/10/2019 a 13/10/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
113793021	ROSANA SOUZA DA SILVA	GESTOR SERVICOS HOSPITALARES	4/12/2019 a 3/12/2020	12/07/2021 a 26/07/2021
121454021	ROSANGELA CRISTOVAO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	10/4/2020 a 9/4/2021	01/07/2021 a 15/07/2021
71993021	ROSANGELA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	10/12/2019 a 9/12/2020	19/07/2021 a 01/08/2021
55176021	ROSANGELA SILVA RIGO	MEDICO 36 H	1/5/2020 a 30/4/2021	12/07/2021 a 26/07/2021
126531021	ROSANGELA TORRES TAIRA	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	10/8/2019 a 9/8/2020	19/07/2021 a 02/08/2021
115707022	ROSANI DA COSTA DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	7/11/2019 a 6/11/2020	01/07/2021 a 30/07/2021
123605022	ROSE DIOGO PATEZ	AUXILIAR SERVICO SAUDE	27/2/2019 a 26/2/2020	19/07/2021 a 17/08/2021
123378021	ROSELEIDE DE ALMEIDA CANO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	12/5/2019 a 11/5/2020	15/07/2021 a 29/07/2021
77506021	ROSENI VIEIRA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1/6/2019 a 31/5/2020	17/07/2021 a 31/07/2021

55641021	ROSILENE APARECIDA DOURADOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	9/7/2020 a 8/7/2021	16/07/2021 a 30/07/2021
84330021	ROSIMEIRE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	11/3/2020 a 10/3/2021	19/07/2021 a 02/08/2021
101101021	ROZILENE CASTEDO FERRAZ GARCIA	ENFERMEIRO	4/9/2019 a 3/9/2020	12/0720/21 a 31/07/2021
103479023	RUBENS TROMBINI GARCIA	MEDICO HOSPITALAR	1/10/2018 a 30/9/2019	01/07/2021 a 30/07/2021
125200021	SABRINA FUCINA MISTURA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8/5/2020 a 7/5/2021	19/07/2021 a 17/08/2021
109404021	SANDRA LETICIA SOUZA SOARES JUNQUEIRA	ENFERMEIRO	1/8/2018 a 31/7/2019	01/07/2021 a 08/07/2021
93339022	SANDRO TRINDADE BENITES	MEDICO 36 H	1/4/2019 a 31/3/2020	19/07/2021 a 02/08/2021
83991021	SEBASTIAO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	31/1/2020 a 30/1/2021	16/07/2021 a 30/07/2021
87030021	SELMA DA SILVA FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE RECEPCAO	1/7/2020 a 30/6/2021	02/07/2021 a 16/07/2021
130169021	SIDIANE FERREIRA DO CARMO	FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	10/4/2019 a 9/4/2020	19/07/2021 a 02/08/2021
96058021	SILEY PEREIRA RIBEIRO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	3/9/2019 a 2/9/2020	02/07/2021 a 16/07/2021
64804021	SILNEI CORREIA DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	1/12/2018 a 30/11/2019	02/07/2021 a 16/07/2021
120378021	SILVANIA CORREA GAUNA	ENFERMEIRO	26/10/2019 a 25/10/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
95185021	SILVIA APARECIDA COCCO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	9/10/2019 a 8/10/2020	19/07/2021 a 02/08/2021
431761021	SIMONE DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE COPA	6/7/2019 a 5/7/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
116230021	SONIA RAQUEL ROJAS MELLO	TECNICO DE ENFERMAGEM	6/5/2020 a 5/5/2021	01/07/2021 a 30/07/2021
115012021	SUELI RODRIGUES VILACA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	2/4/2019 a 1/4/2020	15/07/2021 a 29/07/2021
431869021	SUELLEN GOMES LUIZARI FERNANDES	FARMACEUTICO	6/7/2019 a 5/7/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
37038022	SUZANE ALINE SILVA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/9/2019 a 15/9/2020	01/07/2021 a 30/07/2021
20154021	SYLVIAN GREICY ROCHA DE SOUZA	MEDICO 36 H	20/12/2019 a 19/12/2020	05/07/2021 a 19/07/2021
100116021	TATIANA MASSAE PINHEIRO GOTO	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	17/09/2019 a 16/09/2020	05/07/2021 a 19/07/2021
127867022	TATIANE SILVA DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	1/3/2020 a 28/2/2021	15/07/2021 a 29/07/2021
125537021	THAIS CALVO DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO	4/5/2019 a 3/5/2020	12/07/2021 a 26/07/2021
53509021	THAYANA MARIA JORGE CAMARGO	MEDICO 36 H	19/6/2019 a 18/6/2020	02/07/2021 a 16/07/2021
427303022	THAYNARA ERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	6/7/2020 a 5/7/2021	08/07/2021 a 06/08/2021
133163023	THAYS APARECIDA NUNES CAMPOZANO	PSICOLOGO	12/6/2020 a 11/6/2021	01/07/2021 a 15/07/2021

33241021	TIAGO LEANDRO DA SILVA	AUXILIAR LAVANDERIA HOSPITALAR	4/1/2020 a 3/1/2021	16/07/2021 a 30/07/2021
126638021	TULIA PEIXOTO ALVES DE FIGUEIREDO	MEDICO 36 H	21/5/2019 a 20/5/2020	06/07/2021 a 20/07/2021
68917021	VALDIRENE LIMA BRAGA RODOLPHO	TELEFONISTA	1/6/2019 a 31/5/2020	01/07/2021 a 30/07/2021
55506021	VALERIA LOURENCO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	10/5/2020 a 9/5/2021	19/07/2021 a 02/08/2021
84766021	VANESSA CHAVES MIRANDA	MEDICO 36 H	11/12/2019 a 10/12/2020	18/07/2021 a 01/08/2021
431656021	VANESSA DO NASCIMENTO GOLOMBIENSKI	TECNICO DE ENFERMAGEM	6/7/2019 a 5/7/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
122362021	VANESSA PANIZ KNIPPELBERG	FARMACEUTICO	7/8/2019 a 6/8/2020	12/07/2021 a 26/07/2021
97721021	VANESSA PEREIRA GOMIDI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1/9/2019 a 31/8/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
130970022	VANILTON ROBERTO DE SOUZA	TECNICO DE RADIOLOGIA	17/10/2019 a 16/10/2020	01/07/2021 a 30/07/2021
128704021	VIVALDO NABOR GREGO CORREA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	1/9/2019 a 31/8/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
467948021	VIVIAN MARIA MARQUES	MÉDICO - 12H	16/11/2019 a 15/11/2020	19/07/2021 a 02/08/2021
93101021	VIVIANE VASCONCELOS GALVAO GIMENEZ	MEDICO 36 H	2/8/2019 a 1/8/2020	17/07/2021 a 31/07/2021
111619022	VOLNEI APARECIDO LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	9/4/2019 a 8/4/2020	17/07/2021 a 31/07/2021
431818021	WAGNER DOS REIS COSTA	TECNICO DE RADIOLOGIA	3/8/2019 a 2/8/2020	12/07/2021 a 31/07/2021
484281021	WAGNER LUIZ CABRAL PEREIRA	ASSISTENTE II	5/3/2020 a 4/3/2021	01/07/2021 a 15/07/2021
88566021	WALDEMIR SOUZA CHAVES	AGENTE SERVICOS HOSPITALARES	21/1/2020 a 20/1/2021	01/07/2021 a 15/07/2021
30477021	WALDIR FERREIRA DE SALVI JUNIOR	MEDICO 36 H	1/5/2019 a 30/4/2020	02/07/2021 a 16/07/2021
128616021	WALTER PERES DA SILVA JUNIOR	MEDICO 12 H	15/6/2019 a 14/6/2020	13/07/2021 a 27/07/2021
117757021	WANEIDE ALVES DE SOUZA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	9/4/2019 a 8/4/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
130931021	WEVERGTON DE CARVALHO	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	25/9/2019 a 24/9/2020	19/07/2021 a 02/08/2021
121283021	WILTON LIMA DA COSTA	AUXILIAR SERVICOS HOSPITALARES	8/9/2019 a 7/9/2020	16/07/2021 a 30/07/2021
86465021	YEDA PEREIRA BITTENCOURT PINTO FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11/8/2019 a 10/8/2020	01/07/2021 a 15/07/2021
72495021	ZILDA VALHEJO CABRAL	AUXILIAR DE COZINHA	29/4/2020 a 28/4/2021	19/07/2021 a 02/08/2021

CAMPO GRANDE-MS, 22 de Junho de 2021.

ANA PAULA CANGUSSU SILVA ROSA PIRES
Diretora Administrativa

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº **117/2021** – PRODHS/UEMS, de 08 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial nº **10.566**, de 09 de julho de 2021, à página nº 60, quanto à carga horária e período do contrato:

Onde constou:

- EDITAL de Seleção nº. 225/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, página 70; - EDITAL de Homologação nº 51/2019 – RTR, de 27/11/19 - D.O. 10.038 de 28/11/19, página 61.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
NILVA HEIMBACH Subst. Celi Correa Neres (Vice-reitor) 14/08/2021 a 29/01/2022	Pedagogia	Pedagogia/ Campo Grande	12 h

Passe a constar:

- EDITAL de Seleção nº. 225/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, página 70; - EDITAL de Homologação nº 51/2019 – RTR, de 27/11/19 - D.O. 10.038 de 28/11/19, página 61.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
NILVA HEIMBACH Subst. Celi Correa Neres (Vice-reitor) 14/08/21 a 29/08/2021	Pedagogia	Pedagogia/ Campo Grande	12 h
NILVA HEIMBACH Subst. Celi Correa Neres - Vice-reitor e Vaga Pura 30/08/21 a 29/01/2022	Pedagogia	Pedagogia/ C. Grande C. Biológicas/ Coxim	20 h

Em 12 de julho de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 522, de 12 de julho de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
51855022	Ney Aparecido Azambuja	15/03/20 a 14/03/21	16/08/21 a 30/08/21 03/01/22 a 17/01/22

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 523, de 12 de julho de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 09/2021/PRODHS/PROE, de 25/06/2021, publicado no Diário Oficial nº 10.551

de 28 de junho de 2021, às páginas 312 a 322.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem

Profa. Dra. Cibele de Moura Sales (Presidente)
Profa. Dra. Ana Lúcia Marran
Prof. Msc. Jair Rosa dos Santos
Prof. Msc. Wilson Brum Trindade Júnior (Suplente)

ÁREA DE CONHECIMENTO: Nutrição

Profa. Dra. Márcia Maria Ribera Lopes Spessoto (Presidente)
Profa. Dra. Vivian Rahmeier Fietz
Profa. Dra. Flaviany Aparecida Piccoli Fontoura
Profa. Me. Simone Vidmantas (Suplente)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 524, de 12 de julho de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELIANA LAMBERTI, matrícula nº. 110448021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos, nível de Mestrado, código 60060, na Unidade Universitária de Ponta Porã, no período de 09 de julho de 2021 à 28 de julho de 2021, em substituição a titular Fabrício Antonio Deffacci, matrícula nº. 45153021, em Licença para tratamento de saúde no período. (Processo nº. 29/037190/2021).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 525, de 12 de julho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Remover, a pedido, o servidor MARSIEL PACÍFICO, matrícula nº. 479616021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível IV, código 60073, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da Unidade Universitária de Jardim para a Unidade Universitária de Paranaíba, com fulcro no §3º, do artigo 61, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, a partir de 17 de agosto de 2021. (Processo nº. 29/500924/2019)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 526, de 12 de julho de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/035455/2021.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição requerido pelo servidor PAULO HENRIQUE PRESSOTTO, matrícula nº. 130227021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 426 (quatrocentos e vinte e dias) dias, correspondentes ao período de 02/07/1998 a 31/08/1999, prontuário nº. 32553871, do cargo de Professor Auxiliar, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 71 DE 12 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 37º, da Lei n. 4.488, de 03 abril de 2014, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, relativamente à matrícula, período de interstício e nível ali mencionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 37, da Lei nº 4.488, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE, 12 DE JULHO DE 2021.

Fiscal Ambiental					
Matrícula	Classe	Nome dos Servidores	Período aquisitivo (quinquênio) a contar	Afastamentos/Licenças	Nível a Conceder
23770022	G	Daniel Baeta de Assis	13/06/2016 a 12/06/2021	-	VIII
102381023	F	Sylvia Torrecilha	06/06/2016 a 05/06/2021	-	VIII

Técnico Ambiental					
Matrícula	Classe	Nome dos Servidores	Período aquisitivo (quinquênio) a contar	Afastamentos/Licenças	Nível a Conceder
41182022	G	Luiz Carlos Teixeira	18/06/2016 a 17/06/2021	-	VIII

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 035/2021, 12 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Junta Comercial de MS - JUCEMS, com fulcro no art. 65 da Lei nº 1.102, de 10/10/90, na redação dada pela Lei nº 4.889, de 26/07/2016, em seus arts. 9º e 10º, conforme especificações no quadro abaixo.

Prontuário	Servidor/Cargo	Nível		Validade/Processo
		De	Para	
129994021	FRANCINE CARVALHO DE ARAUJO Analista de Atividades Mercantis	II	III	30/06/2021 71/023147/2021
72525022	RICARDO HENRIQUE H ALMEIDA Assistente de Atividades Mercantis	IV	V	30/06/2021 71/023150/2021

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2021.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira**PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato**SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski**CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo**SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento***Atos Normativos****EXTRATO DO EMPENHO Nº 504/2021****PROCESSO Nº 33/007.057/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/DPGE/2021****FAVORECIDO:** Prestar Sistema de Segurança Eletrônica Ltda**OBJETO:** Fornecimento e instalação de cancelas automatizadas de estacionamento e controles de acesso.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 24, inciso II c/c. art. 23, inciso II, alínea "a", ambos, da Lei n. 8.666/93 e alterações trazidas pelo Decreto n. 9.412/18.**VALOR TOTAL:** R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339030.28;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 08/07/2021**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski**EXTRATO DO EMPENHO Nº 505/2021****PROCESSO Nº 33/007.057/2021****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/DPGE/2021****FAVORECIDO:** Prestar Sistema de Segurança Eletrônica Ltda**OBJETO:** Fornecimento e instalação de cancelas automatizadas de estacionamento e controles de acesso.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 24, inciso II c/c. art. 23, inciso II, alínea "a", ambos, da Lei n. 8.666/93 e alterações trazidas pelo Decreto n. 9.412/18.**VALOR TOTAL:** R\$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 449052.24;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 08/07/2021**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski**Atos de Licitação****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 33/008.003/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021****UASG: 926.605**

OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de material gráfico e papelaria, para atender a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e demais interesses da Instituição, pelo período de 12 meses, conforme as quantidades, característica e especificações descritas no edital e seus anexos.

Às 10:34 horas (horário de Brasília) do dia 12 de julho de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Dr. ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 33/008.003/2021, Pregão nº 004/2021.

GRUPO (LOTE) 01 – EXCLUSIVA ME/EPP/EIRELI					
VENCEDORA foi a empresa: GDD EDITORA GRÁFICA LTDA - CNPJ N. 30.597.675/0001-20					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Folder A	Unid	2.000	0,30	600,00

02	Folder B	Unid	2.000	0,30	600,00
03	Folder C	Unid	2.000	0,30	600,00
04	Folder D	Unid	2.000	0,30	600,00
05	Folder E	Unid	5.000	0,19	950,00
06	Folder F	Unid	5.000	0,19	950,00
07	Folder G	Unid	5.000	0,19	950,00
08	Folder H	Unid	5.000	0,19	950,00
09	Folder Meu Direito Criminal – ANPP 3	Unid	4.000	0,20	800,00
10	Folder Meu Direito Criminal – Liberdade	Unid	6.000	0,18	1.080,00
11	Folder Meu Direito Criminal – Proc 1	Unid	3.000	0,23	690,00
12	Folder Meu Direito Criminal – Proc 2	Unid	3.000	0,23	690,00
13	Folder Meu Direito Criminal – Proc 3	Unid	6.000	0,18	1.080,00
14	Folder Meu Direito Criminal – Queixa 3	Unid	2.000	0,30	600,00
15	Folder Meu Direito Exec Criminal – Saída 1	Unid	6.000	0,18	1.080,00
16	Folder Meu Direito Exec Criminal – Condicionada 3	Unid	4.000	0,20	800,00
17	Folder Meu Direito Exec Criminal – Tornozeleira 1	Unid	2.000	0,30	600,00
18	Folder Meu Direito Exec Criminal – Progressão 3	Unid	6.000	0,18	1.080,00
19	Folder Meu Direito Exec Criminal – Remissão 3	Unid	4.000	0,20	800,00
20	Folder Meu Direito Família - Casamento e EU 3	Unid	6.000	0,18	1.080,00

LOTE 02 – (GRUPO) EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**VENCEDORA** foi a empresa: **BUD CRUZ EIRELI - CNPJ N. 41.185.345/0001-44**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
21	Folder Meu Direito Família – Direito Visita 1	Unid	4.000	0,18	720,00
22	Folder Meu Direito Família – Alienação Parental 2	Unid	4.000	0,18	720,00
23	Folder Meu Direito Família – Inventário e Partilha 2	Unid	2.000	0,22	440,00
24	Folder Meu Direito Família – Inventário e Partilha 3	Unid	6.000	0,15	900,00
25	Folder Meu Direito Família – Pensão Alimentícia 1	Unid	10.000	0,14	1.400,00
26	Folder Meu Direito Família – Pensão Alimentícia 2	Unid	5.000	0,17	850,00
27	Folder Meu Direito Família – Investigação 3	Unid	6.000	0,24	1.440,00
28	Folder Meu Direito de Infância – Guarda 3	Unid	6.000	0,24	1.440,00
29	Folder Meu Direito Infância – Adoção 1	Unid	3.000	0,19	570,00
30	Folder Meu Direito Infância – Adoção 3	Unid	6.000	0,15	900,00
31	Folder Meu Direito Infância – Viagem 3	Unid	2.000	0,29	580,00
32	Folder Meu Direito Infância – Destituição 2	Unid	2.000	0,47	940,00
33	Folder Meu Direito Infância – Destituição 3	Unid	2.000	0,20	400,00
34	Folder Meu Direito NUDEDH – Manifestação 1	Unid	1.000	0,93	930,00
35	Folder Meu Direito NUDEDH – TEA 2	Unid	3.000	0,35	1.050,00
36	Folder Meu Direito NUDEDH – LGBTQI+ 3	Unid	5.000	0,18	900,00
37	Folder Meu Direito NUDEDH – Rua 3	Unid	2.000	0,20	400,00
38	Folder Meu Direito NUDEDH – Idoso 3	Unid	3.000	0,20	600,00
39	Folder Meu Direito Viol. Doméstica – Protetiva 1	Unid	3.000	0,18	540,00
40	Folder Meu Direito Viol. Doméstica – Protetiva 3	Unid	6.000	0,15	900,00

LOTE 03 – (GRUPO) EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**VENCEDORA** foi a empresa: **BUD CRUZ EIRELI - CNPJ N. 41.185.345/0001-44**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
41	Folder Meu Direito Viol. Doméstica – Sexuais e Reprod. 2	Unid	2.000	0,25	500,00



42	Folder Meu Direito Viol. Doméstica – Sexuais e Reprod. 3	Unid	4.000	0,15	600,00
43	Folder Meu Direito Viol. Doméstica – Internet 1	Unid	3.000	0,20	600,00
44	Folder Meu Direito Consumidor – Usucapião 2	Unid	2.000	0,40	800,00
45	Folder Meu Direito Consumidor – Usucapião 3	Unid	2.000	0,30	600,00
46	Folder Meu Direito Consumidor – Água e Luz 2	Unid	2.000	0,25	500,00
47	Folder Meu Direito Consumidor – Água e Luz 3	Unid	4.000	0,15	600,00
48	Folder Meu Direito Consumidor – Moradia 3	Unid	2.000	0,20	400,00
49	Folder Meu Direito Consumidor – Indevida 3	Unid	2.000	0,48	960,00
50	Folder Meu Direito Consumidor – Negativação 2	Unid	2.000	0,28	560,00
51	Folder Meu Direito Consumidor – Negativação 3	Unid	2.000	0,28	560,00
52	Folder Meu Direito Consumidor – Defeito 3	Unid	2.000	0,25	500,00

LOTE 04 – (GRUPO) COTA PRINCIPAL**VENCEDORA** foi a empresa: **GDD EDITORA GRÁFICA LTDA** - CNPJ N. **30.597.675/0001-20**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
53	Cartilha A	Unid	4.000	0,80	3.200,00
54	Cartilha B	Unid	4.000	0,80	3.200,00
55	Cartilha C	Unid	4.000	0,84	3.360,00
56	Cartilha D	Unid	4.000	0,84	3.360,00
57	Cartilha F	Unid	4.000	0,75	3.000,00
58	Cartilha G	Unid	4.000	0,75	3.000,00
59	Cartilha H	Unid	4.000	0,75	3.000,00

LOTE 05 – (GRUPO) RESERVADO ME/EPP/MEI**VENCEDORA** foi a empresa: **GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA** - CNPJ N. **28.419.352/0001-03**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
60	Cartilha A	Unid	1.000	0,90	900,00
61	Cartilha B	Unid	1.000	1,18	1.180,00
62	Cartilha C	Unid	1.000	1,18	1.180,00
63	Cartilha D	Unid	1.000	1,29	1.290,00
64	Cartilha F	Unid	1.000	1,20	1.200,00
65	Cartilha G	Unid	1.000	0,95	950,00
66	Cartilha H	Unid	1.000	0,95	950,00

LOTE 06 – (GRUPO) EXCLUSIVO ME/EPP/MEI**VENCEDORA** foi a empresa: **AVOHAI EVENTOS LTDA** - CNPJ N. **08.804.604/0001-00**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
67	Papel Couchê em Celulose Vegetal 90gr.	Unid	50	12,00	600,00
68	Papel Couchê em Celulose Vegetal 115gr.	Unid	50	13,00	650,00
69	Papel Couchê em Celulose Vegetal 210gr.	Unid	100	32,00	3.200,00
70	Papel Aspen	Unid	10	400,00	4.000,00

ITEM – COTA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**VENCEDORA** foi a empresa: **BUD CRUZ EIRELI** - CNPJ N. **41.185.345/0001-44**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
71	Capa de Processo com Arte	Unid	5.000	0,59	2.950,00

Campo Grande – MS, 12 de julho de 2021.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Atos de Pessoal**DESPACHO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM EXERCÍCIO****INTERESSADA:** VANDERLEIA COSTA TORRES RIBAS**ASSUNTO:** Adicional de Tempo de Serviço

Processo	Servidora
33/000.083/2021	Vanderleia Costa Torres Ribas

DECISÃO: Com fulcro no artigo 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, INDEFIRO, por ora, o pedido de concessão de mais 5% de adicional de tempo de serviço.

Campo Grande, 12 de julho de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 454/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AVERBAR a alteração de nome da Defensora Pública KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, matrícula n. 5511762-1, titular da Defensoria Pública da comarca de Rio Brilhante/MS, para **KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN**, com fundamento nos artigos 16 do Código Civil combinado com o artigo 56 da Lei de Registros Públicos. (Processo n. 33/000.082/2021).

Campo Grande, 12 de julho de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 455/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, incisos I, XI e XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONVOCAR as Defensoras e Defensores Públicos nominados neste ato **com atribuição na área criminal**, originariamente ou em substituição, conforme blocos, datas e horários especificados neste ato, e **CONVIDAR** as Defensoras e Defensores Públicos com **atribuição na área cível**, para participarem da reunião de trabalho, por meio da plataforma de videoconferência *Zoom*, tendo como objeto: **"A uniformização e o aprimoramento no cumprimento do Protocolo de Atuação em Casos de Violência Sexual contra Crianças, Adolescentes e Mulheres"**, instituído pela Resolução DPGE n. 246, de 31 de maio de 2021.

Campo Grande, 12 de julho de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 276/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de



2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores ELIANA AMBRÓSIO DE LIMA, matrícula n. 5511006-3 e BRUNA ORTEGA USERO CASTRO, matrícula n. 5513472-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
016/DPGE/2021	JLF Engenharia Eireli - ME	Processo n. 33/007.035/2021 – Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma predial, a ser realizada na Defensoria Pública-Geral do Estado de MS, situada à Avenida Des. José Nunes da Cunha, Bloco IV, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS.

Campo Grande, 12 de julho de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 277/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XXXV, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AVERBAR a alteração de nome da servidora ANDRESSA CABRAL MEIRA, matrícula n. 551466-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para **ANDRESSA CABRAL MEIRA DOS SANTOS ROCHA**, com fundamento nos artigos 16 do Código Civil combinado com o artigo 56 da Lei de Registros Públicos (Processo n. 33/000.080/2021).

Campo Grande, 12 de julho de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 278/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Kátia Regina Nunes Ribeiro Motti	7722602-3	19 a 28/7/2021
Marina Cangussu de Melo	5517792-3	26/7 a 9/8/2021

Campo Grande, 12 de julho de 2021.

MARIA RITA BARBATO

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Termo de Homologação. Objeto: Registro de preço para a aquisição de computadores e equipamentos de informática, visando atender as Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos. Em conformidade com a ata datada em 07 de julho de 2021, homologo o objeto do Processo Administrativo nº 088/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2021 a empresa abaixo relacionada: Empresas vencedoras nos menores valores: Empresa: Caroline Disque da Silva 43529436810, CNPJ/MF nº 40.260.072/0001-92. Valor: R\$ 74.470,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos e setenta reais). Empresa: Comercial K & D Ltda -, CNPJ/MF nº 17.182.696/0001-17. Valor: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). Empresa: Fabio Renato Lima Carlos 26480154851, CNPJ/MF nº 12.033.172/0001-40. Valor: R\$ 43.318,00 (Quarenta e três mil, trezentos e dezoito reais). Empresa: Mipa Industria e Comercio de Moveis EIRELI, CNPJ/MF nº 31.872.648/0001-81, Valor: R\$ 24.841,70 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos). Empresa: Ras Tecnologia - Gestao de Projetos EIRELI, CNPJ/MF nº 04.909.973/0001-07, Valor: R\$ 143.611,99 (Cento e quarenta e três mil, seiscentos e onze reais e noventa e nove centavos). Valor Total Global: R\$ 293.441,69 (Duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses. Água Clara/MS, 12 de julho de 2021.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu HOMOLOGAR o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza utilizados nas Unidades de Saúde ESFI CNES (2376660), ESFII CNES (6259111) ESF VILA QUEBRACHO CNES (2376679) UBS CNES(2376687), Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Vigilâncias em Saúde, para atender as necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº.º 005/2021.

Ofertante: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA-EPP, CNPJ nº. 42.351.193/0001-75.

Valor: 12.192,28 (doze mil, cento e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: C.H DA CRUZ GUIMARAES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA-ME, CNPJ nº. 35.247.597/0001-58.

Valor: 14.458,65 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: JCA DOS SANTOS-EPP, CNPJ nº. 27.149.109/0001-41.

Valor: 17.214,82 (dezessete mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº.12.811.487/0001-71

Valor: 352,80 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), conforme proposta de preços da vencedora

Ofertante: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ nº. 22.803.038/0001-35.

Valor: 4.606,62 (quatro mil, seiscentos e seis reais e sessenta e dois centavos), conforme proposta de preços da vencedora

Anaurilândia/MS, 12 de julho de 2021.

GUILHERME GOMES ZANDONADI

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: 39/2020

Chamamento Público Credenciamento de Médico Inexigibilidade: 04/2020

Termo de Credenciamento nº 273/2020

Credenciante: Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS

Credenciado: Hilana Maria de Souza Oliveira

Cláusula Primeira. 1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira, item 3.2. do Termo de Credenciamento nº 273/2020. Cláusula Segunda – Da Alteração e Efeitos. Fica alterado o prazo constante da cláusula 3ª (item 3.2) do Termo de Credenciamento nº 273/2020, por mais 06 (seis) meses

Assinam: Guilherme Gomes Zandonadi e Hilana Maria de Souza Oliveira

Data: 21/06/2021



Prefeitura Municipal de Angélica**AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 092/2021/PROCESSO COMPRA N. 092/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2021**

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de assepsia, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade edital e anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 26 de Julho de 2021, às 09H00MIN (Horário de Brasília – DF). Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Retirada do Edital: O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min (Horário Local). Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 05 de Julho de 2021.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Bandeirantes**AVISO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021
CREDENCIAMENTO Nº001/2021**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, por intermédio do presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, por intermédio do Prefeito Municipal, comunica a todos interessados que encontra-se em aberto processo administrativo com vista o CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, nos termos da legislação pertinente.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para Administração Pública, visando o Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas, na área da saúde, sem vínculo empregatício de qualquer natureza que prestem serviços nas áreas de CLÍNICO GERAL, CLÍNICO GERAL PEQUENAS CIRURGIAS – URGÊNCIA e EMERGÊNCIA, CLÍNICO GERAL PLANTONISTA e MÉDICO DO TRABALHO, que estejam interessados em firmar contrato de Credenciamento com o Município de Bandeirantes/MS, conforme os requisitos estabelecidos no edital e seus anexos.

Considerando as alterações constantes na íntegra no Edital, passa a constar o período de recebimento dos documentos: 14/07/2021 à 28/07/2021 das 07:00h às 11:00h nos dias úteis (1ª chamada). Local para retirada do edital: Departamento de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, sito Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 300, Centro. O Município de Bandeirantes, estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que nas datas, horários e local acima assinalados, fará realizar o recebimento dos documentos para o credenciamento de empresas para o objeto acima citado.

A sessão de abertura dos envelopes das empresas ou profissionais que manifestaram interesse no credenciamento, será realizado dia 29 de julho de 2021 às 07:00h - horário local, na sala de licitações do Paço Municipal. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas. Face às medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 090/2021 no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais.

Os interessados deverão obter o edital completo através de solicitação enviada no e-mail: licitacao@bandeirantes.ms.gov.br, ou através do link https://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_bandeirantes. O período para o credenciamento será de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do presente aviso.

Bandeirantes/MS, 12 de julho de 2021

EDERVAN GUSTAVO SPOTTE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE CONTINUIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.496/2021-41**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da

Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 16 de julho de 2021, às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande – MS, 12 de julho de 2021.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2016 – Processo nº 11.962/2016.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Oi S/A.

OBJETO: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o Contrato Administrativo de nº 06/2016, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, nos termos do §4º do artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentos apresentados nos autos do processo nº 11.962/2016, as quais se consideram parte integrante deste instrumento. Parágrafo Único: Concluída a licitação e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a Contratada qualquer direito a indenização. As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 14/06/2021.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Oi S/A.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 21/2021 SMS, DO PROCESSO Nº 7603/2021

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Promefarma Representacoes Comerciais Ltda.

OBJETO: Pelo presente instrumento de 1º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por seu Secretário ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, já qualificado anteriormente nos autos, e a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA., anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando a justificativa apresentada nos autos de nº 7603/2021 fica suprimido do valor total do contrato o montante de R\$ 153,12 (cento e cinquenta e três reais e doze centavos) referentes ao cancelamento de saldo do item: nº 17 – AMOXICILINA 500MG, 880 comprimidos.

Cláusula Segunda: Fica alterado o valor contratual previsto na cláusula terceira. Passando a constar o montante de R\$ 17.246,88 (dezessete mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 09 de Julho de 2021.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 47/2021 - Processo nº 1.116/2021

Objeto: aquisição de óleos lubrificantes para atender a manutenção preventiva das máquinas, caminhões, veículos e roçadeiras da frota da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Recebimento das propostas: do dia 14/07/2021, às 08h00
ao dia 26/07/2021, às 07h00.

Abertura das Propostas: 26/07/2021 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br

Corumbá / MS, 12 de julho de 2021.

(a)Emilene Pereira Garcia – Gerente de Compras e Licitação.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal DE Gestão e Planejamento.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 48/2021 - Processo nº 9.537/2021.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de água mineral, gelo, gás GLP e insumos alimentícios (café e açúcar), para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Recebimento das propostas: do dia 14/07/2021, às 08h00,



ao dia 27/07/2021, às 07h00.

Abertura das Propostas: 27/07/2021 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 12 de julho de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia – Gerente de Compras e Licitação

Extrato do Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que RATIFICA a inexigibilidade do Chamamento Público para o processo 9063/2021. Transferência de recursos públicos á título de subvenção á Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - CNPJ: 03.030.798/0001-02 a título de utilidade pública por intermédio da Lei Municipal nº 647/1972, sendo que a mesma passou a fazer jus a verba de subvenção por meio da Lei Municipal nº 1.261/1992, haja vista que o mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017 no valor de R\$ 21.662,89 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS 05/07/2021.

Luiz Antônio da Silva – Secretario Municipal de Governo.

Extrato do Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que RATIFICA a inexigibilidade do Chamamento Público para o processo 11.548/2021. Transferência de recursos públicos á título de subvenção á Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá - CNPJ: 03.385.556/0001-31 a título de utilidade pública por intermédio da Lei Municipal nº 735/1977, sendo que a mesma passou a fazer jus a verba de subvenção por meio da Lei Municipal nº 2761/2021, haja vista que o mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017 no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS 22/06/2021.

Eduardo Aguilar Iunes – Secretario Municipal de Governo.

Aviso de Repetição com 1º Termo de Adendo ao Edital

O Município de Corumbá - MS, torna público a Repetição de abertura da Licitação com 1º Termo de Adendo ao Edital, referente ao Pregão Eletrônico nº 31/2021 Processo nº 236/2021.

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 31/2021 - Processo nº 236/2021

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (arquivo de aço e estante de aço), visando suprir as Unidades da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 14 de julho de 2021 ao dia 23 de julho de 2021 às 07h00.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 23 de julho de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital com 1º termo de adendo, estão disponíveis na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Especial de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 12 de julho de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia – Gerência de Compras e Licitação.

Extrato: Temo de Ratificação, Adjudicação e Homologação.

Processo nº 48.507/2018 – SMS. Credenciamento nº 01/2019/SMS.

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da empresa: CONCIANI & CONCIANI LTDA, CNPJ: 10.309.197/0001-07, localizada na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, Cidade de Corumbá/MS, por inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de atingir o interesse público através da individualização de um único vencedor, para prestação de serviços de exames laboratoriais complementares, no termos do "Caput" do art. 25 e 26 c/c com artigo nº 166 da Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 2.390/2014 e Decreto nº 1.812/2014, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 01/2019 – Processo nº 48.507/2018, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 01/2019, pelo período de 12 (doze) meses, para os seguintes itens:

Adesão de Serviços:

ITEM:	Código:	PROCEDIMENTOS:	QTDE:	VALOR TOTAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-------	---------	----------------	-------	----------------------	-------------



167	02.05.02.002-0	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	100	R\$ 47,76	R\$ 4.776,00
168	02.05.02.008-9	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	15	R\$ 105,24	R\$ 1.578,60
213	02.11.06.001-1	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	15	R\$ 71,12	R\$ 1.066,80
214	02.11.06.003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	50	R\$ 73,89	R\$ 3.694,50
215	02.11.06.005-4	CERATOMETRIA	50	R\$ 89,12	R\$ 4.456,00
216	02.11.06.006-2	CURVA DIARIA DE PRESSAO OCULAR CDPO (MINIMO 3 MEDIDAS)	13	R\$ 65,10	R\$ 813,75
220	02.11.06.011-9	GONIOSCOPIA	72	R\$ 25,03	R\$ 1.802,16
221	02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA	100	R\$ 45,55	R\$ 4.555,00
222	02.11.06.014-3	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	100	R\$ 106,43	R\$ 10.643,00
223	02.11.06.015-1	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL	100	R\$ 25,26	R\$ 2.526,00
225	02.11.06.020-8	TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA	100	R\$ 21,86	R\$ 2.186,00
226	02.11.06.021-6	TESTE DE SCHIRMER	10	R\$ 61,96	R\$ 619,60
227	02.11.06.022-4	TESTE DE VISAO DE CORES	10	R\$ 25,26	R\$ 252,60
228	02.11.06.023-2	TESTE ORTÓPTICO	50	R\$ 22,48	R\$ 1.124,00
229	02.11.06.024-0	TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO	25	R\$ 26,66	R\$ 666,50
230	02.11.06.025-9	TONOMETRIA	250	R\$ 26,66	R\$ 6.665,00
231	02.11.06.026-7	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÔRNEA	30	R\$ 89,12	R\$ 2.673,60
236	03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	180	R\$ 54,99	R\$ 9.898,20
237	04.05.01.001-0	CORREÇÃO CIRÚRGICA ENTROPÍO E ECTROPÍO	24	R\$ 565,06	R\$ 13.561,44
238	04.05.01.002-8	CORREÇÃO CIRÚRGICA EPICANTO E TELECANTO	24	R\$ 559,75	R\$ 13.434,00
239	04.05.01.003-6	DACRIOCISTORRINOSTOMIA	24	R\$ 967,15	R\$ 23.211,60
240	04.05.01.004-4	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PÁLPEBRA	10	R\$ 54,99	R\$ 549,90
241	04.05.01.005-2	EPILAÇÃO A LASER	5	R\$ 58,72	R\$ 293,60
242	04.05.01.006-0	EPILAÇÃO DE CÍLIOS	5	R\$ 299,35	R\$ 1.496,75
243	04.05.01.007-9	EXERESE DE CALÁZIO	10	R\$ 54,99	R\$ 549,90
244	04.05.01.010-9	OCCLUSÃO DE PONTO LACRIMAL	5	R\$ 41,72	R\$ 208,60
245	04.05.01.011-7	RECONSTITUICAO DE CANAL LACRIMAL	10	R\$ 718,14	R\$ 7.181,40
246	04.05.01.012-5	RECONSTITUICAO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	10	R\$ 559,75	R\$ 5.597,50
247	04.05.01.014-1	SIMBLEFAROPLASTIA	10	R\$ 498,34	R\$ 4.983,40
248	04.05.01.016-8	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	10	R\$ 54,99	R\$ 549,90
249	04.05.01.017-6	SUTURA DE PALPEBRAS	10	R\$ 147,71	R\$ 1.477,10
250	04.05.01.018-4	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	10	R\$ 565,06	R\$ 5.650,60

251	04.05.01.019-2	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO	10	R\$ 414,29	R\$ 4.142,90
252	04.05.02.001-5	CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	10	R\$ 898,05	R\$ 8.980,50
253	04.05.02.002-3	CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	10	R\$ 852,76	R\$ 8.527,60
256	04.05.03.004-5	FOTOCOAGULACAO A LASER	60	R\$ 394,22	R\$ 23.653,20
257	04.05.03.005-3	INJECAO INTRA-VITREO	6	R\$ 130,64	R\$ 783,84
258	04.05.03.007-0	RETINOPEXIA C/ INTROFLEXAO ESCLERAL	12	R\$ 1.232,86	R\$ 14.794,32
259	04.05.03.009-6	SUTURA DE ESCLERA	10	R\$ 658,46	R\$ 6.584,60
260	04.05.03.011-8	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL	10	R\$ 65,08	R\$ 650,80
261	04.05.03.013-4	VITRECTOMIA ANTERIOR	10	R\$ 852,76	R\$ 8.527,60
262	04.05.03.019-3	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	80	R\$ 394,22	R\$ 31.537,60
263	04.05.03.021-5	RETINOPEXIA PNEUMATICA	20	R\$ 526,11	R\$ 10.522,20
264	04.05.03.022-3	REMOÇÃO DE OLEO DE SILICONE	10	R\$ 717,66	R\$ 7.176,60
265	04.05.03.023-1	REMOÇÃO DE IMPLANTE EPISCLERAL	10	R\$ 428,69	R\$ 4.286,90
266	04.05.04.001-6	CORRECAO CIRURGICA DE LAGOFTALMO	20	R\$ 498,34	R\$ 9.966,80
267	04.05.04.006-7	ENUCLEACAO DE GLOBO OCULAR	5	R\$ 761,10	R\$ 3.805,50
268	04.05.04.007-5	EVISCERACAO DE GLOBO OCULAR	24	R\$ 761,10	R\$ 18.266,40
269	04.05.04.010-5	EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	5	R\$ 761,10	R\$ 3.805,50
270	04.05.04.013-0	INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR	20	R\$ 130,64	R\$ 2.612,80
271	04.05.04.019-9	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA	20	R\$ 169,57	R\$ 3.391,40
272	04.05.04.020-2	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL	36	R\$ 565,06	R\$ 20.342,16
273	04.05.05.002-0	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	120	R\$ 439,13	R\$ 52.695,60
274	04.05.05.003-8	CAUTERIZACAO DE CORNEA	10	R\$ 41,72	R\$ 417,20
276	04.05.05.005-4	CICLODIALISE	10	R\$ 898,05	R\$ 8.980,50
277	04.05.05.008-9	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	10	R\$ 130,15	R\$ 1.301,50
278	04.05.05.009-7	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	30	R\$ 1.077,97	R\$ 32.339,10
279	04.05.05.010-0	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	30	R\$ 761,10	R\$ 22.833,00
280	04.05.05.011-9	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA	12	R\$ 1.660,49	R\$ 19.925,88
281	04.05.05.012-7	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER	20	R\$ 336,37	R\$ 6.727,40
282	04.05.05.014-3	IMPLANTE INTRA-ESTROMAL	30	R\$ 1.322,30	R\$ 39.669,00
283	04.05.05.015-1	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	20	R\$ 828,66	R\$ 16.573,20
284	04.05.05.016-0	INJECAO SUBCONJUTIVAL / SUBTENONIANA	10	R\$ 20,85	R\$ 208,50
285	04.05.05.017-8	IRIDECTOMIA CIRURGICA	10	R\$ 336,37	R\$ 3.363,70
286	04.05.05.019-4	IRIDOTOMIA A LASER	30	R\$ 336,37	R\$ 10.091,10

287	04.05.05.020-8	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR	5	R\$ 177,84	R\$ 889,20
288	04.05.05.021-6	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	30	R\$ 130,15	R\$ 3.904,50
289	04.05.05.022-4	RECONSTITUICAO DE FORNIX CONJUNTIVAL	20	R\$ 559,75	R\$ 11.195,00
290	04.05.05.024-0	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO	5	R\$ 852,76	R\$ 4.263,80
291	04.05.05.025-9	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	30	R\$ 233,28	R\$ 6.998,40
292	04.05.05.026-7	SINEQUIOLISE A YAG LASER	10	R\$ 397,78	R\$ 3.977,80
293	04.05.05.029-1	SUTURA DE CONJUNTIVA	5	R\$ 88,92	R\$ 444,60
294	04.05.05.030-5	SUTURA DE CORNEA	5	R\$ 498,97	R\$ 2.494,85
295	04.05.05.032-1	TRABECULECTOMIA	24	R\$ 1.232,86	R\$ 29.588,64
297	04.05.05.037-2	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	12	R\$ 1.660,49	R\$ 19.925,88
298	04.05.05.039-9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DE CÔRNEA	20	R\$ 498,97	R\$ 9.979,40
TOTAL GERAL:				R\$	639.889,97

Corumbá, 07 de Julho de 2021.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde

Extrato: Temo de Ratificação, Adjudicação e Homologação.

Processo nº 48.507/2018 – SMS. Credenciamento nº 01/2019/SMS.

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da empresa: CORUMBÁ – LABORATÓRIO DE ANALISE CLÍNICA EIRELI, CNPJ: 40.603.138/0001-08, localizada na Rua Major Gama, nº 549, Bairro Dom Bosco Cidade de Corumbá/MS, por inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de atingir o interesse público através da individualização de um único vencedor, para prestação de serviços de exames laboratoriais complementares, no termos do “Caput” do art. 25 e 26 c/c com artigo nº 166 da Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 2.390/2014 e Decreto nº 1.812/2014, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 01/2019 – Processo nº 48.507/2018, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 01/2019, pelo período de 12 (doze) meses, para os seguintes itens:

Adesão de Serviços:

ITEM:	Código:	PROCEDIMENTOS:	QTDE:	VALOR TOTAL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	02.02.01.002-3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	120	R\$ 6,38	R\$ 765,60
4	02.02.01.007-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	240	R\$ 33,41	R\$ 8.018,40
5	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	60	R\$ 4,60	R\$ 276,00
6	02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	12	R\$ 28,11	R\$ 337,32
7	02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	60	R\$ 8,47	R\$ 508,20
8	02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	12	R\$ 13,70	R\$ 164,40
9	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	60	R\$ 8,47	R\$ 508,20
10	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	60	R\$ 4,60	R\$ 276,00
11	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	12	R\$ 4,60	R\$ 55,20
12	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	12	R\$ 12,65	R\$ 151,80



13	02.02.01.024-4	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	12	R\$ 23,81	R\$ 285,72
14	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	100	R\$ 6,38	R\$ 638,00
15	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	100	R\$ 8,47	R\$ 847,00
16	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	100	R\$ 4,60	R\$ 460,00
17	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	60	R\$ 4,60	R\$ 276,00
18	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	120	R\$ 12,65	R\$ 1.518,00
19	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	12	R\$ 8,47	R\$ 101,64
20	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	60	R\$ 24,46	R\$ 1.467,60
21	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	120	R\$ 6,38	R\$ 765,60
22	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	12	R\$ 21,53	R\$ 258,36
23	02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	60	R\$ 8,47	R\$ 508,20
24	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	60	R\$ 8,47	R\$ 508,20
25	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	24	R\$ 4,60	R\$ 110,40
26	02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	24	R\$ 8,47	R\$ 203,28
27	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	120	R\$ 8,47	R\$ 1.016,40
28	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	60	R\$ 4,60	R\$ 276,00
29	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	60	R\$ 21,53	R\$ 1.291,80
30	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	12	R\$ 8,47	R\$ 101,64
31	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	12	R\$ 4,60	R\$ 55,20
32	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	12	R\$ 4,60	R\$ 55,20
33	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	60	R\$ 6,38	R\$ 382,80
34	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	12	R\$ 4,60	R\$ 55,20
35	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	60	R\$ 8,47	R\$ 508,20
36	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	60	R\$ 8,47	R\$ 508,20
37	02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	60	R\$ 16,52	R\$ 991,20
38	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	60	R\$ 6,38	R\$ 382,80
39	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	60	R\$ 4,60	R\$ 276,00
40	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	120	R\$ 20,59	R\$ 2.470,80
41	02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	120	R\$ 21,53	R\$ 2.583,60
42	02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTE ORAIS	12	R\$ 34,79	R\$ 417,48
43	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	12	R\$ 6,69	R\$ 80,28
44	02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	120	R\$ 6,69	R\$ 802,80

45	02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	120	R\$ 6,69	R\$ 802,80
46	02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	120	R\$ 4,60	R\$ 552,00
47	02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	12	R\$ 42,86	R\$ 514,32
48	02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	12	R\$ 59,17	R\$ 710,04
49	02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	12	R\$ 7,42	R\$ 89,04
50	02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	60	R\$ 25,40	R\$ 1.524,00
51	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	12	R\$ 7,42	R\$ 89,04
52	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	60	R\$ 10,21	R\$ 612,60
53	02.02.02.043-6	PESQUISA DE FILARIA	12	R\$ 4,91	R\$ 58,92
54	02.02.03.006-7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	120	R\$ 13,70	R\$ 1.644,00
55	02.02.03.007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	240	R\$ 13,70	R\$ 3.288,00
56	02.02.03.008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	120	R\$ 25,51	R\$ 3.061,20
57	02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	12	R\$ 33,45	R\$ 401,40
58	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	2400	R\$ 28,64	R\$ 68.736,00
59	02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	120	R\$ 17,80	R\$ 2.136,00
60	02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	120	R\$ 17,80	R\$ 2.136,00
61	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	60	R\$ 20,63	R\$ 1.237,80
62	02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	60	R\$ 23,81	R\$ 1.428,60
63	02.02.03.017-2	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	60	R\$ 13,70	R\$ 822,00
64	02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	120	R\$ 20,63	R\$ 2.475,60
65	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	60	R\$ 25,51	R\$ 1.530,60
66	02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	48	R\$ 21,33	R\$ 1.023,84
67	02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	48	R\$ 29,27	R\$ 1.404,96
68	02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	60	R\$ 16,83	R\$ 1.009,80
69	02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA)	60	R\$ 39,31	R\$ 2.358,60
70	02.02.03.032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	60	R\$ 21,33	R\$ 1.279,80
71	02.02.03.034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	60	R\$ 21,33	R\$ 1.279,80
72	02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	60	R\$ 21,33	R\$ 1.279,80
73	02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	60	R\$ 21,33	R\$ 1.279,80
74	02.02.03.045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	60	R\$ 21,33	R\$ 1.279,80
75	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	60	R\$ 14,01	R\$ 840,60

76	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	120	R\$ 20,31	R\$ 2.437,20
77	02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	120	R\$ 45,72	R\$ 5.486,40
78	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	60	R\$ 21,33	R\$ 1.279,80
79	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	60	R\$ 29,27	R\$ 1.756,20
80	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	24	R\$ 21,33	R\$ 511,92
81	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM	60	R\$ 21,33	R\$ 1.279,80
82	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	60	R\$ 21,33	R\$ 1.279,80
83	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	60	R\$ 25,82	R\$ 1.549,20
84	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	60	R\$ 25,82	R\$ 1.549,20
85	02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	180	R\$ 39,31	R\$ 7.075,80
86	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS HEPATITE B (HBSAG)	60	R\$ 30,62	R\$ 1.837,20
87	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	120	R\$ 8,78	R\$ 1.053,60
88	02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	12	R\$ 25,82	R\$ 309,84
89	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	60	R\$ 13,70	R\$ 822,00
90	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	60	R\$ 16,83	R\$ 1.009,80
91	02.02.03.118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE RECOMBINANTE HUMANO IGA	24	R\$ 61,15	R\$ 1.467,60
94	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	12	R\$ 5,33	R\$ 63,96
95	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	12	R\$ 11,19	R\$ 134,28
96	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	12	R\$ 5,33	R\$ 63,96
97	02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	200	R\$ 9,83	R\$ 1.966,00
98	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	240	R\$ 12,65	R\$ 3.036,00
99	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	60	R\$ 21,53	R\$ 1.291,80
100	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	120	R\$ 26,55	R\$ 3.186,00
102	02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	60	R\$ 34,95	R\$ 2.097,00
103	02.02.06.006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	60	R\$ 72,23	R\$ 4.333,80
104	02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	60	R\$ 70,11	R\$ 4.206,60
105	02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	60	R\$ 45,72	R\$ 2.743,20

106	02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	60	R\$ 56,08	R\$ 3.364,80
107	02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	60	R\$ 81,54	R\$ 4.892,40
108	02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	60	R\$ 35,30	R\$ 2.118,00
109	02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	60	R\$ 45,72	R\$ 2.743,20
110	02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	60	R\$ 56,08	R\$ 3.364,80
111	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	120	R\$ 35,30	R\$ 4.236,00
112	02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	120	R\$ 45,72	R\$ 5.486,40
113	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	120	R\$ 45,72	R\$ 5.486,40
114	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	120	R\$ 23,81	R\$ 2.857,20
115	02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	120	R\$ 27,17	R\$ 3.260,40
116	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	600	R\$ 25,31	R\$ 15.186,00
117	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	600	R\$ 25,31	R\$ 15.186,00
118	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	1000	R\$ 23,81	R\$ 23.810,00
119	02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	60	R\$ 79,97	R\$ 4.798,20
120	02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	120	R\$ 27,48	R\$ 3.297,60
121	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	250	R\$ 27,17	R\$ 6.792,50
122	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	250	R\$ 32,43	R\$ 8.107,50
123	02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA	24	R\$ 62,97	R\$ 1.511,28
124	02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	120	R\$ 62,96	R\$ 7.555,20
125	02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	120	R\$ 35,27	R\$ 4.232,40
126	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	300	R\$ 35,30	R\$ 10.590,00
127	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	300	R\$ 47,51	R\$ 14.253,00
128	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	240	R\$ 45,72	R\$ 10.972,80
129	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	1000	R\$ 23,81	R\$ 23.810,00
130	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	1000	R\$ 29,76	R\$ 29.760,00
131	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	600	R\$ 23,81	R\$ 14.286,00
132	02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO	48	R\$ 6,38	R\$ 306,24
133	02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	12	R\$ 38,99	R\$ 467,88
134	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	500	R\$ 29,90	R\$ 14.950,00
135	02.02.08.003-0	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	1000	R\$ 26,12	R\$ 26.120,00
136	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	60	R\$ 8,47	R\$ 508,20
137	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	60	R\$ 8,47	R\$ 508,20

138	02.02.08.007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	12	R\$ 8,47	R\$ 101,64
139	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	1000	R\$ 26,76	R\$ 26.760,00
142	02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR	24	R\$ 26,12	R\$ 626,88
144	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	24	R\$ 26,12	R\$ 626,88
145	02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	120	R\$ 8,47	R\$ 1.016,40
146	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	60	R\$ 26,76	R\$ 1.605,60
TOTAL GERAL:				R\$ 497.535,44	

Corumbá, 07 de Julho de 2021.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Termo de Homologação - Pe 04/2021

Processo: 24783/2020

Partes: Secretaria Municipal De Educação, neste ato representado pelo **Genilson Canavarro de Abreu**, e a EMPRESA G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP - CNPJ: 01.236.234/0001-03.

Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada em confecção de uniformes escolares que serão distribuídos aos alunos matriculados nas Unidades Urbanas e Rurais da Reme.

Valores registrados:

Item	1050 Lote	G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP CNPJ: 01.236.234/0001-03 RUA CAFELÂNDIA,98, 98 - SANTO ANTONIO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79100-391 Telefone: 3384-2210 Descrição do Lote	Valor Total	
1	00000001	LOTE 1- CAMISETA	1.144.486.40	
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	1 006.030.040	CAMISETA MANGA CURTA – TAM.02	UN 0,00	1450 0,00
	2 006.030.041	CAMISETA MANGA CURTA – TAM.04	UN 0,00	2310 0,00
	3 006.030.042	CAMISETA MANGA CURTA – TAM.06	UN 0,00	6110 0,00
	4 006.030.043	CAMISETA MANGA CURTA – TAM.08	UN 0,00	13000 0,00
	5 006.030.044	CAMISETA MANGA CURTA – TAM.10	UN 0,00	10790 0,00
	6 006.030.045	CAMISETA MANGA CURTA – TAM.12	UN 0,00	13000 0,00
	7 006.030.046	CAMISETA MANGA CURTA – TAM.14	UN 0,00	10660 0,00
	8 006.030.047	CAMISETA MANGA CURTA – TAM.16	UN 0,00	7800 0,00
	9 006.030.048	CAMISETA MANGA CURTA – TAM.P	UN 0,00	11440 0,00
	10 006.030.049	CAMISETA MANGA CURTA – TAM.M	UN 0,00	14560 0,00
	11 006.030.050	CAMISETA MANGA CURTA – TAM.G	UN 0,00	6760 0,00
	12 006.030.051	CAMISETA MANGA CURTA – TAM.GG	UN 0,00	2620 0,00
	13 006.030.052	CAMISETA MANGA CURTA – TAM.XGG	UN 0,00	2600 0,00
	14 006.030.053	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) – TAM.02	UN 0,00	1450 0,00
	15 006.030.054	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) – TAM.04	UN 0,00	2310 0,00
	16 006.030.055	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) – TAM.06	UN 0,00	6110 0,00
	17 006.030.056	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) – TAM.08	UN 0,00	13910 0,00



18	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) – TAM.10	UN	9880
006.030.057		0,00	0,00
19	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) – TAM.12	UN	13000
006.030.058		0,00	0,00
20	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) – TAM.14	UN	10660
006.030.059		0,00	0,00
21	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) – TAM.16	UN	7800
006.030.060		0,00	0,00
22	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) – TAM.P	UN	2600
006.030.061		0,00	0,00
23	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) – TAM.M	UN	300
006.030.062		0,00	0,00
24	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) – TAM.G	UN	200
006.030.063		0,00	0,00
25	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) – TAM.GG	UN	150
006.030.064		0,00	0,00
26	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) – TAM.XGG	UN	100
006.030.065		0,00	0,00
2	00000002 LOTE 2 - BERMUDA		259.900,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
27	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX – TAM. 02	UN	625
006.030.066		0,00	0,00
28	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX – TAM. 04	UN	1085
006.030.067		0,00	0,00
29	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX – TAM. 06	UN	2275
006.030.068		0,00	0,00
30	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX – TAM. 08	UN	2600
006.030.069		0,00	0,00
31	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX – TAM. 10	UN	3120
006.030.070		0,00	0,00
32	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX – TAM. 12	UN	3692
006.030.071		0,00	0,00
33	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX – TAM. 14	UN	3783
006.030.072		0,00	0,00
34	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX – TAM. 16	UN	4290
006.030.073		0,00	0,00
35	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX – TAM. P	UN	3900
006.030.074		0,00	0,00
36	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX – TAM. M	UN	6500
006.030.075		0,00	0,00
37	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX – TAM. G	UN	1500
006.030.076		0,00	0,00
38	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX – TAM. GG	UN	1200
006.030.077		0,00	0,00
39	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX – TAM. XGG	UN	580
006.030.078		0,00	0,00
3	00000003 LOTE 3 - SHORT SAIA		262.000,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
40	SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. 02	UN	550
006.030.079		0,00	0,00
41	SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. 04	UN	1022
006.030.080		0,00	0,00
42	SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. 06	UN	2860
006.030.081		0,00	0,00
43	SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. 08	UN	3445
006.030.082		0,00	0,00
44	SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. 10	UN	3445
006.030.083		0,00	0,00
45	SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. 12	UN	4030
006.030.084		0,00	0,00
46	SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. 14	UN	3900
006.030.085		0,00	0,00
47	SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. 16	UN	6500
006.030.086		0,00	0,00

48	SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. P		UN	1755
006.030.087		0,00	0,00	
49	SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. M		UN	1560
006.030.088		0,00	0,00	
50	SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. G		UN	300
006.030.089		0,00	0,00	
51	SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. GG		UN	150
006.030.090		0,00	0,00	
52	SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. XGG		UN	100
006.030.091		0,00	0,00	
Total do Proponente				1.666.386,40

Data da Assinatura: 09/07/2021

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO. Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Costa Rica, edição nº 10.566 do dia 09 de julho de 2021, página 110/111, passe a constar: **AVISO DE LICITAÇÃO, Credenciamento nº 10/2021, Inexigibilidade nº 18/2021, Processo nº 1292/2021. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS na área Clínica Geral (Unidade de Saúde da Família São Francisco). O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 14.845/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que no período de 09 de julho de 2021 ao dia 28 e julho de 2021, das 07:00h às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (horário local) nos dias úteis (1ª chamada) fará realizar o recebimento dos documentos para o credenciamento das empresas interessadas em participar. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. A sessão de abertura dos envelopes das empresas que manifestarem interesse em participar do credenciamento será no dia **03 de agosto de 2021 às 08:00 horas (horário local)**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado. Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7000 ou e-mail: editais.costarica@outlook.com. Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.661/2020 e alterações, no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais. Valéria Alves Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO. Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Costa Rica, edição nº 10.566 do dia 09 de julho de 2021, página 111, passe a constar: **AVISO DE LICITAÇÃO, Credenciamento nº 09/2021, Inexigibilidade nº 17/2021, Processo nº 1291/2021. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS na área Clínica Geral (Unidade de Saúde da Família Vale do Amanhecer). O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 14.845/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 torna público que no período de 09 de julho de 2021 ao dia 02 de agosto de 2021, das 07:00h às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (horário local) nos dias úteis (1ª chamada) fará realizar o recebimento dos documentos para o credenciamento das empresas interessadas em participar. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. A sessão de abertura dos envelopes das empresas que manifestarem interesse em participar do credenciamento será no dia **03 de agosto de 2021 às 7:30 horas (horário local)**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado. Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7000 ou e-mail: editais.costarica@outlook.com. Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.661/2020 e alterações, no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais. Valéria Alves Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Coxim

Resultado de Licitação

Processo Administrativo nº 376/2021.

Pregão Presencial Nº 022/2021.

Edital Nº 031/2021.

O Fundo Municipal de Saúde de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Pregoeiro e Equipe de



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Apoio, Torna Público o resultado do processo supra. Objeto: objeto da presente licitação, o pregão presencial menor preço por item, para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para atenção em saúde bucal, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos, em atendimento aos setores da secretaria municipal de saúde pública de Coxim - MS.

Empresa (S) Vencedora (S):

ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME - R\$120.728,48

GUARIÃ COM. E REPRES. HOSP EIRELLI EPP - R\$129.580,20

Total Geral: R\$250.308,68 (duzentos e cinquenta mil e trezentos e oito reais e sessenta e oito centavos).

Coxim - MS, 12 de Julho de 2021.

CLAUDIVAL CONCEIÇÃO DE ARAÚJO

GERÊNCIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Deodápolis

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2021

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia/ Arquitetura para Conclusão da Obra da Escola de Educação Infantil em Deodápolis, com Recursos do Termo de Compromisso - PAR 152183/2020 e contrapartida do município.

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R\$ 1.886.983,59

VIGENCIA DO CONTRATO: 24 meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 meses a partir da Ordem de Serviços.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 30/07/2021, às 08:30 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br, através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, [portal da transparência](http://portal.da.transparencia), e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 08 de julho de 2021.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeiro - Decreto 066/2021

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º60/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º23/2021

O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos:

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL, FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

REGIME DE EXECUÇÃO: direta;

TIPO: menor preço item:

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 27 de julho de 2021 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através do email: licitacao@guialopesdalaguna.ms.gov.br ou pela URL: <https://bityli.com/TGB74>.

Guia Lopes da Laguna - MS, 12 de julho de 2021.

CLARINDO PIRES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Itaporã**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO
EDITAL Nº 001/2021**

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 048/2021, cujo objeto trata de contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica em diversas ruas dos Distritos de Montese e Santa Terezinha, «Pregao_Objeto» resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: LF ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pelo valor global de R\$ 298.805,10 (duzentos e noventa e oito mil oitocentos e cinco reais e dez centavos). Itaporã-MS, 13 de julho de 2021.
MARCOS ANTONIO PACCO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ivinhema

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2020. De acordo com a análise processual e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Portaria nº 609/2020 de 04 de Novembro de 2020 e considerando o posicionamento final exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente credenciamento, nestes termos: Processo de Credenciamento: 104/2020; Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a Prestação de Serviços na Realização de Exames de Diagnósticos, solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS, conforme Termo de Referência - Anexo VI.b) Data da homologação: 12/06/2021.c) Data da Adjudicação: 12/06/2021. d) Empresas credenciadas: PROVER SAÚDE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - CNPJ N. 40.119.381/0001-47. Ivinhema-MS, 12 de Junho de 2021. Juliano Barros Donato - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO. De acordo com a análise processual e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Portaria nº 609/2020 de 04 de Novembro de 2020 e considerando o posicionamento final exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente credenciamento, nestes termos: Processo de Credenciamento: 001/2020; b) Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviços Médicos em atendimento ambulatorial (CONSULTAS) nas especialidades de Ortopedia/Traumatologia, Cardiologia, Psiquiatria e Neurologia Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS.c) Data da homologação: 12/06/2021.d) Data da Adjudicação: 12/06/2021.e) Empresas credenciadas: PAULO HENRIQUE DE HORIZONTE CLINICA MÉDICA - CNPJ Nº 41.896.568/0001-09. Ivinhema-MS, 12 de Junho de 2021.
Juliano Barros Donato
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO. De acordo com a análise processual e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Portaria nº 609/2020 de 04 de Novembro de 2020 e considerando o posicionamento final exarado pela Comissão Especial de Credenciamento, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente credenciamento, nestes termos: Processo de Credenciamento: 002/2019; b) Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviços Médicos em atendimento ambulatorial (CONSULTAS) nas especialidades de Ortopedia/Traumatologia, Cardiologia, Psiquiatria e Neurologia Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema - MS.c) Data da homologação: 12/06/2021.d) Data da Adjudicação: 12/06/2021.e) Empresas credenciadas: DANIELLA MASCARO - CPF Nº 220.688.458-57. Ivinhema-MS, 12 de Junho de 2021. Juliano Barros Donato - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO Nº 128/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Pavimentação Asfáltica de diversas Ruas do Bairro Triguena no Município de Ivinhema - MS, conforme edital e seus anexos e conforme Projeto Básico, planilha orçamentária, projeto arquitetônico, memória de cálculo, memorial descritivo, composições e demais anexos pertinentes ao Processo. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 02 de Agosto de 2021 às 09h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações/exercício 2021/Entidade: Município de Ivinhema. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes,



outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6156) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min as 13h00min. Ivinhema (MS), 12 de Julho de 2021. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

Retificação Do Extrato do Contrato nº 100/2021 Empresa **KCINCO AMINHÕES E ONIBUS LTDA.** Processo 062/2020 Pregão 034/2020 Onde se lê: Vigência: 21/05/2021 a 31/12/2021 Ivinhema-MS, 21 de maio de 2021 Leia-se: Vigência: 20/05/2021 a 31/12/2021

Ivinhema-MS, 20 de maio de 2021 Ivinhema-MS, 12 de julho de 2021. Juliano Barros Donato Prefeito Municipal

Retificação Do Extrato do Contrato nº 101/2021 Empresa **TORAL & ILVA LTDA ME.** Processo 062/2020 Pregão 034/2020 Onde se lê: Vigência: 21/05/2021 a 31/12/2021 Ivinhema-MS, 21 de maio de 2021 Leia-se: Vigência: 20/05/2021 a 31/12/2021 Ivinhema-MS, 20 de maio de 2021 Ivinhema-MS, 12 de julho de 2021. Juliano Barros Donato Prefeito Municipal

Retificação Do Extrato do Contrato nº 102/2021 Empresa **AUTO PEÇAS E DISTRIBUIDORA MODELO LTDA.** Processo 199/2019 Pregão 128/2019 Onde se lê: Vigência: 21/05/2021 a 31/12/2021 Ivinhema-MS, 21 de maio de 2021 Leia-se: Vigência: 20/05/2021 a 31/12/2021 Ivinhema-MS, 20 de maio de 2021 Ivinhema-MS, 12 de julho de 2021. Juliano Barros Donato Prefeito Municipal

Retificação Do Extrato do Contrato nº 103/2021 Empresa **NM COMERCIAL EIRELI.** Processo 199/2019 Pregão 128/2019 Onde se lê: Vigência: 21/05/2021 a 31/12/2021 Ivinhema-MS, 21 de maio de 2021 Leia-se: Vigência: 20/05/2021 a 31/12/2021 Ivinhema-MS, 20 de maio de 2021 Ivinhema-MS, 12 de julho de 2021. Juliano Barros Donato Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jateí

RESULTADO ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2021.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 029/2021, Processo Administrativo nº. 091/2021, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa na cidade de Campo Grande/MS para o fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jateí, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações mínimas do objeto, do tipo menor preço por item, ADJUDICADO em favor da empresa: TROKAR POSTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº. 02.969.905/0001-08, situada na Rua José Antônio Pereira, 260 – Centro, Campo Grande/MS, os itens nº 16453 no valor de R\$ 4,445 e nº 16450 no valor de R\$ 5,665. Jateí/MS, 07 de julho de 2021.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021

OBJETO: Fornecimento de Peças de mecânica pesada para manutenção das máquinas e caminhões da frota da Secretaria de Infraestrutura e peças para máquinas agrícolas para a frota da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com entrega fracionada.

EXTRATO DO CONTRATO 073/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e B.S. AUTO PEÇAS LTDA

VALOR: R\$ 234.420,00 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais).

EXTRATO DO CONTRATO 074/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e MARCOMAK COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

VALOR: R\$ 346.400,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO 075/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

VALOR: R\$ 217.694,46 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e quatro mil e quarenta e seis reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução destes Contratos, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.012	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUT SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0148	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.000.00	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.010	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUT SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO



0111	RED
3390.30.39.00.00	Material para Manutenção de Veículos
1.00.000 - 1.70.074 1.80.501 - 1.80.502	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021. FORO: Fátima do Sul. DATA: 30 de Junho de 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2021

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, no dia 26 de Julho de 2021 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante. Informações no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br. OBSERVAÇÃO: De acordo com as normas de prevenção estabelecidas pela OMS, devido ao surto de COVID-19, solicitamos aos senhores participantes o uso de máscaras, luvas e álcool gel durante a sessão.

Jateí/MS, 12 de Julho de 2021.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira Oficial

Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Miranda

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2975/2021, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Eletrônico, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2834/2020 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para Administração Pública, visando a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal e Estadual, referente aos dias letivos do segundo semestre do ano de 2021, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme informações detalhadas no Termo de Referência e Proposta de Preços anexo ao Edital.

Recebimento das Propostas até as 09h00min do dia 27/07/2021 - Realização da sessão será as 10h00min do dia 27 de julho de 2021 - horário oficial de Brasília-DF, no endereço eletrônico www.bll.org.br.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.mirandams.gov.br ou pelo e-mail: licita.mirandams@gmail.com, maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3242-1508, no horário das 07h00min às 13h00min.

Miranda/MS, 08 de Julho de 2021.

MAURICELIO BARROS

PREGOEIRO OFICIAL - Decreto 2975/2021

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 101/2021, Processo nº 047/2021. Objeto: Aquisição de Máscaras e Cânulas para Traqueostomia para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contato através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 27/07/2021 às 07:30 horas.

Nova Andradina/MS, 12 de julho de 2021.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 158/2020

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 01 (um) mês, para o período compreendido entre os dias 15/08/2021 a 14/09/2021, bem como alterar o valor contratual conforme



planilha de aditivo e justificativa técnica, passando o valor contratual de R\$ 748.648,36 (setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos) para R\$ 770.294,75 (setecentos e setenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), representando um acréscimo de (+2,891%) em valores de R\$ 21.646,39 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos). Considerando o interesse da administração pública e a prestação dos serviços, referente a licitação contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro vila beatriz, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 109/2020/SEMINFRA/DGOP e solicitação nº 1095/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 07 de julho de 2021.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI
Luciana Mendes Saraiva De Abreu
Contratada

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº039/2021

PROCESSO Nº 125/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO MS, inscrito no CNPJ nº 11.160.486/0001-41, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde Estela da Silva Neves Elias, portadora da CI-RG nº 01.398.389 SSP/MS e CPF/MF nº 013.520.471-28, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 055/2021, Processo Licitatório nº. 125/2021, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Fornecedor: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS, itens 4, 5, 18, 20, 22, 23, 33, 34, 35, 42, 43, 50, 59, 61,62, 65, 68, 73, 75, 84, 105 - R\$ 126.687,50 (cento e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Fornecedor: CIRURGICA MS LTDA ME, itens 3, 7, 8, 10, 13, 14, 15, 24, 30, 31,36, 37, 38, 44, 47,69, 74, 95, 102 - R\$ 126.687,50 (cento e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Fornecedor: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉD HOSP LTDA, itens 1,26, 39, 40, 48, 66, 78, 79, 82, 83, 87, 99 - R\$ 39.712,66 (trinta e nove mil setecentos e doze reais e sessenta e seis centavos)

Fornecedor: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALR EIRELI, itens 63, 89, 90, 91,92, 93, 94, 96, 97, 98, 100 - R\$ 121.552,50 (cento e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Fornecedor: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, itens 6, 9, 11, 12, 28, 51,52, 72, 86, 103 - R\$ 84.142,50 (oitenta e quatro mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Fornecedor: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME, itens 41,57, 58, 67 - R\$ 187.072,00 (cento e oitenta e sete mil e setenta e dois reais).

Fornecedor: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 25, 56, 70, 85, 101 - R\$ 102.885,00 (cento e dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).

Fornecedor: RANGEL HOSPITALAR - EIRELI, itens 19, 21,27, 29, 64 - R\$ 18.398,50 (dezoito mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta reais).

Fornecedor: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, itens 2, 17, 80 - R\$ 8.477,10 (oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

DO PRAZO - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Porto Murtinho MS, 29 de junho de 2021.

Estela da Silva Neves Elias - Secretária Municipal de Saúde- Contratante

AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTO CNPJ: 27.789.446/0001-01- CONTRATADO

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉD HOSP LTDA CNPJ: 03.924.435/0001-10- CONTRATADO

DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITAL CNPJ: 18.483.775/0001-20 - CONTRATADO

CIRURGICA MS LTDA ME, CNPJ: 10.656.587/0001-45- CONTRATADO

INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02 - CONTRATADO

MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 127.330.244/0001-99 - CONTRATADO

RANGEL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ: 29.907.666/0001-00- CONTRATADO

RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, CNPJ: 35.042.079/0001-06- CONTRATADO

MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD CNPJ: 28.418.133/0001-00 - CONTRATADO

Prefeitura Municipal de Rio Negro**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Pregoeira.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente ao **Pregão Eletrônico N° 001/2021** a que trata o **Processo Administrativo N° 055/2021**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE: I – HOMOLOGAR e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho e contrato, com fulcro no Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Complementar Federal nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais especificações, com vista à seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando à aquisição de 01 (um) Caminhão Pipa, referente ao convenio nº 891158/2019, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o Município de Rio Negro - MS. II – **HOMOLOGAR** a Empresa:

KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 08.440.584/0001-28, vencedora do certame do item: 01 ,totalizando o valor de **R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais)**. III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato, em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa. IV - A pregoeira para as providências pertinentes; V – Publique-se na forma legal. Rio Negro – MS, 12 de Julho de 2021. **Cleidimar da Silva Camargo/ Prefeito Municipal**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo N° 055/2021/Pregão Eletrônico N° 001/2021

Objeto: seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando à aquisição de 01 (um) Caminhão Pipa, referente ao convenio nº 891158/2019, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o Município de Rio Negro - MS. **Vencedor: KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 08.440.584/0001-28, vencedora do certame do item: 01 ,totalizando o valor de **R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais)**. Rio Negro/MS, 09 de Julho de 2021. **Cássia Guimarães dos Santos/Pregoeira**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo N° 055/2021.Pregão Eletrônico N° 001/2021

Tendo em vista a realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico N° 001/2021**, destinado ao *seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando à aquisição de 01 (um) Caminhão Pipa, referente ao convenio nº 891158/2019, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o Município de Rio Negro - MS*; tendo transcorrido as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; **ADJUDICO** o objeto da licitação à: **Vencedor: KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 08.440.584/0001-28, vencedora do certame do item: 01 ,totalizando o valor de **R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais)**. Rio Negro/MS, 09 de julho de 2021. **Cleidimar da Silva Camargo/Prefeito Municipal**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2021

Pregão Presencial N° 012/2021 – Processo Licitatório N° 047/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS. **Objeto:** Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, do Município de Rio Negro/MS, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. **Fornecedor: DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ sob o N° 08.726.881/0001-34, detentora da ata dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, totalizando o valor de **R\$ 14.955,00 (Quatorze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)**, **Prazo de Vigência:** 13/07/2021 até 13/07/2022; **Data de assinatura:** 09/07/2021. Rio Negro/MS, 12 de Julho de 2021. **Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues/Pregoeira Oficial.**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública.

Modalidade Tomada de Preços nº 012/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção da Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa especializada para

execução das obras de construção de quiosques nos canteiros as margens da BR 163, no perímetro urbano para padronização e incentivar os comerciantes do local nos cuidados das características físicas do Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, em sessão pública, às 08:00h do dia 29 de julho de 2021, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de julho de 2021

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 088/2021

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solução integrada de gestão de infraestrutura de Tecnologia da Informação – TI, compreendendo: Serviços de mão de obra para gestão e manutenção mensal do parque tecnológico, tais como, Servidores, Storages, Computadores, Notebooks, Rede WI-FI, Nobreaks, Switchs, Scanners, infraestrutura de rede, entre outros, com o objetivo de prover ao Município de São Gabriel do Oeste – MS, de todas suas Secretarias, Fundos, Fundações, e Autarquia uma infraestrutura adequada e necessária ao desenvolvimento de suas atividades, objetivando um atendimento de qualidade. Atendendo dessa forma o Plano de Reestruturação de Tecnologia da Informação, em atendimento a Secretaria de Administração e Finanças, em conformidade com o Termo de Referência, em sessão pública, às 08:00hs do dia 26 de julho de 2021, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de julho de 2021.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

Tomada de Preços Nº 06/2021. Processo Administrativo Nº 4539/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviço de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Pindorama no município, através do Programa Avançar cidades mobilidade urbana do Ministério das Cidades, contrato de financiamento MDR 0514011-10/2020, Contrato nº 22/2021/COF, Processo SEI nº 17944.103248/2020-26 Ministério da Economia, com intervenção da Caixa Econômica Federal. Tipo: Menor Preço Global. A documentação e propostas deverão ser entregues no dia 29/07/2021, na Rua São Paulo, 964, Centro. Abertura: 08h. Edital no site: <http://www.sidrolandia.ms.gov.br/> no link licitações. **Ademilson T. de Matos - Presidente da C.P.L**

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 148/2021 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata da "Aquisição de Gêneros Alimentícios para café da manhã, para atender as necessidades do Departamento de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme Termo de Referência".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES	R\$ 99.256,25	Noventa e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos
ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 7.630,80	Sete mil seiscentos e trinta reais e oitenta centavos

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ADRIANO KAWAHATA BARRETO

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Três Lagoas/MS, 06 de julho de 2021



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 087/2021
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços diários, inclusive sábados, domingos e feriados para coleta de roupas, transporte para as dependências da contratada, lavagem, higienização e desinfecção, passagem e devolução da roupa processada à unidade do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24H conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
L & L LAVANDERIA LTDA	R\$ 377.500,00	Trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ELAINE CRISTINA FERRARI FURIO

Secretaria Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 28 de maio 2021

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Energisa Mato Grosso do Sul -Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"),

realizadas em 30 de abril de 2021, lavradas na forma de sumário:

1. Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de abril de 2021, às 10:00 (horário local de Campo Grande), de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, localizada na Avenida Gury Marques, Bairro Santa Felicidade, nº 8000, CEP 79.072-900 na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul. 2. Presença: Acionistas representando 99,93% do capital social votante e total, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". Na abertura dos trabalhos estavam presentes também o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Mauricio Perez Botelho e o representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., Alvaro Brito - CRC - RJ 127732/O-6 5, porém, a sua participação nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária foi dispensada pelos acionistas presentes. Na forma da regulamentação aplicável, são considerados presentes os acionistas que participaram e votaram por meio do sistema eletrônico de participação e votação a distância. 3. Convocação: Publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul nos dias 5, 6 e 7 de abril de 2021 (págs. 141 e 142, 155 e 156 e 122 e 123), no Jornal Correio do Estado MS nos dias 31 de março de 2021, 1 e 2 de abril de 2021 (págs. 1, 7 e 7). 4. Mesa: (i) Presidente, o Sr. Guilherme Fiuza Muniz, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 058.139.397-09 e portador da carteira de identidade de nº 173.763 expedida pela OAB/RJ, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.250-9060 e (ii) Secretário, o Sr. David Rodrigues da Silva, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/SP nº 235.783 e inscrito no CPF sob o nº 279.836.989-70, residente e domiciliado em na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Gury Marques, 8000, CEP 79.072-900 na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul. 5. Ordem do dia: (i) em Assembleia Geral Ordinária: (i.1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (i.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; e (i.3) Consignar a composição do Conselho de Administração da Companhia em razão da renúncia do membro representante dos empregados e a consequente nomeação do 2º colocado do processo eleitoral para cumprimento do mandato em vigor. e (ii) em Assembleia Geral Extraordinária: (ii.1) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; 6. Deliberações: 6.1. Em Assembleia Geral Ordinária, pelos acionistas representando 99,93% do capital social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 6.1.1 Autorizar, pela totalidade de acionistas presentes, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76. 6.1.2 Aprovar, pela totalidade dos acionistas presentes, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no dia 19 de março de 2021 no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul e no Jornal "Correio do Estado MS", páginas 192 a 242 e 05 a 12, respectivamente; 6.1.3 Aprovar, pela totalidade dos acionistas presentes, o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no montante de R\$ 342.366.218,39 (trezentos e quarenta e dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e trinta e nove centavos); 6.1.4 Aprovar, pela totalidade dos acionistas presentes, a destinação do lucro líquido, destinando-se o montante de (i) R\$ 10.792.335,83 (dez milhões, setecentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) para a Reserva Legal; e (ii) R\$ 331.573.882,56 (trezentos e trinta e um milhões, quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para o pagamento de dividendos, correspondentes a R\$ 512,467071954 por ação ordinária, tendo sido integralmente antecipados e quitados da seguinte forma: (ii.a) em



20 de abril de 2020, o valor de R\$ 43.306.053,02, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração da Companhia ocorrida em 25 de março de 2020; (ii.b) em 20 de novembro de 2020, o valor de R\$ 14.904.250,96 conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração da Companhia ocorrida em 12 de novembro de 2020; e (ii.c) em 15 de março de 2021 de 2021, o valor de R\$ 273.363.578,58, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração da Companhia ocorrida em 11 de março de 2021. 6.1.5 Em razão da (i) renúncia apresentada pelo membro do Conselho de Administração escolhido pelos empregados ativos da Companhia, o Sr. Alécio Almeida Leite; e (ii) consequente condução do 2º colocado no processo eleitoral realizado pelos empregados ativos da Companhia, o Sr. Valentim Rodrigues Delfino; conforme deliberações tomadas na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 21 de dezembro de 2020, consignar que o Conselho de Administração encontra-se composto pelos seguintes membros, todos com mandato até 29 de abril de 2022: (i) Ivan Müller Botelho, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 34.150, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.991.386-15, residente e domiciliado na cidade de Cataguases, Minas Gerais, na Ave. Humberto Mauro nº 162, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, CEP: 22.250-906, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; (ii) Ricardo Perez Botelho, brasileiro, solteiro, nascido em 28/06/1959, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04076607-3, (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.027-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, CEP: 22.250-906, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; (iii) Marcelo Silveira da Rocha, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG nº 3.118.015-9, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.285.306-10, residente e domiciliado na Cidade de Aracaju, no Estado Sergipe, com escritório na Rua Ministro Apolônio Sales, nº 81, Inácio Barbosa, CEP: 49040-150, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe; (iv) Maurício Perez Botelho, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, CEP: 22.250-906, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; todos indicados pela acionista Rede Energia Participações S.A. e Rede Power Holding de Energia S.A.; e (v) Valentim Rodrigues Delfino (Conselheiro Independente), brasileiro, solteiro, nascido em 02/09/1980, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 980821 expedida pelo SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 708.601.301-34, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Gury Marques, nº 8000, CEP 79.072-900, na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, que atuará como membro do Conselho de Administração escolhido pelos empregados ativos da Companhia através de Processo Eleitoral. 6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária, pelos acionistas representando 99,93% do capital social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 6.2.1 Autorizar, pela totalidade dos acionistas presentes, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76; e 6.2.2 Fixar, pela totalidade dos acionistas presentes, o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2021 no montante de até R\$ 5.500.352,33 (cinco milhões, quinhentos mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos), ficando a cargo do Conselho de Administração a sua distribuição individual. 7. Encerramento e Lavratura: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pela Mesa e pelos acionistas presentes. Presidente: Guilherme Fiuza Muniz. Secretário: David Rodrigues da Silva. Acionistas: Rede Energia Participações S.A., representada por seu procurador David Rodrigues da Silva; e Rede Power Holding de Energia S.A., representada por seu procurador David Rodrigues da Silva. A presente é cópia fiel da constante no livro de atas de assembleias geral da sociedade. David Rodrigues da Silva - Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul. Certifico registro sob o nº 54749178 em 08/07/2021. Protocolo 210547391 - 07/07/2021. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

EDITAL

Evandro Gimenes Bernardinelli torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS – Secretaria de Meio Ambiente - SMMA, a Licença de Instalação e Operação para Barragem LIO, através de apresentação de Comunicado de Atividade CA- Cód. 3.22.1, localizada no imóvel denominado Fazenda Jatobá, no município de Paranaíba/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

JOSE MOACYR FATTOR LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO) Nº. 267/2018 de AUTO POSTO BELA VISTA LTDA para JOSE MOACYR FATTOR LTDA, localizada AV. IVINHEMA, 1582, município de NOVA ANDRADINA, MS, válida até 23/11/2022.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E POSSE

O CONSELHO DA COMUNIDADE DA PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE-MS em função do feriado do dia 26/08/2021, torna publico a Retificação para correção da Publicação no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MS ANO XLIII n. 10.520 de quinta-feira 27/05/2021 na página 284; n. 10.522 de sexta-feira 28/05/2021 na página 154; n. 10.524 de segunda-feira 31/05/2021 na página 161.

ONDE SE LÊ: a ser realizada no dia 26/08/2021 quinta-feira

LEIA - SE: a ser realizada no dia 27/08/2021 sexta-feira

Campo Grande – MS, 09 de Julho de 2021.

Dr^a. Fabrícia Oliveira Silva Fanaia
Presidente